



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 7/2007 – São Paulo, terça-feira, 11 de dezembro de 2007

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA CRIMINAL - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O DOUTOR MÁRCIO RACHED MILLANI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA SEXTA VARA CRIMINAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES, NA FORMA DA LEI, ETC. . .

F A Z S A B E R a todos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que por este Juízo e Secretaria, se processa a AÇÃO CRIMINAL Nº 2003.61.04.005560-9, que a Justiça Pública move contra JURANDYR BIZARRO JÚNIOR, brasileiro, divorciado, RG n.º 13441098-1/SSP-SP e CPF n.º 073.111.278-40, nascido aos 22.07.1963, filho de Jurandyr Bizarro e Dalva Magalhães Bizarro, residente na Avenida Bartolomeu de Gusmão, 74, apto 52, Aparecida, em Santos/SP e/ou Rua Guajussara, 198, Vitória Régia - Atibaia/SP. Denunciado em 11/06/2001, como incurso nas penas do artigo 16 da Lei n.º 7492/86. Denúncia recebida em 13.06.2001, por condutas realizadas em 1998/1999. E, como não tenha sido possível citar o réu pessoalmente no endereço constante nos autos, conforme certificado pelo Oficial de Justiça, pelo presente CITA e CHAMA o réu a comparecer neste Juízo, sito na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 25, 6º andar, SP/SP, NO DIA 13 DE MARÇO DE 2008, ÀS 16:00 HORAS, a fim de ser interrogado de acordo com a lei, assistir(em) a instrução criminal e acompanhar(em) os demais termos até sentença final e sua execução, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, bem como dos réus, expediu-se o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial, com fundamento no artigo 365 e seus incisos do Código de Processo Penal e Súmula 366 do S.T.F.. NADA MAIS. São Paulo, aos 6 de dezembro de 2007.

MÁRCIO RACHED MILLANI
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

1ª VARA DE SOROCABA - EDITAL

EDITAL

O DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER, tendo em vista os termos do Provimento nº 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o disposto no artigo 439, parágrafo único do Código de Processo Penal, foi organizada a lista dos Senhores Jurados, que deverão servir durante o próximo ano de 2008, na Justiça Federal de Sorocaba, em seu Tribunal do Júri, conforme quadro constituído dos nomes abaixo, podendo estes apresentarem recurso no prazo de 20 (vinte) dias para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

ADILSON CEZAR - Professor; ADILSON JOSÉ BARISIO- Téc. Telec.; ADILSON NATAL BONANDO - Téc. Telec.; ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS- Escriturária; ADRIANA APARECIDA LOPES - Secretária; ADRIANA DA SILVA GÓES - Enfermeira; ADRIANA FLÓRIO CAIRO - Professora; ADRIANA GENTILE MATIELO - Professora; ADRIANA GOMES PROENÇA - Administ.; ADRIANA SANTOS MELO LIMA - Professora; ADRIANO LUIZ ANTONIO ORSETTI - Analista de O&M; AILTON RODRIGUES SOBRINHO - Enc. Setor; AKIRA UEMATSU - Advogado; ALAIM CARRIÇO DE ARAÚJO - Auditor Interno; ALAN PRIMO GERANUTT I- Administrador; ALANDELON CARDOSO LIMA - Aux. Adm.; ALAOR LÉ MACHADO - Comerciante; ALBERTINO MAXIMIANO GOMES - Ass. Manut.; ALBERTO FERREIRA DA COSTA - Professor; ALBERTO FERREIRA NETO - Contador; ALBERTO GROSSO NETO - Gráfico; ALCIDES PAULINO DOS SANTOS - Almojarife; ALDMIR SILVESTRE PINTO - Cabista Apos; ALEXANDRA HELENA DOS SANTOS - Estudante; ALEXANDRE DE AZEVEDO MACEDO - Estudante; ALINE SCATOLA - Estudante; ALMIRO LUIZ CARCAGNOLO - Vendedor; ALVARO JOSÉ DACAR - Aposentado; AMARILDO RODRIGUES - Assist Adm. II; ANA CECILIA DOS REIS - Ag. Adm.; ANA HATSU SHIGUEMOTO - Estudante; ANA LÚCIA GREMO - Professora; ANA LÚCIA MICHELLETO - Telefonista; ANA LUZIA DE CAMPOS CARNEIRO - Escrit.; ANA MARIA FIDELIS SOLLA - Dona de Casa; ANA MARIA DE JESUS - Aten. Serviço; ANA MARIA FERREIRA VAZ DE MORAES - Assistente; ANA MARIA PALUGAN - Func Publ; ANA PAULA SILVA CAMPOS - Profª/Belª Dir; ANDERSON BUENO DE CAMARGO - Encarregado; ANDERSON HENRIQUE LOURENZETTI PERES - Corr de Imóveis; ANDREA DAIGGI PRAT MARTINS - Professora; ANDRÉA RAQUEL GODOY RAMOS- Func Publ; ANDREIA APARECIDA ARATO ROCHA CAMARGO - Professora; ANDREIA APARECIDA VENANCIO - Aux. Enferm; ANDRELINO DA COSTA FILHO - Engenheiro; ANIBAL ANTONIO MENCACCI JUNIOR - Analista; ANTONIO ALUISIO DE SOUZA - Func Púb Fed; ANTONIO ANDRADE NETO - Tecnólogo; ANTONIO CARLOS ANDRADE - Químico; ANTONIO CARLOS LOPES MERCURIO - Fiscal Trab.; ANTONIO CARLOS RIBEIRO - Professor; ANTONIO FRANCISCO FERREIRA FARIA - Aposentado; ANTONIO GONÇALVES DINIZ - Coord. Ensino; ANTONIO PAULO MOMESSO - Adm. Empresa; ANTONIO PEDRO GALLINUCCI - Ger. Manufat.; ANTONIO TADEU BADDINI - Superv. Tel; APARECIDA CORRÊA BAPTISTA VIEIRA - Func Publ. Est.; APARECIDO JOSÉ DOS SANTOS - Func. Públ.; APRÍCIO JOSÉ PETROCCHI - Sup. Manut.; ARI JOSÉ BRANDÃO - Ag. Fis. Ren.; ARLETE MATTUCCI DOMINGUES PEREIRA - Economista; ARLETE PRADO MORON FURLAN - Professora; ARMANDO SANCHES PONCE - Contador; ARNALDO DAMIAN DÔTO - Aux. Multimeios; ARNALDO EXNER - Comerciante; AVELINO DE OLIVEIRA - Professor; BENEDITO REINALDO LEME - Aposentado; BENEDITO SAMPAIO SOBRINHO - Advogado; BRUNO SOUZA PINTO- Professor; CAIO AUGUSTO GIMENEZ - Est. Advocacia; CAMILA MENATTO MEBIUS - Pedagoga; CARLA ADRIANE MAS NOGUEIRA- Bancário; CARLOS ALBERTO ANDRADE- Mandrilador; CARLOS ALBERTO DA SILVA- Func. Pub Est.; CARLOS ALBERTO MARTINS PIERONI - Ferroviário; CARLOS ALBERTO PEREIRA - Representante; CARLOS ALBERTO VÍTOR - Ch. Sec. Lanç; CARLOS EDUARDO CAMARGO DE ALMEIDA - Tecnólogo; CARLOS HENRIQUE DE GODOI - Aux. Financ.; CARLOS JOAQUIM MENDES - Administrador; CARLOS JOSÉ MARQUES - Téc.Metrologista; CARLOS MALFATTI - Contador; CARMELA PALAZZO BARBOSA DE OLIVEIRA - Professora; CASSIA RENATO IANECZÉK - Estudante; CECILIA PINEDA PIETROBON DA SILVA - Professora; CELSO ANTONIO DE ALMEIDA - Professor; CLAUDETE CEZAR - Professora; CLAUDETE DESSOTTI TUMOLO - Dir. de Escola; CLAUDIA HELENA VERLANGIERI - Escriturária; CLAUDIA REGINA DE CASTRO - Coordenadora; CLAUDINEI MARTINS GARCIA - Comerciante; CLAUDINEY CASAVECHIA - Aux. Escr. Fis; CLAUDIO JOSÉ MAGALHÃES - Ag. Fis. Rendas; CLAUDIO MAURICIO CASSAR - Dir. Esc Após; CLEOFÁNO ALVES LOPES - Engenheiro; CLEUSA MARIA DINIZ PINTO - Professora; CLOVIS OLIVEIRA DA SILVA - Professor; CONCEIÇÃO OUVIA LEIRO DE MOURA - Ag. Administ.; CREUSA MARIA LENCIONI TUNUCHI - Secretária; DALVA LEITE SIQUEIRA SEQUEIRA - Universitária; DANIEL CATUZZI ARAUJO - Estudante; DANIELA FERREIRA DE SOUZA - Estagiária; DANIELE ELIAS BÁLSAMO - Estudante; DANIELLE GARCIA LOPES - Belª Direito; DAVID ALCOLÉA - Professor; DELMA APARECIDA PIRES DA ROSA - Func. Pub Est.; DENIS EDUARDO LOSSURDO MORAIS - Func. Pub Est.; DENISE RODRIGUES DOS REIS CAMARGO DE ALMEIDA - Professora; DENISE RODRIGUES RIGO - Anal Cont; DILMA FERREIRA - Téc. Apoio; DIMITRI BUCOFF JUNIOR- Aux. Administr.; DIORAMA FERNANDES - Professor; DIRCEU MONTEIRO - Func. Púb. Mun.; DIRCEU TAVARES FERRÃO - Administr.; DIVANIR BONILHA

SARTORELLE - Advogada; DONIZETI FERNANDO PESSUTTO - Professor; DORIS CRISTINO DOS SANTOS - Banc. /advogada; DORIVAL DOS SANTOS - Op. Torre. For; DOUGLAS FLORINDO LEITE FURTADO - Estud/Estag; DOUGLAS LUVIZON - Aux. Escrit.; DURVAL MANZINI PAES - Ag. Fisc. Rendas; DURVALINA DE JESUS SANTOS BARRETO - Professora; EDIL ENÉAS BRUZON - Téc. Químico; EDILSON DE CARVALHO - Engº Químico; EDINA LOMBARDO SANTANA - Professora; EDINEI GUERRA - Ag. Fis. Ren.; EDMÉA DE JESUS PERES REAL ALMEIDA - Professora; EDSON CAPONE DE MORAES - Func. Pub Apos.; EDSON NUNES CORREA - Ag. Fisc. Rendas; EDUARDO HENRIQUE MENDES - Ch. Divisão; EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA - Encarregado; EDUARDO MARTINS - Ag. Fis. Rendas; ELEN VANESSA RODRIGUES - Comerciante; ELENA KEIKO FUKANO - Professora; ELIEZER PAULO DE OLIVEIRA - Op. Comput.; ELILDE VIEIRA DA SILVA - Func. Púb.; ELINA MUCCI - Eng. Civil; ELIO MAGALHÃES JÚNIOR - Bel em Direito; ELISABETH QUEVEDO ROSA - Ag. Fisc.Rendas; ELISANGELA GIMENES GARCIA - Lojista; ELISETE BATISTA DE JESUS MOME - Sup de Serviço; ELIZABET SANTANA DE SOUZA - Ass. Sind.; ELIZABETE BERANGER - Professora; ELIZABETH FAGUNDES - Bancária; ELIZABETH FARAH GOMES - Professora II; ELVIS ANTONIO DE CAMPOS PINTO - Func. Pub.; ERIKA APARECIDA BRIZOTTI DE SOUZA - Universitário; ESMERALDA COSTA ZOCCA - Professora; EUDALDO DA SILVA SOUSA - Projetista; FABIANA SOARES CLÁUDIO - Recepcionista; FATIMA APARECIDA SOARES CLEMENTE - Aux de Serviço; FÁTIMA VALDETE DA SILVA GOBBO - Escrit.; FELIPE ANTONIO CRETUCI BITTAR - Estudante; FERNANDA APARECIDA COLÓ GALVÃO FRANCISCO - Func. Publ; FERNANDA BALDY DE OLIVEIRA CAMPOS - Estag. Min Pub; FERNANDA MARIANI CLETO - Advogada; FERNANDA SANTOS SCOVOLI - Comerciante; FERNANDO FRANCISCO MEDEIROS MARINS- Indust.; FERNANDO NUNES VALENTE - Estudante; FLÁVIA APARECIDA XAVIER - Pedagoga; FLÁVIA MAZZER SARAIVA - Estagiária; FLORINDO BALDO - Ag. Adminis; FRANCINE DUARTE FONTES - Estudante; FRANCISCA PEREIRA DE CARVALHO SILVA - Func. Púb.; FRANCISCO BRUNHEROTO GONÇALVES- AFTN; FRANCISCO CARLOS RODRIGUES DA SILVA - Of de Administr; FRANCISCO ROBERTO MACIEL RAMOS - Bancário; GASTÃO PUPO NETO - Aposentado; GERSON NUNHO CARRIEL - Professor; GILSON ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA - Bancário; GIOVANI RAMOS DOS SANTOS - Empresário; GISLAINE DE MORAES - Aux. Admin; GRA

CE KELLI ALMODOVAR - Servª Publ. Mun; HEDER JOUBERT NOGUEIRA DA SILVA - Professor; HELENICE ALMEIDA DO PRADO - Professora; HÉLIO PEREIRA DE ALMEIDA - Professor; HELIO ROBERTO EVANGELISTA - Aux. Ad Após.; HELIO ROSA VALARELLI - Aposentado; HENRIQUE MORAIS DE CAMPOS - Téc. Segurança; HERMENEGILDO BELLATO JUNIOR - Comerciante; HERONDINA KUPPER MACHADO - Ch Seção Após; HIDEO KAMAD A- Engenheiro; IONE BORGHI COCENZIO - Professora; IRENE AUGUSTA PEREIRA DE CAIRES - Auditora; ISABEL CRISTINA BATISTA DOS SANTOS OLIVEIRA - Professora; ISABEL CRISTINA DE LIMA BUSSO - Professor III; ISABEL CRISTINA DIAS ALVARENGA - Caixa; ISAIAS LOPES - Professor; ITAGIBA MEREGE RAMIRES - Ass. Fiscal; IVANY RODRIGUES DE MORAES - Veterinária; IVETE CHRISTOFANI - Ag Fis Rendas; IVONE FERREIRA DE LIMA - Of. de Administr.; IVONE TOYOKO ISHII - Aux. Administr.; JAIME NASSIF SFEIR - Aud. Fiscal; JAMIL HIGINO BUENO - Corr. de Imóveis; JANE APARECIDA ARÃO MARTINS - Of. Administr.; JAQUELINE WALTER - Escriturária; JERFESSION PONTES DE OLIVEIRA - Estudante; JESSE JAMES METIDIERI JÚNIOR - Estag de Dir; JESUINA RIBEIRO VIEIRA - Ag. Administr.; JOACAZ ALMEIDA GUERRA - Est/Estag; JOÃO FRANCISCO VENDRAMINI - Eng. Civil; JOÃO NATAL STRINGHINI - Contador; JOÃO VICENTE DUARTE - Projetista; JOB ELIAS MUNIZ JUNIOR- Fiscal Trabalho; JOEL DE ALMEIDA - Ag do Serv Civil; JOEL GOMES - Bancário; JORGE ARCANJO DA SILVA - Professor; JORGE ROBERTO PACOS - Aposentado; JOSÉ ALVAIR LEMOS MACHADO - Professor III; JOSÉ AMÉRICO CATTANI - Comerciante; JOSÉ ANTONIO DE BARROS LEITE - Bancário; JOSÉ ANTONIO FERNANDES MIGUEL - Cirurg Dentista; JOSÉ ANTONIO MALDONADO DOMINGUES - Professor; JOSÉ ANTONIO MELLO DE LIMA - Agente F. Rendas; JOSÉ ANTONIO SANTOS - Assist T Logíst ; JOSÉ APARECIDO GONÇALVES - Aposentado; JOSÉ BELARMINO DIAS BATISTA - AFR Aposentado; JOSÉ BENEDITO MACHADO - Prof Secund; JOSÉ BIANCHI - Comerciante; JOSE CARLOS MARTINS SANTOS - Escriturário; JOSÉ CARLOS MOURA - Téc. Segurança; JOSÉ CARLOS ROSSI - Estatístico; JOSÉ CELSO MARINS - Engenheiro; JOSÉ CLÁUDIO MORAES FRANZINA - Fisc do Trab; JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA - Professor III; JOSÉ EDUARDO MARQUES DE ABREU - Téc. Tes Nac; JOSÉ FERNANDO GOMES - Prof. Ed Fis; JOSÉ FRANCISCO MÂNCIO - Comerciante; JOSÉ JULIO DE OLIVEIRA - Aposentado ; JOSÉ MARIA BESSÓRNIA - Ass.Prop.Cult.; JOSÉ MARIA RODRIGUES DA PAZ - Superv Ensino; JOSÉ MARIA ROSA - Téc. em Admin; JOSÉ MARSON - Aud Fiscal; JOSÉ ROBERTO BANIETTI - Escriturário; JOSÉ ROBERTO BERTONI GIUDICE - Dir Esc Após; JOSÉ RODRIGUES FILHO - Advogado; JOSÉ SEBASTIÃO CORREA DOS SANTOS - Bancário; JOSÉ TADEU BURIA - Op Comput; JOSEFA MARTINEZ - Enc Dep Pes; JUAREZ LOURENÇO VIEIRA - Téc Mecânico; JUCIELE CAMARGO DIAS - Comerciante; JUDITE DOS SANTOS - Of Administr;; JULIANA CESAR ALMEIDA - Estagiária; JULIANA COELHO DE OLIVEIRA - Advogada; JULIANA GODINHO SIEDLER - Estudante; KARISE LOPES PEREIRA - Estud Direito; KARLA CARVALHO DE SOUZA - Estudante; KÁTIA ARO - Pedagoga; KÁTIA LIMA DOS

SANTOS - Estudante; KÁTIA REGINA DE ABREU - Estudante; KÁTIA REGINA DUARTE - Professora; KATIA REGINA LESSA - Assist Custos; LAURI LANE MARIA HOLTZ LEME - Professora; LENINE NERY BUENO - Op Telecom; LEONOR FERNANDES SANTOS - Ag Agropec.; LEUVEGILDO GONZALES FILHO - Engº Mecânico; LILIO GUARNIERI - Ass Diretor; LINDINALVA TENORIO DE SOUZA - SubDelRegTrab; LORAINÉ RAMPIM DE ARRUDA - Estudante; LUCIA FÁTIMA DE CAMPOS MARTINS - Professora; LUCIA FÁTIMA PEREIRA DE PAULA - Professora; LUCIA PEREIRA MARTINS - Perfuradora; LUCIANA BIANCHI BRITO - Arquiteta; LUÍS ALBERTO BALDINI - Oper Financ; LUIS ROBERTO RODRIGUES DE MATTOS - Professor; LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA - Engº Eletricista; LUIZ ANTONIO DURELLO - Ag Fisc Rendas; LUIZ ANTONIO SOUTO - Ass Administ; LUIZ CARLOS CUSTÓDIO DE SOUZA - Téc de Custos; LUIZ GUILHERME MURARO - Ass Fiscalização; MAGALI ALVES DE MEDEIROS - Func Publ; MAGUIL VIEIRA RODRIGUES - Func. Publ; MAICON TASSO VIERIA - Aux. Admin; MANOEL FRANCISCO DINIZ - Químico Ind.; MARA DE LUNA BASTOS BORCSIK - PEB II; MARA NIVA PINTO - Professora; MARA REGINA BORGES FERRO - Professora; MARCELO DE ALMEIDA - Na de Proc; MARCIA CRISTINA SOTTO - Advogada; MARCIA DIAS CAMARGO - Belº Direito; MARCIO INACIO DA SILVA - Estudante; MARCIO LUIZ LEITE - Func. Pub Munic; MARCO ANTONIO BENGLA MESTRE - Chefe Divisão; MARCOS ANTONIO RODRIGUES CORREA - Téc. Qualidade MARCOS BATISTA - Enc Expedição MARCOS CÉSAR GUSHIKEN - Tesoureiro MARCUS PEREIRA GOMES DE OLIVEIRA - Estag Min Pub; MARI EMILIA FRANZINI DE OLIVEIRA - Laboratorista; MARIA APARECIDA DE MACEDO - Atend Serv II; MARIA APARECIDA PEDRICO DE GOES VIEIRA - Contabilista; MARIA CAROLINA GUIDOLIN LEITE - Belº Direito; MARIA CECILIA NUNES DA SILVA - Professora; MARIA CLEONICE DA SILVA - Func. Púb Est.; MARIA CRISTINA MARQUES SOUZA ARANHA SOARES - Escriturária; MARIA DE FÁTIMA DE SÁ MUNIZ - Professora; MARIA DE FÁTIMA VIEIRA FÉLIX - Estudante; MARIA EUGÊNIA FILOMENA DE MORAIS - Enferm Obstetra; MARIA FÁTIMA GONÇALVES PALMEJANI LOPES - Vice Dir. Escola; MARIA GUIOMAR BARROS SILVESTRE - Professora; MARIA HELENA GÓES BELMELLO - Professora; MARIA JOSÉ GUTIERREZ TREVISAN - Aposentada; MARIA JOSÉ LOPES NUNES - Aposentada; MARIA JUSTINA DE ALMEIDA LEITE - Aux. Administr; MARIA LIGIA CONTI - Professora; MARIA LÚCIA DA SILVA VIEIRA - Ag Administr; MARIA LUCIA MARTINIS DOMINGUES - Escriturária; MARIA LÚCIA PIRES GRAHN - Of. Adm. I; MARIA LUIZA MARQUES PENTEADO - Professora; MARIA LUIZA MOURA MENDES - Engª Agrônoma; MARIA MADALENA GONZALES SANTANNA LAMBERTI - Advogada; MARIA REGINA PIRES DA ROSA - At Serviços II; MARIA REGINA PORTO - Professora; MARIA ROSA LAGROTERIA TAFNER - Professora; MARIA SUELI GAMARANO PIZA - Professora; MARIA TEREZA ALMEIDA MONTEIRO RASZL - Assist. Social; MARIA TEREZA DE ALMEIDA LIMA KOURY - At Serviços II; MARIA TEREZA GERALDI DE FARIAS - Professora; MARIA TEREZA PORTUGAL PIO DA SILVA - Insp De Alunos; MARIA VIRGINIA NINNO - Professora; MARIA YVONE ANSELMO DE MOURA - Téc. Ad Trib. Apos; MARINA BENITEZ FLORIO - Professora; MARIO AIRTON BANDEIRA - Bancário; MARISA DE CAMPOS OLIVEIRA - Professora; MARISA FORTES VEIGA - Escriturário; MARISA RODRIGUES ROSA COSTA - Of. Administr; MARISTELA MISSAO NAGOSSI - Téc. Apoio; MARLENE ALEXANDRE SILVEIRA - Professora; MARLENE MARTINEZ - Profª. Coordª; MARLI APARECIDA MEDEIROS MANFREDINI - Func. Pub Fed.; MARLI PEREIRA DA SILVA - Aposentada; MARTA DOS SANTOS DE GENARO - Advogada; MARTA SOLANGE NAZARO CASSAR CAMARGO - Professora; MATIAS DOMINGUES MILHAN JUNIOR - Advogado; MAURA CRISTINA NASCIMENTO - Professora; MAURA DIAS DE SOUZA - Ag Fisc Financ; MAURICIO BISSOLI - Ch de Seção; MAVY CRISTINA BARROSO AMARO - Professora; MILTON PAES ANDRADE ROSA - Médico; MIRACEMA JAYME MORENO - Func. Publ; MURILO LEONARDO ORTEGA STUCKUS - Estudante; MURILO MOREIRA DOS SANTOS - Publicitário; NAISE SANTOS LIMA - Professora; NEIDE ISABEL PALANDI - Ag de Org Esc; NELIZA CAMARGO MINITTI - Func. Fed. Após; NELSON FIGUEROA - Instrutor; NELSON SOARES DE ASSIS - Ch de Seção; NELSON TEMER GIOVANETTI - Proj Máquina; NEUCY DONIZETE XAVIER PINTO - Professor; NEURACI FERREIRA DE CARVALHO PEREIRA - Ass Administr; NEUSA FARSULA - Recepcionista; NEUSA MARIA NANIAS - Professora; NEUSA RODRIGUES ALVES AMORIM - Chefe Seção; NEUZA ANTUNES DIAS ROSA - Vice Diretora; NEUZA APARECIDA PEREIRA - Laboratorista; NEUZA BARBOSA DE LIMA - Pres Trab. Ind; NEWTON BATISTA DE SANTANA JUNIOR - Engenheiro; NORMA QUINTINO - Advogada; NORMA REGINA FLORIANO - Bancária; ODACIL JOSÉ DE ALMEIDA - Aux. Laminador; OLINDA DE JESUS TAVARES LERANTOVSK - Professora; ORLANDO CARLOS DA SILVA - Tec em Telef; OSNI RIBEIRO DE ALMEIDA - Professor III; OSNIR FIRMINO DA SILVA - Soldador; OSVALDO CARNEIRO - Téc. Seg Trab; OSVALDO LUIZ ZALEWSKA - Economista; OSWALDO VERUSSA - Apos e Rep. Coml; PATRÍCIA FÉRES ZORZI - Universitária;

PATRÍCIA FIGUEIREDO LEITE ARAKAKI - Estudante; PATRÍCIA SIMÕES DE ALMEIDA - Of. Administr; PAULA CORDEIRO DE LIMA PEZZOTTA - Ch. de Seção; PAULO BONA FILHO - Professor; PAULO DIAS DE MORAES - Ag Fisc Rendas; PAULO DOS SANTOS - Motorista; PAULO ELIAS SOARES - Escriturário; PAULO FORMES JUNIOR - Of. Op

Tratam/to; PAULO HENRIQUE MORAES SANTOS - Bancário; PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA - Analista Sist; PAULO ROBERTO MONTEIRO - Aux. Compras; PAULO ROBERTO PINHEIRO CAMARGO - Ass Trib. Imob; PEDRO BANIETTI - Coord Após; PEDRO JORGE DOS SANTOS - Enc Setor Subst; PEDRO JOSÉ DE LIMA - Advogado; PETERSON DIEGO ALVES - Assist Parlam I; RAQUEL PIRES DA SILVA - Professora; RAUL JOSÉ RIBEIRO - Ger. Comercial; REGINA CÉLIA BRATFISCH ALVES LIMA - Ger. Operacional; REGINA CÉLIA PAES CLARO DA SILVA - PEB II; REGINA CÉLIA STEVAUX - Professora; REGINA DIAS ANTONIO - Professora; REGINA MARIA FONSECA - Rep. Coml.; REGINALDO GONÇALVES MARTINS JÚNIOR - Empresário; REGINALDO TOTTI JUNIOR - Professor; REINALDO YASSUO HASHIMOTO - Mestre de Corte; RENATA CRISTINA DOS SANTOS - Estudante; RENATA VERGILI - Bancária; RENATO NOGUEIRA VENTURA - Expeditor; RICARDO ANTONIO DO NASCIMENTO - Universitário; RICARDO ANTUNES DE CAMARGO - Universitário; RICARDO JOSÉ DE LIMA - Recepcionista; RICARDO MEGLIORINI NETO - Téc. Manut; RICARDO MUNHOZ - Aposentado; RITA DE CÁSSIA LUNGWITZ - Of. Administr; RITA FERNANDA FLORIS ARRUDA - Aux. Administr; ROBERTO JOSÉ DINI - Médico Trabalho; ROBERTO MACHADO DE FREITAS - Estag de Direito; ROBERTO MORETO - Locutor; ROBERTO NICOLAU - Gerente Exped; ROBERTO NUNES BASSOI - Dir. de Escola; ROBERVAL DE OLIVEIRA SANTOS - Advogado; RODOLFO DE SOUZA - Estudante; RODRIGO CAMARGO KALOGLIAN - Advogado; RODRIGO CARVALHO GIAVONI - Bel em Direito; RODRIGO DE LIMA - Estudante; RODRIGO JOSÉ BOM TALGE - Estudante; RONALDO JOSÉ DE MACEDO - Aposentado; RONALDO PAKRAUSKAS - Sup. Engenharia; RONALDO SEBASTIÃO GOMES - Eletricista; ROSA GABRIELA MARTINS DOS SANTOS CANDIDO - Professor III; ROSA MARIA RAMALHO - Chefe de Seção; ROSA OSLANSKI PESSOA MONTEIRO - Costureira; ROSANA APARECIDA RUPP PEREIRA - Secretária; ROSANGELA MARIA MENDES PINTO - Professora; ROSANGELA SANTANA BATISTA DA SILVA - Professora; ROSELI GOUVEIA POPPST - Professora; ROSELI JOSÉ VIEIRA NIGRO - Professora; ROSILAINE RIBEIRO DE SÁ LOPES MARTIN - Secret. Escola; ROSILDA GUILLEM GOMES CARDOSO - Téc. Adm. Trib. I; ROSMIRA OSMARI RIBEIRO - Advogada; RUBENS ANDRÉ DUARTE - Assist Administr; RUBIO BROSCO JUNIOR - Empresário; SADRAQUE PRADO DE ALMEIDA - Professor; SAINT CLAIR CORREIA DE MELLO NETO - Aux. Adm; SANDRA APARECIDA BRUNHARA - Of. Adm I; SANDRA APARECIDA MELLO OLIVEIRA - Professora; SANDRA CRISTINA BELLATO BELUZZI- Func. Pub Est.; SANDRA MARIA CARDOSO DE MATTOS - Escrivataria; SANDRA MARIA MOREIRA CESAR MUNHOZ SOARES - Professora; SANDRA REGINA SENNA GERMANO - Professora; SEBASTIANA APARECIDA DA SILVA - Professora; SELMA NOGUEIRA DOS SANTOS - Ag Administr; SELMA REGINA NUNES - Vendedora; SERGIO FLORINDO LEITE - Aposentado; SÉRGIO OLIVEIRA - Advogado; SERGIO RODRIGUES DEVITO - Comerciante; SHOZI UMEDA - Aud Fiscal; SIDNEI DE LIMA - Eferm e Garçom; SIDNEI FRANCISCO BORDIERI - Tecnólogo; SIDNEI RODRIGUES RUIZ - Professor III; SIDNEY MARTINS - Func. Pub Mun.; SILAS RODRIGUES - Aposentado; SILVANA DE ALMEIDA RIBEIRO - Aux. Contr. Qual; SILVANA FERREIRA DE SOUZA - Belª em Direito; SILVANA VEIGA MANZANO RANDAZZO - Economiária; SILVIA HELENA CARDOSO - Engenheira; SIMONE DE RAMOS - Estudante; SIRLEI APARECIDA BRUNELI FORNÉL - Professora; SONIA CRISTINA FARIA - Estag Direito; SONIA HELENA DOS SANTOS - Professora; SONIA MARIA CORRÊA - Bibliotec-Ch; SONIA MARIA PARRA MATHEUS - Escrivataria; SONIA MORETTO - Ch de Serviço; SONIA REGINA SOARES - Escrivatário; SUELI APARECIDA LOVATO FERREIRA - Estudante; SUELI CAMPOS DEAMATIS DOS SANTOS - Ch de Seção; SUELI MARTINS DE MEDEIROS - Professor; SUELI NUNES CORREA - Superv Setorial; SUELI RODRIGUES BELLAZ DELGADO - Professora; SUZETE MARLY GONÇALVES - Professora; TÂNIA APARECIDA RODRIGUES SILVEIRA LAGES MAGALHÃES - Func. Tesouraria; TÂNIA REGINA ESTEVES VALENTE DE ALMEIDA - Professora; TARCISO ANTONIO DE OLIVEIRA - Professor; TEREZINHA DE GÓES OLIVEIRA - Adm de Emprs; TIAGO MARTINS DE SOUZA - Op de Hipermerc; TIBERANI DE OLIVEIRA COSTA - Ch de Seção; URIEL GOMES SANTOS - Assist. Admin; VALQUÍRIA VASCONCELOS MOTA - Ch de Dep. Pes; VALTER AMÉRICO ZANOTTO - Contador; VANDER ROBERTO DE OLIVEIRA - Eletrotécnico; VERA LÚCIA DO NASCIMENTO DE PAULA - Vice Diretora; VERA LÚCIA GALERA MOSCATELLI - Professora I; VERA OLBERG ZALEWSKA - Professora; VICENTINA DE JESUS DOS SANTOS - Vice-Dir Escola; VICTOR AUGUSTO LEONE CUNHA - Est de Direito; VILMA ALVES SENNE - Professor II; VITOR BORSARI FERREIRA - Aux. de Escr.; VIVIAN FERNANDES DO AMARAL - Terap. Ocup; WAGNER JOSÉ SANTIAGO - Téc. Adm I; WALTER ALEXANDRE PREVIATO - Ch Divisão; WALTER VERGILI - Func. Pub Mun.; WANDERLEY DE ALMEIDA - Sub-Gerente; WILLIAN GUEDES - Vice-Diretor; YEDA PICCINATO - Ag Administr; YONE PAEZANI SANCHES - Professora;

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado por uma segunda vez no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba/SP, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

(Prazo: 15 dias)

O Dr. CAIO MOYSÉS DE LIMA, Juiz Federal Substituto da Vara acima referida, na EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

(Prazo: 15 dias)

O Dr. CAIO MOYSÉS DE LIMA, Juiz Federal Substituto da Vara acima referida, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, que nos autos da Ação Monitória nº 2004.61.02.001407-2, que a Caixa Econômica Federal - CEF move em face de RITA DE CÁSSIA DA SILVA, através deste FICA A REQUERIDA, Sr. RITA DE CÁSSIA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 19.357.941-SSP/SP e do CPF nº 086.572.728-73, procurada por este Juízo na avenida João Pignata nº 566, em Sertãozinho/SP, CITADA nos termos do artigo 1.102-b Código de Processo Civil, para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia de R\$ 3.969,64 (três mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), atualizada até 08/01/2004, ou oferecer embargos no mesmo prazo. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, especialmente a requerida supra citado, por não ter sido encontrada para sua citação e intimação pessoal, ficará citada e intimada através do presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Subseção Judiciária de Ribeirão Preto-SP, aos 26 de novembro de 2007. Eu, _____ Luiz Claret de Souza Pereira - RF 4903, Técnico Judiciário, digitei. E eu, _____ Emília Regina Santos da Silveira Surjus - RF 2325, Diretora de Secretaria em exercício, subscrevi.

CAIO MOYSÉS DE LIMA

Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

5ª VARA DE SANTOS - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO

(ARTIGO 8º, IV, DA LEI 6830/80)

com prazo de 30 dias

O Doutor MARCELO SOUZA AGUIAR, Juiz Federal da 5ª Vara Federal em Santos/SP, na forma da Lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria da 5ª Vara da Justiça Federal de Santos - Seção Judiciária de São Paulo, se processa a Ação de EXECUÇÃO FISCAL n.º 2000.61.04.011652-0 que a FAZENDA NACIONAL move contra SANSOU TRANSPORTE ASSESSORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA E OUTROS,

situado à Ra João Pessoa, 503, Centro, Santos; Av. Edmundo Amaral, 3875, bl 05, ap. 83, Jd. Mutinga, São Paulo e Av. Edmundo Amaral, 2575, bl 5, apto 83, Jd. Piratininga, Osasco/SP. Como não foi possível citá-los em seus endereços de localização, CITA os executados, SANSOU ASSESSORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA (CNPJ 96658361/0001-83) E OUTROS; JOÃO TRAJANO DE SOUZA (CPF 589.106.627-00) e IRACI PRADO DE SOUZA (CPF 729.096.098-04) , para, no prazo de 30 dias efetuar o pagamento do débito exequendo, referente a RECEITA OPERACIONAL/SUBSTITUIÇÃO, objeto da CDA 80 7 99 036530-00, Processo Administrativo nº 10845 207224/99-94, no valor de R\$ 21.868,82 (vinte e um mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), atualizado até 05/12/2006, somada a execução, com juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e de Terceiros e não possa no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, o qual será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume, na sede deste Juízo, que funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 8º andar, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 17:00 horas. NADA MAIS. Santos, 29 de novembro de 2.007.Eu, _____(MIRIAM PEREIRA DA CONCEIÇÃO), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, _____(SILVIA MARIA AIDAR FERREIRA), Diretora de Secretaria , conferi.

MARCELO SOUZA AGUIAR

Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO

(ARTIGO 8º, IV, DA LEI 6830/80)

com prazo de 30 dias

O Doutor MARCELO SOUZA AGUIAR, Juiz Federal da 5ª Vara Federal em Santos/SP, na forma da Lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria da 5ª Vara da Justiça Federal de Santos - Seção Judiciária de São Paulo, se processa a Ação de EXECUÇÃO FISCAL n.º 2001.61.04.001974-8 que a FAZENDA NACIONAL move contra ALTERNATIVA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA E OUTROS, situados à Rua Mateus Leme, 4401, Térreo Abranches, Curitiba/PR; Av. Erasto Gaetner, 2742, Bacacheri, Curitiba/PR; Rua João Pinto Martins, 420, casa 01, Ana Terra, Colombo/PR; Rua Arroio Campo Bom, 1200, Apto 24 A, Santa Etelvina, São Paulo/SP. Como não foi possível citá-los em seu endereço de localização, CITA os executados, ALTERNATIVA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA (CNPJ 54.649.908/0001-31); AILTON DE SOUZA (CPF 024.941.038-94) e ADERVAL ANTONIO (CPF 459.698.849-87), na qualidade de responsáveis tributários (art. 135, III do Código Tributário Nacional), para, no prazo de 30 dias efetuar o pagamento do débito exequendo, referente a IMPOSTO, objeto da CDA 80 2 99 017426-02, Processo Administrativo nº 10845 202069/99-56, no valor de R\$ 208.110,54 (duzentos e oito mil cento e dez reais e cinquenta e quatro centavos), atualizado até 21/12/2006, somada a execução, com juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e de Terceiros e não possa no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, o qual será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume, na sede deste Juízo, que funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 8º andar, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 17:00 horas. NADA MAIS. Santos, 03 de dezembro de 2.007.Eu, _____(MIRIAM PEREIRA DA CONCEIÇÃO), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, _____(SILVIA MARIA AIDAR FERREIRA), Diretora de Secretaria , conferi.

MARCELO SOUZA AGUIAR

Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
(ARTIGO 8º, IV, DA LEI 6830/80)
com prazo de 30 dias

O Doutor MARCELO SOUZA AGUIAR, Juiz Federal da 5ª Vara Federal em Santos/SP, na forma da Lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria da 5ª Vara da Justiça Federal de Santos - Seção Judiciária de São Paulo, se processa a Ação de EXECUÇÃO FISCAL n.º 2001.61.04.006812-7; 2003.61.04.010644-7; 2005.61.04.003236-9; 2004.61.04.007701-4; 1999.61.04.010180-8; 2004.61.04.011293-2; 2005.61.04.005160-1, que a FAZENDA NACIONAL move contra PARKING LOT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA e outros, situados à Av. Washington Luiz, 525, ap. 71, Boqueirão e R. Djalma, 11, apto. 92, Gonzaga, Santos/SP. Como não foi possível citá-los em seu endereço de localização, CITA o executado, PARKING LOT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (CNPJ 670.270.86/0001-17) e JORGE ALBERTO DOS SANTOS BITTAR (CPF 288.740.038-03), para, no prazo de 30 dias efetuar o pagamento do débito exequendo, referente a IPI Lançamento de ofício, objetos das CDAs 80 3 01 000478-02; 80 6 03 057903-12; 80 2 04 057565-67; 80 2 04 057566-48; 80 4 04 069554-28; 80 6 097278-03; 80 6 04 097279-86; 80 7 04 025513-08; 80 6 03 091074-98; 80 6 98 062728-14, Processos Administrativos n.ºs 10845 003602/99-53; 10845 201921/2003-61; 10845 003603/99-16; 10845 003603/99-16; 11128 001703/2004-77; 10845 003603/99-16; 10845 501594/2003-44; 10845 227411/98-11, no valor de R\$ 957.730,52 (novecentos e cinquenta e sete mil setecentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos), atualizado até 02/03/2007, somada a execução, com juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e de Terceiros e não possa no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, o qual será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume, na sede deste Juízo, que funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 8º andar, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 17:00 horas. NADA MAIS. Santos, 28 de novembro de 2007. Eu, _____ (MIRIAM PEREIRA DA CONCEIÇÃO), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, _____ (SILVIA MARIA AIDAR FERREIRA), Diretora de Secretaria, conferi.

MARCELO SOUZA AGUIAR
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
(ARTIGO 8º, IV, DA LEI 6830/80)
com prazo de 30 dias

O Doutor MARCELO SOUZA AGUIAR, Juiz Federal da 5ª Vara Federal em Santos/SP, na forma da Lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria da 5ª Vara da Justiça Federal de Santos - Seção Judiciária de São Paulo, se processa a Ação de EXECUÇÃO FISCAL n.º 2002.61.04.008108-2 que a FAZENDA NACIONAL move contra EMPRESA DE TRANSPORTES TRADICIONAL LTDA e outros (CNPJ 675.560.68/0001-22) E OUTROS (GILBERTO FARIAS- CPF 732.721.088-15) e (APARECIDA DE FÁTIMA LEME MARINHO DE CARVALHO- CPF 18.350.518-20), situados à R. Visconde de Faria, 155, Campo Grande, Santos; Rua Antenor Bue, 559, ap. 83, Santos e Praça Nossa Senhora do Carmo, 25, ap. 54, Pta. da Praia, Santos/SP. Como não foi possível citá-los em seu endereço de localização, CITA os executados, EMPRESA DE TRANSPORTES TRADICIONAL LTDA (CNPJ 675.560.68/0001-22); GILBERTO FARIAS- CPF 732.721.088-15; APARECIDA DE FÁTIMA LEME MARINHO DE CARVALHO- CPF 18.350.518-20, para, no prazo de 30 dias efetuar o pagamento do débito exequendo, referente a simples, objeto da CDA 80 4 02 032935-44, Processos Administrativos n.ºs 10845 202178/2002-85, no valor de R\$ 18.535,60 (dezoito mil quinhentos e trinta e cinco

reais e sessenta centavos), atualizado até 26/04/2006, somada a execução, com juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e de Terceiros e não possa no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, o qual será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume, na sede deste Juízo, que funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 8º andar, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 17:00 horas. NADA MAIS. Santos, 28 de novembro de 2.007. Eu, _____ (MIRIAM PEREIRA DA CONCEIÇÃO), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, _____ (SILVIA MARIA AIDAR FERREIRA), Diretora de Secretaria, conferi.

MARCELO SOUZA AGUIAR

Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO

(ARTIGO 8º, IV, DA LEI 6830/80)

com prazo de 30 dias

O Doutor MARCELO SOUZA AGUIAR, Juiz Federal da 5ª Vara Federal em Santos/SP, na forma da Lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria da 5ª Vara da Justiça Federal de Santos - Seção Judiciária de São Paulo, se processa a Ação de EXECUÇÃO FISCAL n.º 2002.61.04.009269-9 que a FAZENDA NACIONAL move contra NOVOS TEMPOS ALIMENTOS CONGELADOS LTDA E OUTROS, situados à Av. Bernardino de Campos, 435, Gonzaga, Santos; R. São Lourenço, 115, casa 1, Remanso II, Vargem Grande Paulista/SP; Av. Washington Luiz, 1576, ap 11, Jd. Marajoara/SP. Como não foi possível citá-los em seu endereço de localização, CITA os executados, NOVOS TEMPOS ALIMENTOS CONGELADOS LTDA (CNPJ 00.229.266/0001-00); STELLA MARIS S MARINHO (CPF 011.293.938-44) e ESTEVAM MARINHO NETO (CPF 545.952.238-20), para, no prazo de 30 dias efetuar o pagamento do débito exequendo, referente a SIMPLES, objeto da CDA 80 4 02 040759-23, Processo Administrativo nº 10845203896/2002-79, no valor de R\$ 28.902,02 (vinte e oito mil novecentos e dois reais e dois centavos), atualizado até 23/02/2007, somada a execução, com juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e de Terceiros e não possa no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, o qual será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume, na sede deste Juízo, que funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 8º andar, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 17:00 horas. NADA MAIS. Santos, 4 de dezembro de 2.007. Eu, _____ (MIRIAM PEREIRA DA CONCEIÇÃO), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, _____ (SILVIA MARIA AIDAR FERREIRA), Diretora de Secretaria, conferi.

MARCELO SOUZA AGUIAR

Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO

(ARTIGO 8º, IV, DA LEI 6830/80)

com prazo de 30 dias

O Doutor MARCELO SOUZA AGUIAR, Juiz Federal da 5ª Vara Federal em Santos/SP, na forma da Lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria da 5ª Vara da Justiça Federal de Santos - Seção Judiciária de São Paulo, se processa a Ação de EXECUÇÃO FISCAL n.º 2002.61.04.010215-2 que a FAZENDA NACIONAL move contra A J GOUVEIA & CIA LTDA E OUTROS, situados à Av. Afonso Pena, 546, Embaré, Santos/SP; Rua Major Santos Silva, 74, 51 Bloco B, Embaré, Santos/SP. Como não foi possível citá-los em seu endereço de localização, CITA os executados, A J GOUVEIA & CIA LTDA (CNPJ 71.853.873/0001-95) e ANTONIO AQUINO DOS SANTOS (CPF 017.880.178-03), para, no prazo de 30 dias efetuar o pagamento do débito exequendo, referente a COFINS, objeto da CDA 80 6 02 017095-51, Processo Administrativo nº 10845 400781/00-42, no valor de R\$ 25.619,96 (vinte e cinco mil seiscentos e dezenove reais e noventa e seis centavos), atualizado até 26/02/2007, somada a execução, com juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e de Terceiros e não possa no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, o qual será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume, na sede deste Juízo, que funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 8º andar, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 17:00 horas. NADA MAIS. Santos, 03 de dezembro de 2.007. Eu, _____ (MIRIAM PEREIRA DA CONCEIÇÃO), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, _____ (SILVIA MARIA AIDAR FERREIRA), Diretora de Secretaria, conferi.

MARCELO SOUZA AGUIAR
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
(ARTIGO 8º, IV, DA LEI 6830/80)
com prazo de 30 dias

O Doutor MARCELO SOUZA AGUIAR, Juiz Federal da 5ª Vara Federal em Santos/SP, na forma da Lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria da 5ª Vara da Justiça Federal de Santos - Seção Judiciária de São Paulo, se processa a Ação de EXECUÇÃO FISCAL n.º 2003.61.04.002380-3 que a FAZENDA NACIONAL move contra SYDNEA CONCEIÇÃO BIGHETTI, situados à Rua Fernão Dias, 12, apto 601, Gonzaga, Santos/SP e Almirante Barroso, 142, São Judas, Piracicaba/SP. Como não foi possível citá-la em seus endereços de localização, CITA a executada, SYDNEA CONCEIÇÃO BIGHETTI (CPF 030.019.238-06), para, no prazo de 30 dias efetuar o pagamento do débito exequendo, referente a IMPOSTO, objeto da CDA 80 1 02 015113-56, Processo Administrativo nº 10845 000164/98-91, no valor de R\$ 21.359,55 (vinte e um mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), atualizado até 06/12/2006, somada a execução, com juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e de Terceiros e não possa no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, o qual será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume, na sede deste Juízo, que funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 8º andar, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 17:00 horas. NADA MAIS. Santos, 4 de dezembro de 2.007. Eu, _____ (MIRIAM PEREIRA DA CONCEIÇÃO), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, _____ (SILVIA MARIA AIDAR FERREIRA), Diretora de Secretaria, conferi.

MARCELO SOUZA AGUIAR
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
(ARTIGO 8º, IV, DA LEI 6830/80)
com prazo de 30 dias

O Doutor MARCELO SOUZA AGUIAR, Juiz Federal da 5ª Vara Federal em Santos/SP, na forma da Lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria da 5ª Vara da Justiça Federal de Santos - Seção Judiciária de São Paulo, se processa a Ação de EXECUÇÃO FISCAL n.º 2003.61.04.002481-9 que a FAZENDA NACIONAL move contra GUARANTAN PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME, situados à Rua Av. Pedro Lessa, 1273, cj 11, Aparecida, Santos e Rua Senador Lacerda Franco, 134, ap. 12, Aparecida, Santos/SP. Como não foi possível citá-los em seus endereços de localização, CITA os executados, GUARANTAN PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME (CNPJ 47.788.385/0001-67) e ROBERTO ANTONIO BIGNARDI (CPF 138.099.038-68), na qualidade de responsável tributário (art. 135, III do Código Nacional Tributário), para, no prazo de 30 dias efetuar o pagamento do débito exequendo, referente a IMPOSTO, objetos das CDAs 80 2 02 019984-57 e 80 6 02 064240-75, Processos Administrativos n.ºs 10845 207685/2002-13 e 10845 207684/2002-61, respectivamente, no valor de R\$ 11.744,11 (onze mil setecentos e quarenta e quatro reais e onze centavos), atualizado até 18/01/2006, somadas as execuções, com juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e de Terceiros e não possa no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, o qual será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume, na sede deste Juízo, que funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 8º andar, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 17:00 horas. NADA MAIS. Santos, 4 de dezembro de 2.007. Eu, _____ (MIRIAM PEREIRA DA CONCEIÇÃO), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, _____ (SILVIA MARIA AIDAR FERREIRA), Diretora de Secretaria, conferi.

MARCELO SOUZA AGUIAR

Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO

(ARTIGO 8º, IV, DA LEI 6830/80)

com prazo de 30 dias

O Doutor MARCELO SOUZA AGUIAR, Juiz Federal da 5ª Vara Federal em Santos/SP, na forma da Lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria da 5ª Vara da Justiça Federal de Santos - Seção Judiciária de São Paulo, se processa a Ação de EXECUÇÃO FISCAL n.º 2003.61.04.002551-4; 2003.61.04.002967-2; 2003.61.04.002968-4 que a FAZENDA NACIONAL move contra FILMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP E OUTRO, situados à Rua Dr. Galeão Carvalhal, 49, Gonzaga, Santos; Rua 24 de Fevereiro, 89, Penha, São Paulo/SP; Av. Washington Luiz, 492, apto 21 B, Gonzaga, Santos/SP. Como não foi possível citá-los em seu endereço de localização, CITA os executados, FILMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP (CNPJ 01.903.562/0001-08) E MARCIA APARECIDA JUSTI (CPF 38.595.698-30), para, no prazo de 30 dias efetuar o pagamento do débito exequendo, referente a CONTRIBUIÇÃO, objetos das CDAs 80 7 02 018471-70; 80 6 02 070091-10; 80 6 02 070092-09, Processos Administrativos n.ºs 10845 004878/98-69; 10845 004878/98-69; 10845 004878/98-69, respectivamente, no valor de R\$ 32.339,95 (trinta e dois mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), atualizado até 08/12/2006, somadas as execuções, com juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e de Terceiros e não possa no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, o qual será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume, na sede deste Juízo, que funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 8º andar, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 17:00 horas. NADA MAIS. Santos, 4 de dezembro de 2.007. Eu, _____ (MIRIAM PEREIRA DA CONCEIÇÃO), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, _____ (SILVIA MARIA AIDAR FERREIRA), Diretora de Secretaria, conferi.

MARCELO SOUZA AGUIAR

Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
(ARTIGO 8º, IV, DA LEI 6830/80)
com prazo de 30 dias

O Doutor MARCELO SOUZA AGUIAR, Juiz Federal da 5ª Vara Federal em Santos/SP, na forma da Lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria da 5ª Vara da Justiça Federal de Santos - Seção Judiciária de São Paulo, se processa a Ação de EXECUÇÃO FISCAL n.º 2003.61.04.012063-8; 2003.61.04.014402-3 e 2003.61.04.018404-5 que a FAZENDA NACIONAL move contra MARIA DA GRAÇA PEREIRA BARBOSA & CIA LTDA E OUTRO, situados à Av. Mal. Floriano Peixoto, 44, loja 118 3 nível, Gonzaga, Santos/SP; Rua Clovis Bevilaqua, 21, apto 123, Boqueirão, Santos. Como não foi possível citá-los em seus endereços de localização, CITA os executados, MARIA DA GRAÇA PEREIRA BARBOSA & CIA LTDA (CNPJ 57.670762/0001-12), E OUTRO; JOSÉ SERAFIM BARBOSA (CPF 464.252.258-15), para, no prazo de 30 dias efetuar o pagamento do débito exequendo, referente a CONTRIBUIÇÃO, objeto da CDA 80 6 03 067101-93;80 2 03 024536-00;80 7 03 024825-41, Processo Administrativo nº 10845 202391/2003-78;10845 202390/2003-23; 10845 202388/2003-54, no valor de R\$ 70.960,22 (setenta mil novecentos e sessenta reais e vinte e dois centavos), atualizado até 19/12/2006, somada a execução, com juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e de Terceiros e não possa no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, o qual será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume, na sede deste Juízo, que funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 8º andar, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 17:00 horas. NADA MAIS. Santos, 03 de dezembro de 2.007.Eu, _____ (MIRIAM PEREIRA DA CONCEIÇÃO), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, _____ (SILVIA MARIA AIDAR FERREIRA), Diretora de Secretaria, conferi.

MARCELO SOUZA AGUIAR
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
(ARTIGO 8º, IV, DA LEI 6830/80)
com prazo de 30 dias

O Doutor MARCELO SOUZA AGUIAR, Juiz Federal da 5ª Vara Federal em Santos/SP, na forma da Lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria da 5ª Vara da Justiça Federal de Santos - Seção Judiciária de São Paulo, se processa a Ação de EXECUÇÃO FISCAL n.º 2004.61.04.006340-4 que a FAZENDA NACIONAL move contra CASA DE FRUTAS HAYDAR LTDA situados à Pça. Iguatimir Martins, 56, Vila Nova, Santos/SP. Como não foi possível citá-los em seu endereço de localização, CITA o executado, CASA DE FRUTAS HAYDAR LTDA (CNPJ 58.144.759/0001-28), para, no prazo de 30 dias efetuar o pagamento do débito exequendo, referente a COFINS, objeto da CDA 80 6 03 090949-06, Processo Administrativo nº 10845 501334/2003-79, no valor de R\$ 24.477,04 (vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e quatro centavos), atualizado até 13/03/2006, somada a execução, com juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e de Terceiros e não possa no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, o qual será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume, na sede deste Juízo, que funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 8º andar, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 17:00 horas. NADA MAIS. Santos, 28 de novembro de 2.007.Eu, _____ (MIRIAM PEREIRA DA CONCEIÇÃO), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, _____ (SILVIA MARIA AIDAR FERREIRA), Diretora de Secretaria, conferi.

MARCELO SOUZA AGUIAR
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
(ARTIGO 8º, IV, DA LEI 6830/80)
com prazo de 30 dias

O Doutor MARCELO SOUZA AGUIAR, Juiz Federal da 5ª Vara Federal em Santos/SP, na forma da Lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria da 5ª Vara da Justiça Federal de Santos - Seção Judiciária de São Paulo, se processa a Ação de EXECUÇÃO FISCAL n.º 2004.61.04.007643-5; 2003.61.04.009443-3 e 2005.61.04.002990-5 que a FAZENDA NACIONAL move contra CONSTRUTORA E INCORPORADORA SAVION LTDA E OUTRO, situados à Av. Ana Costa, 255, conj. 71, Encruzilhada, Santos/SP. Como não foi possível citá-los em seus endereços de localização, CITA os executados, CONSTRUTORA E INCORPORADORA SAVION LTDA (CNPJ 45529872/0001-80) E ROSA MARIA RICCIOTTI PINTO VASCONCELOS (CPF 133.915.088-33), para, no prazo de 30 dias efetuar o pagamento do débito exequendo, referente a COFINS, objeto da CDA 80 6 03 090765-92 e 80 6 03 005289-03, Processo Administrativo n.º 10845 500949/2003-88 e 10845 501840/2002-87, no valor de R\$ 59.994,60 (cincoenta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), atualizado até 15/02/2007, somada a execução, com juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e de Terceiros e não possa no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, o qual será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume, na sede deste Juízo, que funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 8º andar, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 17:00 horas. NADA MAIS. Santos, 30 de novembro de 2007. Eu, _____ (MIRIAM PEREIRA DA CONCEIÇÃO), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, _____ (SILVIA MARIA AIDAR FERREIRA), Diretora de Secretaria, conferi.

MARCELO SOUZA AGUIAR
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
(ARTIGO 8º, IV, DA LEI 6830/80)
com prazo de 30 dias

O Doutor MARCELO SOUZA AGUIAR, Juiz Federal da 5ª Vara Federal em Santos/SP, na forma da Lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria da 5ª Vara da Justiça Federal de Santos - Seção Judiciária de São Paulo, se processa a Ação de EXECUÇÃO FISCAL n.º 2004.61.04.007707-5 e 2004.61.04.008000-1 que a FAZENDA NACIONAL move contra MONTEMOR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA (CNPJ 604.795.08/0001-46), situados à R. da Constituição, 84 - Paquetá - Santos/SP. Como não foi possível citá-los em seu endereço de localização, CITA os executados, MONTEMOR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA (CNPJ 604.795.08/0001-46), para, no prazo de 30 dias efetuar o pagamento do débito exequendo, referente a COFINS E PIS, objetos das CDAs 80 6 03 091011-04; 80 7 03 035175-60, Processos Administrativos n.ºs 10845 501466/2003-09; 10845 501467/2003-45 respectivamente, no valor de R\$ 387.295,72 (trezentos e oitenta e sete mil duzentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos), atualizado até 09/08/2006, somadas as 02 (duas) execuções, com juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão

de Dívida Ativa, ou garantir a execução. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e de Terceiros e não possa no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, o qual será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume, na sede deste Juízo, que funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 8º andar, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 17:00 horas. NADA MAIS. Santos, 28 de novembro de 2.007. Eu, _____ (MIRIAM PEREIRA DA CONCEIÇÃO), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, _____ (SILVIA MARIA AIDAR FERREIRA), Diretora de Secretaria, conferi.

MARCELO SOUZA AGUIAR

Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO

(ARTIGO 8º, IV, DA LEI 6830/80)

com prazo de 30 dias

O Doutor MARCELO SOUZA AGUIAR, Juiz Federal da 5ª Vara Federal em Santos/SP, na forma da Lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria da 5ª Vara da Justiça Federal de Santos - Seção Judiciária de São Paulo, se processa a Ação de EXECUÇÃO FISCAL n.º 2005.61.04.005160-1 que a FAZENDA NACIONAL move contra J L PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA e outros, situados à Rua Duque de Caxias, 03 Campo Grande, Santos/SP e Rua Rio Largo, 211, Catiapoan, São Vicente/SP. Como não foi possível citá-los em seu endereço de localização, CITA os executados, J L PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ 022.616.92/0001-57) e LUIZ CLAUDIO BUENO (CPF 034.490.468-70), para, no prazo de 30 dias efetuar o pagamento do débito exequendo, referente a IRPJ, objetos da CDA 80 2 05 022241-16, Processo Administrativo n.º 10845 501091/2005-31, no valor de R\$ 70.273,42 (setenta mil duzentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos), atualizado até 20/12/2005, somada a execução, com juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e de Terceiros e não possa no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, o qual será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume, na sede deste Juízo, que funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 8º andar, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 17:00 horas. NADA MAIS. Santos, 29 de novembro de 2.007. Eu, _____ (MIRIAM PEREIRA DA CONCEIÇÃO), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, _____ (SILVIA MARIA AIDAR FERREIRA), Diretora de Secretaria, conferi.

MARCELO SOUZA AGUIAR

Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO

(ARTIGO 8º, IV, DA LEI 6830/80)

com prazo de 30 dias

O Doutor MARCELO SOUZA AGUIAR, Juiz Federal da 5ª Vara Federal em Santos/SP, na forma da Lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria da 5ª Vara da Justiça Federal de Santos - Seção Judiciária de São Paulo, se processa a Ação de EXECUÇÃO FISCAL n.º 2004.61.04.011323-7

que a FAZENDA NACIONAL move contra TRANSORIENTAL TRANSPORTES LTDA E OUTRO, situados à Rua do Comércio, 55, salas 05 e 09, Centro, Santos e Rua Tomaz Catunda, 17, ap. 22, Macuco, Santos/SP. Como não foi possível citá-los em seus endereços de localização, CITA os executados, TRANSORIENTAL TRANSPORTES LTDA (CNPJ 68221266/0001-06), para, no prazo de 30 dias efetuar o pagamento do débito exequendo, referente a IMPOSTO, objetos das CDAs 80 2 04 020471-23; 80 6 03 045667-37; 80 6 04 021647-06; 80 6 04 021648-97; 80 7 03 002609-08; 80 7 04 005967-54; 80 7 04 009258-39, Processos Administrativos nºs 10845 501766/2004-6; 10845 200651/2003-7; 10845 501767/2004-1; 10845 501769/2004-0; 10845 502380/2002-1; 10845 501768/2004-5; 10845 502191/2004-0, no valor de R\$ 75.303,51 (setenta e cinco mil trezentos e três e cinquenta e um centavos), atualizado até 30/03/2006, somada a execução, com juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e de Terceiros e não possa no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, o qual será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume, na sede deste Juízo, que funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 8º andar, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 17:00 horas. NADA MAIS. Santos, 29 de novembro de 2.007. Eu, _____ (MIRIAM PEREIRA DA CONCEIÇÃO), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, _____ (SILVIA MARIA AIDAR FERREIRA), Diretora de Secretaria, conferi.

MARCELO SOUZA AGUIAR
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
(ARTIGO 8º, IV, DA LEI 6830/80)
com prazo de 30 dias

O Doutor MARCELO SOUZA AGUIAR, Juiz Federal da 5ª Vara Federal em Santos/SP, na forma da Lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria da 5ª Vara da Justiça Federal de Santos - Seção Judiciária de São Paulo, se processa a Ação de EXECUÇÃO FISCAL n.º 2004.61.04.012818-6 que a FAZENDA NACIONAL move contra TRANSPORTADORES REUNIDOS DE CARGAS LTDA, situado à Rua Frei Gaspar, 114, Centro, Santos/SP. Como não foi possível citá-la em seu endereço de localização, CITA a executada, TRANSPORTADORES REUNIDOS DE CARGAS LTDA (CNPJ 58154444/0001-61), para, no prazo de 30 dias efetuar o pagamento do débito exequendo, referente a TAXA DE OCUPAÇÃO, objeto da CDA 80 6 04 052163-08, Processo Administrativo n.º 04977 602693/2004-25, no valor de R\$ 63.080,35 (sessenta e três mil oitenta reais e trinta e cinco centavos), atualizado até 12/12/2006, somada a execução, com juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e de Terceiros e não possa no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, o qual será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume, na sede deste Juízo, que funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 8º andar, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 17:00 horas. NADA MAIS. Santos, 29 de novembro de 2.007. Eu, _____ (MIRIAM PEREIRA DA CONCEIÇÃO), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, _____ (SILVIA MARIA AIDAR FERREIRA), Diretora de Secretaria, conferi.

MARCELO SOUZA AGUIAR
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
(ARTIGO 8º, IV, DA LEI 6830/80)

com prazo de 30 dias

O Doutor MARCELO SOUZA AGUIAR, Juiz Federal da 5ª Vara Federal em Santos/SP, na forma da Lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria da 5ª Vara da Justiça Federal de Santos - Seção Judiciária de São Paulo, se processa a Ação de EXECUÇÃO FISCAL n.º 2004.61.04.014328-0 que a FAZENDA NACIONAL move contra MARES UNIDOS TRANSPORTES INTEGRADOS LTDA-EPP e outro, situados à Rua Braz Cubas 3, 9 andar, sala 20, Centro, Santos/SP e Rua Goiás, 52, apto 11, 10 andar, Boqueirão, Santos/SP. Como não foi possível citá-los em seu endereço de localização, CITA os executados, MARES UNIDOS TRANSPORTES INTEGRADOS LTDA-EPP e outro (CNPJ 03119281/0001-94) e JOSÉ SARTO COSTA EZEQUIEL (CPF 916.934.218-68), para, no prazo de 30 dias efetuar o pagamento do débito exequendo, referente a SIMPLES, objeto da CDA 80 4 04 030627-91, Processo Administrativo n.º 10845 201571/2004-13, no valor de R\$ 21.070,59 (vinte e um mil setenta reais e cinquenta e nove centavos), atualizado até 12/12/2006, somada a execução, com juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e de Terceiros e não possa no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, o qual será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume, na sede deste Juízo, que funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 8º andar, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 17:00 horas. NADA MAIS. Santos, 29 de novembro de 2.007. Eu, _____ (MIRIAM PEREIRA DA CONCEIÇÃO), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, _____ (SILVIA MARIA AIDAR FERREIRA), Diretora de Secretaria, conferi.

MARCELO SOUZA AGUIAR
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
(ARTIGO 8º, IV, DA LEI 6830/80)
com prazo de 30 dias

O Doutor MARCELO SOUZA AGUIAR, Juiz Federal da 5ª Vara Federal em Santos/SP, na forma da Lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria da 5ª Vara da Justiça Federal de Santos - Seção Judiciária de São Paulo, se processa a Ação de EXECUÇÃO FISCAL n.º 2004.61.04.014359-0 que a FAZENDA NACIONAL move contra JANUARIO ALONSO E OUTRO, residente à Rua Carvalho de Mendonça, 638, Santos/SP. Como não foi possível citá-lo em seu endereço de localização, CITA a executada, JANUARIO ALONSO (CPF 361.934.888-04), para, no prazo de 30 dias efetuar o pagamento do débito exequendo, referente a SIMPLES, objeto da CDA 80 4 04 031509-09, Processo Administrativo n.º 10845 202497/2004-52, no valor de R\$ 15.180,81 (quinze mil cento e oitenta reais e oitenta e um centavos), atualizado até 12/12/2006, somada a execução, com juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e de Terceiros e não possa no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, o qual será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume, na sede deste Juízo, que funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 8º andar, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 17:00 horas. NADA MAIS. Santos, 28 de novembro de 2.007. Eu, _____ (MIRIAM PEREIRA DA CONCEIÇÃO), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, _____ (SILVIA MARIA AIDAR FERREIRA), Diretora de Secretaria, conferi.

MARCELO SOUZA AGUIAR
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
(ARTIGO 8º, IV, DA LEI 6830/80)
com prazo de 30 dias

O Doutor MARCELO SOUZA AGUIAR, Juiz Federal da 5ª Vara Federal em Santos/SP, na forma da Lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria da 5ª Vara da Justiça Federal de Santos - Seção Judiciária de São Paulo, se processa a Ação de EXECUÇÃO FISCAL n.º 2004.61.04.014401-5 que a FAZENDA NACIONAL move contra R DE C N VERONEZE - ME E OUTRO, situados à Av. Ana Costa, 126, Gonzaga, Santos e Tenente Durval do Amaral, 244, apto 21, Catiapoan, São Vicente/SP. Como não foi possível citá-los em seu endereço de localização, CITA os executados, R DE C N VERONEZE ME (CNPJ 03.267068/0001-20) e RITA DE CASSIA NOGUEIRA VERONEZE (CPF 971.330.868-91), na qualidade de responsável tributário (art. 135, III do Código Tributário Nacional), para, no prazo de 30 dias efetuar o pagamento do débito exequendo, referente a SIMPLES, objeto da CDA 80 4 04 030686-41, Processo Administrativo nº 10845 201630/8004-53, no valor de R\$ 27.277,40 (vinte e sete mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), atualizado até 24/11/2006, somada a execução, com juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e de Terceiros e não possa no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, o qual será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume, na sede deste Juízo, que funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 8º andar, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 17:00 horas. NADA MAIS. Santos, 03 de dezembro de 2.007. Eu, _____ (MIRIAM PEREIRA DA CONCEIÇÃO), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, _____ (SILVIA MARIA AIDAR FERREIRA), Diretora de Secretaria, conferi.

MARCELO SOUZA AGUIAR
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
(ARTIGO 8º, IV, DA LEI 6830/80)
com prazo de 30 dias

O Doutor MARCELO SOUZA AGUIAR, Juiz Federal da 5ª Vara Federal em Santos/SP, na forma da Lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria da 5ª Vara da Justiça Federal de Santos - Seção Judiciária de São Paulo, se processa a Ação de EXECUÇÃO FISCAL n.º 2005.61.04.001695-9 que a FAZENDA NACIONAL move contra CENTRAL GRILL POR KILO LTDA ME, situados à Rua Frei Caneca,, 40, Centro, Santos/SP. Como não foi possível citá-lo em seu endereço de localização, CITA o executado, CENTRAL GRILL POR KILO LTDA ME (CNPJ 01.791.655/0001-98), para, no prazo de 30 dias efetuar o pagamento do débito exequendo, referente a SIMPLES, objeto da CDA 80 4 04 030176-56, Processo Administrativo nº 10845 201086/2004-40, respectivamente, no valor de R\$ 20.368,46 (vinte mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos), atualizado até 18/11/2005, somada a execução, com juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e de Terceiros e não possa no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, o qual será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume, na sede deste Juízo, que funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 8º andar, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 17:00 horas. NADA MAIS. Santos, 4 de dezembro de 2.007. Eu, _____ (MIRIAM PEREIRA DA CONCEIÇÃO), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, _____ (SILVIA MARIA AIDAR FERREIRA), Diretora de Secretaria, conferi.

MARCELO SOUZA AGUIAR
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
(ARTIGO 8º, IV, DA LEI 6830/80)
com prazo de 30 dias

O Doutor MARCELO SOUZA AGUIAR, Juiz Federal da 5ª Vara Federal em Santos/SP, na forma da Lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria da 5ª Vara da Justiça Federal de Santos - Seção Judiciária de São Paulo, se processa a Ação de EXECUÇÃO FISCAL n.º 2005.61.04.006241-6 que a FAZENDA NACIONAL move contra SAFE PORT AGENCIA MARITIMA E OPERADOR PORTUARIO LTDA E OUTROS, situados à Rua Amador Bueno, 171, sala 76, Centro, Santos/SP. Como não foi possível citá-los em seus endereços de localização, CITA os executados, SAFE PORT AGENCIA MARITIMA E OPERADOR PORTUARIO LTDA (CNPJ 74.642.810/0001-88) e JOSE ROGERIO SANTA ROSA DE OLIVEIRA (CPF 066.843.618-20), na qualidade de responsável tributário (art. 135, III do Código Nacional Tributário), para, no prazo de 30 dias efetuar o pagamento do débito exequendo, referente a COFINS, objeto da CDA 80 6 05 032349-04, Processo Administrativo nº 10845 504295/2005-23, no valor de R\$ 64.702,16 (sessenta e quatro mil setecentos e dois reais e dezesseis centavos), atualizado até 22/11/2006, somada a execução, com juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e de Terceiros e não possa no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, o qual será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume, na sede deste Juízo, que funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 8º andar, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 17:00 horas. NADA MAIS. Santos, 4 de dezembro de 2.007. Eu, _____ (MIRIAM PEREIRA DA CONCEIÇÃO), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, _____ (SILVIA MARIA AIDAR FERREIRA), Diretora de Secretaria, conferi.

MARCELO SOUZA AGUIAR
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
(ARTIGO 8º, IV, DA LEI 6830/80)
com prazo de 30 dias

O Doutor MARCELO SOUZA AGUIAR, Juiz Federal da 5ª Vara Federal em Santos/SP, na forma da Lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria da 5ª Vara da Justiça Federal de Santos - Seção Judiciária de São Paulo, se processa a Ação de EXECUÇÃO FISCAL n.º 2005.61.04.009807-1 que a FAZENDA NACIONAL move contra JEFFERSON LOPES DA COSTA, situado à R. da Liberdade, 242, apto 45, Embaré, Santos/SP. Como não foi possível citá-lo em seu endereço de localização, CITA o executado, JEFFERSON LOPES DA COSTA (CPF 530.706.822-00), para, no prazo de 30 dias efetuar o pagamento do débito exequendo, referente a IMPOSTO, objeto da CDA

80 1 05 017216-58, Processo Administrativo nº 10845 600790/2005-62, no valor de R\$ 16.906,06 (dezesesseis mil novecentos e seis reais e seis centavos), atualizado até 11/08/2006, somada a execução, com juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e de Terceiros e não possa no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, o qual será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume, na sede deste Juízo, que funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 8º andar, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 17:00 horas. NADA MAIS. Santos, 29 de novembro de 2.007. Eu, _____ (MIRIAM PEREIRA DA CONCEIÇÃO), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, _____ (SILVIA MARIA AIDAR FERREIRA), Diretora de Secretaria, conferi.

MARCELO SOUZA AGUIAR
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
(ARTIGO 8º, IV, DA LEI 6830/80)
com prazo de 30 dias

O Doutor MARCELO SOUZA AGUIAR, Juiz Federal da 5ª Vara Federal em Santos/SP, na forma da Lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria da 5ª Vara da Justiça Federal de Santos - Seção Judiciária de São Paulo, se processa a Ação de EXECUÇÃO FISCAL n.º 2005.61.04.009837-0 que a FAZENDA NACIONAL move contra VANIA MELIGA SUZANO, situada à Travessa Santos Cruz, 125, Sobrado, Gonzaga, Santos/SP. Como não foi possível citá-la em seu endereço de localização, CITA a executada, VÂNIA MELIGA SUZANO (CPF 042.587.157-60), para, no prazo de 30 dias efetuar o pagamento do débito exequendo, referente a IMPOSTO, objeto da CDA 80 1 05 016602-50, Processo Administrativo nº 10845 600176/2005-09, no valor de R\$ 12.418,94 (doze mil quatrocentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos), atualizado até 09/03/2006, somada a execução, com juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e de Terceiros e não possa no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, o qual será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume, na sede deste Juízo, que funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 8º andar, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 17:00 horas. NADA MAIS. Santos, 29 de novembro de 2.007. Eu, _____ (MIRIAM PEREIRA DA CONCEIÇÃO), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, _____ (SILVIA MARIA AIDAR FERREIRA), Diretora de Secretaria, conferi.

MARCELO SOUZA AGUIAR
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
(ARTIGO 8º, IV, DA LEI 6830/80)
com prazo de 30 dias

O Doutor MARCELO SOUZA AGUIAR, Juiz Federal da 5ª Vara Federal em Santos/SP, na forma da Lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria da 5ª Vara da Justiça Federal de Santos - Seção Judiciária de São Paulo, se processa a Ação de EXECUÇÃO FISCAL n.º 2005.61.04.010663-8 que a FAZENDA NACIONAL move contra ANA VALÉRIA DE CAMARGO CORFIATIS, residente à Rua Pindorama, 22, apto 82, Boqueirão, Santos/SP. Como não foi possível citá-lo em seu endereço de localização, CITA a executada, ANA VALÉRIA DE

CAMARGO CORFIATIS (CPF 159.175.758-55, para, no prazo de 30 dias efetuar o pagamento do débito exequendo, referente a IRPF, objeto da CDA 80 1 05 000430-01, Processo Administrativo nºs 10845 002738/2002-01 , no valor de R\$ 17.898,56 (dezessete mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), atualizado até 10/03/2006, somada a execução, com juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e de Terceiros e não possa no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, o qual será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume, na sede deste Juízo, que funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 8º andar, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 17:00 horas. NADA MAIS. Santos, 28 de novembro de 2.007. Eu, _____ (MIRIAM PEREIRA DA CONCEIÇÃO), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, _____ (SILVIA MARIA AIDAR FERREIRA), Diretora de Secretaria , conferi.

MARCELO SOUZA AGUIAR
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
(ARTIGO 8º, IV, DA LEI 6830/80)
com prazo de 30 dias

O Doutor MARCELO SOUZA AGUIAR, Juiz Federal da 5ª Vara Federal em Santos/SP, na forma da Lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria da 5ª Vara da Justiça Federal de Santos - Seção Judiciária de São Paulo, se processa a Ação de EXECUÇÃO FISCAL n.º 2006.61.04.001872-9 que a FAZENDA NACIONAL move contra VALDOMIRO RODRIGUES DA SILVA, situado à Rua Almirante Barroso, 22, ap 12, Campo Grande, Santos/SP. Como não foi possível citá-lo em seu endereço de localização, CITA o executado, VALDOMIRO RODRIGUES DA SILVA (CPF 370.934.877-34), para, no prazo de 30 dias efetuar o pagamento do débito exequendo, referente a IMPOSTO, objeto da CDA 80 1 04 024578-04, Processo Administrativo nº 10845 602449/2004-61, no valor de R\$ 11.835,38 (onze mil oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos), atualizado até 11/10/2006, somada a execução, com juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e de Terceiros e não possa no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, o qual será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume, na sede deste Juízo, que funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 8º andar, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 17:00 horas. NADA MAIS. Santos, 04 de dezembro de 2.007. Eu, _____ (MIRIAM PEREIRA DA CONCEIÇÃO), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, _____ (SILVIA MARIA AIDAR FERREIRA), Diretora de Secretaria , conferi.

MARCELO SOUZA AGUIAR
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
(ARTIGO 8º, IV, DA LEI 6830/80)
com prazo de 30 dias

O Doutor MARCELO SOUZA AGUIAR, Juiz Federal da 5ª Vara Federal em Santos/SP, na forma da Lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria da 5ª Vara da Justiça Federal de Santos - Seção Judiciária de São Paulo, se processa a Ação de EXECUÇÃO FISCAL n.º 2006.61.04.001890-0 que a FAZENDA NACIONAL move contra JOSE CARLOS GAZOLA, situado à Rua Guaibe, 196, ap. 63, Aparecida, Santos/SP. Como não foi possível citá-lo em seu endereço de localização, CITA o executado, JOSE CARLOS GAZOLA (CPF 072.314.748-53), para, no prazo de 30 dias efetuar o pagamento do débito exequendo, referente a IRPF, objetos das CDAs 80 1 04 012251-36 e 80 1 04 019346-17, Processos Administrativos nº 10845 600845/2004-53 e 10845 001694/00-14, no valor de R\$ 11.795,64 (onze mil setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos), atualizado até 11/10/2006, somada a execução, com juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e de Terceiros e não possa no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, o qual será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume, na sede deste Juízo, que funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 8º andar, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 17:00 horas. NADA MAIS. Santos, 30 de novembro de 2.007.Eu, _____ (MIRIAM PEREIRA DA CONCEIÇÃO), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, _____ (SILVIA MARIA AIDAR FERREIRA), Diretora de Secretaria, conferi.

MARCELO SOUZA AGUIAR
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
(ARTIGO 8º, IV, DA LEI 6830/80)
com prazo de 30 dias

O Doutor MARCELO SOUZA AGUIAR, Juiz Federal da 5ª Vara Federal em Santos/SP, na forma da Lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria da 5ª Vara da Justiça Federal de Santos - Seção Judiciária de São Paulo, se processa a Ação de EXECUÇÃO FISCAL n.º 2006.61.04.001940-0 que a FAZENDA NACIONAL move contra MANOEL GOMES DOS SANTOS LANCHONETE - ME e outro, situados à Rua Dr. Cocrane, 130, Paquetá, Santos/SP. Como não foi possível citá-los em seu endereço de localização, CITA os executados, MANOEL GOMES DOS SANTOS LANCHONETE ME (CNPJ 67.265.611/0001-32) E MANOEL GOMES DOS SANTOS (CPF 362.260.848-04), na qualidade de responsável tributário (art. 135, III do Código Tributário Nacional), para, no prazo de 30 dias efetuar o pagamento do débito exequendo, referente a CONFINS, objeto das CDAs 80 2 03 044046-49; 80 2 05 023134-88; 80 6 03 121298-04; 80 6 03 121299-95; 80 6 04 066796-03; 80 6 05 032206-01; 80 6 05 032207-92; 80 6 05 064199-99, Processos Administrativos n.ºs 10845 203867/2003-98; 10845 503941/2005-35; 10845 203866/2003-43; 10845 203868/2003-32; 10845 503400/2004-26; 10845 503942/2005-80; 10845 503943/2005-24; 10845 202647/2005-17, respectivamente, no valor de R\$ 14.432,25 (quatorze mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), atualizado até 29/09/2006, somadas as execuções, com juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e de Terceiros e não possa no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, o qual será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume, na sede deste Juízo, que funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 8º andar, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 17:00 horas. NADA MAIS. Santos, 03 de dezembro de 2.007.Eu, _____ (MIRIAM PEREIRA DA CONCEIÇÃO), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, _____ (SILVIA MARIA AIDAR FERREIRA), Diretora de Secretaria, conferi.

MARCELO SOUZA AGUIAR
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
(ARTIGO 8º, IV, DA LEI 6830/80)
com prazo de 30 dias

O Doutor MARCELO SOUZA AGUIAR, Juiz Federal da 5ª Vara Federal em Santos/SP, na forma da Lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria da 5ª Vara da Justiça Federal de Santos - Seção Judiciária de São Paulo, se processa a Ação de EXECUÇÃO FISCAL n.º 93.0201706-0 que a FAZENDA NACIONAL move contra CEREALISTA CAFEZAL LTDA E OUTROS, situados à Rua XV de Novembro, 100, Sobreloja, Centro, Santos; Rua dos Lavradores, 370, Centro, Boracéia; Rua Terciliano Sgavioli, 519, Centro, Boracéia/SP. Como não foi possível citá-los em seu endereço de localização, CITA os executados, CEREALISTA CAFEZAL LTDA (CNPJ 57.830.937/0001-01) ORELIO MASSUCATO (CPF 000.579.148-00) DINIS ALBINA PITON MASSUCATO (CPF 054.728.548-57), para, no prazo de 30 dias efetuar o pagamento do débito exequendo, referente a CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, objetos das CDAs 80 2 92 003834-10; 80 7 92 003456-89; 80 7 92 003457-60, Processos Administrativos n.ºs 10845 001565/92-81; 10845 001566/92-44; 10845 001568/92-70, respectivamente, no valor de R\$ 41.865,54 (quarenta e um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), atualizado até 05/03/2007, somada a execução, com juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e de Terceiros e não possa no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, o qual será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume, na sede deste Juízo, que funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 8º andar, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 17:00 horas. NADA MAIS. Santos, 03 de dezembro de 2.007. Eu, _____ (MIRIAM PEREIRA DA CONCEIÇÃO), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, _____ (SILVIA MARIA AIDAR FERREIRA), Diretora de Secretaria, conferi.

MARCELO SOUZA AGUIAR
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
(ARTIGO 8º, IV, DA LEI 6830/80)
com prazo de 30 dias

O Doutor MARCELO SOUZA AGUIAR, Juiz Federal da 5ª Vara Federal em Santos/SP, na forma da Lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria da 5ª Vara da Justiça Federal de Santos - Seção Judiciária de São Paulo, se processa a Ação de EXECUÇÃO FISCAL n.º 96.207250-4; 96.207905-3; 97.0200934-0; 97.0200936-7; 97.0200937-5; 97.0200938-3; 97.0200939-1; 97.0201495-6; 1999.61.04.009959-0 que a FAZENDA NACIONAL move contra INTERPAR DESPACHOS TRANSPORTES E CONTAINERS LTDA E OUTROS, situados à Rua São Bento, 40, 44, 46/50 baixos, Valongo, Santos e Rua Ana Pimentel, 26, apto 34, Ponta. da Praia, Santos/SP. Como não foi possível citá-los em seu endereço de localização, CITA os executados, INTERPAR DESPACHOS TRANSPORTES E CONTAINERS LTDA (CNPJ 46.107.496/0001-06) e CLAUDIO ROGÉRIO ALVARES DE CASTRO (CPF 076.585.348-54), para, no prazo de 30 dias efetuar o pagamento do débito exequendo, referente a CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, objetos das CDAs 80 6 96 015760-30; 80 2 96 006713-07; 80 5 96 007753-92; 80 6 96 015762-00; 80 6 96 015761-10; 80 5 96 007743-10; 80 5 96 008766-60; 80 5 96 007745-82; 80 5 96 007744-00; 80 6 98 062974-85, Processos Administrativos n.ºs 10845 203869/96-13; 10845 203868/96-42; 46261 004994/94-62; 10845 203871/96-57; 10845 203870/96-94; 46261 004811/93-18; 46261 003151/94-58; 46261 004813/93-35; 46261 004812/93-72; 10845 227885/98-28, respectivamente, no valor de R\$ 92.895,30 (noventa e dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), atualizado até 04/12/2006, somadas as execuções, com juros e multa de mora e

encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e de Terceiros e não possa no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, o qual será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume, na sede deste Juízo, que funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 8º andar, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 17:00 horas. NADA MAIS. Santos, 4 de dezembro de 2.007. Eu, _____ (MIRIAM PEREIRA DA CONCEIÇÃO), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, _____ (SILVIA MARIA AIDAR FERREIRA), Diretora de Secretaria, conferi.

MARCELO SOUZA AGUIAR

Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO

(ARTIGO 8º, IV, DA LEI 6830/80)

com prazo de 30 dias

O Doutor MARCELO SOUZA AGUIAR, Juiz Federal da 5ª Vara Federal em Santos/SP, na forma da Lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria da 5ª Vara da Justiça Federal de Santos - Seção Judiciária de São Paulo, se processa a Ação de EXECUÇÃO FISCAL n.º 97.0200350-4; 97.0201513-8; 97.0201515-4 que a FAZENDA NACIONAL move contra TRIEL ENGENHARIA LTDA E OUTROS, situados à Av. Ana Costa, 300, Vila Mathias, Santos e Av. Luiz Tarquinio Pontes, 2962, Q-3, Casa 08, Vila Atlântico, Lauro de Freitas/BA. Como não foi possível citá-los em seu endereço de localização, CITA os executados, TRIEL ENGENHARIA LTDA (CNPJ 62.934.625/0001-88) E OUTRO; LUIZ SERGIO DOS SANTOS BARBOSA (CPF 050.315.246-34), para, no prazo de 30 dias efetuar o pagamento do débito exequendo, referente a COFINS, objetos das CDAs 80 6 96 015589-96; 80 6 96 015588-05; 80 2 96 006614-17; 80 7 96 005704-69; 80 7 96 005705-40, Processos Administrativos nºs 10845 203542/96-15; 10845 203539/96-19; 10845 203540/96-90; 10845 203538/96-48; 10845 203541/96-52, no valor de R\$ 1.044.522,70 (um milhão quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta centavos), atualizado até 15/12/2006, somadas as execuções, com juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e de Terceiros e não possa no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, o qual será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume, na sede deste Juízo, que funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 8º andar, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 17:00 horas. NADA MAIS. Santos, 28 de junho de 2.006. Eu, _____ (MIRIAM PEREIRA DA CONCEIÇÃO), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, _____ (SILVIA MARIA AIDAR FERREIRA), Diretora de Secretaria, conferi.

MARCELO SOUZA AGUIAR

Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO

(ARTIGO 8º, IV, DA LEI 6830/80)

com prazo de 30 dias

O Doutor MARCELO SOUZA AGUIAR, Juiz Federal da 5ª Vara Federal em Santos/SP, na forma da Lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria da 5ª Vara da Justiça Federal de Santos - Seção Judiciária de São Paulo, se processa a Ação de EXECUÇÃO FISCAL n.º 1999.61.04.009848-2; 1999.61.04.010183-3; 1999.61.04.010209-6 que a FAZENDA NACIONAL move contra MAR PORT TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA E OUTROS, situados à Av. Almirante Cochrane, 359, sala 2, Estuário, Santos; Rua São José, 125, apto 01, Embaré, Santos/SP. Como não foi possível citá-los em seu endereço de localização, CITA os executados, MAR PORT TRANSPORTE E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ 60.011.277/0001-41); NIVIA ROSANA RODRIGUES (CPF 038.471.278-96) e HILDA ALICE RODRIGUES (CPF 053.798.778-93), na qualidade de responsáveis tributárias (art. 135, III do Código Tributário Nacional), para, no prazo de 30 dias efetuar o pagamento do débito exequendo, referente a CONTRIBUIÇÃO, objeto das CDAs 80 7 98 011405-34; 80 2 98 034093-13 e 80 6 98 062332-40, Processo Administrativo nº 10845 226620/98-58; 10845 226622/98-83 e 10845 226621/98-11, no valor de R\$ 201.181,06 (duzentos e um mil cento e oitenta e um reais e seis centavos), atualizado até 08/12/2006, somada as execuções, com juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e de Terceiros e não possa no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, o qual será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume, na sede deste Juízo, que funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 8º andar, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 17:00 horas. NADA MAIS. Santos, 03 de dezembro de 2.007. Eu, _____ (MIRIAM PEREIRA DA CONCEIÇÃO), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, _____ (SILVIA MARIA AIDAR FERREIRA), Diretora de Secretaria, conferi.

MARCELO SOUZA AGUIAR
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
(ARTIGO 8º, IV, DA LEI 6830/80)
com prazo de 30 dias

O Doutor MARCELO SOUZA AGUIAR, Juiz Federal da 5ª Vara Federal em Santos/SP, na forma da Lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria da 5ª Vara da Justiça Federal de Santos - Seção Judiciária de São Paulo, se processa a Ação de EXECUÇÃO FISCAL n.º 1999.61.04.009871-8 e 1999.61.04.009952-8 que a FAZENDA NACIONAL move contra HIPPER CARGO TRANSPORTES LTDA E OUTRO, situados à Rua Rodrigo Silva, 131, Macuco, Santos/SP. Como não foi possível citá-los em seus endereços de localização, CITA os executados, HIPPER CARGO TRANSPORTES LTDA (CNPJ 00454129/0001-70) E OUTRO; JOSE RAFAEL DI SILVERIO (CPF 595.961.478-20), para, no prazo de 30 dias efetuar o pagamento do débito exequendo, referente a IMPOSTO, objetos das CDAs 80 2 98 034378-72 e 80 6 98 062821-00 Processos Administrativos nº 10845 227594/98-85 e 10845 227593/98-12, no valor de R\$ 26.906,15 (vinte e seis mil novecentos e seis reais e quinze centavos), atualizado até 15/02/2007, somada a execução, com juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e de Terceiros e não possa no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, o qual será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume, na sede deste Juízo, que funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 8º andar, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 17:00 horas. NADA MAIS. Santos, 30 de novembro de 2.007. Eu, _____ (MIRIAM PEREIRA DA CONCEIÇÃO), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, _____ (SILVIA MARIA AIDAR FERREIRA), Diretora de Secretaria, conferi.

MARCELO SOUZA AGUIAR
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
(ARTIGO 8º, IV, DA LEI 6830/80)
com prazo de 30 dias

O Doutor MARCELO SOUZA AGUIAR, Juiz Federal da 5ª Vara Federal em Santos/SP, na forma da Lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria da 5ª Vara da Justiça Federal de Santos - Seção Judiciária de São Paulo, se processa a Ação de EXECUÇÃO FISCAL n.º 1999.61.04.009925-5 que a FAZENDA NACIONAL move contra DIMPROL DISTRIBUIDORA E IMPORT DE PEÇAS E ROLAMENTOS LTDA E OUTROS, situados à Praça da República, 62, sala 138, Centro, Santos; Rua Major Diogo, 39, apto 1603, Bela Vista, São Paulo/SP. Como não foi possível citá-los em seu endereço de localização, CITA os executados, DIMPROL DISTRIBUIDORA E IMPORT DE PEÇAS E ROLAMENTOS LTDA (CNPJ 67.950.352/0001-89) E OUTROS; ANTONIO MANSOR (CPF 016.247.849-68) e DILMA GOMES MANSOR (CPF 197.386.108-93), para, no prazo de 30 dias efetuar o pagamento do débito exequendo, referente a IMPOSTO, objeto da CDA 80 2 98 034082-60, Processo Administrativo nº 10845 226586/98-11), no valor de R\$ 70.960,22 (setenta mil novecentos e sessenta reais e vinte e dois centavos), atualizado até 19/12/2006, somada a execução, com juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e de Terceiros e não possa no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, o qual será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume, na sede deste Juízo, que funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 8º andar, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 17:00 horas. NADA MAIS. Santos, 03 de dezembro de 2.007. Eu, _____ (MIRIAM PEREIRA DA CONCEIÇÃO), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, _____ (SILVIA MARIA AIDAR FERREIRA), Diretora de Secretaria, conferi.

MARCELO SOUZA AGUIAR
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
(ARTIGO 8º, IV, DA LEI 6830/80)
com prazo de 30 dias

O Doutor MARCELO SOUZA AGUIAR, Juiz Federal da 5ª Vara Federal em Santos/SP, na forma da Lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria da 5ª Vara da Justiça Federal de Santos - Seção Judiciária de São Paulo, se processa a Ação de EXECUÇÃO FISCAL n.º 1999.61.04.009937-1 que a FAZENDA NACIONAL move contra AUTO POSTO PIAÇAGUERA LTDA E OUTROS, situados à Rodovia Piaçaguera, Km73+575m, Centro, Santos/SP; Rua Carmelo Adan, 298, Mooca, São Paulo/SP; QND 56, 17, Taguatinga, Brasília/DF; Rua Raposo Tavares, 17, Jd. Julieta, Caçapava/SP; Rua Alessandro Bernadello, 413, Jd. Imperador, São Bernardo/SP. Como não foi possível citá-los em seus endereços de localização, CITA os executados, AUTO POSTO PIAÇAGUERA LTDA (CNPJ 49201080/0001-32) E OUTROS; SERGIO DONIZETE MARTINS ESTEVES (CPF 768.379.638-72); MAURÍCIO FERNANDO DE PAULA (CPF 119.699.698-90); ANTONIO SERGIO DA CRUZ (CPF 074.033.898-67); CELSO ALEXANDRE DA CRUZ (CPF 054.605.758-69); WALDEMAR ALEXANDRE DA CRUZ JUNIOR (CPF 140.601.488-57) e EURIPEDES AURELIANO (CPF 046.266.801-00), para, no prazo de 30 dias efetuar o pagamento do débito exequendo, referente a CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, objeto da CDA 80 6 98 062731-10, Processo Administrativo nº 10845 227416/98-27, no valor de R\$ 13.136,73 (treze mil cento e trinta e seis reais e setenta e três centavos), atualizado até 23/11/2004, somada a execução, com juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e de Terceiros e não possa no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, o qual será publicado na forma da Lei e afixado no local de

costume, na sede deste Juízo, que funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 8º andar, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 17:00 horas. NADA MAIS. Santos, 30 de novembro de 2.007. Eu, _____ (MIRIAM PEREIRA DA CONCEIÇÃO), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, _____ (SILVIA MARIA AIDAR FERREIRA), Diretora de Secretaria, conferi.

MARCELO SOUZA AGUIAR
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
(ARTIGO 8º, IV, DA LEI 6830/80)
com prazo de 30 dias

O Doutor MARCELO SOUZA AGUIAR, Juiz Federal da 5ª Vara Federal em Santos/SP, na forma da Lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria da 5ª Vara da Justiça Federal de Santos - Seção Judiciária de São Paulo, se processa a Ação de EXECUÇÃO FISCAL n.º 1999.61.04.010232-1 que a FAZENDA NACIONAL move contra HIDALGO COMÉRCIO E REPAROS DE CONTAINERS LTDA e outros, situados à Rod. Preste Maia Km 247, Monte Cabrão, Santos/SP e Av. Eptácio Pessoa, 110, Boqueirão, Santos/SP. Como não foi possível citá-los em seu endereço de localização, CITA os executados, HIDALGO COMÉRCIO E REPAROS DE CONTAINERS LTDA (CNPJ 68.426.816/0001-15) e GILBERTO LUIZ HIDALGO GIMENEZ (CPF 018.062.178-56), para, no prazo de 30 dias efetuar o pagamento do débito exequendo, referente a CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, objeto da CDA 80 6 98 062359-60, Processo Administrativo n.º 10845 226674/98-87, no valor de R\$ 42.035,31 (quarenta e dois mil trinta e cinco reais e trinta e um centavos), atualizado até 16/03/2006, somada a execução, com juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e de Terceiros e não possa no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, o qual será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume, na sede deste Juízo, que funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 8º andar, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 17:00 horas. NADA MAIS. Santos, 29 de novembro de 2.007. Eu, _____ (MIRIAM PEREIRA DA CONCEIÇÃO), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, _____ (SILVIA MARIA AIDAR FERREIRA), Diretora de Secretaria, conferi.

MARCELO SOUZA AGUIAR
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
(ARTIGO 8º, IV, DA LEI 6830/80)
com prazo de 30 dias

O Doutor MARCELO SOUZA AGUIAR, Juiz Federal da 5ª Vara Federal em Santos/SP, na forma da Lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria da 5ª Vara da Justiça Federal de Santos - Seção Judiciária de São Paulo, se processa a Ação de EXECUÇÃO FISCAL n.º 1999.61.04.010302-7 que a FAZENDA NACIONAL move contra SUPERMERCADO BERTIOGA LTDA E OUTROS, situados à Rua João Ramalho,

49, Bertioga/SP e Rua João Ramalho, 3408, Jd. Rio Praia, Bertioga/SP. Como não foi possível citá-los em seu endereço de localização, CITA os executados, SUPERMERCADO BERTIOGA LTDA (CNPJ 46.789.608/0001-48) e SEIHO IHA (CPF 884.934.748-00), para, no prazo de 30 dias efetuar o pagamento do débito exequendo, referente a IMPOSTO, objeto da CDA 80 2 98 034347-76, Processo Administrativo nº 10845 227487/98-75, no valor de R\$ 16.920,90 (dezesesseis mil novecentos e vinte reais e noventa centavos), atualizado até 09/08/2006, somada a execução, com juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e de Terceiros e não possa no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, o qual será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume, na sede deste Juízo, que funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 8º andar, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 17:00 horas. NADA MAIS. Santos, 04 de dezembro de 2.007. Eu, _____ (MIRIAM PEREIRA DA CONCEIÇÃO), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, _____ (SILVIA MARIA AIDAR FERREIRA), Diretora de Secretaria, conferi.

MARCELO SOUZA AGUIAR
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
(ARTIGO 8º, IV, DA LEI 6830/80)
com prazo de 30 dias

O Doutor MARCELO SOUZA AGUIAR, Juiz Federal da 5ª Vara Federal em Santos/SP, na forma da Lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria da 5ª Vara da Justiça Federal de Santos - Seção Judiciária de São Paulo, se processa a Ação de EXECUÇÃO FISCAL n.º 1999.61.04.010896-7 que a FAZENDA NACIONAL move contra PHYTON SEGURANÇA S/C LTDA E OUTROS, situado à Rua Prof. Pirajá da Silva, 59, Aparecida, Santos e Rua Benjamin Constant, 387, casa, Centro, Guarujá/SP. Como não foi possível citá-los em seus endereços de localização, CITA os executados, PHYTON SEGURANÇA S/C LTDA (CNPJ 71554091/0001-55) e EUCLIDES GARCIA DELLA VIOLA (CPF 126.711.428-20), para, no prazo de 30 dias efetuar o pagamento do débito exequendo, referente a CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, objeto da CDA 80 6 99 062144-84, Processo Administrativo nº 10845 203899/99-19, no valor de R\$ 37.024,51 (trinta e sete mil vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), atualizado até 20/12/2006, somada a execução, com juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e de Terceiros e não possa no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, o qual será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume, na sede deste Juízo, que funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 8º andar, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 17:00 horas. NADA MAIS. Santos, 29 de novembro de 2.007. Eu, _____ (MIRIAM PEREIRA DA CONCEIÇÃO), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, _____ (SILVIA MARIA AIDAR FERREIRA), Diretora de Secretaria, conferi.

MARCELO SOUZA AGUIAR
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
(ARTIGO 8º, IV, DA LEI 6830/80)
com prazo de 30 dias

O Doutor MARCELO SOUZA AGUIAR, Juiz Federal da 5ª Vara Federal em Santos/SP, na forma da Lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria da 5ª Vara da Justiça Federal de Santos - Seção Judiciária de São Paulo, se processa a Ação de EXECUÇÃO FISCAL n.º 1999.61.04.010995-9 que a FAZENDA NACIONAL move contra MIDI INFORMÁTICA LTDA ME E OUTRO, situados à Av. Conselheiro Nébias, 340, conj. 58, Encruzilhada, Santos e Rua República do Equador, 35, ap. 51, Ponta da Praia, Santos/SP. Como não foi possível citá-los em seu endereço de localização, CITA os executados, MIDI INFORMÁTICA LTDA (CNPJ 74.257.098/0001-01) e MAURO LOUREIRO (CPF 040.895.908-84), para, no prazo de 30 dias efetuar o pagamento do débito exequendo, referente a COFINS, objeto da CDA 80 6 99 062294-06, Processo Administrativo nº 10845 204191/99-21, no valor de R\$ 13.608,68 (treze mil seiscentos e oito reais e sessenta e oito centavos), atualizado até 11/08/2006, somada a execução, com juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e de Terceiros e não possa no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, o qual será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume, na sede deste Juízo, que funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 8º andar, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 17:00 horas. NADA MAIS. Santos, 29 de novembro de 2.007. Eu, _____ (MIRIAM PEREIRA DA CONCEIÇÃO), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, _____ (SILVIA MARIA AIDAR FERREIRA), Diretora de Secretaria, conferi.

MARCELO SOUZA AGUIAR
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
(ARTIGO 8º, IV, DA LEI 6830/80)
com prazo de 30 dias

O Doutor MARCELO SOUZA AGUIAR, Juiz Federal da 5ª Vara Federal em Santos/SP, na forma da Lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria da 5ª Vara da Justiça Federal de Santos - Seção Judiciária de São Paulo, se processa a Ação de EXECUÇÃO FISCAL n.º 2004.61.04.008025-6 que a FAZENDA NACIONAL move contra CARLOS MATIAS MACIEL, situados à Rua Martins Fontes, 51, apto 14, Praia Grande/SP. Como não foi possível citá-lo em seu endereço de localização, CITA a executada, CARLOS MATIAS MACIEL (CPF 643.050.667-34), para, no prazo de 30 dias efetuar o pagamento do débito exequendo, referente a IMPOSTO, objeto da CDA 80 1 04 012852-01, Processo Administrativo nº 10845 601489/2004-95, no valor de R\$ 25.793,28 (vinte e cinco mil setecentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), atualizado até 20/06/2006, somada a execução, com juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e de Terceiros e não possa no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, o qual será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume, na sede deste Juízo, que funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 8º andar, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 17:00 horas. NADA MAIS. Santos, 4 de dezembro de 2.007. Eu, _____ (MIRIAM PEREIRA DA CONCEIÇÃO), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, _____ (SILVIA MARIA AIDAR FERREIRA), Diretora de Secretaria, conferi.

MARCELO SOUZA AGUIAR
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
(ARTIGO 8º, IV, DA LEI 6830/80)
com prazo de 30 dias

O Doutor MARCELO SOUZA AGUIAR, Juiz Federal da 5ª Vara Federal em Santos/SP, na forma da Lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria da 5ª Vara da Justiça Federal de Santos - Seção Judiciária de São Paulo, se processa a Ação de EXECUÇÃO FISCAL n.º 2005.61.04.009810-1 que a FAZENDA NACIONAL move contra GIDELCIO DOS SANTOS, situado à Rua Dr. Galeão Carvalho, 27, ap. 41, Gonzaga, Santos/SP. Como não foi possível citá-lo em seu endereço de localização, CITA o executado, GIDELCIO DOS SANTOS (CPF 516.432.945-04), para, no prazo de 30 dias efetuar o pagamento do débito exequendo, referente a IMPOSTO, objeto da CDA 80 1 05 017202-52, Processo Administrativo nº 10845 600776/2005-69, no valor de R\$ 12.662,35 (doze mil seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), atualizado até 11/08/2006, somada a execução, com juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e de Terceiros e não possa no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, o qual será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume, na sede deste Juízo, que funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 8º andar, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 17:00 horas. NADA MAIS. Santos, 29 de novembro de 2.007. Eu, _____ (MIRIAM PEREIRA DA CONCEIÇÃO), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, _____ (SILVIA MARIA AIDAR FERREIRA), Diretora de Secretaria, conferi.

MARCELO SOUZA AGUIAR

Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO

(ARTIGO 8º, IV, DA LEI 6830/80)

com prazo de 30 dias

O Doutor MARCELO SOUZA AGUIAR, Juiz Federal da 5ª Vara Federal em Santos/SP, na forma da Lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria da 5ª Vara da Justiça Federal de Santos - Seção Judiciária de São Paulo, se processa a Ação de EXECUÇÃO FISCAL n.º 98.0209112-0 que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS move contra POLYNEWS TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA E OUTROS, situados à R. Silva Jardim, 116, Macuco, Santos; R. Brigadeiro Galvão, 46, Pta da Praia; R. Pimentel, 44, Pta. da Praia; Av. General San Martin, 101, Pta da Praia; R. República dos Estados Unidos da Venezuela, 59, todos em Santos/SP e Cônego Domenico Rangoni, 6012, Vicente de Carvalho, Guarujá/SP. Como não foi possível citá-los em seus endereços de localização, CITA os executados, POLYNEWS TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA (CNPJ 65.852.915/0001-70) E OUTROS; NILSON FAZZINI (CPF 036.121.938-56); NORBERTO FAZZINI (CPF 222.739.488-91), para, no prazo de 30 dias efetuar o pagamento do débito exequendo, referente a CONTRIBUIÇÃO, objeto da CDA 32.441.758-6, Processo Administrativo nº 324417586, no valor de R\$ 170.372,57 (cento e setenta mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), atualizado até 22/09/2005, somada a execução, com juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e de Terceiros e não possa no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, o qual será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume, na sede deste Juízo, que funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 8º andar, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 17:00 horas. NADA MAIS. Santos, 03 de dezembro de 2.007. Eu, _____ (MIRIAM PEREIRA DA CONCEIÇÃO), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, _____ (SILVIA MARIA AIDAR FERREIRA), Diretora de Secretaria, conferi.

MARCELO SOUZA AGUIAR

Juiz Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEPOSITÁRIO

(arts. 902 1º e 904 único ambos do CPC) com prazo de 30 dias

O Doutor MARCELO SOUZA AGUIAR, Juiz Federal da 5ª Vara Federal em Santos/SP, na forma da Lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria da 5ª Vara da Justiça Federal de Santos - Seção Judiciária de São Paulo, se processa a Ação de EXECUÇÃO FISCAL n.º 2001.61.04.000127-6 que o FAZENDA NACIONAL move contra ANODIZAÇÃO DEL REY LTDA ME, situado à Rua General Câmara, 246, Centro, Santos; Av. Afonso Pena, 339, apto 21-A, Santos/SP. Como não foi possível INTIMÁ-LO em seu endereço de localização, INTIMA O DEPOSITÁRIO, Sr. DJALMA FERREIRA SILVA CPF 545.956.738-68, para, no prazo de 05 dias apresentar o bem penhorado 01 (uma) máquina eletrônica, retificadora para anodização, marca ELMACTROM, 3.000 Ampéres; 02 (duas) máquinas poletrizes, 25 HP, com duas pontas, n7638; 01 (um) tanque forrado de PVC, em aço carbono, medindo 7mx1mx1m; 01 (um) tanque forrado de PVC, em aço carbono, medindo 6mx1mx0,50; 01 (um) tanque forrado de PVC, em aço carbono, medindo 6mx0,5mx0,50cm; 01 (um) tanque forrado de PVC, em aço carbono, medindo 1mx1mx0,50cm; 01 (um) aparelho de FAX, marca SANSUNG 505, para ser reavaliado, ou depositar seu equivalente em dinheiro, sob pena de caracterizar-se a infidelidade depositária, com a decretação de sua prisão civil, por até 1 (um) ano, na forma do artigo 904 único do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e de Terceiros e não possa no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, o qual será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume, na sede deste Juízo, que funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 8º andar, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 17:00 horas. NADA MAIS. Santos, 07 de dezembro de 2007. Eu, _____ (MIRIAM PEREIRA DA CONCEIÇÃO), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, _____ (SILVIA MARIA AIDAR FERREIRA), Diretora de Secretaria, conferi.

MARCELO SOUZA AGUIAR

Juiz Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEPOSITÁRIO

(arts. 902 1º e 904 único ambos do CPC) com prazo de 30 dias

O Doutor MARCELO SOUZA AGUIAR, Juiz Federal da 5ª Vara Federal em Santos/SP, na forma da Lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria da 5ª Vara da Justiça Federal de Santos - Seção Judiciária de São Paulo, se processa a Ação de EXECUÇÃO FISCAL n.º 97.0207073-2 que o FAZENDA NACIONAL move contra POLYNEWS COMERCIO DE PLASTICOS E TRANSPORTES LTDA, situados à Rua Ana Pimentel 44, Ponta da Praia; Rua República do Peru, 63, Ponta da Praia; Rua Pernambuco, 71, apto 21; Av. San Martim 101, Ponta da Praia, Santos/SP. Como não foi possível INTIMÁ-LO em seu endereço de localização, INTIMA O DEPOSITÁRIO, Sr. NOBERTO FAZZINI CPF 22.739.488-91, para, no prazo de 05 dias apresentar o bem penhorado (01 (UM) REBOQUE (CARRETA), PORTA-CONTEINER, MARCA IDEROL, ANO 1996/97, CAP. 28 T, VERMELHA, PLACA BSG 2932 NO VALOR DE R\$ 12.000,00), para ser reavaliado, ou depositar seu equivalente em dinheiro, sob pena de caracterizar-se a infidelidade depositária, com a decretação de sua prisão civil, por até 1 (um) ano, na forma do artigo 904 único do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e de Terceiros e não possa no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, o qual será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume, na sede deste Juízo, que funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 8º andar, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 17:00 horas. NADA MAIS. Santos, 07 de dezembro de 2007. Eu, _____ (MIRIAM PEREIRA DA CONCEIÇÃO), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, _____ (SILVIA MARIA AIDAR FERREIRA), Diretora de Secretaria, conferi.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

3ª VARA DE GUARULHOS - EDITAL

DE RETIFICAÇÃO DE LEILÃO

A Doutora SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, MMº Juíza Federal Substituta na titularidade da 3ª Vara Federal Especializa da em Execuções Fiscais de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da Lei, faz saber, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por motivo de incorreção apresentada no EDITAL DE CITAÇÃO, publicado às fls. 125 do D.O.E, em 03/12/2007, faça constar:

ONDE SE LÊ, 2000.61.19.004335-1, 2000.61.19.025595-0, 2000.61.19.025596-2, 2000.61.19.026123-8, 2000.61.026124-0, 2000.61.19.026236-0 - CARLOS ROBERTO FARRO CPF 012.416.658-00 E OUTROS X FAGAM COM/ LTDA E OUTROS - CNPJ: 72.849.847/0001-56 - CDA: 80 6 9 0599970-19, 80 2 99 028148-28, 80 2 99 028149-09, 80 6 99 059969-85, 80 6 99 059971-08, 80 7 99 016317-00 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10875 203580/99-54, 10875 203577/99-40, 10875 203581/99-17, 10875 203578/99- 11, 10875 203582/99-80, 10875 203579/99-75, - VALOR: R\$ 40.906,17(quarenta mil, novecentos e seis reais e dezessete centavos) em 25/06/2007.LEIA-SE: 2000.61.19.004335-1, 2000.61.19.025595-0, 2000.61.19.025596-2, 2000.61.19.026123-8, 2000.61.026124-0, 2000.61.19.026236-0 - INSS X CARLOS ROBERTO FARRO CPF 012.416.658-00 E OUTROS CDA: 80 6 9 0599970-19, 80 2 99 028148-28, 80 2 99 028149-09, 80 6 99 059969-85, 80 6 99 059971-08, 80 7 99 016317-00 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10875 203580/99-54, 10 875 203577/99-40, 10875 203581/99-17, 10875 203578/99- 11, 10875 203582/99-80, 10875 203579/99-75, - VALOR: R\$ 40.906,17(quarenta mil, novecentos e seis reais e dezessete centavos) em 25/06/2007.
Guarulhos, 3 de dezembro de 2007.

6ª VARA DE GUARULHOS - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR FABIANO LOPES CARRARO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS (19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO),
FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 90 (noventa) dias, virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. 2005.61.19.006905-2, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e o réu ALVINO BATISTA DAMIÃO, brasileiro, divorciado, vigilante, filho de José Batista Damião e de Maria Angelina da Conceição, nascido aos 30/06/1949, natural de Conselheiro Pena/MG, denunciado pelo Ministério Público Federal em 19/10/2005 como incurso no crime previsto no artigo 304 c/c o art. 297, ambos do Código Penal Brasileiro, denúncia esta recebida em 20/10/2005.

E como não foi possível encontrar o réu, pelo presente, o INTIMO da r. sentença proferida às fls. 255/268:

Posto isso, julgo procedente a pretensão punitiva estatal e CONDENO ALVINO BATISTA DAMIÃO, brasileiro, divorciado, lavrador, nascido em 30 de junho de 1949, natural de Conselheiro Pena/MG, filho de José Batista Damião e Maria Angelina da Conceição, residente em São Geraldo, município de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, como incurso nas penas cominadas pelo artigo 304 do Código Penal.

Passo à dosimetria da pena.

Na primeira fase da aplicação da pena, tendo em vista a remissão constante no artigo 304 do Código Penal Brasileiro às penas estipuladas no artigo 297 do mesmo diploma legal, ou seja, de 02 a 06 anos e multa, fixo a pena no mínimo legal, qual seja, 02 anos de reclusão, por tratar-se de réu primário e não incidirem em seu caso outras causas que determinem seja afastada a cominação do patamar mínimo.

Não há agravantes a serem consideradas na segunda fase.

Reconheço a atenuante da confissão (art. 65, d, do Código Penal). Contudo, deixo de aplicá-la, pois a pena já se encontra no mínimo legal, conforme Súmula 231 do STJ. Portanto, a pena na segunda fase fica mantida em 02 (dois) anos de reclusão.

Na terceira fase da aplicação da pena, verifico que também não incidem causas de aumento e diminuição sobre a pena cominada, portanto, fixo definitivamente a pena privativa de liberdade aplicada ao réu em 2 anos de reclusão.

A pena de multa, igualmente, deve ser fixada em seu mínimo legal. Seguindo o mesmo critério de aplicação da pena privativa de liberdade em relação à quantidade de dias multa, fixo a pena pecuniária em 10 (dez) dias-multa, no valor mínimo de 1/30 do salário-mínimo, dadas as condições econômicas do réu.

SUBSTITUO, outrossim, a pena privativa de liberdade aplicada por duas restritivas de direitos, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 44, do Código Penal, quais sejam:

Prestação pecuniária, no valor de 05 (cinco) salários mínimos, adequada à repressão da conduta praticada pelo réu, a ser destinada à entidade social a ser indicada pelo Juízo da Execução;

Prestação de serviços à comunidade, em entidades assistenciais, hospitais, escolas, orfanatos e outros estabelecimentos congêneres, a ser definido durante o Processo de Execução Penal, segundo as aptidões do réu, à razão de 02 (duas) horas por dia de condenação, fixadas de molde a não prejudicar a jornada normal de trabalho, na forma do parágrafo 3º, do artigo 46, do Código Penal.

O regime inicial de cumprimento de pena será o aberto, com base no artigo 33, parágrafo 2º, alínea c, do Código Penal.

Reconheço ao réu o direito de apelar em liberdade, nos termos do artigo 594, do Código de Processo Penal, levando-se em consideração o fato de estar respondendo ao processo em liberdade, o regime de pena aplicado e a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos.

Condeno-o, outrossim, a ter seu nome lançado no rol dos culpados e ao pagamento das custas do processo, após o trânsito em julgado da sentença.

Comunique-se, também com o trânsito em julgado, ao Instituto Nacional de Identificação - INI e ao Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt - IIRGD.

Comunique-se, depois de certificado o trânsito em julgado, ao Tribunal Regional Eleitoral, para fins do artigo 15, inciso III, da Constituição Federal.

Mantenho a decisão exarada à fl. 23 dos autos nº 2006.61.19.006578-6 no tocante ao pedido de restituição do valor não utilizado da passagem aérea.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Fica facultada ao réu a apresentação do recurso cabível dentro do prazo legal, cuja contagem se inicia do término do prazo do presente edital (90 dias). Consigno que o presente Juízo está situado na Rua Sete de Setembro, 138, 8º andar, Centro, Guarulhos/SP, com funcionamento para o público em geral das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira. E para que chegue ao conhecimento de

todos, e do réu, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 392, inciso VI, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial.

Aos 12 dias do mês de novembro de dois mil e sete, Eu FD, Técnico Judiciário, RF 5849, (____), digitei, e eu, Cleber José Guimarães(____), Diretor de Secretaria, conferi.

FABIANO LOPES CARRARO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 24/07

O Doutor CAIO MOYSÉS DE LIMA, Meritíssimo Juiz Federal Substituto da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

RESOLVE:

Estabelecer a escala dos funcionários lotados nesta vara que estarão de plantão nos dias 08, 09, 29 e 30 de dezembro de 2007.

PLANTÃO DO DIA 08/12/2007

EMÍLIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS - RF 2325 SILVIA HELENA BALBINO MILAGRES MEIRELLES - RF 2291

PLANTÃO DO DIA 09/12/2007

LUCIANA BÁRBARO MOLINA DE ALMEIDA - RF 4724 SÉRGIO CASTRO PIMENTA DE SOUZA - RF 3134 EMÍLIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS - RF 2325

PLANTÃO DO DIA 29/12/2007

MARIA AUGUSTA MARTINS VIEIRA TINOCO CABRAL - RF 2713 EMÍLIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS - RF 2325

PLANTÃO DO DIA 30/12/2007

SÉRGIO CASTRO PIMENTA DE SOUZA - RF 3134 EMÍLIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS - RF 2325

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE, enviando-se cópia ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro.

Ribeirão Preto, 06 de dezembro de 2007.

7ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO

Ficam os advogados abaixo relacionados intimados a retirar de secretaria os alvarás de levantamento expedidos em seu nome no

prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de cancelamento.

Dr. Velmir Machado da Silva OAB/SP 128.658 - Processo nº 2000.61.02.007188-4Dr. José Benedito Ramos dos Santos OAB/SP 121.609

7ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO

Fica o Dr. Mateus Alquimim de Pádua OAB/SP 163.461, intimado a retirar de secretaria a petição nº 2007.020051109-1 referente aos autos 2007.61.02.006993-1, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inutilização.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 31/2007

A Doutora TANIA LIKA TAKEUCHI, Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 20/2006, desta 2ª Vara, de 25/09/2006, publicada no DOE de 29/09/2006, fls. 118.
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 27/2007, desta 2ª Vara, de 15/10/2007, publicada no DOE de 23/10/2007, fls. 04
CONSIDERANDO que a servidora se encontrou em licença médica nos períodos de 26 a 28/11/2007 e de 29/11 a 07/12/2007,
R E S O L V E:

ALTERAR o período de férias, da servidora CHRISTIANE BERARD, RF 3982, de 28/11 a 07/12/2007 para 10/12 a 19/12/2007.
Publique-se. Cumpra-se.

Comunique-se ao Diretor do Foro.

São Paulo, 04 de dezembro de 2007.

TANIA LIKA TAKEUCHI

Juíza Federal Substituta

A Doutora TANIA LIKA TAKEUCHI, Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, determinou a intimação dos advogados abaixo relacionados, para devolverem os autos em carga, no prazo de 48 horas, sob pena de ser expedido mandado de busca e apreensão. Caso o processo requisitado já tenha sido devolvido, desconsidere esta intimação.

98.0052436-3 ACAO ORDINARIA 08/11/2007 11038 OAB SP 091727 - - IVINA CARVALHO DO NASCIMENTO

2005.61.00.019626-4 MEDIDA CAUTELAR IN 09/11/2007 11053 OAB - SP 062701 DECIO ANTONIO ALVES GALANTE

95.0010240-4 ACAO ORDINARIA 12/11/2007 - 11072 OAB - SP092475 - OSWALDO SEGAMARCHI NETO

97.0000121-0 ACAO ORDINARIA 12/11/2007 - 11081 OAB - SP108720 - NILO DA CUNHA JAMARDO BEIRO

2007.61.00.014536-8 ACAO ORDINARIA 13/11/2007 - 11099 OAB SP 247041 - ANA PAULA DE JESUS

OAB SP071432 - SERGIO FRANCISCO COIMBRA MAGALHAES

95.0022089-0 ACAO ORDINARIA 08/10/2007 - 10719OAB SP116052 - SILVIA DA GRACA GONCALVES COSTA

95.0029229-7 ACAO ORDINARIA 09/10/2007 10742OAB SP189537 - FABIANA COSTA DO AMARAL

2007.61.00.026659-7 EMB EXEC 09/10/2007 - 10741OAB - SP 054213 ANA MARIA SILVEIRA

2007.61.00.023536-9 ACAO ORDINARIA 18/10/2007 - 10841OAB - SP135631 - PAULO SERGIO DE ALMEIDA

94.0005007-0 ACAO ORDINARIA 19/10/2007 - 10855 OAB - SP096548 - JOSE SOARES SANTANA

95.0019184-9 ACAO ORDINARIA 29/10/2007 - 10944OAB - SP073971 - CARLOS BECSEI

Publique-se.

São Paulo, 07 de dezembro de 2007

TANIA LIKA TAKEUCHI

Juíza Federal Substituta

5ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 21/2007

O DOUTOR RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUINTA VARA FEDERAL CÍVEL, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o período de férias do servidor ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES, Técnico Judiciário, RF N.º 3953,

Supervisor de Procedimentos Ordinários e Diversos, em 06.02.2008 a 15.02.2008 (1.ª parcela - exercício de 2008),

RESOLVE indicar o servidor NERSUEL SYLVESTRE PEREIRA, Técnico Judiciário, RF N.º 3793, para substituí-lo no referido período.

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

São Paulo, 06 de dezembro de 2007

RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA

Juiz Federal Substituto

no exercício da titularidade

PORTARIA N.º 22/2007

O DOUTOR RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUINTA VARA FEDERAL CÍVEL, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 86/2007 - DIRETORIA DO FORO, de 29.10.2007, que estabeleceu a prestação de Plantão Judiciário desta Quinta Vara Federal Cível do Fórum Pedro Lessa no dia 30.12.2007,

RESOLVE:

DESIGNAR para prestarem serviços no dia 30.12.2007, no plantão das 9:00 às 12:00 horas, os seguintes servidores:

EDUARDO RABELO CUSTÓDIO - Diretor de Secretaria - RF 3878,

ALEXANDRE DIAS CAVALCANTI - Técnico Judiciário - RF N.º 3104,

ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES - Técnico Judiciário - RF N.º 3953,

BENEDITO TADEU DE ALMEIDA - Técnico Judiciário - RF N.º 2685,

CAMILA GODOI HAMPARIAM - Técnico Judiciário - RF N.º 4728,

CARLA DANIELLE RODRIGUES GUIMARÃES - Técnico Judiciário - RF N.º 5433

LÍVIA MARIA VALIUKENAS ADERALDO - Técnico Judiciário - RF N.º 882.

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

São Paulo, 06 de dezembro de 2007

RICARDO GERALDO REZENDE SILVERA
Juiz Federal Substituto
no exercício da titularidade

8ª VARA CÍVEL

Em conformidade com o disposto no artigo 162, parágrafo 4.º do Código de Processo Civil, bem como da Portaria n.º 26/2003 deste Juízo, ficam as partes abaixo relacionadas intimadas da expedição do alvará de levantamento, devendo-se promover a sua retirada mediante recibo nos autos, no prazo de cinco dias. Observando-se que o prazo de validade dos alvarás é de trinta dias, contados da data de sua emissão, conforme artigo 1º, da Resolução nº 509 do CJF, sob pena de cancelamento.

AUTOS 93.0007304-4, CARLOS GOMES ESCUDERO E OUTRO X CEF, ALVARA 570/2007, DR. ANDRÉ LUI MARTINS BETTINI, OAB/SP 144275;

AUTOS 2003.61.00.030648-6, CEF X MARIA DE FATIMA PORTO DE QUEIROZ, ALVARA 572/2007, DR. GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI, OAB/SP 163607;

AUTOS 2007.61.00.005705-4, COND RES PARADA DE TAIPAS X CEF, ALVARA 571/2007, DRA. DEUSLENE ROCHA DE AROUCA, OAB/SP 90382;

AUTOS 00.0743165-1, METALURGICA ROCHA LTDA X UF, ALVARA 573/2007, DR. DIRCEU FREITAS FILHO, OAB/SP 73548.

17ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 025/2007

O DOUTOR SERGIO HENRIQUE BONACHELA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 17ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a participação na Vivência de Coaching Pessoal por parte da servidora Sandra Belmonte - RF3828, Técnica Judiciária, Oficial de Gabinete (FC-5), no dia 21 de novembro de 2007,

RESOLVE,

Designar a servidora Nancy Michelini Diniz - RF2880, Técnica Judiciária, para substituir a servidora acima referida no período descrito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 28 de novembro de 2007.

SERGIO HENRIQUE BONACHELA
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Nos termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, subseção XXII, que dispõe sobre os serviços e procedimentos relativos ao arquivamento e desarquivamento, e do artigo 121, inciso VI, do provimento supramencionado com a redação que lhe foi dada pelo Provimento COGE n.º 78, de 27 de abril de 2007; ficam os subscritores abaixo relacionados intimados a regularizarem suas petições, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de arquivamento em pasta própria, apresentando a guia de recolhimento (DARF - Código 5762), das despesas de desarquivamento ou informando o número do CPF/CNPJ da parte interessada, junto à Secretaria desta 17ª Vara.

São Paulo, 07 de dezembro de 2007.

Suzana Zadra
Diretora de Secretaria

Processo: 91.0740028-4
Protocolo: 2007.000335035-1
Advogado (a): José Angelo Perez
OAB/SP: 43.856

Processo: 95.001794-0
Protocolo: 2007.270008486-1
Advogado (a): Antonio Fernandes Caldas
OAB/SP: 70.152

Processo: 95.0602916-4
Protocolo: 2007.050071141-1
Advogado (a): Fábio Henrique Bazzo Ferreira OAB/SP: 229.215

Processo: 2000.03.99.027517-4
Protocolo: 2007.000274444-1
Advogado (a): Túlio A. Tayano Afonso
OAB/SP: 202686

Processo: 2002.61.00.020359-0
Protocolo: 2007.000267641-1
Advogado (a): Andréia de Siqueira Bone OAB/SP: 131.494

Processo: 2006.61.00.001854-8
Protocolo: 2007.190032460-1
Advogado (a): Marcelo Cordeiro Lopes
OAB/SP: 183.152

Processo: 2007.61.00.024938-1
Protocolo: 2007.000339134-1
Advogado (a): Nei Calderon
OAB/SP: 114.904

DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM CÍVEL

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/12/2007

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.61.00.029954-2 PROT: 29/10/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: BENTA ADORNI SARTORI E OUTROS

ADVOGADO : SP072625 - NELSON GARCIA TITOS

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 10

PROCESSO : 2007.61.00.030847-6 PROT: 08/11/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: DEUNYSSE BIZELLI TEIXEIRA E OUTROS

ADVOGADO : SP072625 - NELSON GARCIA TITOS

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.00.031184-0 PROT: 13/11/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JOSE ROBERTO DOS SANTOS

ADVOGADO : SP106084 - SYOMARA NASCIMENTO MARQUES E OUTRO

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 25

PROCESSO : 2007.61.00.032816-5 PROT: 03/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 8 VARA DO FORUM FEDERAL DE BRASILIA - DF E OUTRO

DEPRECADO: LE POSTICHE IND/ E COM/ LTDA E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.00.032945-5 PROT: 04/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAXIAS DO SUL - RS E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.00.033039-1 PROT: 05/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO

DEPRECADO: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - ANVISA E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.00.033040-8 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE FLORIANOPOLIS - SC E OUTRO
DEPRECADO: RIGON TESKE E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.00.033041-0 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 26 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ E OUTRO
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.00.033042-1 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 11 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ E OUTRO
DEPRECADO: AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO - ANP E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.00.033044-5 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 26 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ E OUTRO
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.00.033045-7 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 11 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ E OUTRO
DEPRECADO: AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO - ANP E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.00.033048-2 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 35 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ E OUTRO
DEPRECADO: FRISON CONVENIENCE SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.00.033049-4 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 35 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ E OUTRO
DEPRECADO: JONJON CONFECÇÕES LTDA E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.00.033050-0 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 35 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL-INPI E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.00.033051-2 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 21 VARA DO FORUM FEDERAL DE RECIFE - PE E OUTRO
DEPRECADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.00.033052-4 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CURITIBA - PR E OUTRO
DEPRECADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.00.033053-6 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE BAURU - SP E OUTRO
DEPRECADO: ANTONIO MARCOS DA FONSECA E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.00.033054-8 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE BAURU - SP E OUTRO
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.00.033055-0 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE BAURU - SP E OUTRO
DEPRECADO: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.00.033056-1 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP E OUTRO
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.00.033057-3 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 8 VARA DO FORUM FEDERAL DE SALVADOR - BA E OUTROS
DEPRECADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.00.033058-5 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP E OUTRO
DEPRECADO: MP CONSTRUTORA LTDA E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.00.033059-7 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP E OUTRO
DEPRECADO: MP CONSTRUTORA LTDA E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.00.033060-3 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE OURINHOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: LUWARCEL S/A E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.00.033061-5 PROT: 05/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE OURINHOS - SP E OUTRO

DEPRECADO: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.00.033062-7 PROT: 05/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP E OUTRO

DEPRECADO: STOLTHAVEN SANTOS LTDA E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.00.033063-9 PROT: 05/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE OURINHOS - SP E OUTRO

DEPRECADO: ROSALINA MALDONADO ALMENDROS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.00.033064-0 PROT: 05/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSPETOR CHEFE DA ALFANDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS-SP E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.00.033065-2 PROT: 05/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZ FEDERAL CONVOCADO DO TRF DA 2 REGIAO E OUTRO

DEPRECADO: WALTER LANTZ PRODUCTIONS INC

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.00.033066-4 PROT: 05/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE ARACATUBA - SP E OUTRO

DEPRECADO: BANCO CENTRAL DO BRASIL E OUTROS

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.00.033067-6 PROT: 05/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE ARACATUBA - SP E OUTRO

DEPRECADO: YASSUDA HIROMI E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.00.033068-8 PROT: 05/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP E OUTRO

DEPRECADO: REGINALDO SILVA COUTINHO E OUTROS

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.00.033069-0 PROT: 05/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 13 VARA DO FORUM FEDERAL DE BRASILIA - DF E OUTRO

DEPRECADO: DACAL DESTILARIA DE ALCOOL CALIFORNIA LTDA E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.00.033070-6 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: JAQUELINE DINIZ THOMAZ E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.00.033071-8 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: JOSE PEREIRA SARTORI E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.00.033072-0 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: RAIMUNDA ARAUJO DA SILVA E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.00.033073-1 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: MARIO LUCIO MANSUR E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.00.033074-3 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.00.033075-5 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO
DEPRECADO: MARCIO BISESKI E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.00.033076-7 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO
DEPRECADO: TRANSBRASIL S/A LINHAS AEREAS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.00.033121-8 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.00.033164-4 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00028 - Acao Monitoria

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP129119 - JEFFERSON MONTORO E OUTRO
REU: ROBERTO MARTINS MATOS
VARA : 9

PROCESSO : 2007.61.00.033167-0 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP129119 - JEFFERSON MONTORO E OUTRO
REU: TRAMA BIJOUX LTDA ME E OUTROS
VARA : 11

PROCESSO : 2007.61.00.033174-7 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: LUIZ CARLOS BATISTA
ADVOGADO : SP249720 - FERNANDO MALTA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 25

PROCESSO : 2007.61.00.033175-9 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOSE RICARDO FERREIRA
ADVOGADO : SP249720 - FERNANDO MALTA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 11

PROCESSO : 2007.61.00.033177-2 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP129751 - DULCINEA ROSSINI SANDRINI
REU: FLAU COM/ IMP/ E EXP/ LTDA E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.00.033178-4 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: TSUGIHIRO HOSODA
ADVOGADO : SP183771 - YURI KIKUTA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 14

PROCESSO : 2007.61.00.033179-6 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: NIVALDO LUIZ OLIVEIRA
ADVOGADO : SP249720 - FERNANDO MALTA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 16

PROCESSO : 2007.61.00.033182-6 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: T F COML/ FARMACEUTICA LTDA
ADVOGADO : SP172700 - CARLOS HENRIQUE CROSARA DELGADO
IMPETRADO: PROCURADOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL EM SAO PAULO
VARA : 7

PROCESSO : 2007.61.00.033186-3 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: KAZUO TSUTIYA
ADVOGADO : SP222268 - DANIELLA FERNANDA PORTUGAL COELHO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 22

PROCESSO : 2007.61.00.033188-7 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: MARIA ELEIDE LINARES DE BARROS
ADVOGADO : SP196992 - EDUARDO AUGUSTO RAFAEL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 20

PROCESSO : 2007.61.00.033189-9 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: MARCOS LAZARO PIRES MENGHINI
ADVOGADO : SP175619 - DIRCEU AUGUSTO DA CÂMARA VALLE E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.00.033190-5 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: RITA DE CASSIA GOMES VELIKY RIFF
ADVOGADO : SP267269 - RITA DE CASSIA GOMES VELIKY RIFF
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM SAO PAULO - NORTE
VARA : 11

PROCESSO : 2007.61.00.033191-7 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: FUNDACAO VISCONDE DE PORTO SEGURO
ADVOGADO : SP011178 - IVES GANDRA DA SILVA MARTINS E OUTROS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 14

PROCESSO : 2007.61.00.033196-6 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: FABRICIO LINO DA SILVA
ADVOGADO : SP248261 - MARISSOL QUINTILIANO SANTOS
IMPETRADO: COMANDANTE SERVICO REGIONAL PROTECAO AO VOO SAO PAULO - SRPV - SP
VARA : 12

PROCESSO : 2007.61.00.033203-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: JOSE FERREIRA DA SILVA E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.00.033204-1 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP E OUTRO
DEPRECADO: MARCELO GOMES E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.00.033205-3 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP E OUTRO

DEPRECADO: FACULDADE IDEPE E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.00.033206-5 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JAU - SP E OUTRO

DEPRECADO: ESTADO DE SAO PAULO E OUTROS

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.00.033207-7 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ASSIS - SP E OUTRO

DEPRECADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.00.033208-9 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSPETOR CHEFE DA ALFANDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS-SP E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.00.033209-0 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE BAURU - SP E OUTRO

DEPRECADO: INES MOREIRA DA SILVA E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.00.033210-7 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP E OUTRO

DEPRECADO: RITA R DA SILVA FERNANDES - EPP E OUTROS

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.00.033211-9 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA FEDERAL DO SIST FINANC HABIT PORTO ALEGRE-RS E OUTROS

DEPRECADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.00.033212-0 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 7 VARA DO FORUM FEDERAL DE FORTALEZA - CE E OUTRO

DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTROS

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.00.033213-2 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP E OUTRO
DEPRECADO: CIA/ MUTUAL DE SEGUROS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.00.033216-8 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA FEDERAL DO FORUM DE ARACAJU - SE E OUTRO
DEPRECADO: BCP S/A E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.00.033217-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE JOAO PESSOA - PB E OUTRO
DEPRECADO: SERVAVZ S/A SANEAMENTO CONSTRUCAO E DRAGAGEM E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.00.033218-1 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZ FEDERAL CONVOCADO DO TRF DA 2 REGIAO E OUTROS
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.00.033219-3 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00046 - ALVARA E OUTROS PROCEDIMENTO
REQUERENTE: GERALDO CLEMENTE PRANDINI
ADVOGADO : SP213483 - SIMONE INOCENTINI CORTEZ
INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 8

PROCESSO : 2007.61.00.033220-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: GLAUCIA HELENA DE LIMA
ADVOGADO : SP267023 - GLAUCIA HELENA DE LIMA
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM SP - CENTRO
VARA : 14

PROCESSO : 2007.61.00.033221-1 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C
AUTOR: MARIA APARECIDA LENCKE SOARES E OUTRO
ADVOGADO : SP207200 - MARCELO MARQUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 15

PROCESSO : 2007.61.00.033223-5 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: UNITED ELECTRIC APPLIANCES IND/ E COM/ LTDA
ADVOGADO : SP182450 - JAYR VIÉGAS GAVALDÃO JUNIOR E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM OSASCO - SP
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.00.033224-7 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: MULTI TEK IMP/ E COM/ LTDA

ADVOGADO : SP251313 - LEANDRO LOPES VIEIRA E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA EM SAO PAULO E OUTRO
VARA : 9

PROCESSO : 2007.61.00.033225-9 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP073808 - JOSE CARLOS GOMES
REQUERIDO: LUIZ SEVERIANO CRUZ E OUTRO
VARA : 23

PROCESSO : 2007.61.00.033226-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP073808 - JOSE CARLOS GOMES
REQUERIDO: MARCO ANTONIO MARQUES MARTINS
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.00.033227-2 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP073808 - JOSE CARLOS GOMES
REQUERIDO: PAULO ROBERTO DE SOUZA E OUTROS
VARA : 14

PROCESSO : 2007.61.00.033228-4 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP073808 - JOSE CARLOS GOMES
REQUERIDO: SANDRA REGINA DAVOGLIO GUERRA E OUTRO
VARA : 26

PROCESSO : 2007.61.00.033229-6 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP073808 - JOSE CARLOS GOMES
REQUERIDO: CARLOS YUKIZO HAMAGUCHI E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.00.033230-2 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP073808 - JOSE CARLOS GOMES
REQUERIDO: MARIA RITA GERALDO E OUTRO
VARA : 7

PROCESSO : 2007.61.00.033231-4 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP073808 - JOSE CARLOS GOMES
REQUERIDO: CLAUDIA CONDE BARIONI E OUTRO
VARA : 19

PROCESSO : 2007.61.00.033232-6 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP073808 - JOSE CARLOS GOMES
REQUERIDO: PAULO HENRIQUE BATISTA FERREIRA E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.00.033233-8 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP073808 - JOSE CARLOS GOMES
REQUERIDO: ROSA APARECIDA EUGENIO DE CAMPOS E OUTRO
VARA : 15

PROCESSO : 2007.61.00.033234-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: SWANNY PORTO RIBEIRO TANAKA
ADVOGADO : SP242188 - BRUNO BONASSI RIBEIRO
IMPETRADO: PRESIDENTE CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5a REGIAO
VARA : 17

PROCESSO : 2007.61.00.033235-1 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ELVIRA BRANDINI ZANELLA
ADVOGADO : SP069205 - MARIA BERNARDETE DOS SANTOS LOPES E OUTRO
IMPETRADO: GERENTE REGIONAL SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIAO DO EST DE SAO PAULO
VARA : 7

PROCESSO : 2007.61.00.033239-9 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ADRIANO LISAIUSKAS CORREIA
IMPETRADO: DIRETOR DO CENTRO UNIVERSITARIO SANT ANNA - UNISANT ANNA
VARA : 23

PROCESSO : 2007.61.00.033240-5 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ROBSON LUIZ NEPOMUCENO
IMPETRADO: DIRETOR CENTRO UNIVERSITARIO SANTANA - CENTRO UNIVERS SANTANENSE ENSIN
VARA : 10

PROCESSO : 2007.61.00.033241-7 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ENOQUE DE LUCENA
ADVOGADO : SP089878 - PAULO AFONSO NOGUEIRA RAMALHO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 7

PROCESSO : 2007.61.00.033242-9 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOAQUIM FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : SP089878 - PAULO AFONSO NOGUEIRA RAMALHO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 7

PROCESSO : 2007.61.00.033243-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: MARIA JOSE CASSOLI MAZZALI
ADVOGADO : SP084260 - MARIA FERNANDA FERRARI MOYSES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 16

PROCESSO : 2007.61.00.033244-2 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: NORTENE PLASTICOS LTDA
ADVOGADO : SP199031 - LUCIANA VILARDI VIEIRA DE SOUZA E OUTROS
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BARUERI - SP
VARA : 9

PROCESSO : 2007.61.00.033245-4 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: RADIO METROPOLITANA PAULISTA LTDA
ADVOGADO : SP101614 - EDEMILSON FERNANDES COSTA
REQUERIDO: UNIAO FEDERAL
VARA : 23

PROCESSO : 2007.61.00.033246-6 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: VOTORANTIM INVESTIMENTOS INDUSTRIAIS S/A
ADVOGADO : SP135089A - LEONARDO MUSSI DA SILVA E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT
VARA : 16

PROCESSO : 2007.61.00.033247-8 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - IBGE E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.00.033248-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: NOVA HPI - PARTICIPACOES E COM/ LTDA
ADVOGADO : SP172548 - EDUARDO PUGLIESE PINCELLI E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT
VARA : 16

PROCESSO : 2007.61.00.033249-1 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ERICA TRIPOLONI PEDROSA
ADVOGADO : SP012818 - LUIZ GONZAGA DIAS DA COSTA
IMPETRADO: REITOR DA UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE SAO PAULO - UNIBAN
VARA : 20

PROCESSO : 2007.61.00.033250-8 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP062397 - WILTON ROVERI E OUTRO
REU: WILLIANS APARECIDO RIBEIRO E OUTRO

VARA : 8

PROCESSO : 2007.61.00.033251-0 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00028 - Acao Monitoria

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP062397 - WILTON ROVERI

REU: JOSE CARLOS LUCAS DE OLIVEIRA

VARA : 12

PROCESSO : 2007.61.00.033252-1 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00028 - Acao Monitoria

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP062397 - WILTON ROVERI

REU: CAPITAL DO REAL COM/ DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA EPP E OUTROS

VARA : 6

PROCESSO : 2007.61.00.033253-3 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00126 - Mandado de Segurança

IMPETRANTE: TIMKEN DO BRASIL COM/ E IND/ LTDA

ADVOGADO : SP062768B - DOMINGOS ANTONIO CIARLARIELLO

IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT

VARA : 7

PROCESSO : 2007.61.00.033254-5 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00028 - Acao Monitoria

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP062397 - WILTON ROVERI E OUTRO

REU: TANIA APARECIDA MALAGONI RIBEIRO - ME E OUTRO

VARA : 24

PROCESSO : 2007.61.00.033255-7 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00126 - Mandado de Segurança

IMPETRANTE: TIMKEN DO BRASIL COM/ E IND/ LTDA

ADVOGADO : SP062768B - DOMINGOS ANTONIO CIARLARIELLO

IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT

VARA : 22

PROCESSO : 2007.61.00.033256-9 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00028 - Acao Monitoria

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP062397 - WILTON ROVERI E OUTRO

REU: CTS ADMINISTRACAO E NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/C LTDA E OUTROS

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.00.033257-0 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00029 - Acao Ordinaria (Procedimento)

AUTOR: EDSON RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO : SP210976 - SIMONE FERNANDES TAGLIARI

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.00.033258-2 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP062397 - WILTON ROVERI E OUTRO
REU: VINICIUS DA CUNHA BATISTA
VARA : 11

PROCESSO : 2007.61.00.033259-4 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: CECA VESTIBULARES LTDA
ADVOGADO : SP040324 - SUELI SPOSETO GONCALVES
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SAO PAULO-SP E OUTRO
VARA : 9

PROCESSO : 2007.61.00.033260-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP062397 - WILTON ROVERI E OUTRO
REU: FAMILIAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E OUTROS
VARA : 22

PROCESSO : 2007.61.00.033261-2 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ENGELIC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
ADVOGADO : SP158878 - FABIO BEZANA
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO PAULO - SP
VARA : 23

PROCESSO : 2007.61.00.033262-4 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: SERGIO MAURO WAINER
ADVOGADO : SP200225 - LEILA FARES GALASSI DE OLIVEIRA
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA EM SAO PAULO
VARA : 9

PROCESSO : 2007.61.00.033263-6 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00046 - ALVARA E OUTROS PROCEDIMENTO
REQUERENTE: CELIMAR MATULEVICIUS
ADVOGADO : SP048832 - MANUEL DA CONCEICAO FERREIRA
INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.00.033264-8 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: DJUAN COLCHOES IND/ E COM/ LTDA
ADVOGADO : SP219280 - SAMIR JACOB TINANI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 15

PROCESSO : 2007.61.00.033265-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
ADVOGADO : SP162242 - AYRTON CALABRÓ LORENA
REU: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - ANVISA

VARA : 19

PROCESSO : 2007.61.00.033266-1 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00011 - ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAM
AUTOR: OSMAR BATISTA SOARES E OUTRO
ADVOGADO : SP158314 - MARCOS ANTONIO PAULA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 9

PROCESSO : 2007.61.00.033267-3 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: DAMIAO CAETANO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : SP158314 - MARCOS ANTONIO PAULA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 25

PROCESSO : 2007.61.00.033268-5 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: FLAVIO JORDAO E OUTRO
ADVOGADO : SP121002 - PAOLA OTERO RUSSO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 6

PROCESSO : 2007.61.00.033269-7 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: DIAS DE SOUZA VALORES SOCIEDADE CORRETORA LTDA
ADVOGADO : SP026750 - LEO KRAKOWIAK
IMPETRADO: DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DAS INSTITUICOES FINANCEIRAS EM S PAULO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.00.033270-3 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: COML/ ELETRICA PJ LTDA
ADVOGADO : SP066905 - SEBASTIAO BOTTO DE BARROS TOJAL E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO PAULO - SP
VARA : 6

PROCESSO : 2007.61.00.033271-5 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARCO ANTONIO MACHADO DE AZEVEDO
ADVOGADO : SP095301 - MARCIO OCHIGAME
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
VARA : 10

PROCESSO : 2007.61.00.033272-7 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: SINDICATO NACIONAL DOS TECNICOS DA RECEITA FEDERAL - SINDIRECEITA
ADVOGADO : SP256047A - ÉRICO MARQUES DE MELLO
REQUERIDO: UNIAO FEDERAL
VARA : 26

PROCESSO : 2007.61.00.033273-9 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JONES LANG LASSALE S/A
ADVOGADO : SP146959 - JULIANA DE SAMPAIO LEMOS E OUTROS
REU: UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA : 24

PROCESSO : 2007.61.00.033274-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: SINDICATO NACIONAL DOS TECNICOS DA RECEITA FEDERAL - SINDIRECEITA
ADVOGADO : SP256047A - ÉRICO MARQUES DE MELLO
REQUERIDO: UNIAO FEDERAL
VARA : 25

PROCESSO : 2007.61.00.033275-2 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00142 - MEDIDA CAUTELAR DE NOTIFICAC
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP107753 - JOAO CARLOS GONCALVES DE FREITAS
REQUERIDO: BRUNO RAMOS DA LUZ
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.00.033276-4 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: REGINA RANGEL MORISSON DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : SP151864 - LUIS GUSTAVO DE BARROS CAMARGO
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 24

PROCESSO : 2007.61.00.033277-6 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00142 - MEDIDA CAUTELAR DE NOTIFICAC
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP107753 - JOAO CARLOS GONCALVES DE FREITAS
REQUERIDO: MARIA LINDAMIR DE PAULA CARNEIRO
VARA : 16

PROCESSO : 2007.61.00.033278-8 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00142 - MEDIDA CAUTELAR DE NOTIFICAC
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP107753 - JOAO CARLOS GONCALVES DE FREITAS
REQUERIDO: CARLA FREIRE COSTA
VARA : 16

PROCESSO : 2007.61.00.033279-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00142 - MEDIDA CAUTELAR DE NOTIFICAC
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP107753 - JOAO CARLOS GONCALVES DE FREITAS
REQUERIDO: BEATRIZ ESTEVAO DOS SANTOS
VARA : 8

PROCESSO : 2007.61.00.033280-6 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MULTIPLA FOMENTO MERCANTIL LTDA
ADVOGADO : SP117183 - VALERIA ZOTELLI E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.00.033281-8 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00142 - MEDIDA CAUTELAR DE NOTIFICAC
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP107753 - JOAO CARLOS GONCALVES DE FREITAS
REQUERIDO: ALDENIR SOUSA SOARES
VARA : 17

PROCESSO : 2007.61.00.033282-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00142 - MEDIDA CAUTELAR DE NOTIFICAC
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP107753 - JOAO CARLOS GONCALVES DE FREITAS
REQUERIDO: ALESSANDRA DE BARROS PHELLIPE
VARA : 23

PROCESSO : 2007.61.00.033283-1 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00142 - MEDIDA CAUTELAR DE NOTIFICAC
REQUERENTE: UNIAO FEDERAL
PROCURAD : EDUARDO LUIZ AYRES DUARTE DA ROSA
REQUERIDO: BRANCO PERES ACUCAR E ALCOOL S/A
VARA : 16

PROCESSO : 2007.61.00.033284-3 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C
AUTOR: CONDOMINIO PROVENCE
ADVOGADO : SP042188 - EUZEBIO INIGO FUNES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 17

PROCESSO : 2007.61.00.033285-5 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARIA CHRISTINA BARGANHAO DA SILVA
ADVOGADO : SP192409 - CLÁUDIO APARECIDO TESTA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 15

PROCESSO : 2007.61.00.033287-9 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: RODRIGO LITHOLDO
ADVOGADO : SP144326 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS LIMA
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT
VARA : 23

PROCESSO : 2007.61.00.033288-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: MARCELO DORIGATI CARREIRA
ADVOGADO : SP144326 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS LIMA
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT
VARA : 9

PROCESSO : 2007.61.00.033289-2 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ROSANGELA MARIA FERREIRA
ADVOGADO : SP144326 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS LIMA

IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.00.033290-9 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: FRANK ANDERSON RODRIGUES COELHO

ADVOGADO : SP144326 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS LIMA

IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT
VARA : 11

PROCESSO : 2007.61.00.033291-0 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: ERSÁ EMPREENDEMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

ADVOGADO : SP051631 - SIDNEI TURCZYN E OUTRO

IMPETRADO: PROCURADOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL EM SAO PAULO

VARA : 9

PROCESSO : 2007.61.00.033292-2 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: IND/ E COM/ DE ESPUMAS E COLCHOES BELEM LTDA E OUTROS

ADVOGADO : SP093967 - LUIS CARLOS SZYMONOWICZ

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO PAULO - SP

VARA : 6

PROCESSO : 2007.61.00.033293-4 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: FAL 2 INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO : SP261374 - LUCIO ALEXANDRE BONIFACIO

IMPETRADO: GERENTE REGIONAL DO PATRIMONIO DA UNIAO DO ESTADO DE SAO PAULO - SP

VARA : 11

PROCESSO : 2007.61.00.033295-8 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: EUVALDO ALMEIDA CABRAL

ADVOGADO : SP249720 - FERNANDO MALTA

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 14

PROCESSO : 2007.61.00.033296-0 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: OMINT SERVICOS DE SAUDE LTDA

ADVOGADO : SP241358B - BRUNA BARBOSA LUPPI

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO PAULO - SP

VARA : 7

PROCESSO : 2007.61.00.033297-1 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: COATS CORRENTE LTDA

ADVOGADO : SP160099B - SANDRA CRISTINA PALHETA E OUTRO

IMPETRADO: PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM SAO PAULO E OUTRO

VARA : 11

PROCESSO : 2007.61.00.033298-3 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: CARBOCLORO S/A INDUSTRIAS QUIMICAS
ADVOGADO : SP020425 - OSIRIS LEITE CORREA E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 6

PROCESSO : 2007.61.00.033299-5 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: CESAR CAZONI E OUTRO
ADVOGADO : SP173348 - MARCELO VIANNA CARDOSO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 23

PROCESSO : 2007.61.00.033300-8 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00046 - ALVARA E OUTROS PROCEDIMENTO
REQUERENTE: LUIS SERGIO DE CAMPOS VILARINHO
ADVOGADO : SP105192 - JOSE EDUARDO GOMIDE PONZI
INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 21

PROCESSO : 2007.61.00.033301-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: LUCINDO SEBASTIAO DA SILVA
ADVOGADO : SP097980 - MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 2007.61.00.033307-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: NACCO MATERIALS HANDLING GROUP BRASIL LTDA
ADVOGADO : SP075410 - SERGIO FARINA FILHO E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA EM SAO PAULO E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.00.033308-2 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.00.033309-4 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: NACCO MATERIALS HANDLING GROUP BRASIL LTDA
ADVOGADO : SP075410 - SERGIO FARINA FILHO E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA EM SAO PAULO E OUTRO
VARA : 26

PROCESSO : 2007.61.00.033310-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JAIMILTON BATISTA DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : SP095011B - EDUIRGES JOSE DE ARAUJO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 16

PROCESSO : 2007.61.00.033311-2 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: LUZIA CRISTINA ALVES DA SILVA
ADVOGADO : SP198119 - ANDRESSA BRAZOLIN
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 9

PROCESSO : 2007.61.00.033312-4 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COM/ DE COMBUSTIVEIS LTDA
ADVOGADO : SP206639 - CRISTIANO MACIEL CARNEIRO LEÃO E OUTROS
IMPETRADO: PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM SAO PAULO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.00.033313-6 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A
ADVOGADO : SP122287 - WILSON RODRIGUES DE FARIA E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 8

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2007.61.00.029955-4 PROT: 29/10/2007
CLASSE : 00166 - PETICAO
PRINCIPAL: 2007.61.00.029954-2 CLASSE: 29
REQUERENTE: UNIAO FEDERAL
REQUERIDO: BENTA ADORNI SARTORI E OUTROS
ADVOGADO : SP072625 - NELSON GARCIA TITOS
VARA : 10

PROCESSO : 2007.61.00.029956-6 PROT: 29/10/2007
CLASSE : 00166 - PETICAO
PRINCIPAL: 2007.61.00.029954-2 CLASSE: 29
REQUERENTE: UNIAO FEDERAL
REQUERIDO: BENTA ADORNI SARTORI E OUTROS
ADVOGADO : SP072625 - NELSON GARCIA TITOS
VARA : 10

PROCESSO : 2007.61.00.029957-8 PROT: 29/10/2007
CLASSE : 00166 - PETICAO
PRINCIPAL: 2007.61.00.029954-2 CLASSE: 29
REQUERENTE: UNIAO FEDERAL
REQUERIDO: BENTA ADORNI SARTORI E OUTROS
ADVOGADO : SP072625 - NELSON GARCIA TITOS
VARA : 10

PROCESSO : 2007.61.00.029958-0 PROT: 29/10/2007
CLASSE : 00166 - PETICAO
PRINCIPAL: 2007.61.00.029954-2 CLASSE: 29
REQUERENTE: UNIAO FEDERAL
REQUERIDO: BENTA ADORNI SARTORI E OUTROS
ADVOGADO : SP072625 - NELSON GARCIA TITOS

VARA : 10

PROCESSO : 2007.61.00.029959-1 PROT: 29/10/2007
CLASSE : 00166 - PETICAO
PRINCIPAL: 2007.61.00.029954-2 CLASSE: 29
REQUERENTE: UNIAO FEDERAL
REQUERIDO: BENTA ADORNI SARTORI E OUTROS
ADVOGADO : SP072625 - NELSON GARCIA TITOS
VARA : 10

PROCESSO : 2007.61.00.030848-8 PROT: 08/11/2007
CLASSE : 00166 - PETICAO
PRINCIPAL: 2007.61.00.030847-6 CLASSE: 29
REQUERENTE: UNIAO FEDERAL
REQUERIDO: DEUNYSSE BIZELLI TEIXEIRA E OUTROS
ADVOGADO : SP072625 - NELSON GARCIA TITOS
VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.00.031185-2 PROT: 13/11/2007
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
PRINCIPAL: 2007.61.00.031184-0 CLASSE: 29
EXCIPIENTE: UNIAO FEDERAL
EXCEPTO: JOSE ROBERTO DOS SANTOS
ADVOGADO : SP106084 - SYOMARA NASCIMENTO MARQUES E OUTRO
VARA : 25

PROCESSO : 2007.61.00.033181-4 PROT: 03/10/2007
CLASSE : 00053 - AUTOS SUPLEMENTARES
PRINCIPAL: 2006.61.00.017754-7 CLASSE: 29
PARTE AUTORA: MARFRIG FRIGORIFICO E COM/ DE ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO : SP131896 - BENEDICTO CELSO BENICIO JUNIOR
PARTE RE: UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 13

PROCESSO : 2007.61.00.033222-3 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
PRINCIPAL: 2007.61.00.029130-0 CLASSE: 126
IMPETRANTE: BSH CONTINENTAL ELETRODOMESTICOS LTDA
ADVOGADO : SP146231 - ROBERTO JUNQUEIRA DE SOUZA RIBEIRO E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SAO PAULO-SP E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.00.033286-7 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
PRINCIPAL: 2007.61.00.029740-5 CLASSE: 148
AUTOR: HELIO EMILIO BACARIM
ADVOGADO : SP118450 - FERNANDO ALBIERI GODOY
REU: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE SAO PAULO
ADVOGADO : SP009569 - LUIZ COLTURATO PASSOS
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.00.033306-9 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

PRINCIPAL: 2007.61.00.030381-8 CLASSE: 148
AUTOR: IVAN PROCOPIO DOS SANTOS E OUTRO
ADVOGADO : SP231371 - EDSON KAWAHARA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 23

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2005.61.83.001156-0 PROT: 04/03/2005
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: LUIZ GONZAGA RODRIGUES
ADVOGADO : SP101934 - SORAYA ANDRADE L DE OLIVEIRA
REU: CIA/ PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM E OUTRO
VARA : 21

PROCESSO : 2006.61.08.005391-1 PROT: 09/06/2006
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: VIRGINIA TROMBINI
ADVOGADO : SP042359 - IVAN DA SILVA
REU: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE SAO PAULO
ADVOGADO : SP195315 - EDUARDO DE CARVALHO SAMEK E OUTRO
VARA : 24

PROCESSO : 2007.61.06.002382-6 PROT: 22/03/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: LEONARDO FABIO PEDRAZA JORDY
ADVOGADO : SP060921 - JOSE GALHARDO VIEGAS DE MACEDO
REU: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP
VARA : 23

PROCESSO : 2007.61.15.001470-0 PROT: 20/09/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: EXTRATORA DE AREIA ELDORADO LTDA - ME
ADVOGADO : SP186591 - PAULO EDUARDO DIAS BORGIO
REU: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/SP
VARA : 21

PROCESSO : 2007.61.15.001584-3 PROT: 11/10/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: RONALDO CARLOS PAVAO
ADVOGADO : SP226092 - CARLOS ALBERTO DA SILVA TUCKMANTEL
IMPETRADO: SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO INSS EM SAO PAULO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.19.008234-0 PROT: 09/10/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: IDB CONSTRUCOES COMERCIO E INSTALACOES LTDA E OUTROS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.82.043021-0 PROT: 08/10/2007
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: MAKRO ATACADISTA S/A

ADVOGADO : SP138481 - TERCIO CHIAVASSA E OUTRO
REQUERIDO: UNIAO FEDERAL
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 6

PROCESSO : 2006.61.08.008016-1 PROT: 10/08/2006
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
EXCIPIENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE SAO PAULO
ADVOGADO : SP195315 - EDUARDO DE CARVALHO SAMEK E OUTRO
EXCEPTO: VIRGINIA TROMBINI
ADVOGADO : SP042359 - IVAN DA SILVA
VARA : 24

PROCESSO : 2007.61.06.008347-1 PROT: 08/08/2007
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
EXCIPIENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP
ADVOGADO : SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI
EXCEPTO: LEONARDO FABIO PEDRAZA JORDY
ADVOGADO : SP060921 - JOSE GALHARDO VIEGAS DE MACEDO
VARA : 23

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000153
Distribuídos por Dependência_____ : 000011
Redistribuídos_____ : 000009

*** Total dos feitos_____ : 000173

Sao Paulo, 06/12/2007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

DISTRIBUIÇÃO DAS EXECUÇÕES FISCAIS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/12/2007

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. RENATO LOPES BECHO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos
1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.61.82.048690-1 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ASSIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: FAZENDA NACIONAL E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.82.048700-0 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LEME - SP E OUTRO
DEPRECADO: TRANSALVO TRANSPORTES LTDA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.82.048763-2 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE HORTOLANDIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: K D SANTIAGO CONSULTORIA E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.82.048764-4 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE HORTOLANDIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: DURAFER ELETRICA HIDRAULICA E REFRIGERACAO LTDA E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.82.048765-6 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE HORTOLANDIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: OMEGA CONSULTING LTDA E OUTRO
VARA : 7

PROCESSO : 2007.61.82.048766-8 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE HORTOLANDIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: JEAN DA SILVA REIS E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.82.048767-0 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSASCO - SP E OUTRO
DEPRECADO: JOSE FAINE GOMES E OUTRO
VARA : 10

PROCESSO : 2007.61.82.048768-1 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSASCO - SP E OUTRO
DEPRECADO: MBI MULTIBANCO DE IMOVEIS EMP IMOB LTDA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.82.048769-3 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSASCO - SP E OUTRO
DEPRECADO: JOSE CICERO DANTAS NERI E OUTRO
VARA : 12

PROCESSO : 2007.61.82.048770-0 PROT: 05/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSASCO - SP E OUTRO
DEPRECADO: EXSER INFORMATICA LTDA E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.82.048771-1 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSASCO - SP E OUTRO
DEPRECADO: TAPETES NEVA IND/ E COM/ LTDA E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.82.048772-3 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TABOAO DA SERRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: ATLANTA FORROS E DIVISORIAS LTDA E OUTRO
VARA : 8

PROCESSO : 2007.61.82.048773-5 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TABOAO DA SERRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: ACELAN DO BRASIL IMP/ E EXP/ LTDA E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.82.048774-7 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TABOAO DA SERRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: DROG PARQUE PINHEIROS LTDA E OUTRO
VARA : 9

PROCESSO : 2007.61.82.048775-9 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TABOAO DA SERRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: PROGEN COM/ LTDA E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.82.048776-0 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1a VARA DO ANEXO FISCAL CARAGUATATUBA SP E OUTRO
DEPRECADO: MARCUS VINICIUS DE PAULA E OUTRO
VARA : 10

PROCESSO : 2007.61.82.048777-2 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1a VARA DO ANEXO FISCAL CARAGUATATUBA SP E OUTRO
DEPRECADO: CENTRAL MATATLANTICA LTDA E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.82.048778-4 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1a VARA DO ANEXO FISCAL CARAGUATATUBA SP E OUTRO
DEPRECADO: CARAGUA RENT A CAR LTDA E OUTRO
VARA : 11

PROCESSO : 2007.61.82.048779-6 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ARACATUBA - SP E OUTRO
DEPRECADO: MARCIO COLAFERRO & CIA/ LTDA E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.82.048780-2 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE TUPA - SP E OUTRO
DEPRECADO: ADAIR LUIS BRANDAO E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.82.048781-4 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 7 VARA FISCAL DO FORUM FEDERAL RIO DE JANEIRO - RJ E OUTRO
DEPRECADO: TV MANCHETE LTDA (MASSA FALIDA) E OUTRO
VARA : 12

PROCESSO : 2007.61.82.048782-6 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: FUNDICAO W O LTDA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.82.048783-8 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE TAUBATE - SP E OUTRO
DEPRECADO: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ITABOATE LTDA E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.82.048784-0 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JAU - SP E OUTRO
DEPRECADO: ALIMENTOS BRASILEIROS LTDA E OUTRO
VARA : 12

PROCESSO : 2007.61.82.048785-1 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO
DEPRECADO: COBERPLAS IND/ DE PAPEIS E TECIDOS PLASTIFICADOS LTDA E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.82.048786-3 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ E OUTRO
DEPRECADO: TRANSDUAR TRANSPORTES LTDA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.82.048787-5 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 9 VARA DO FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP E OUTRO
DEPRECADO: FAZENDA NACIONAL E OUTRO
VARA : 9

PROCESSO : 2007.61.82.048788-7 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ E OUTRO
DEPRECADO: TRI SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA E OUTROS
VARA : 11

PROCESSO : 2007.61.82.048789-9 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO LUIS - MA E OUTRO
DEPRECADO: EGETEC SERVICOS TECNICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA E OUTRO
VARA : 7

PROCESSO : 2007.61.82.048790-5 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAXIAS DO SUL - RS E OUTRO
DEPRECADO: BINGPLAY ENTRETENIMENTOS LTDA E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.82.048791-7 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE UBERABA - MG E OUTRO
DEPRECADO: CONTINENTAL IND/ E COM/ DE EQUIPAMENTOS LTDA E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.82.048792-9 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE BARREIRAS - BA E OUTRO
DEPRECADO: RIO DE JANEIRO AGROPECUARIA S/A E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.82.048793-0 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 11 VARA DO FORUM FEDERAL DE BRASILIA - DF E OUTRO
DEPRECADO: SAIDA SUL HOSPEDAGENS LTDA E OUTRO
VARA : 9

PROCESSO : 2007.61.82.048794-2 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 11 VARA DO FORUM FEDERAL DE BRASILIA - DF E OUTRO
DEPRECADO: MAXLIFE SEGURADORA DO BRASIL S/A E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.82.048795-4 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE VITORIA - ES E OUTRO
DEPRECADO: REGENCY COM/ INTERNACIONAL LTDA E OUTROS
VARA : 6

PROCESSO : 2007.61.82.048796-6 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE VITORIA - ES E OUTRO
DEPRECADO: TRANSACO TRANSPORTES TURISMO E SERVICOS LTDA E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.82.048797-8 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL DE VITORIA - ES E OUTRO
DEPRECADO: SAO PAULO RIO DIVERSOES LTDA E OUTROS
VARA : 11

PROCESSO : 2007.61.82.048798-0 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL DE VITORIA - ES E OUTRO
DEPRECADO: PRESTIMPORT COML/ IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA E OUTROS
VARA : 6

PROCESSO : 2007.61.82.048799-1 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL DE VITORIA - ES E OUTRO
DEPRECADO: SOCIEDADE TAPAJOS DE MAO DE OBRA LTDA E OUTRO
VARA : 8

PROCESSO : 2007.61.82.048800-4 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL DE VITORIA - ES E OUTRO
DEPRECADO: WESTLAND TRADERS IMP/ E EXP/ LTDA E OUTROS
VARA : 7

PROCESSO : 2007.61.82.048801-6 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL DE VITORIA - ES E OUTRO
DEPRECADO: FORTE VITORIA SUPRIMENTOS E ACESSORIOS LTDA E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.82.048802-8 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL DE VITORIA - ES E OUTRO
DEPRECADO: FORTE VITORIA SUPRIMENTOS E ACESSORIOS LTDA E OUTROS
VARA : 9

PROCESSO : 2007.61.82.048803-0 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL DE VITORIA - ES E OUTRO
DEPRECADO: VITORIAMAR COM/ E REPRESENTACOES LTDA E OUTRO
VARA : 12

PROCESSO : 2007.61.82.048804-1 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INDUSTRIAS MATARAZZO DE FIBRAS SINTETICAS LTDA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.82.048805-3 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: KODAK BRASILEIRA COM/ E IND/ LTDA E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.82.048806-5 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: TORINO VEICULOS E MOTORES LTDA E OUTRO
VARA : 9

PROCESSO : 2007.61.82.048807-7 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: SOINCO S A C I SOCIEDADE DE ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.82.048808-9 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: GRANJA ITAMBI LTDA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.82.048809-0 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: USINA ACUCAREIRA DA SERRA S/A E IBATE S/A E OUTRO
VARA : 12

PROCESSO : 2007.61.82.048810-7 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: MOTEL CARINHOSO LTDA - ME E OUTROS
VARA : 6

PROCESSO : 2007.61.82.048811-9 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: AUTO POSTO CIDADE ARACY LTDA E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.82.048812-0 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: BAR E LANCHONETE EMPORIO LTDA - ME E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.82.048813-2 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: SANCAPP COM/ AUTOP SERV RECAP LTDA E OUTRO
VARA : 6

PROCESSO : 2007.61.82.048814-4 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: GEEF LTDA E OUTRO

VARA : 8

PROCESSO : 2007.61.82.048815-6 PROT: 05/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP E OUTRO

DEPRECADO: SAMATIL MANUFATUREIRA TEXTIL LTDA E OUTRO

VARA : 11

PROCESSO : 2007.61.82.048816-8 PROT: 05/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP E OUTRO

DEPRECADO: IGNIS COMUNICACOES IND/ E COM/ LTDA E OUTROS

VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.82.048817-0 PROT: 05/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP E OUTRO

DEPRECADO: JODCAR TRANSPORTES LTDA E OUTRO

VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.82.048818-1 PROT: 05/12/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

PROCURAD : RODRIGO GAZEBAYOUKIA

EXECUTADO: COLOMBO VIAGENS E TURISMO LTDA

VARA : 8

PROCESSO : 2007.61.82.048819-3 PROT: 05/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL FISCAL DE NOVO HAMBURGO - RS E OUTRO

DEPRECADO: BROCHIER CALCADOS LTDA (MASSA FALIDA) E OUTROS

VARA : 10

PROCESSO : 2007.61.82.048820-0 PROT: 05/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL FISCAL DE NOVO HAMBURGO - RS E OUTRO

DEPRECADO: CYCIAN S/A E OUTRO

VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.82.048821-1 PROT: 05/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL FISCAL DE NOVO HAMBURGO - RS E OUTRO

DEPRECADO: DILOTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LOTERICAS LTDA E OUTRO

VARA : 9

PROCESSO : 2007.61.82.048822-3 PROT: 05/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL DE VITORIA - ES E OUTRO

DEPRECADO: ASTRA COM/ IMP/ E EXP/ LTDA E OUTRO

VARA : 7

PROCESSO : 2007.61.82.048823-5 PROT: 05/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL DE VITORIA - ES E OUTRO
DEPRECADO: VITECH VITORIA TECNOLOGIA S/A E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.82.048824-7 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL DE VITORIA - ES E OUTRO
DEPRECADO: LUZICAM COM/ DE CONFECÇÕES LTDA - ME E OUTROS
VARA : 7

PROCESSO : 2007.61.82.048825-9 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL DE VITORIA - ES E OUTRO
DEPRECADO: C M I COM/ INTERNACIONAL LTDA E OUTRO
VARA : 8

PROCESSO : 2007.61.82.048826-0 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL DE VITORIA - ES E OUTRO
DEPRECADO: VIXPARK ESTACIONAMENTOS S/C LTDA E OUTROS
VARA : 7

PROCESSO : 2007.61.82.048827-2 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL DE VITORIA - ES E OUTRO
DEPRECADO: VIXPARK ESTACIONAMENTOS S/C LTDA E OUTROS
VARA : 6

PROCESSO : 2007.61.82.048828-4 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL DE VITORIA - ES E OUTRO
DEPRECADO: SILMAR IMP/ E EXP/ LTDA E OUTRO
VARA : 10

PROCESSO : 2007.61.82.048829-6 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL DE VITORIA - ES E OUTRO
DEPRECADO: QUALITY IMP/ E EXP/ LTDA E OUTRO
VARA : 8

PROCESSO : 2007.61.82.048830-2 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE CURITIBA - PR E OUTRO
DEPRECADO: ALPHA NETWORK CURITIBA LTDA E OUTRO
VARA : 7

PROCESSO : 2007.61.82.048831-4 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE CURITIBA - PR E OUTRO
DEPRECADO: SEPHORADY COM/ REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA E OUTRO
VARA : 11

PROCESSO : 2007.61.82.048832-6 PROT: 05/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE CURITIBA - PR E OUTRO
DEPRECADO: DELICIAS DO TRIGO PAES E DOCES LTDA - ME E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.82.048833-8 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE VITORIA-ES E OUTRO
DEPRECADO: MERCOR ES COM/ EXTERIOR LTDA E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.82.048834-0 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE VITORIA-ES E OUTRO
DEPRECADO: WESTLAND TRADERS IMP/ E EXP/ LTDA E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.82.048835-1 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE VITORIA-ES E OUTRO
DEPRECADO: FAZENDA NACIONAL E OUTRO
VARA : 9

PROCESSO : 2007.61.82.048836-3 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE VITORIA-ES E OUTRO
DEPRECADO: VITORIAMAR COM/ E REPRESENTACOES LTDA E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.82.048837-5 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE VITORIA-ES E OUTRO
DEPRECADO: PRESTIMPORT COML/ IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.82.048864-8 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO
ADVOGADO : SP206141 - EDGARD PADULA
EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.82.048865-0 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO
ADVOGADO : SP206141 - EDGARD PADULA
EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.82.048866-1 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO
ADVOGADO : SP206141 - EDGARD PADULA

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.82.048867-3 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO
ADVOGADO : SP206141 - EDGARD PADULA
EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 11

PROCESSO : 2007.61.82.048868-5 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO
ADVOGADO : SP206141 - EDGARD PADULA
EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 7

PROCESSO : 2007.61.82.048869-7 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO
ADVOGADO : SP206141 - EDGARD PADULA
EXECUTADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.82.048870-3 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO
ADVOGADO : SP206141 - EDGARD PADULA
EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.82.048871-5 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO
ADVOGADO : SP206141 - EDGARD PADULA
EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.82.048872-7 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO
ADVOGADO : SP206141 - EDGARD PADULA
EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.82.048873-9 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO
ADVOGADO : SP206141 - EDGARD PADULA
EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.82.048874-0 PROT: 05/12/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO
ADVOGADO : SP206141 - EDGARD PADULA
EXECUTADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.82.048875-2 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO
ADVOGADO : SP206141 - EDGARD PADULA
EXECUTADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.82.048876-4 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO
ADVOGADO : SP206141 - EDGARD PADULA
EXECUTADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
VARA : 9

PROCESSO : 2007.61.82.048877-6 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO
ADVOGADO : SP206141 - EDGARD PADULA
EXECUTADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
VARA : 11

PROCESSO : 2007.61.82.048878-8 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP
ADVOGADO : SP205514 - GIOVANNA COLOMBA CALIXTO
EXECUTADO: VIVIANE SILVA NHEMETZ
VARA : 11

PROCESSO : 2007.61.82.048879-0 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP
ADVOGADO : SP198640 - ANITA FLÁVIA HINOJOSA
EXECUTADO: ELAINE FERNANDA IRINEU
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.82.048880-6 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP
ADVOGADO : SP198640 - ANITA FLÁVIA HINOJOSA
EXECUTADO: SANDRA APARECIDA CAETANO
VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.82.048881-8 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP
ADVOGADO : SP198640 - ANITA FLÁVIA HINOJOSA
EXECUTADO: ELAINE CRISTINA DE MORAES MARCONDES

VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.82.048882-0 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP
ADVOGADO : SP198640 - ANITA FLÁVIA HINOJOSA
EXECUTADO: LYGIA OLIVEIRA DE MORAES
VARA : 6

PROCESSO : 2007.61.82.048883-1 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP
ADVOGADO : SP205514 - GIOVANNA COLOMBA CALIXTO
EXECUTADO: RENATA MARIA ALCOVER SALDANHA
VARA : 6

PROCESSO : 2007.61.82.048884-3 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP
ADVOGADO : SP205514 - GIOVANNA COLOMBA CALIXTO
EXECUTADO: DEBORAH PEREIRA DOS SANTOS
VARA : 6

PROCESSO : 2007.61.82.048885-5 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP
ADVOGADO : SP205514 - GIOVANNA COLOMBA CALIXTO
EXECUTADO: MARIA APARECIDA ZAMBIANCO DE PAULA
VARA : 11

PROCESSO : 2007.61.82.048886-7 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP
ADVOGADO : SP205514 - GIOVANNA COLOMBA CALIXTO
EXECUTADO: MARCIA FERREIRA DA SILVA
VARA : 9

PROCESSO : 2007.61.82.048887-9 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP
ADVOGADO : SP205514 - GIOVANNA COLOMBA CALIXTO
EXECUTADO: VANESSA APARECIDA PEREIRA CAMARGO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.82.048888-0 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP
ADVOGADO : SP205514 - GIOVANNA COLOMBA CALIXTO
EXECUTADO: ANDERSON ALVES
VARA : 11

PROCESSO : 2007.61.82.048889-2 PROT: 05/12/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP
ADVOGADO : SP218430 - FERNANDO HENRIQUE LEITE VIEIRA
EXECUTADO: NANSI TORTORETO CHRISTOVAO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.82.048890-9 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP
ADVOGADO : SP218430 - FERNANDO HENRIQUE LEITE VIEIRA
EXECUTADO: CARLOS ALBERTO DA SILVA
VARA : 10

PROCESSO : 2007.61.82.048891-0 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP
ADVOGADO : SP218430 - FERNANDO HENRIQUE LEITE VIEIRA
EXECUTADO: MARIA LUIZA OLIVEIRA REIS
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.82.048892-2 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP
ADVOGADO : SP218430 - FERNANDO HENRIQUE LEITE VIEIRA
EXECUTADO: SUZELANDE AZEVEDO PEREIRA DE ASSIS BELO
VARA : 7

PROCESSO : 2007.61.82.048893-4 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP
ADVOGADO : SP198640 - ANITA FLÁVIA HINOJOSA
EXECUTADO: SANDRA CIOTTI FRIAS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.82.048894-6 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP
ADVOGADO : SP198640 - ANITA FLÁVIA HINOJOSA
EXECUTADO: SILVIA CRISTINA FERREIRA MOREIRA
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.82.048895-8 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP
ADVOGADO : SP198640 - ANITA FLÁVIA HINOJOSA
EXECUTADO: CLAUDETE DE ALMEIDA
VARA : 8

PROCESSO : 2007.61.82.048896-0 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP
ADVOGADO : SP198640 - ANITA FLÁVIA HINOJOSA
EXECUTADO: DEBORA NOEMIA DA SILVA ROSA

VARA : 9

PROCESSO : 2007.61.82.048897-1 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTO ANASTACIO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INDUSTRIAS J B DUARTE S A E OUTRO

VARA : 12

PROCESSO : 2007.61.82.048900-8 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RONDONOPOLIS - SP E OUTRO

DEPRECADO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/MT E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.82.048901-0 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE PORTO ALEGRE - RS E OUTRO

DEPRECADO: FAZENDA NACIONAL E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.82.048902-1 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE PORTO ALEGRE-RS E OUTRO

DEPRECADO: SVA IND/ E SERVICOS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.82.048903-3 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAMPOS DE GOYTACAZES - RJ E OUTRO

DEPRECADO: COOP FLUMINENSE DOS PROD DE ACUCAR E ALCOOL COOPERFLU E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.82.048904-5 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JAU - SP E OUTRO

DEPRECADO: CENTRAL PAULISTA DE ACUCAR E ALCOOL LTDA E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.82.048905-7 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP E OUTRO

DEPRECADO: FRANCARLOS IND/ E COM/ DE PECAS LTDA-ME E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.82.048906-9 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1ª VARA DO FORUM FEDERAL DE CHAPECO - SC E OUTRO

DEPRECADO: HERVAL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.82.048907-0 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 18 VARA DO FORUM FEDERAL DE SALVADOR - BA E OUTRO

DEPRECADO: CLARISMUNDO FRANCISCO PONTES FILHO E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.82.048908-2 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: U M USINAGEM MECANICA LTDA - MASSA FALIDA E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.82.048909-4 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ E OUTRO
DEPRECADO: SWEET PLANET COM/ E REPRESENTACAO LTDA-ME E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.82.048910-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ E OUTRO
DEPRECADO: ROMA PARTICIPACOES LTDA E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.82.048911-2 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE VITORIA - ES E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.82.048912-4 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO
DEPRECADO: WILSON TADEU MIRANDA E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.82.048913-6 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO
DEPRECADO: CIA/ PAULISTA DE FORCA E LUZ CPFL E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.82.048914-8 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO
DEPRECADO: ASSOCIACAO ATLETICA PONTE PRETA E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.82.048915-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CURITIBA - PR E OUTRO
DEPRECADO: TECIDOS URCA LTDA E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.82.048982-3 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS
ADVOGADO : SP173211 - JULIANO DE ARAÚJO MARRA
EXECUTADO: AGRICIO RIBEIRO DE LEMOS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.82.048983-5 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS
ADVOGADO : SP173211 - JULIANO DE ARAÚJO MARRA
EXECUTADO: ELIANA MACHADO
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.82.048984-7 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS
ADVOGADO : SP173211 - JULIANO DE ARAÚJO MARRA
EXECUTADO: REGINA CELIA VALERIO ALVARES SILVA
VARA : 8

II - Redistribuídos

PROCESSO : 00.0756838-0 PROT: 01/10/1985
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANC DA PREV E ASSIST SOCIAL - IAPAS
PROCURAD : SEM PROCURADOR
EXECUTADO: PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHES MARIA PAULINA LTDA
VARA : 9

PROCESSO : 2003.61.00.032065-3 PROT: 07/11/2003
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ANA MARIA DIORIO MASTROCOLA
ADVOGADO : SP206901 - CARINA BORGES MARIANO DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 3

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000130

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000002

*** Total dos feitos _____ : 000132

Sao Paulo, 06/12/2007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

SECRETARIA DA 1ª VARA FEDERAL DE ASSIS, SP
JUÍZA FEDERAL, DRA. ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA
DIRETOR DE SECRETARIA, BEL. JOSÉ ROALD CONTRUCCI
SETOR DOS PROCESSAMENTOS CRIMINAIS

AUTOS N. 2006.61.16.002048-0 (MPF X FERNANDO MACHADO SCHINCARIOL E OUTROS) - DESPACHO DE FL. 960/961: Trata-se de novo pedido formulado pela defesa para adiamento da audiência de interrogatório do acusado Caetano Schincariol, designada para esta dada (06/12/2007). Em outra oportunidade, a realização do ato também foi frustrada, tendo a defesa juntado aos autos, durante a audiência dos outros co-acusados, no dia 20/09/2007, o respectivo atestado médico, justificando a ausência do acusado. Em síntese, a defesa alega que o acusado encontra-se em estado grave de saúde. O Ministério Público Federal não se opôs ao adiamento da audiência, requerendo ainda a expedição de mandado de constatação ou a nomeação de médico para a constatação do real estado de saúde do acusado, bem como o desmembramento do feito, por encontrarem os autos em fase adiantada em relação aos demais co-acusados. Pelo que se verifica dos atestados apresentados pela defesa, o acusado encontra-se sob cuidados médicos e sem condições de locomoção para fora de seu domicílio, sendo inclusive pessoa de idade avançada (88 anos), o que traz a probabilidade de seu tratamento médico prolongar-se por período superior a 30 dias, como já ocorreu, conforme se constata dos dois laudos médicos já apresentados pela defesa às fls. 862 e, sendo o primeiro, com prazo de tratamento de 15 dias, data de 18/09/2007, e o segundo, com prazo de 30 dias, data de 28/11/2007. Dessa forma, o simples desmembramento do feito não trará maiores resultados para a instrução dos autos, já que não se trata de impossibilidade total para a realização de interrogatório do acusado, a ser apurada nos autos, e sim, de impossibilidade parcial, por dificuldade de sua locomoção até o Juízo. De outro modo, o desmembramento acarretará a realização dos atos instrutório em duplicidade, inquirição de testemunhas e demais colheitas de provas, em ambos os feitos, o que, por ora, não é recomendável para o caso, haja vista a possibilidade da realização da audiência de interrogatório na própria residência do acusado. Também não há a necessidade de expedição de mandado de constatação ou nomeação de médico perito para tanto, posto que o próprio Juízo poderá verificar o fato pessoalmente, em inspeção judicial. Isto posto, considerando a impossibilidade do co-acusado Caetano Schincariol em comparecer perante este Juízo para a realização de seu interrogatório, conforme disposto, por duas vezes, pela defesa nos autos, às fls. 861/862 e 955/956, com a apresentação dos respectivos atestados médicos, bem como a manifestação ministerial de fls. 958/959, no tocante à concordância do adiamento da audiência para data mais próxima, designo, nos termos do artigo 220 do CPP, aplicado por analogia ao caso, a audiência de interrogatório do acusado para o dia 11 de janeiro de 2008, às 16:00 horas, que será realizada em sua própria residência, com as cautelas de praxe. Providencie a secretaria o necessário para a realização do ato. Intimem-se. Ciência ao MPF - Advogados MAURO HENRIQUE ALVES PEREIRA, OAB/SP 152.232

DISTRIBUIÇÃO DE ASSIS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 05/12/2007

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.61.16.001892-0 PROT: 05/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL DE MARINGA - PR E OUTRO

DEPRECADO: APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.16.001893-2 PROT: 05/12/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: NEIDE SANCHES DO NASCIMENTO

ADVOGADO : SP160945 - ROBERTO OLÉA LEONE

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.16.001894-4 PROT: 05/12/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: AIRTON ROSA DALGESSO

ADVOGADO : SP160945 - ROBERTO OLÉA LEONE

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000003

Distribuídos por Dependência_____ : 000000

Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000003

Assis, 05/12/2007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/12/2007

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.61.16.001895-6 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JOSE CARLOS DOS SANTOS

ADVOGADO : SP123177 - MARCIA PIKEL GOMES

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.16.001896-8 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOAO CESAR DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP123177 - MARCIA PIKEL GOMES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.16.001897-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ELAINE CRISDTINA LOPES
ADVOGADO : SP225274 - FAHD DIB JUNIOR
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.16.001898-1 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ALICE RODRIGUES BRANDAO
ADVOGADO : SP060106 - PAULO ROBERTO MAGRINELLI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.16.001899-3 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ANTONIO CARLOS BUENO
ADVOGADO : SP060106 - PAULO ROBERTO MAGRINELLI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000005
Distribuídos por Dependência_____ : 000000
Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000005

Assis, 06/12/2007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

3ª VARA DE CAMPINAS

Os advogados abaixo relacionados ficam intimados a retirar, na Secretaria da 3ª Vara Federal de Campinas, alvará de Levantamento, relativo à verbas sucumbenciais EXPEDIDOS EM 07/12/2007, COM PRAZO DE VALIDADE DE 30 DIAS:
- MAURO CEZAR CAZALI (OAB/SP 116.967) - PROCESSO 94.0600368-6 - JOSÉ GERALDO SIMIONI (OAB/SP 62.280) - PROCESSO 94.0600368-6 - ALUISIO MARTINS BORELLI (OAB/SP 208.718) - PROCESSO 2002.61.05.007192-9

Os advogados abaixo relacionados ficam intimados a retirar, na Secretaria da 3ª Vara Federal de Campinas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua confecção (ocorrida em 27/11/2007) os Alvarás de Levantamento, SOB PENA DE CANCELAMENTO. RESSALVE-SE QUE ESTE FÓRUM ESTARÁ EM RECESSO NO PERÍODO DE 20/12/2007 A 06/01/2008.

ADVOGADO

ADELMO DO VALLE SOUSA LEÃO
130.338
FERNANDO MALDONADO MENOSSI
145.482
MARCELO MARCOS ARMELLINI
133.060

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 48/07

O Doutor RENATO LUÍS BENUCCI, Meritíssimo Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO a realização de plantões e/ou horas extraordinárias pelos servidores abaixo relacionados, e a possibilidade de se compensar referidos dias/horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE

ALTORIZAR a servidora LUCILA TAKIZAWA a compensar 03 horas do dia 13/12/2007 com o plantão realizado no dia 28/07/2007 (sábado).
RETIFICAR a Portaria 40/07 a fim de alterar a compensação das horas extraordinárias realizadas nos dias 13, 14, 17, 18, 19, 23 e 24 pela servidora ADRIANA DE PAULA RODRIGUES SAMORA, RF 1348, para os dias 13/03/2007 e 14/03/2007.

Publique-se e oficie-se.

Campinas, 07 de dezembro de 2007.

PORTARIA N.º 49/07

O Doutor RENATO LUÍS BENUCCI, Meritíssimo Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO o acúmulo expressivo de serviços à cargo da Secretaria da Vara, bem como a distribuição das férias dos

servidores;RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de gozo de férias dos servidores:

I - ADRIANA DE PAULA RODRIGUES SAMORA, RF 1348, técnico judiciário, de 25/02/2008 a 06/03/2008 para 03/03/2008 a 12/03/2008 (1ª parcela).II - LUCILA TAKIZAWA, RF 4735, analista judiciário, de 07/01/2008 a 26/01/2008 para 07/01/2008 a 16/01/2008 (1ª parcela); e para 12/05/2008 a 21/05/2008 (2ª parcela).

III - TATIANA APARECIDA MOREIRA GUIMARÃES DIAS, RF 3755, técnico judiciário, de 07/01/2008 a 16/01/2008 para 12/08/2008 a 21/08/2008 (3ª parcela - exercício 2007); e de 24/03/2008 a 02/04/2008 (1ª parcela), 12/08/2008 a 21/08/2008 (2ª parcela), 10/11/2008 a 19/11/2008 (3ª parcela) para 19/11/2008 a 18/12/2008.

Publique-se e comunique-se.

Campinas, 7 de Dezembro de 2007.

PORTARIA N.º 50/07

O Doutor RENATO LUÍS BENUCCI, Meritíssimo Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os períodos de férias dos servidores do quadro de funcionários desta Vara; e CONSIDERANDO a alteração de lotação da servidora Claudia Vilapiano Teodoro de Souza, RF 3405;

RESOLVE

ALTERAR as Portarias 30/07 e 38/07 e INDICAR os substitutos nas funções comissionadas do Quadro deste Juízo que responderão pelas respectivas funções nas ausências e impedimentos legais de seus titulares, no ano de 2008, conforme segue:

Oficial de Gabinete

Titular: Priscila Britto Pedroso de Magalhães Braga - RF 4141a) Tatiana Aparecida Moreira Guimarães Dias, RF 4233;

Supervisor da Seção de Expedição de Editais e MandadosTitular: Lucila Takizawa - RF 4735

a) Marcelo da Silva Pierre, RF 4825;

Supervisor da Seção de Execuções Fiscais do INSS e OutrosTitular: Adriana de Paula Rodrigues Samora - RF 1348a) Zilah Ramires Ferreira Siqueira, RF 4233;

Supervisor da Seção de Execuções Fiscais da Fazenda NacionalTitular: Fernando Duarte - RF 4479

a) Rita de Cássia Pereira Olivetti, RF 5422;

Publique-se e comunique-se.

Campinas, 07 de novembro de 2007

DISTRIBUIÇÃO DE CAMPINAS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/12/2007

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.61.05.014661-7 PROT: 04/12/2007

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: GEORG KRISTIN NETO

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.05.014708-7 PROT: 05/12/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADVOGADO : SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI

EXECUTADO: IGOR CARLOS CONCILIO DEL GUERCIO

VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.05.014709-9 PROT: 05/12/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADVOGADO : SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI

EXECUTADO: LUIZ SANT ANA

VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.05.014710-5 PROT: 05/12/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADVOGADO : SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI

EXECUTADO: INSTITUTO DE PSICOPATOLOGIA CLINICA PENNA CHAVES LTDA

VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.05.014711-7 PROT: 05/12/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADVOGADO : SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI

EXECUTADO: CLINICA E HOSPITAL SAO BERNARDO LTDA

VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.05.014712-9 PROT: 05/12/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADVOGADO : SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI

EXECUTADO: UROMED - UROLOGIA E MEDICINA OCUPACIONAL S/C LTDA

VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.05.014713-0 PROT: 05/12/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADVOGADO : SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI

EXECUTADO: CIMED - CENTRO INTEGRADO MEDICINA E DIAGNOSTICO S/C LTDA

VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.05.014714-2 PROT: 05/12/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP
ADVOGADO : SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI
EXECUTADO: R G S LASER TERAPIA S/C LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.05.014715-4 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP
ADVOGADO : SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI
EXECUTADO: AMB MED DA BELMEQ ENGENHARIA IND COM LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.05.014716-6 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP
ADVOGADO : SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI
EXECUTADO: MEDINTENSIVE SERVICOS MEDICOS LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.05.014717-8 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP
ADVOGADO : SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI
EXECUTADO: CLINICA MARTINEZ DE FISIATRIA S/C LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.05.014718-0 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP
ADVOGADO : SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI
EXECUTADO: P.R.L. CLINICA DE DIAGNOSTICOS S/C LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.05.014719-1 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP
ADVOGADO : SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI
EXECUTADO: OSTEON CLINICA DE ORTOPEDIA E FRATURAS S/C LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.05.014720-8 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP
ADVOGADO : SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI
EXECUTADO: MED LIGHT SERVICOS MEDICOS S/C LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.05.014721-0 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP
ADVOGADO : SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI
EXECUTADO: PAPARELLI SANTOS & ANDRADE S/C LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.05.014722-1 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP
ADVOGADO : SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI
EXECUTADO: GAP - GRUPO DE ANESTESIOLOGIA PAULISTANO S/C LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.05.014723-3 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP
ADVOGADO : SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI
EXECUTADO: CENTRO DE DIAGNOSTICO BARAO GERALDO S/C LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.05.014724-5 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP
ADVOGADO : SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI
EXECUTADO: SIQUEIRA & SOUZA CONSULTORIA MEDICA S/C LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.05.014725-7 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP
ADVOGADO : SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI
EXECUTADO: UNID DE DIALISE DO HOSPITAL BENEFICENCIA PORTUGUESA
VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.05.014726-9 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP
ADVOGADO : SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI
EXECUTADO: SALMO CLINICA MEDICA S/C LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.05.014727-0 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP
ADVOGADO : SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI
EXECUTADO: CLIN MOURA OLIVEIRA SC LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.05.014728-2 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP
ADVOGADO : SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI
EXECUTADO: CLINICA MAFEHE S/C LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.05.014729-4 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP
ADVOGADO : SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI

EXECUTADO: AMB MED DA SETAL ENGENHARIA CONSTRUCOES E PERFURACOES SA FIL 0081
VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.05.014732-4 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 4 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO
ORDENADO: TELABRAS IND DE TELAS BRASIL LTDA - MASSA FALIDA E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.05.014733-6 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 5 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO
ORDENADO: BISCAMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICISO LTDA - MASSA FALIDA E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.05.014734-8 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE UMUARAMA - PR E OUTRO
DEPRECADO: RUBENS MARTINS JUNIOR E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.05.014735-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEDREIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.05.014736-1 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE INDAIATUBA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.05.014737-3 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE COSMOPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.05.014738-5 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MATEUS PINHEIRO - INCAPAZ E OUTRO
ADVOGADO : SP252404B - RODRIGO DA CUNHA CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 2007.61.05.014741-5 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ANTONIA FERREIRA VIANA MARQUES
ADVOGADO : SP198803 - LUCIMARA PORCEL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.05.014742-7 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ROBERTO FREDERICO PASTI
ADVOGADO : SP183942 - RITTA AIMÉE ZANLUCCHI SOUZA TAVARES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 6

PROCESSO : 2007.61.05.014743-9 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE COSMOPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: DATA CLUB COM/ DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS E INFO E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.05.014744-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE FLORIANOPOLIS - SC E OUTRO
DEPRECADO: TEMPERADOS FLORIBOX COM L/ DE VIDROS LTDA E OUTROS
VARA : 7

PROCESSO : 2007.61.05.014745-2 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JOSE LIMA DA ROCHA
ADVOGADO : SP200505 - RODRIGO ROSOLEN
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.05.014746-4 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ANTONIO SAULO DE ALMEIDA SILVA
ADVOGADO : SP138492 - ELIO FERNANDES DAS NEVES E OUTRO
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM JUNDIAI - SP
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.05.014747-6 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: CICERO ANTONIO SOARES DE SOUSA
ADVOGADO : SP050474 - ANA MARIA APARECIDA PRETO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 8

PROCESSO : 2007.61.05.014748-8 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ELETRODATA CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
ADVOGADO : SP109683 - CLAUDIO JOSE FERRARI
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP
VARA : 7

PROCESSO : 2007.61.05.014749-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: EURO PETROLEO DO BRASIL LTDA
ADVOGADO : SP120612 - MARCO ANTONIO RUZENE
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 6

PROCESSO : 2007.61.05.014750-6 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MABE CAMPINAS ELETRODOMESTICOS S/A
ADVOGADO : SP161891 - MAURÍCIO BELLUCCI E OUTROS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.05.014759-2 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: DEBORAH SOARES RESEK
ADVOGADO : SP130235 - EUNICE DAMARIS ALVES PEREIRA
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS - SP
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.05.014767-1 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: JURANDYR AMORIM JUNIOR E OUTRO
ADVOGADO : SP209271 - LAERCIO FLORENCIO REIS
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 7

PROCESSO : 2007.61.05.014768-3 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: Z C COM/ E LOCAAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
ADVOGADO : SP165417 - ANA CRISTINA DE CASTRO FERREIRA
IMPETRADO: PROCURADOR SECCIONAL DA PROCURADORIA GERAL FEDERAL EM CAMPINAS
VARA : 7

PROCESSO : 2007.61.05.014769-5 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: CLICK AUTOMOTIVA INDL/ LTDA
ADVOGADO : SP165417 - ANA CRISTINA DE CASTRO FERREIRA
IMPETRADO: PROCURADOR SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM CAMPINAS-SP
VARA : 7

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2007.61.05.014739-7 PROT: 30/11/2007
CLASSE : 00076 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA
PRINCIPAL: 2007.61.05.011250-4 CLASSE: 98
EMBARGANTE: EMPORIO AEROPORTO LTDA EPP E OUTROS
ADVOGADO : SP083984 - JAIR RATEIRO E OUTROS
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 7

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2006.61.02.013373-2 PROT: 21/11/2006
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2006.61.02.013377-0 PROT: 21/11/2006
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2006.61.02.013379-3 PROT: 21/11/2006
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.02.009457-3 PROT: 23/07/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: SAO JOSE IND/ E COM/ DE PERFIS LTDA
ADVOGADO : SP088346 - RIVALDO GRASSI
IMPETRADO: REPRESENTANTE LEGAL DA CPFL EM CAMPINAS - SP
ADVOGADO : SP164539 - EDUARDO NOGUEIRA MONNAZZI E OUTRO
VARA : 8

PROCESSO : 2007.61.15.001666-5 PROT: 19/10/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: JUVENAL MANOEL RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO : SP108872 - JUVENAL MANOEL RIBEIRO DA SILVA
IMPETRADO: DIRETOR DA ELETRICIDADE E SERVICOS S/A - ELEKTRO
ADVOGADO : SP164322A - ANDRÉ DE ALMEIDA RODRIGUES E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.15.001681-1 PROT: 22/10/2007
CLASSE : 00166 - PETICAO
REQUERENTE: DIRETOR DA ELETRICIDADE E SERVICOS S/A - ELEKTRO
ADVOGADO : SP173511 - RICARDO GAZOLLA
REQUERIDO: JUVENAL MANOEL RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO : SP108872 - JUVENAL MANOEL RIBEIRO DA SILVA
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.15.001682-3 PROT: 22/10/2007
CLASSE : 00166 - PETICAO
REQUERENTE: DIRETOR DA ELETRICIDADE E SERVICOS S/A - ELEKTRO
ADVOGADO : SP173511 - RICARDO GAZOLLA
REQUERIDO: JUVENAL MANOEL RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO : SP108872 - JUVENAL MANOEL RIBEIRO DA SILVA
VARA : 3

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____: 000044

Distribuídos por Dependência _____: 000001

Redistribuídos _____: 000007

*** Total dos feitos _____: 000052

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

3ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 17, de 07 de dezembro de 2007. O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Meritíssimo Juiz Federal da Terceira Vara em Franca-SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE,

INCLUIR os três períodos de férias (06/02/2008 a 15/02/2008, 26/05/2008 a 04/06/2008 e 01/09/2008 a 10/09/2008), período de fruição 2007/2008, do servidor Josino Augusto Xavier, técnico judiciário, registro funcional 3490, anteriormente estabelecidos pela portaria nº 15/2007 da 5ª Vara Federal em Ribeirão Preto, na portaria nº 14/2007, que estabelece a escala de férias dos servidores da Terceira Vara Federal em Franca.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Encaminhe-se uma via desta à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo. Franca, 07 de dezembro de 2007.

Marcelo Duarte da Silva
Juiz Federal

DISTRIBUIÇÃO DE FRANCA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/12/2007

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARCELO DUARTE DA SILVA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.61.13.002605-7 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP137187 - JULIO CANO DE ANDRADE

EXECUTADO: BORGES & MONTEIRO LTDA-ME

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.13.002606-9 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: OTELINA DE SOUZA NETO

VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.13.002607-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: ROMILDO DE MOURA
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.13.002608-2 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.13.002609-4 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE RIO PRETO - SP E OUTRO
DEPRECADO: ETICA PRESTACAO DE SERVICOS EDUCACIONAIS S/C LTDA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.13.002614-8 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MERCEDES BAENA RUBIO SPIRLANDELLI
ADVOGADO : SP142914 - MARIA BEATRIZ FERRARI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.13.002615-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00024 - ACAO DE REINTEGRACAO DE POSS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP141305 - MAGALI FORESTO BARCELLOS
REU: EDSON FRANCA DE SOUZA E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.13.002616-1 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00015 - ACAO DE DESAPROPRIACAO
AUTOR: MUNICIPIO DE FRANCA
ADVOGADO : SP079815 - BEIJAMIM CHIARELO NETTO E OUTRO
REU: REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA
VARA : 2

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2007.61.13.002610-0 PROT: 27/11/2007
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2003.61.13.000970-4 CLASSE: 99
EMBARGANTE: JON DIPRE INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA ME E OUTROS
ADVOGADO : SP235802 - ELIVELTO SILVA
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.13.002611-2 PROT: 27/11/2007
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 95.1401095-7 CLASSE: 99
EMBARGANTE: BENJAMIM VELUCCI COELHO

ADVOGADO : SP021050 - DANIEL ARRUDA E OUTRO
EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.13.002612-4 PROT: 30/11/2007
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2007.61.13.001705-6 CLASSE: 99
EMBARGANTE: CALCADOS JACOMETI LTDA E OUTROS
ADVOGADO : SP042679 - JOAO FIORAVANTE VOLPE NETO
EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.13.002613-6 PROT: 03/12/2007
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 2002.61.13.002973-5 CLASSE: 97
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : FERNANDA SOARES FERREIRA DOS SANTOS
EMBARGADO: OSCAR CHIOCA
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.13.002617-3 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 2007.61.13.002616-1 CLASSE: 15
EMBARGANTE: MUNICIPIO DE FRANCA
ADVOGADO : SP079815 - BEIJAMIM CHIARELO NETTO
EMBARGADO: REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA
VARA : 2

II - Redistribuídos

PROCESSO : 1999.03.99.090121-4 PROT: 30/07/1998
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: TEK ARTEFATOS DE COURO LTDA
ADVOGADO : SP127785 - ELIANE REGINA DANDARO
REU: UNIAO FEDERAL
PROCURAD : ELCIO NOGUEIRA DE CAMARGO
VARA : 3

PROCESSO : 2001.61.13.003340-0 PROT: 01/10/2001
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
EMBARGANTE: CONSTRUTORA FALEIROS LTDA
ADVOGADO : SP133029 - ATAIDE MARCELINO E OUTRO
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : HENRIQUE AUGUSTO DIAS
VARA : 3

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000008
Distribuídos por Dependência _____ : 000005
Redistribuídos _____ : 000002

*** Total dos feitos _____ : 000015

Franca, 06/12/2007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

DISTRIBUIÇÃO DE GUARATINGUETÁ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 05/12/2007

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. PAULO ALBERTO JORGE

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.61.18.002198-5 PROT: 05/12/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD : LENI MARIA DINIZ OLIVEIRA

EXECUTADO: CENTRO DE ESTUDOS ALAISE MARCONDES VELLOSO S/ E OUTROS

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.18.002199-7 PROT: 05/12/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD : LENI MARIA DINIZ OLIVEIRA

EXECUTADO: ARNALDO JOSE FERREIRA E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.18.002200-0 PROT: 05/12/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ALCIDES CORREA

ADVOGADO : SP213615 - ANTONIO WILSON CORTEZ PEREIRA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000003

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000003

Guaratingueta, 05/12/2007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/12/2007

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. PAULO ALBERTO JORGE

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.61.18.002201-1 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: RENATO SABINO SILVA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.18.002202-3 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: LUIS ARMANDO DE ALMEIDA GUIMARAES JUNIOR
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.18.002203-5 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: FREDERICO AUGUSTO BRUNO SOARES E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.18.002204-7 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: CHEMARAUTO VEICULOS LTDA
ADVOGADO : SP238967 - CAROLINE PANUZZIO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.18.002205-9 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ANTONIA AUGUSTA DO NASCIMENTO SILVA
ADVOGADO : SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.18.002206-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: MARCIO ALVES DE CARVALHO
ADVOGADO : SP136887 - FREDERICO JOSE DIAS QUERIDO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.18.002207-2 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: LUZIA DO NASCIMENTO APARECIDO
ADVOGADO : SP190633 - DOUGLAS RABELO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.18.002208-4 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 2 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO
PROCURAD : ADJAME ALEXANDRE G. OLIVEIRA
ORDENADO: LENIVALDO PRADO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : SP043002 - JOSE OCTAVIO MACHADO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.18.002209-6 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: MARIA ALICE FONSECA MONTEIRO
ADVOGADO : DF014746 - JOSE PEIXOTO GUIMARAES NETO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.18.002210-2 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JULIO CESAR PEREIRA
ADVOGADO : SP160172 - MARIA DALVA ZANGRANDI COPPOLA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000010

Distribuídos por Dependência_____ : 000000

Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000010

Guaratingueta, 06/12/2007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

6ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA N.º 28/2007

A Excelentíssima Senhora Doutora LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER, Juíza Federal da 6ª Vara de Guarulhos (19ª Subseção Judiciária de São Paulo), no uso das atribuições que lhes são conferidas,

Considerando os termos do memorando 326/2007 - SUCA/NUAF, de 03 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da portaria 25/2007 desta Vara, publicada aos 09.11.2007, referente à substituição de função comissionada, quanto aos dias de licença para tratamento de doença em pessoa da família gozada pelo servidor FERNANDO SAMUEL RONCADA, Analista Judiciário, RF 3300, Oficial de Gabinete, nos dias 10 e 17 de agosto de 2007, bem como a designação de férias regulamentares para o período de 5/11/07 a 23/11/07 e 4/12/07 a 14/12/07, referentes ao exercício de 2007, para constar: ONDE SE LÊ: ...nos períodos acima mencionados.

LEIA-SE: ...no dia 17/08/07, de 05/11/07 a 23/11/07 e de 04/12/07 a 14/12/07.

DESIGNAR a servidora ANA VICTORIA WALLACE CUÉLLAR, Analista Judiciário, RF 5847, para substituí-lo, na função de Oficial de Gabinete, no dia 10/08/07.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Guarulhos, 06 de dezembro de 2007.

LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER

Juíza Federal

PORTARIA N.º 29/2007

A Excelentíssima Senhora Doutora LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER, Juíza Federal da 6ª Vara de Guarulhos (19ª Subseção Judiciária de São Paulo), no uso das atribuições que lhes são conferidas,

Considerando a absoluta necessidade do serviço,

RESOLVE:

ALTERAR o primeiro período de férias (exercício 2008) do servidor GEISON WALLACE BERGAMASCO, Auxiliar Judiciário, RF 3571, designado de 27 de fevereiro de 2008 a 07 de março de 2008, para o período de 06 de fevereiro de 2008 a 15 de fevereiro de 2008.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Guarulhos, 06 de dezembro de 2007.

DISTRIBUIÇÃO DE GUARULHOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 05/12/2007

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LOUISE V. LEITE FILGUEIRAS BORER

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.61.19.009592-8 PROT: 05/12/2007

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO

ORDENADO: FRANCISCA VACA VARGAS E OUTRO

VARA : 6

PROCESSO : 2007.61.19.009593-0 PROT: 05/12/2007

CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA

AUTORIDADE: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: JONGHAN SONG

VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.19.009594-1 PROT: 05/12/2007

CLASSE : 00024 - ACAO DE REINTEGRACAO DE POSS

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP115747 - CLEUCIMAR VALENTE FIRMIANO

REU: FERNANDO FERREIRA DE SOUSA

VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.19.009595-3 PROT: 05/12/2007

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP241040 - JULIANO BASSETTO RIBEIRO

EXECUTADO: TONI DE OLIVEIRA

VARA : 6

PROCESSO : 2007.61.19.009596-5 PROT: 05/12/2007

CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP241040 - JULIANO BASSETTO RIBEIRO

REU: M A FENIX PRODUTOS DOMESTICOS LTDA ME E OUTRO

VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.19.009597-7 PROT: 05/12/2007

CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP096186 - MARIA AUXILIADORA FRANÇA SENNE
REQUERIDO: FRANCISCO PEREIRA DE LIMA E OUTRO
VARA : 6

PROCESSO : 2007.61.19.009598-9 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP096186 - MARIA AUXILIADORA FRANÇA SENNE
REQUERIDO: JOSE CARLOS DE MOSCOSO BANDEIRA NETO E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.19.009599-0 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP096186 - MARIA AUXILIADORA FRANÇA SENNE
REQUERIDO: JOSE MARIANO DE ANDRADE
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.19.009600-3 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP095834 - SHEILA PERRICONE
REQUERIDO: ANTONIO DONIZETE BENTO E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.19.009601-5 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00024 - ACAO DE REINTEGRACAO DE POSS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP115747 - CLEUCIMAR VALENTE FIRMIANO
REU: SANDRA REGINA ALVES DOS SANTOS
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.19.009602-7 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00024 - ACAO DE REINTEGRACAO DE POSS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP115747 - CLEUCIMAR VALENTE FIRMIANO
REU: LUIZ CARLOS MATINS JUNIOR E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.19.009603-9 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: SUPERMERCADOS IRMAOS LOPES LTDA
ADVOGADO : SP174047 - RODRIGO HELFSTEIN
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM GUARULHOS-SP
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.19.009604-0 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: EDJALMA MANUEL DA SILVA
ADVOGADO : SP261202 - WELLINGTON DE JESUS SEIVANE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.19.009605-2 PROT: 05/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE MOGI-GUACU-SP E OUTRO

DEPRECADO: REGIANE FREITAS GONCALVES CERQUEIRA E OUTROS

VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.19.009607-6 PROT: 05/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA ANEXO FISCAL MOGI DAS CRUZES -SP E OUTRO

DEPRECADO: REGIANE FREITAS GONCALVES CERQUEIRA E OUTROS

VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.19.009608-8 PROT: 05/12/2007

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.19.009609-0 PROT: 05/12/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: PST IND/ ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA

ADVOGADO : SP113732 - ALBERTO LUIS CAMELIER DA SILVA E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL-INPI E OUTRO

VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.19.009610-6 PROT: 05/12/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARIA EUNICE DE CARVALHO

ADVOGADO : SP206911 - CASSIA DA ROCHA CAMELO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.19.009611-8 PROT: 05/12/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ANTONIO ATUI

ADVOGADO : SP065831 - EDINEZ PETTENA DA SILVEIRA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.19.009613-1 PROT: 05/12/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: DANILO KFOURI ENNES

ADVOGADO : SP065831 - EDINEZ PETTENA DA SILVEIRA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.19.009614-3 PROT: 05/12/2007

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: ELIZEU DE BARROS

ADVOGADO : SP080264 - JUSSARA SOARES DE CARVALHO

IMPETRADO: GERENTE GERAL DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM GUARULHOS - SP

VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.19.009615-5 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: JESUS DA CRUZ CARVALHO
ADVOGADO : SP080264 - JUSSARA SOARES DE CARVALHO
IMPETRADO: GERENTE GERAL DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM GUARULHOS - SP
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.19.009616-7 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: JOSE EDIVAN DOS SANTOS
ADVOGADO : SP080264 - JUSSARA SOARES DE CARVALHO
IMPETRADO: GERENTE GERAL DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM GUARULHOS - SP
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.19.009617-9 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: MARIA MIRIAN LEAL DA ROCHA
ADVOGADO : SP080264 - JUSSARA SOARES DE CARVALHO
IMPETRADO: GERENTE GERAL DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM GUARULHOS - SP
VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.19.009618-0 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: JOSE MATHEUS FILHO
ADVOGADO : SP080264 - JUSSARA SOARES DE CARVALHO
IMPETRADO: GERENTE GERAL DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM GUARULHOS - SP
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.19.009619-2 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ALBERTO NEGREIRO ALVES
ADVOGADO : SP080264 - JUSSARA SOARES DE CARVALHO
IMPETRADO: GERENTE GERAL DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM GUARULHOS - SP
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.19.009621-0 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: HELIA FERNANDA ESMERIA BAPTISTA
ADVOGADO : SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM GUARULHOS/SP
VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.19.009622-2 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARA MICHELLI FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : SP169809 - CARLOS EDUARDO MOREIRA
REU: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S/A
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.19.009623-4 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: SERGIO ROBERTO ALBINO
ADVOGADO : SP211472 - EDUARDO TOSHIHIKO OCHIAI
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM GUARULHOS - SP
VARA : 4

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2007.61.19.009620-9 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVVISOR
PRINCIPAL: 2007.61.19.009266-6 CLASSE: 64
REQUERENTE: MARIA APARECIDA DE AVELAR
ADVOGADO : SP192849 - MARCO AURELIO CHAGAS MACHADO
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 4

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000029

Distribuídos por Dependência_____ : 000001

Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000030

Guarulhos, 05/12/2007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DISTRIBUIÇÃO DE JAÚ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/12/2007

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. JOSE MAURICIO LOURENCO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.61.17.003905-1 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP E OUTRO
PROCURAD : ELOISA HELENA MACHADO

DEPRECADO: ELIAS GUIMARAES AMORIM E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.17.003906-3 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137187 - JULIO CANO DE ANDRADE
EXECUTADO: MARIA CHRISTINA DA DALTRO - ME
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.17.003908-7 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA
AUTORIDADE: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: EVERTON DA SILVA DE LIMA
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.17.003909-9 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: OSIAS DO NASCIMENTO SILVA
ADVOGADO : SP142550 - ANDREA RINALDI ORESTES FERREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : MAURO ASSIS GARCIA BUENO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.17.003910-5 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: PEDRO FERMINO CELESTINO
ADVOGADO : SP142550 - ANDREA RINALDI ORESTES FERREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : RAQUEL CARRARA MIRANDA DE ALMEIDA PRADO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.17.003911-7 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MACATUBA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.17.003912-9 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 21 VARA DO FORUM FEDERAL DE BRASILIA - DF E OUTRO
DEPRECADO: SECRETARIO GERAL DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.17.003913-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BARIRI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.17.003914-2 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MACATUBA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.17.003915-4 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BARRA BONITA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.17.003916-6 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BARRA BONITA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.17.003917-8 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE DOIS CORREGOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : ANTONIO GARRIDO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.17.003918-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE DOIS CORREGOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.17.003919-1 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE DOIS CORREGOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.17.003920-8 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE DOIS CORREGOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.17.003921-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ISAURA CATARINA DAROZ MINATEL
ADVOGADO : SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : RAQUEL CARRARA MIRANDA DE ALMEIDA PRADO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.17.003922-1 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: CARMELITA LUZIA PINTO
ADVOGADO : SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD : FLAVIA MORALES BIZUTTI

VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2007.61.17.003907-5 PROT: 26/11/2007

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 2005.61.17.000997-9 CLASSE: 99

EMBARGANTE: LINDO ANDREOTTI & CIA. LTDA.

ADVOGADO : SP216775 - SANDRO DALL AVERDE

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD : ANDRE AUGUSTO MARTINS

VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000017

Distribuídos por Dependência_____ : 000001

Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000018

Jau, 06/12/2007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

3ª VARA DE MARÍLIA

ADVOGADO(A): Dra. Sílvia Fontana Franco - OAB/SP 168.970

Tendo em vista tratar-se de petições de desarquivamento de processos findos desacompanhadas das custas respectivas, providencie o (a) peticionário (a), salvo hipótese de isenção expressamente declarada, o recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias, das despesas respectivas, no importe de R\$ 8,00 (oito reais) por processo, a ser efetuado através de guia DARF, código 5762. O não-recolhimento no aludido prazo importará no arquivamento das petições em pasta própria, petições que poderão ser retiradas a qualquer tempo pelo interessado, tudo em conformidade com os artigos 211 a 222 do Provimento COGE 64/05.

Processos n. 2003.61.11.003843-7, 2003.61.11.003838-3 e 2005.61.11.000255-5

Petições Protocolos n. 2007.110041881-1, 2007.110040924-1 e 2007.110040925-1

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO

Diretor de Secretaria

DISTRIBUIÇÃO DE MARÍLIA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/12/2007

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.61.11.006074-6 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARCIA APARECIDA GONCALVES FERREIRA
ADVOGADO : SP250819A - CLEOMARA CARDOSO DE SIQUEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.11.006075-8 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GALIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.11.006077-1 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: GUSTAVO FRANCISCO DE SOUZA
ADVOGADO : SP202593 - CELSO FONTANA DE TOLEDO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.11.006078-3 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: CARVALHO & CARVALHO ASSIS LTDA
ADVOGADO : SP087211 - ROMERIO DE ABREU PINTO JUNIOR
IMPETRADO: PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL EM MARILIA/SP
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.11.006079-5 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP
ADVOGADO : SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI
EXECUTADO: PRO SAUDE DO TRABALHO SC LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.11.006080-1 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP
ADVOGADO : SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI
EXECUTADO: INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE MARILIA LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.11.006081-3 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
EXECUTADO: GONCALVES E SCHMIDT LTDA. EPP. E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.11.006082-5 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE OURINHOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: A LUCAS CORREA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.11.006083-7 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137187 - JULIO CANO DE ANDRADE
EXECUTADO: WORLD SEEDS LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.11.006084-9 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : CELIO VIEIRA DA SILVA
REPDO.: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.11.006085-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : CELIO VIEIRA DA SILVA
REPDO.: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.11.006086-2 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : CELIO VIEIRA DA SILVA
REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.11.006087-4 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : SEM PROCURADOR
REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.11.006088-6 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : CELIO VIEIRA DA SILVA
REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.11.006089-8 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : CELIO VIEIRA DA SILVA
REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.11.006090-4 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : CELIO VIEIRA DA SILVA
REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.11.006091-6 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : CELIO VIEIRA DA SILVA
REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.11.006092-8 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : CELIO VIEIRA DA SILVA
REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.11.006093-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : CELIO VIEIRA DA SILVA
REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.11.006094-1 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : CELIO VIEIRA DA SILVA
REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.11.006095-3 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : CELIO VIEIRA DA SILVA
REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.11.006096-5 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JOSIANE DE SOUZA CARVALHO - INCAPAZ
ADVOGADO : SP128649 - EDUARDO CARDOZO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2007.61.11.006076-0 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2007.61.11.004451-0 CLASSE: 99
EMBARGANTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP113997 - PAULO PEREIRA RODRIGUES
EMBARGADO: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE MARILIA - SP
VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2007.61.11.005920-3 PROT: 28/11/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO
ADVOGADO : SP234555 - ROMILDO ROSSATO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000022

Distribuídos por Dependência_____ : 000001

Redistribuídos_____ : 000001

*** Total dos feitos_____ : 000024

Marilia, 06/12/2007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DISTRIBUIÇÃO DE PIRACICABA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/12/2007

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. LEONARDO JOSE CORREA GUARDA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.61.09.009910-9 PROT: 31/10/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PIRACICABA
ADVOGADO : SP193534 - RICHARD ALEX MONTILHA DA SILVA E OUTRO
EXECUTADO: REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA
ADVOGADO : SP221271 - PAULA RODRIGUES DA SILVA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.09.009911-0 PROT: 31/10/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PIRACICABA
ADVOGADO : SP193534 - RICHARD ALEX MONTILHA DA SILVA E OUTRO
EXECUTADO: REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA
ADVOGADO : SP221271 - PAULA RODRIGUES DA SILVA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.09.009912-2 PROT: 31/10/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PIRACICABA
ADVOGADO : SP193534 - RICHARD ALEX MONTILHA DA SILVA E OUTROS
EXECUTADO: REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA
ADVOGADO : SP221271 - PAULA RODRIGUES DA SILVA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.09.009913-4 PROT: 31/10/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/SP
ADVOGADO : SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO
EXECUTADO: ANTONIO SERGIO CAPORALE
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.09.009914-6 PROT: 31/10/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : SP101797 - MARIA ARMANDA MICOTTI
EXECUTADO: USINA SAO JORGE S/A ACUCAR E ALCOOL
ADVOGADO : SP008752 - GERALDO DE CASTILHO FREIRE
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.09.009916-0 PROT: 31/10/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE RIO CLARO - SP
ADVOGADO : SP075625 - REGINA HELENA VITELBO ERENHA
EXECUTADO: REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA
ADVOGADO : SP104603 - BENEDITO ANTONIO B DA SILVA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.09.010300-9 PROT: 13/11/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : EDSON FELICIANO DA SILVA
EXECUTADO: RACOES CERES S/A
ADVOGADO : SP019435 - MANUEL MOREIRA GIESTEIRA
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.09.010303-4 PROT: 13/11/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : EDSON FELICIANO DA SILVA
EXECUTADO: FUNDICAO SAO DIMAS LTDA
ADVOGADO : SP014756 - JOSE ROBERTO CALDARI
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.09.011108-0 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP067876 - GERALDO GALLI
EXECUTADO: VANDECLEIA PETRUCCI E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.09.011109-2 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP067876 - GERALDO GALLI
EXECUTADO: EDUARDO CURY E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.09.011110-9 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP067876 - GERALDO GALLI
EXECUTADO: DUILES DE CAMPOS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.09.011111-0 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP067876 - GERALDO GALLI
EXECUTADO: ANTONIO CARLOS LIMA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.09.011167-5 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CARLOS ROBERTO DA SILVA
ADVOGADO : SP105016 - JOSE CARLOS BRANDINO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.09.011170-5 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JAU - SP E OUTRO
DEPRECADO: JOSE ROBERTO BALDIVIA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.09.011171-7 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: FIRMO NASCIMENTO DOS SANTOS
ADVOGADO : SP179738 - EDSON RICARDO PONTES E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.09.011172-9 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ENTERPRISE PRESS LTDA-EPP
ADVOGADO : SP122531 - HENRIQUE CORNACCHIA JUNIOR
REU: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM LIMEIRA-SP
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.09.011173-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: LUCREIA MARIA LOMBARDI DE BEM
ADVOGADO : SP188339 - DANIELA PETROCELLI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.09.011174-2 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: GILSON DE SOUZA LOPES
ADVOGADO : SP247293 - MAURICIO BARRETO ASSUNÇÃO E OUTRO
REU: FAZENDA NACIONAL
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.09.011175-4 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 22 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP E OUTRO
DEPRECADO: AVELINO BELLEZA NETO E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.09.011176-6 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: JOSE BARBOZA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.09.011177-8 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: JOAO CARLOS MORI - ME E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.09.011178-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011179-1 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAPIVARI - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011180-8 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAPIVARI - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011181-0 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAPIVARI - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011182-1 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAPIVARI - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011183-3 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAPIVARI - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011184-5 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE ARARAS - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011185-7 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE RIO CLARO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011186-9 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011187-0 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011188-2 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: CONTIN S.A. IND/ E COM/ E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011189-4 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1a VARA DO ANEXO FISCAL DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: HANFER IND/ E COM/ LTDA E OUTROS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011190-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011191-2 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE RIO CLARO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011192-4 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011193-6 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CERQUILHO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011194-8 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011195-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CERQUILHO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011196-1 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TIETE - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011197-3 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DO ANEXO FISCAL DE RIO CLARO -SP E OUTRO
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011198-5 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DO ANEXO FISCAL DE RIO CLARO -SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011199-7 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE RIO CLARO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011200-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011201-1 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: FABIO FERNANDO RIBEIRO E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011202-3 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SANTA BARBARA D OESTE - SP E OUTRO
DEPRECADO: ORESTES BALDO E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011203-5 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CERQUILHO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011204-7 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CERQUILHO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011205-9 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO PEDRO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011206-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO PEDRO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011207-2 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO PEDRO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011208-4 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE ARARAS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011209-6 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE ARARAS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011210-2 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE ARARAS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011211-4 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPIVARI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011212-6 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPIVARI - SP E OUTRO
DEPRECADO: NIKOS DIVISAO INDL/ LTDA E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011213-8 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPIVARI - SP E OUTRO
DEPRECADO: LOJA DE CALCADOS PIMENTEL LTDA E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011214-0 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RIO CLARO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011215-1 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPIVARI - SP E OUTRO

DEPRECADO: ESCRITORIO CONTABIL RAFARD S/C LTDA E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011216-3 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAPIVARI - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011217-5 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAPIVARI - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011218-7 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAPIVARI - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011219-9 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LARANJAL PAULISTA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011220-5 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LARANJAL PAULISTA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011221-7 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LARANJAL PAULISTA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011222-9 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE MOR - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011223-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE MOR - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011224-2 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE MOR - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011225-4 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE MOR - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011226-6 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ARARAS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011227-8 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE MOR - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011228-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE MOR - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011229-1 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE MOR - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011230-8 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE MOR - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011231-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE MOR - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011232-1 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RIO CLARO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011233-3 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE RIO CLARO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011234-5 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE RIO CLARO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011235-7 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE RIO CLARO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011236-9 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011237-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011238-2 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011239-4 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: JOAO ALVES DE SOUZA E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011240-0 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011241-2 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011242-4 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011243-6 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011244-8 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011245-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011246-1 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011247-3 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011248-5 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011249-7 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011250-3 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011251-5 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011252-7 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011253-9 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011254-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011255-2 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011256-4 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: BRUNA RAFAELA DO PRADO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.09.011258-8 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: FRANCISCO CARLOS PASCON
ADVOGADO : SP147184 - MARGARETE DE LIMA PIAZENTIN

REU: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.09.011259-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARIA DA CONCEICAO MOREIRA XAVIER
ADVOGADO : SP179738 - EDSON RICARDO PONTES E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.09.011267-9 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011268-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011269-2 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA CRIMINAL DO FORUM FEDERAL DE LONDRINA - PR E OUTRO
DEPRECADO: VALTER RODRIGUES CARVALHO E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011270-9 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP E OUTRO
DEPRECADO: MARIA APARECIDA LEITE DA SILVA E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011271-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011272-2 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011273-4 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011274-6 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011275-8 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011276-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011277-1 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011278-3 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011279-5 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011280-1 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011281-3 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE MOR - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011282-5 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: CLAUDIO FAUVEL AMARY
ADVOGADO : SP113875 - SILVIA HELENA MACHUCA E OUTRO
IMPETRADO: CHEFE DO POSTO DO INSS EM PIRACICABA - SP
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.09.011283-7 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: SERGIO OTTANI
ADVOGADO : SP113875 - SILVIA HELENA MACHUCA E OUTRO
IMPETRADO: CHEFE DO POSTO DO INSS EM PIRACICABA - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.09.011284-9 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: JOAO CARLOS MARTINIANO
ADVOGADO : SP113875 - SILVIA HELENA MACHUCA E OUTRO
IMPETRADO: CHEFE DO POSTO DO INSS EM LIMEIRA - SP
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.09.011285-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011286-2 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RIO CLARO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011287-4 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RIO CLARO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011288-6 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RIO CLARO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011289-8 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RIO CLARO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011290-4 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE MOR - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011291-6 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE MOR - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011292-8 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE MOR - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011293-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE MOR - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011294-1 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE MOR - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011297-7 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011298-9 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011299-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE RIO CLARO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011300-3 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.09.011301-5 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: VIACAO CLEWIS LTDA
ADVOGADO : SP111004 - CONCEICAO APARECIDA F LOCALI
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PIRACICABA
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.09.011302-7 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: MARTA JULIETA APARECIDA CESAR BISSOLI E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.09.011303-9 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: MAQUINAS FURLAN LTDA
ADVOGADO : SP175808 - RAFAEL DE BARROS CAMARGO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM LIMEIRA-SP
VARA : 2

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2007.61.09.009915-8 PROT: 31/10/2007
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2007.61.09.009914-6 CLASSE: 99
EMBARGANTE: USINA SAO JORGE S/A ACUCAR E ALCOOL
ADVOGADO : SP008752 - GERALDO DE CASTILHO FREIRE
EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : SP101797 - MARIA ARMANDA MICOTTI
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.09.009917-1 PROT: 31/10/2007
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2007.61.09.009916-0 CLASSE: 99
EMBARGANTE: REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA
ADVOGADO : SP104603 - BENEDITO ANTONIO B DA SILVA E OUTRO
EMBARGADO: MUNICIPIO DE RIO CLARO - SP
ADVOGADO : SP075625 - REGINA HELENA VITELBO ERENHA
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.09.010301-0 PROT: 13/11/2007
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2007.61.09.010300-9 CLASSE: 99
EMBARGANTE: RACOES CERES S/A
ADVOGADO : SP019435 - MANUEL MOREIRA GIESTEIRA
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : EDSON FELICIANO DA SILVA
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.09.010302-2 PROT: 13/11/2007
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2007.61.09.010300-9 CLASSE: 99
EMBARGANTE: RACOES CERES S/A
ADVOGADO : SP019435 - MANUEL MOREIRA GIESTEIRA
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : EDSON FELICIANO DA SILVA
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.09.010304-6 PROT: 13/11/2007
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2007.61.09.010303-4 CLASSE: 99

EMBARGANTE: FUNDICAO SAO DIMAS LTDA
ADVOGADO : SP014756 - JOSE ROBERTO CALDARI
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : EDSON FELICIANO DA SILVA
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.09.011260-6 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 1999.61.09.000459-8 CLASSE: 29
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
PROCURAD : LORENA DE CASTRO COSTA
EMBARGADO: ROSSI RASERA & CIA LTDA E OUTROS
ADVOGADO : SP048421 - SIDNEY ALDO GRANATO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.09.011261-8 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 2003.03.99.022868-9 CLASSE: 29
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
PROCURAD : LORENA DE CASTRO COSTA
EMBARGADO: ORLANDO TOLEDO RODOVALHO E OUTRO
ADVOGADO : SP105016 - JOSE CARLOS BRANDINO E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.09.011262-0 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 1999.03.99.070539-5 CLASSE: 29
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
PROCURAD : LORENA DE CASTRO COSTA
EMBARGADO: DENILSON PREVATTO E OUTROS
PROCURAD : ADV: RICARDO VAZQUEZ PARGA
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.09.011263-1 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 2003.03.99.020082-5 CLASSE: 29
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
PROCURAD : LORENA DE CASTRO COSTA
EMBARGADO: ADHEMAR FERNANDES E OUTROS
ADVOGADO : SP105016 - JOSE CARLOS BRANDINO E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.09.011264-3 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 2003.03.99.024081-1 CLASSE: 29
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
PROCURAD : LORENA DE CASTRO COSTA
EMBARGADO: BENEDITO DRAGONI E OUTROS
ADVOGADO : SP105016 - JOSE CARLOS BRANDINO E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.09.011265-5 PROT: 30/11/2007
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 2007.61.09.000034-8 CLASSE: 99
EMBARGANTE: EMPRESA AUTO ONIBUS PAULICEIA LTDA
ADVOGADO : SP143314 - MELFORD VAUGHN NETO E OUTRO
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : EDSON FELICIANO DA SILVA
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.09.011266-7 PROT: 03/12/2007
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 2000.03.99.076106-8 CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : SP101797 - MARIA ARMANDA MICOTTI
EMBARGADO: OLINDA PERNAMBUCO E OUTROS
ADVOGADO : SP066248 - ANNITA ERCOLINI RODRIGUES E OUTRO
VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2007.61.09.008109-9 PROT: 03/09/2007
CLASSE : 00076 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA
EMBARGANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA E OUTRO
ADVOGADO : SP067258 - JOAO EDUARDO POLLESI
EMBARGADO: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADO : SP060996 - CARLOS ROBERTO DOS SANTOS E OUTRO
VARA : 2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000137

Distribuídos por Dependência_____ : 000012

Redistribuídos_____ : 000001

*** Total dos feitos_____ : 000150

Piracicaba, 06/12/2007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DISTRIBUIÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 05/12/2007

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.61.12.013595-0 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL/CEF
ADVOGADO : SP137187 - JULIO CANO DE ANDRADE
EXECUTADO: DOSMARIM MESSIAS
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.12.013596-2 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL/CEF
ADVOGADO : SP137187 - JULIO CANO DE ANDRADE
EXECUTADO: CEBRAC INFORMATICA DE PRES PRUDENTE S/C LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.12.013597-4 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PACAEMBU - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.013598-6 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PACAEMBU - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.013599-8 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PACAEMBU - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.013600-0 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PACAEMBU - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.013601-2 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JUNQUEIROPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.013602-4 PROT: 05/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.013603-6 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.013604-8 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.013605-0 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.013606-1 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IEPE - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.12.013607-3 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ADAMANTINA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.12.013608-5 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ADAMANTINA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.12.013609-7 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ADAMANTINA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.013610-3 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ADAMANTINA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.013611-5 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ADAMANTINA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.013612-7 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ADAMANTINA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.12.013613-9 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ADAMANTINA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.013614-0 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ADAMANTINA - SP E OUTRO
DEPRECADO: SAENCO SANEAMENTO, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA E OUTROS E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.12.013615-2 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ADAMANTINA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.013616-4 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00029 - AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: MOACYR FERRAZ
ADVOGADO : SP059083 - REINALDO VIOTO FERRAZ
REU: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.013618-8 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00029 - AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JOSE PEREIRA
ADVOGADO : SP176640 - CHRISTIANO FERRARI VIEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.12.013621-8 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00029 - AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA
ADVOGADO : SP169215 - JULIANA SILVA GADELHA VELOZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.013622-0 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00029 - AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO)

AUTOR: EDNEIA DE CARVALHO URIAS
ADVOGADO : SP169215 - JULIANA SILVA GADELHA VELOZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.013623-1 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: TATIANA APARECIDA ANDRADE ALVES
ADVOGADO : SP169215 - JULIANA SILVA GADELHA VELOZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.013624-3 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: SUZIE APARECIDA DO CARMO
ADVOGADO : SP169215 - JULIANA SILVA GADELHA VELOZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.12.013625-5 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: RENATA LIBERATO DOS SANTOS
ADVOGADO : SP169215 - JULIANA SILVA GADELHA VELOZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.013626-7 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: FRANCISMARA BENEDITO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP169215 - JULIANA SILVA GADELHA VELOZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.013627-9 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: FRANCISMARA BENEDITO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP169215 - JULIANA SILVA GADELHA VELOZA E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.013628-0 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: RENATA LIBERATO DOS SANTOS
ADVOGADO : SP169215 - JULIANA SILVA GADELHA VELOZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.013629-2 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CRISTINA APARECIDA BISPO
ADVOGADO : SP169215 - JULIANA SILVA GADELHA VELOZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.013630-9 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: CRISTINA APARECIDA BISPO
ADVOGADO : SP169215 - JULIANA SILVA GADELHA VELOZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.12.013631-0 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: OLIVEIRA JOSE PEREIRA
ADVOGADO : SP194490 - GISLAINE APARECIDA ROZENDO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.013632-2 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: DALVINA ARAUJO
ADVOGADO : SP194490 - GISLAINE APARECIDA ROZENDO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.12.013633-4 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ALENIR DE SOUZA PEDROSA
ADVOGADO : SP194490 - GISLAINE APARECIDA ROZENDO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.12.013634-6 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ALAIDE AMBROSIO VIEIRA
ADVOGADO : SP194490 - GISLAINE APARECIDA ROZENDO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.013635-8 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : TITO LIVIO SEABRA
REPDO.: VENILTON TEOFILLO CASTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.12.013636-0 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : TITO LIVIO SEABRA
REPRESENTADO: JOEL FERRARI E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.013638-3 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: HELIO KAZUO TSUNODA
ADVOGADO : SP067881 - JAIME MARQUES CALDEIRA E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.013639-5 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: LUZIMAR MARIA ALVES DE ARAUJO
ADVOGADO : SP142605 - RICARDO ANTONIO DE GOES LIMA E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.12.013640-1 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: GERUSA DA SILVA
ADVOGADO : SP024347 - JOSE DE CASTRO CERQUEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2007.61.12.013617-6 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2003.61.12.009325-1 CLASSE: 99
EMBARGANTE: CARMAR CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA. E OUTRO
ADVOGADO : SP229720 - WELLINGTON DE LIMA ISHIBASHI E OUTRO
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : GLAUCIA CRISTINA PERUCHI
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.12.013619-0 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2007.61.12.005227-8 CLASSE: 99
EMBARGANTE: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PRESIDENTE PRUDENTE
ADVOGADO : SP259805 - DANILO HORA CARDOSO
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : MARCOS ROBERTO CANDIDO
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.12.013620-6 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 2000.61.12.007890-0 CLASSE: 99
EMBARGANTE: OSMAR JESUS DICOLLA E OUTRO
ADVOGADO : SP153799 - PAULO ROBERTO TREVIZAN E OUTRO
EMBARGADO: UNIAO FEDERAL
PROCURAD : EDIMAR FERNANDES DE OLIVEIRA
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.12.013637-1 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2005.61.12.006211-1 CLASSE: 99
EMBARGANTE: PRUDENTRATOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO : SP145545 - CRISTIANE SANTOS LIMA
EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : FERNANDO COIMBRA

VARA : 4

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000042

Distribuídos por Dependência_____ : 000004

Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000046

Presidente Prudente, 05/12/2007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DISTRIBUIÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/12/2007

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. PAULO RICARDO ARENA FILHO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.61.02.014829-6 PROT: 29/11/2007

CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL

REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCURAD : ANA CRISTINA TAHAN DE C NETTO DE SOUZA

REPDO.: HAMILTON SILVERIO

VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.02.014835-1 PROT: 30/11/2007

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: CLEBER SANTA ROSA SILVA

VARA : 6

PROCESSO : 2007.61.02.014842-9 PROT: 30/11/2007

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: JOSE ORLANDO BESSA DA SILVA

VARA : 7

PROCESSO : 2007.61.02.014847-8 PROT: 30/11/2007
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: ERSON DA SILVA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.02.014848-0 PROT: 30/11/2007
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: YOLANDA DE OLIVEIRA MARTINS
VARA : 6

PROCESSO : 2007.61.02.014853-3 PROT: 30/11/2007
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: CARLOS JEAN OLIVEIRA ELIAS
VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.02.014857-0 PROT: 30/11/2007
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: AGUINALDO LEANDRO DIAS
VARA : 6

PROCESSO : 2007.61.02.014859-4 PROT: 30/11/2007
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: VALDENIR MARCELINO DE MELO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.02.014863-6 PROT: 30/11/2007
CLASSE : 00203 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
AUTORID. POL.: JUSTICA PUBLICA
AUTOR FATO: VALDENIR RODRIGUES DE SOUZA
VARA : 7

PROCESSO : 2007.61.02.014947-1 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00151 - NOTIFICACAO PARA EXPLICACOES
NOTIFICANTE: ROBERTO PEREIRA
ADVOGADO : SP250513 - PATRÍCIA DALÇAS PEREIRA
NOTIFICADO: FERNANDO QUEIROZ DE ASSUNCAO
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.02.014952-5 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: FAUZI ALI UBAIZ
ADVOGADO : SP154784 - AMANDO CAIUBY RIOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.02.014953-7 PROT: 05/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JARDINOPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: SINAL SERVICOS DE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA EPP E OUTRO
VARA : 9

PROCESSO : 2007.61.02.014954-9 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 9

PROCESSO : 2007.61.02.015009-6 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
EXECUTADO: N D DA CUNHA AUTO PECAS ME E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.02.015010-2 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
EXECUTADO: FERNANDA DE SALLES FUNK THOMAZ
VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.02.015011-4 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
EXECUTADO: MARIANA DE SALES FUNK THOMAZ
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.02.015012-6 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
EXECUTADO: D S DIAGNOSTICOS DA SAUDE COM/ E IMP/ LTDA E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.02.015013-8 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
REU: JOSE FRANCISCO ROSA E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.02.015014-0 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
REU: K S SUPRIMENTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA E OUTROS
VARA : 6

PROCESSO : 2007.61.02.015030-8 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JOSE ANTONIO PEDROSO
ADVOGADO : SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.02.015031-0 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: EURIPEDES ALVES CUNHA
ADVOGADO : SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 6

PROCESSO : 2007.61.02.015032-1 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: DROGACENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ADVOGADO : SP075410 - SERGIO FARINA FILHO E OUTROS
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RIBEIRAO PRETO-SP E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.02.015033-3 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO SIMAO - SP E OUTRO
DEPRECADO: JAIME DAL BEM DE BARROS E CIA LTDA E OUTRO E OUTRO
VARA : 9

PROCESSO : 2007.61.02.015034-5 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BRODOWSKI - SP E OUTRO
DEPRECADO: EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS BOM JARDIM DE BRODOWSKI LTDA E OUTRO
VARA : 9

PROCESSO : 2007.61.02.015035-7 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO SIMAO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.02.015036-9 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO SIMAO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.02.015037-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO SIMAO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.02.015038-2 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 19 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP E OUTRO
DEPRECADO: PROMARKETING COM/ E SERVICOS LTDA E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.02.015041-2 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARIA MARTINS DE PAULA
ADVOGADO : SP230862 - ESTEVAN TOZI FERRAZ
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.02.015042-4 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: JANDIRA DE JESUS MALUF
ADVOGADO : SP174713A - CARLOS EDUARDO IZIDORO
IMPETRADO: CIA/ PAULISTA DE FORCA E LUZ - CPFL
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.02.015043-6 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: EURIPA PIO RODRIGUES CONFEITARIA ME
ADVOGADO : SP149725 - JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
IMPETRADO: SUPERINTENDENTE DA CIA/ PAULISTA DE FORCA E LUZ - CPFL
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.02.015044-8 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: CLAUDINEI MANOEL E OUTRO
ADVOGADO : SP061604 - CARMO MAMEDE ISMAEL
IMPETRADO: CIA/ PAULISTA DE FORCA E LUZ - CPFL
VARA : 6

PROCESSO : 2007.61.02.015045-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ZULMA LEITE MENDONCA BIZINOTO
ADVOGADO : SP145316B - ROBERTA NOGUEIRA NEVES MATTAR
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.02.015047-3 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
EXECUTADO: DIMAS TADEU BOLZAN E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.02.015048-5 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
EXECUTADO: RP NUTRI COM/ DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA ME E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.02.015049-7 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAA MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
REU: ESTRUTURAS METALICAS SERTAOZINHO LTDA E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.02.015050-3 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00028 - ACAA MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO
REU: ROBSON APARECIDO DOS SANTOS BONI E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.02.015066-7 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPT.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : ANA CRISTINA TAHAN DE C NETTO DE SOUZA
REPDO.: ANTONIO CARLOS VAZ DE AGUIAR
VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.02.015071-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: STD IND/ E COM/ DE EQUIPAMENTOS LTDA
ADVOGADO : SP189262 - JOÃO HENRIQUE GONÇALVES DOMINGOS E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.02.015074-6 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.02.015075-8 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO SIMAO - SP E OUTRO
DEPRECADO: MARIA RITA DE CASSIA MARTINS RODA E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.02.015076-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE UBERABA - MG E OUTRO
DEPRECADO: JOSE ARLINDO PASSOS CORREA E OUTRO E OUTRO
VARA : 99

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2007.61.02.015046-1 PROT: 30/11/2007
CLASSE : 00076 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA
PRINCIPAL: 2007.61.02.008941-3 CLASSE: 98
EMBARGANTE: POSTO ITUVERAVA LTDA E OUTRO
ADVOGADO : SP120922 - MESSIAS DA SILVA JUNIOR

EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP083860 - JOAO AUGUSTO CASSETTARI
VARA : 2

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2005.61.02.004585-1 PROT: 14/04/2005
CLASSE : 00203 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
AUTORID. POL.: JUSTICA PUBLICA
PROCURAD : PROCURADOR DA REPUBLICA
AUTOR FATO: VICENTE PAULO DO COUTO
VARA : 6

PROCESSO : 2007.61.02.010048-2 PROT: 06/08/2007
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP083860 - JOAO AUGUSTO CASSETTARI
EXECUTADO: RODRIGUES E CAVALLARI MODA MASCULINA LTDA - EPP E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.02.012698-7 PROT: 02/10/2007
CLASSE : 00076 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA
EMBARGANTE: RODRIGUES E CAVALLARI MODA MASCULINA LTDA - EPP E OUTROS
ADVOGADO : SP185932 - MARCELO FERNANDO ALVES MOLINARI
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP083860 - JOAO AUGUSTO CASSETTARI
VARA : 5

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000042

Distribuídos por Dependência_____ : 000001

Redistribuídos_____ : 000003

*** Total dos feitos_____ : 000046

Ribeirao Preto, 06/12/2007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA 15/2007 - RETIFICAÇÃO

O DOUTOR UILTON REINA CECATO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço, diante da realização de correção geral ordinária no período,
R E S O L V E

Transferir as férias do servidor MICHEL AFONSO OLIVEIRA SILVA, RF 3081, Diretor de Secretaria, anteriormente designada para 07/01/2008 a 26/01/2008, exercício 2007, para o período de 06/02/2008 a 25/02/2008.

CUMPRASE.

Santo André, 07 de dezembro de 2007.

UILTON REINA CECATO
JUIZ FEDERAL

DISTRIBUIÇÃO DE SANTO ANDRÉ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/12/2007

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª AUDREY GASPARINI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.61.26.006343-1 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: LIZANDRA SZAUTER OLIVIO E OUTRO
ADVOGADO : SP176360 - SILVANA MARIA DA SILVA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.26.006344-3 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOVENTINO DA SILVA
ADVOGADO : SP228720 - NAIRA DE MORAIS TAVARES E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.26.006345-5 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP
ADVOGADO : SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI

EXECUTADO: STILLU S HOME CARE

VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.26.006346-7 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADVOGADO : SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI

EXECUTADO: S.S. - SEGURANCA E SAUDE OCUPACIONAL S/C. LTDA

VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.26.006347-9 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADVOGADO : SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI

EXECUTADO: TC TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO ABC LTDA

VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.26.006348-0 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADVOGADO : SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI

EXECUTADO: CLIN DR GUZZO SC LTDA

VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.26.006349-2 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADVOGADO : SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI

EXECUTADO: DOCTOR HORN SERVICOS MEDICOS LTDA

VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.26.006350-9 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADVOGADO : SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI

EXECUTADO: C.E.M. - CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS S/C LTDA

VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.26.006351-0 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADVOGADO : SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI

EXECUTADO: FREITAS PERES SERVICOS MEDICOS LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.26.006352-2 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADVOGADO : SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI

EXECUTADO: STAMATO E ARAUJO - SERVICOS MEDICOS LTDA

VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.26.006353-4 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP
ADVOGADO : SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI
EXECUTADO: AMORIM DE CARVALHO CORRETORA DE SAUDE LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.26.006354-6 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP
ADVOGADO : SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI
EXECUTADO: FOURMED SERVICOS MEDICOS S/C LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.26.006355-8 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP
ADVOGADO : SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI
EXECUTADO: GRANDE ABC - SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.26.006356-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP
ADVOGADO : SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI
EXECUTADO: SEASA - SERVICO ESPECIALIZADO DE ABREUGRAFIA DE SANTO ANDRE
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.26.006357-1 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP
ADVOGADO : SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI
EXECUTADO: HOSPITAL DAS NACOES LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.26.006358-3 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP
ADVOGADO : SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI
EXECUTADO: GINECOLOGIA E OBSTETRICIA CHEHADE S/C LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.26.006359-5 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP
ADVOGADO : SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI
EXECUTADO: CORPORE CENTRO DE MEDICINA ESTETICA S/C LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.26.006360-1 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: LAZARO SABIO
ADVOGADO : SP123770 - CARLOS SALLES DOS SANTOS JUNIOR
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.26.006361-3 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP095834 - SHEILA PERRICONE
REQUERIDO: JOAO ALVES DA CUNHA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.26.006362-5 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP077580 - IVONE COAN
REQUERIDO: REGINALDO VIARO E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.26.006363-7 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP095834 - SHEILA PERRICONE
REQUERIDO: CARLOS JOSE GOMES E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.26.006364-9 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: JOSEMARIO DOMINGOS DA SILVA
ADVOGADO : SP173902 - LEONARDO CARLOS LOPES
IMPETRADO: GERENTE SETOR DE FUNDO GARANTIA DA CAIXA ECONOM FED EM SANTO ANDRE-SP
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.26.006366-2 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP E OUTRO
DEPRECADO: LUIS CLAUDIO DOS SANTOS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.26.006367-4 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 4 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO
ORDENADO: TC TINTAS LTDA - MASSA FALIDA E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.26.006368-6 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DO ORGAO ESPECIAL DO TRF DA 3ª REGIAO E OUTRO
ORDENADO: JOSE DILSON DE CARVALHO E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.26.006369-8 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - IV REGIAO
ADVOGADO : SP116579 - CATIA STELLIO SASHIDA BALDUINO
EXECUTADO: PAULO KASUO HONGO

VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.26.006370-4 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - IV REGIAO

ADVOGADO : SP116579 - CATIA STELLIO SASHIDA BALDUINO

EXECUTADO: HIDROPIVI LIMPEZA INDL/ E MANUTENCAO COMPLEMENTAR LTDA

VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.26.006371-6 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - IV REGIAO

ADVOGADO : SP116579 - CATIA STELLIO SASHIDA BALDUINO

EXECUTADO: MARIA CECILIA MALASPINA MOYA

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.26.006372-8 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - IV REGIAO

ADVOGADO : SP116579 - CATIA STELLIO SASHIDA BALDUINO

EXECUTADO: SIDNEI ROGERIO PEGORARO

VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.26.006373-0 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: GABRIEL TEIXEIRA DE MORAIS

ADVOGADO : SP099858 - WILSON MIGUEL E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 3

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2007.61.26.006339-0 PROT: 30/11/2007

CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA

PRINCIPAL: 2005.61.26.005675-2 CLASSE: 99

EXCIPIENTE: ALICE MARCELINA MARTINS DE OLIVEIRA GAIARSA

ADVOGADO : SP036747 - EDSON CHEHADE

EXCEPTO: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD : CARMELITA ISIDORA BARRETO S LEAL

VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.26.006340-6 PROT: 07/11/2007

CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA

PRINCIPAL: 2007.61.26.004170-8 CLASSE: 29

EXCIPIENTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL

ADVOGADO : SP044804 - ORLINDA LUCIA SCHMIDT E OUTRO

EXCEPTO: JOSE ALBERTO NEGRI

ADVOGADO : SP123770 - CARLOS SALLES DOS SANTOS JUNIOR

VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.26.006365-0 PROT: 04/12/2007

CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A

PRINCIPAL: 2003.61.26.006997-0 CLASSE: 29

EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : MARCIO DE CARVALHO ORDONHO
EMBARGADO: ARLINDO CARROCI E OUTROS
ADVOGADO : SP178117 - ALMIR ROBERTO CICOTE
VARA : 2

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000030
Distribuídos por Dependência_____ : 000003
Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000033

Sto. Andre, 06/12/2007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

3ª VARA DE SANTOS

PORTARIA nº 27/2007

O doutor HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JÚNIOR, Juiz Federal da 3ª Vara de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE aprovar a escala de acompanhamento ao Plantão Judiciário, como segue:

26.12.2007 - Cláudio Bassani Correia, diretor de secretaria, RF 2450; Amauri Pestana, RF 3293
Carla Gleize Pacheco Froio, RF 5737.
27.12.2007 - Cláudio Bassani Correia, diretor de secretaria, RF 2450;
Lidiane Maria Oliva Cardoso, RF 4562; Maria de Lourdes Borsoi Barros, RF 2641.
28.12.2007 - Cláudio Bassani Correia, diretor de secretaria, RF 2450;
Yara Franco Camargo, RF 1614;
Mônica Vasconcelos dos Santos, RF 2932;
Paulo Ricardo Serra de Lima, RF 2738.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Santos, 7.12.2007.

3ª VARA FEDERAL DE SANTOS

DR. HEBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR - JUIZ FEDERAL TITULAR DR. CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ - JUIZ FEERAL SUBSTITUTO
Diretor de Secretaria: Bel. Cláudio Bassani Correia

O MM. Juiz Federal da 3ª Vara determinou a devolução dos autos abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de busca e apreensão. (Obs. A planilha que segue foi gerada no dia 07.12.2007). Desconsiderar caso haja devolução.

FORUM FEDERAL DE SANTOS

Relacao de Processos em Carga Período.: 01/01/2007 ate 16/11/2007 Secretaria.: 3.a Quantidade de Processos.: 68 Emitido em.: 07/12/2007-----

Processo Classe Carga Folha-----2003.61.04.016813-1 29-ACAO

ORDINARIA OAB-SP139401 - MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES

2006.61.04.010769-6 29-ACAO ORDINARIA OAB-SP156944E - DANUSA MARIN DE OLIVEIRA OAB-SP121882 - JOSÉ ALEXANDRE BATISTA MAGINA

2003.61.04.015471-5 29-ACAO ORDINARIA OAB-SP093822 - SILVIO JOSE DE ABREU

89.0203381-3 29-ACAO ORDINARIA OAB-SP141935E - LEONARDO SANTOS COSTA OAB-SP18528 - JOSE CARLOS MARZABAL PAULINO

2004.61.04.008317-8 29-ACAO ORDINARIA OAB-SP141935E - LEONARDO SANTOS COSTA OAB-SP18528- JOSÉ CARLOS MAZARBAL PAULINO

2003.61.04.009503-6 29-ACAO ORDINARIA OAB-SP177224 - EVANDRO LUIS FONTES DA SILVA

98.0205902-1 29-ACAO ORDINARIA

OAB-SP240901 - TIAGO CARDOSO LIMA

1999.61.04.007362-0 29-ACAO ORDINARIA OAB-SP240901 - TIAGO CARDOSO LIMA

2003.61.04.009212-6 29-ACAO ORDINARIA OAB-SP240901 - TIAGO CARDOSO LIMA

2005.61.04.003678-8 126-MANDADO DE SEGURANÇA OAB-SP147932E - TATHIANE GRANDE GUERRA ANDRIA OAB-SP 42501 - ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE

2003.61.04.004250-0 29-ACAO ORDINARIA OAB-SP156944E - DANUSA MARIN DE OLIVEIRA OAB-SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA

2004.61.04.011169-1 29-ACAO ORDINARIA OAB-SP156944E - DANUSA MARIN DE OLIVEIRA OAB-SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA

89.0206583-9 29-ACAO ORDINARIA OAB-SP141935E - LEONARDO SANTOS COSTA OAB-SP18528 - JOSÉ CARLOS MAZARBAL PAILINO

2003.61.04.000363-4 29-ACAO ORDINARIA OAB-SP018455 - ANTELINO ALENCAR DORES

2006.61.04.006034-5 29-ACAO ORDINARIA OAB-SP143100E - CASSIO FERREIRA DE SOUSA OAB-SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGES

2007.61.04.011254-4 74-EMBARGOS A EXECUCA OAB-SP106935 - ANA LUIZA ROCHA E SILVA GUIDI

98.0205278-7 29-ACAO ORDINARIA OAB-SP244584 - CARLOS AUGUSTO LOPES

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DISTRIBUIÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 05/12/2007

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. RODRIGO OLIVA MONTEIRO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.61.14.008266-5 PROT: 04/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JACAREZINHO - PR E OUTRO

DEPRECADO: MARCELO BATISTA DA SILVA E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.14.008268-9 PROT: 05/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CURITIBA - PR E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.14.008269-0 PROT: 05/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS E OUTRO

DEPRECADO: ALFREDO LOUREIRO CURSINO E OUTROS

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.14.008270-7 PROT: 05/12/2007

CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP241040 - JULIANO BASSETTO RIBEIRO E OUTRO

REU: MARTINS E GUMIERI VEICULOS LTDA E OUTROS

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.14.008271-9 PROT: 05/12/2007

CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP241040 - JULIANO BASSETTO RIBEIRO E OUTRO

REU: ITR ELETROMECANICA IND/ E COM/ LTDA E OUTRO

VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.14.008272-0 PROT: 05/12/2007

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP241040 - JULIANO BASSETTO RIBEIRO

EXECUTADO: MARIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA CACHUCHO

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.14.008273-2 PROT: 05/12/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO : SP116305 - SERGIO RICARDO FONTOURA MARIN

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.14.008276-8 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C
AUTOR: CONDOMINIO PARQUE RESIDENCIAL TIRADENTES
ADVOGADO : SP154862 - LUIZ RIBEIRO OLIVEIRA N. COSTA JUNIOR
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.14.008278-1 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARK PEERLESS S/A
ADVOGADO : SP015422 - PLINIO GUSTAVO PRADO GARCIA
REU: CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRAS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.14.008279-3 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C
AUTOR: HELENA QUEIROZ BATISTA
ADVOGADO : SP056890 - FERNANDO GUIMARAES DE SOUZA E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.14.008280-0 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: BGP INDL LTDA
ADVOGADO : SP200639 - JOELMA FREITAS RIOS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.14.008281-1 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARIA LEONOR TEIXEIRA SANTANA SILVA
ADVOGADO : SP113424 - ROSANGELA JULIAN SZULC
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.14.008282-3 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ENILDO ROSA PEREIRA SANTOS
ADVOGADO : SP113424 - ROSANGELA JULIAN SZULC E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.14.008283-5 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: BRAZUL TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA
ADVOGADO : SP248199 - LEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL PREVIDENCIARIA EM SBCAMPO - SP
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.14.008284-7 PROT: 05/12/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ANTONIO FIRMINO ALVES
ADVOGADO : SP089878 - PAULO AFONSO NOGUEIRA RAMALHO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.14.008285-9 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: MARIA IRACEMA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP089878 - PAULO AFONSO NOGUEIRA RAMALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.14.008286-0 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: MARIA APARECIDA DOS SANTOS
ADVOGADO : SP089878 - PAULO AFONSO NOGUEIRA RAMALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.14.008287-2 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ANTONIO FIRMINO ALVES
ADVOGADO : SP089878 - PAULO AFONSO NOGUEIRA RAMALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.14.008288-4 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: MARIA IRACEMA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP089878 - PAULO AFONSO NOGUEIRA RAMALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.14.008289-6 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: MARIA IRACEMA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP089878 - PAULO AFONSO NOGUEIRA RAMALHO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.14.008290-2 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ANTONIO FIRMINO ALVES
ADVOGADO : SP089878 - PAULO AFONSO NOGUEIRA RAMALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.14.008291-4 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00023 - ACAO DE PRESTACAO DE CONTAS
AUTOR: JOSE LUIZ DA SILVA MARTINS E OUTRO
ADVOGADO : SP193142 - FERNANDO DE OLIVEIRA CONSTANTINO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2007.61.14.008274-4 PROT: 03/12/2007
CLASSE : 00072 - EMBARGOS A ARREMATACAO
PRINCIPAL: 2007.61.14.000573-7 CLASSE: 60
EMBARGANTE: TUBANDT INDUSTRIA METALURGICA LTDA
ADVOGADO : SP116515 - ANA MARIA PARISI
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.14.008275-6 PROT: 03/12/2007
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2001.61.14.000324-6 CLASSE: 99
EMBARGANTE: BACKER S/A
ADVOGADO : SP176688 - DJALMA DE LIMA JÚNIOR
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : CARMELITA ISIDORA BARRETO S LEAL
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.14.008277-0 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 2007.61.14.008276-8 CLASSE: 36
EMBARGANTE: ELIANE RIBEIRO DOS SANTOS E OUTRO
ADVOGADO : SP192618 - LUCIANA MENEZES TEODORO
EMBARGADO: CONDOMINIO PARQUE RESIDENCIAL TIRADENTES
ADVOGADO : SP154862 - LUIZ RIBEIRO OLIVEIRA N. COSTA JUNIOR
VARA : 3

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2007.61.14.008060-7 PROT: 26/11/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: GKW EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS S/A.
ADVOGADO : SP211052 - DANIELA DE OLIVEIRA FARIAS E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO BERNARDO DO CAMPO - SP
VARA : 3

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000022

Distribuídos por Dependência_____ : 000003

Redistribuídos_____ : 000001

*** Total dos feitos_____ : 000026

S.B.do Campo, 05/12/2007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/12/2007

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. RODRIGO OLIVA MONTEIRO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.61.14.008292-6 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE COTIA - SP E OUTRO

DEPRECADO: ONZE & ONZE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA COMUNICACAO E OUTROS

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.14.008293-8 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE VARGEM GRANDE DO SUL - SP E OUTRO

DEPRECADO: GRANPEM IND/ E COM/ DE GRAMPOS LTDA E OUTROS

VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.14.008294-0 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS

ADVOGADO : SP173211 - JULIANO DE ARAÚJO MARRA

EXECUTADO: NEIVA CARMEN BRANCO MENDES

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.14.008295-1 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS

ADVOGADO : SP173211 - JULIANO DE ARAÚJO MARRA

EXECUTADO: APARECIDA DE SOUZA SOBRAL

VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.14.008296-3 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS

ADVOGADO : SP173211 - JULIANO DE ARAÚJO MARRA

EXECUTADO: APARECIDA MARTA VENANCIO DIAS

VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.14.008297-5 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS

ADVOGADO : SP173211 - JULIANO DE ARAÚJO MARRA

EXECUTADO: MARIA CRISTINA KIREJIAN VIEIRA

VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.14.008298-7 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS
ADVOGADO : SP173211 - JULIANO DE ARAÚJO MARRA
EXECUTADO: MARIA DAS DORES CALOU
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.14.008299-9 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS
ADVOGADO : SP173211 - JULIANO DE ARAÚJO MARRA
EXECUTADO: BIANCA APARECIDA MONTEIRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.14.008300-1 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS
ADVOGADO : SP173211 - JULIANO DE ARAÚJO MARRA
EXECUTADO: MARCOS EDUARDO SILVEIRA
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.14.008301-3 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS
ADVOGADO : SP173211 - JULIANO DE ARAÚJO MARRA
EXECUTADO: JOANA DARC MENDONCA FERREIRA
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.14.008302-5 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS
ADVOGADO : SP173211 - JULIANO DE ARAÚJO MARRA
EXECUTADO: FATIMA LUZ RIBEIRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.14.008303-7 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS
ADVOGADO : SP173211 - JULIANO DE ARAÚJO MARRA
EXECUTADO: ELISABETE APARECIDA LEITE DE CARVALHO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.14.008304-9 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS
ADVOGADO : SP173211 - JULIANO DE ARAÚJO MARRA
EXECUTADO: ELAINE APARECIDA SARTORI
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.14.008305-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS
ADVOGADO : SP173211 - JULIANO DE ARAÚJO MARRA

EXECUTADO: MARIA DAS NEVES MENEZES DE OLIVEIRA
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.14.008306-2 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS
ADVOGADO : SP173211 - JULIANO DE ARAÚJO MARRA
EXECUTADO: VERA MARCIA GARCIA
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.14.008307-4 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS
ADVOGADO : SP173211 - JULIANO DE ARAÚJO MARRA
EXECUTADO: MARCIA CALLEFE
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.14.008308-6 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS
ADVOGADO : SP173211 - JULIANO DE ARAÚJO MARRA
EXECUTADO: JOAQUINA PIRES DOS SANTOS
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.14.008309-8 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS
ADVOGADO : SP173211 - JULIANO DE ARAÚJO MARRA
EXECUTADO: NADIA CELIA BARRETO DE FARIAS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.14.008310-4 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS
ADVOGADO : SP173211 - JULIANO DE ARAÚJO MARRA
EXECUTADO: MARIA JANETE SBELUT PESSOA
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.14.008311-6 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS
ADVOGADO : SP173211 - JULIANO DE ARAÚJO MARRA
EXECUTADO: MARIA HELENA PORTO DE SOUZA
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.14.008312-8 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS
ADVOGADO : SP173211 - JULIANO DE ARAÚJO MARRA
EXECUTADO: SONIA APARECIDA CRISTINO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.14.008313-0 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS
ADVOGADO : SP173211 - JULIANO DE ARAÚJO MARRA
EXECUTADO: ROSANA APARECIDA PEREIRA DAMASIO DA SILVA
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.14.008314-1 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JOAO BATISTA GOMES
ADVOGADO : SP116305 - SERGIO RICARDO FONTOURA MARIN
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.14.008315-3 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ANA CLAUDIA ZAFRA
ADVOGADO : SP120259 - SUSANA REGINA PORTUGAL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.14.008316-5 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: MARLENE MESSIAS SILVA PINA
ADVOGADO : SP229843 - MARIA DO CARMO SILVA BEZERRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.14.008317-7 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP
ADVOGADO : SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI
EXECUTADO: NILTON OCTAVIANO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.14.008318-9 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP
ADVOGADO : SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI
EXECUTADO: CLIN ESTORIL S/C LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.14.008319-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP
ADVOGADO : SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI
EXECUTADO: SAO CAMILO ASSISTENCIA MEDICA S/A
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.14.008320-7 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP
ADVOGADO : SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI
EXECUTADO: ASSIST MEDICA ASSIMED LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.14.008321-9 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADVOGADO : SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI

EXECUTADO: RASOM DIAGNOSTICO MEDICO SC LTDA

VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.14.008322-0 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADVOGADO : SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI

EXECUTADO: ABC ENDOSCOPIA DIGESTIVA S/C LTDA

VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.14.008323-2 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADVOGADO : SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI

EXECUTADO: J A ASSISTENCIA MEDICA S/S LTDA - EPP

VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.14.008324-4 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADVOGADO : SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI

EXECUTADO: ABC - SAUDE OCUPACIONAL S/C LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.14.008325-6 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADVOGADO : SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI

EXECUTADO: INDICO SERVICOS MEDICOS S/S LTDA - EPP

VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.14.008326-8 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADVOGADO : SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI

EXECUTADO: AMO ASSESSORIA EM MEDICINA OCUPACIONAL S/S LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.14.008327-0 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADVOGADO : SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI

EXECUTADO: ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR SAO LUCAS S/C LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.14.008328-1 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP
ADVOGADO : SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI
EXECUTADO: VITA CORPUS CLINICA MEDICA E FISIOTERAPIA S/C LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.14.008329-3 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP
ADVOGADO : SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI
EXECUTADO: AMB MED DO CONSORCIO IMIGRANTES
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.14.008330-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP
ADVOGADO : SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI
EXECUTADO: J & J ASSISTENCIA MEDICA S/C LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.14.008331-1 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP
ADVOGADO : SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI
EXECUTADO: C P C CLINICA PAULISTA DE CIRURGIA LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.14.008332-3 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP
ADVOGADO : SP165381 - OSVALDO PIRES SIMONELLI
EXECUTADO: ALLIANCE - ASSISTENCIA MEDICA LTDA.
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.14.008333-5 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: FABIO MONTANHINI
ADVOGADO : SP254285 - FABIO MONTANHINI
IMPETRADO: CHEFE DO POSTO DO INSS EM SAO BERNARDO DO CAMPO-SP
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.14.008334-7 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP E OUTRO
DEPRECADO: HARRY CHAIM THALEMBERG E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.14.008335-9 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL PREVIDENCIARIO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.14.008336-0 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00121 - INTERDITO PROIBITORIO
AUTOR: JOSE VALDERI GALVAO E OUTROS
ADVOGADO : SP186323 - CLAUDIO ROBERTO VIEIRA
REU: ROBSON PEREIRA DA TRINDADE
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.14.008337-2 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 14 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP E OUTRO
DEPRECADO: FABIO CARVALHO E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.14.008338-4 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP E OUTRO
DEPRECADO: OLIVEIRA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA - MASSA FALIDA E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.14.008339-6 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP E OUTRO
DEPRECADO: CTR MARK COMERCIAL LTDA EPP E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.14.008340-2 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP E OUTRO
DEPRECADO: CTR MARK COMERCIAL LTDA EPP E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.14.008341-4 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP E OUTRO
DEPRECADO: SEWI COM/ E MANUTENCAO DE EMPILHADEIRAS E TRATORES ME E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.14.008342-6 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOSE ARTEIRO DE SOUZA
ADVOGADO : SP125881 - JUCENIR BELINO ZANATTA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.14.008346-3 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: GERALDO RUBENS DOS SANTOS
ADVOGADO : SP148058 - ALEXANDRE CEREJA SANCHEZ
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.14.008347-5 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: ANA ROSA DE OLIVEIRA BARROS
ADVOGADO : SP177410 - RONALDO DOMINGOS DA SILVA E OUTRO
IMPETRADO: CHEFE DO POSTO DO INSS EM SAO BERNARDO DO CAMPO-SP
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.14.008348-7 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: BENEDITO DO ESPIRITO SANTO
ADVOGADO : SP189078 - RODRIGO AUGUSTO BONIFACIO E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.14.008365-7 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : SP095834 - SHEILA PERRICONE
REQUERIDO: JOSE CARLOS BENINI E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.14.008366-9 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00137 - MEDIDA CAUTELAR DE EXIBICAO
REQUERENTE: LAURA NICOLINA MOREIRA E OUTRO
ADVOGADO : SP188401 - VERA REGINA COTRIM DE BARROS
REQUERIDO: MINISTERIO DA DEFESA - EXERCITO BRASILEIRO
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.14.008367-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ANTONIO SOARES DA SILVA
ADVOGADO : SP165499 - REGIANE CRISTINA SOARES DA SILVA
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS DA AGENCIA SAO BERNARDO DO CAMPO-SP
VARA : 2

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2007.61.81.013051-4 PROT: 15/10/2007
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.83.004607-7 PROT: 11/07/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: BENEDITO MATIAS DOS SANTOS
ADVOGADO : SP195284 - FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO
IMPETRADO: GERENCIA EXECUTIVA DO INSS EM SAO PAULO - LESTE
VARA : 2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000057
Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____: 000002

*** Total dos feitos _____: 000059

S.B.do Campo, 06/12/2007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 17/2007

A Doutora CARLA ABRANTKOSKI RISTER, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Carlos, 15ª Subseção, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 383, de 05/07/2004, do Conselho da Justiça Federal, publicada no D.O.U. de 07/07/2004, que regulamenta a concessão de férias no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 11/07, para adiar, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias compreendido entre 10/12/2007 a 19/12/2007, do exercício de 2006/2007, referente à 3ª parcela, no importe de 10 (dez) dias, do servidor ANATALÍCIO GONÇALVES DA SILVA, técnico judiciário, RF 903, titular da função comissionada de Auxiliar Especializado - Segurança e Transporte - FC-02, para serem usufruídos de 07/01/2008 a 16/01/2008.

ALTERAR a Portaria nº 10/07, para antecipar, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias compreendido entre 03/03/2008 a 17/03/2008, do exercício de 2007/2008, referente à 1ª parcela, no importe de 15 (quinze) dias, do servidor ANATALÍCIO GONÇALVES DA SILVA, técnico judiciário, RF 903, titular da função comissionada de Auxiliar Especializado - Segurança e Transporte - FC-02, para serem usufruídos de 17/01/2008 a 31/01/2008, sem opção de antecipação de salário e sem opção de recebimento de gratificação natalina. .PA 1,10 Publique-se, encaminhando-se cópia desta Portaria à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro.

São Carlos, 6 de dezembro de 2007.

CARLA ABRANTKOSKI RISTER

Juíza Federal da 1ª Vara de São Carlos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 025/2007

O DOUTOR ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos servidores desta 2ª Vara Federal em São José do Rio Preto, durante os períodos de 17 de dezembro de 2007 a 19 de dezembro de 2007 e 29 de dezembro de 2007 a 31 de dezembro de 2007(recesso), nos termos da Portaria nº 589/97 da Diretoria do Foro:

Dias FUNCIONÁRIOS

17/12 a 19/12 Neide Lídia Scaramal Técnica Judiciária

Marco Antonio Veschi Salomão

Diretor de Secretaria

29/12 Maria Osvalda Prata Strazzi

Técnica Judiciária

Marco Antonio Veschi Salomão

Diretor de Secretaria

30/12 Cláudia Regina Garcia de Lima

Técnica Judiciária

Marco Antonio Veschi Salomão

Diretor de Secretaria

31/12 Maria Osvalda Prata Strazzi

Técnica Judiciária

Marco Antonio Veschi Salomão

Diretor de Secretaria

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

S.J. do Rio Preto, 07 de dezembro de 2007.

ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DISTRIBUIÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/12/2007

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. RENATO BARTH PIRES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.61.03.010009-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: CECILIA MARIA DAS DORES RIBEIRO LUZ
ADVOGADO : SP012305 - NEY SANTOS BARROS E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.03.010010-7 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: LUCIANO TAINO ESTEFANO
ADVOGADO : SP236339 - DIOGO MARQUES MACHADO E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.03.010011-9 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: MARIA JOSE DE AMORIM
ADVOGADO : SP096837 - JOSE SERAPHIM JUNIOR
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.03.010012-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: SAVERIO TARZIA
ADVOGADO : SP116408 - ODETE PINTO FERREIRA COSTA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.03.010013-2 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARATINGUETA - SP E OUTRO
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.03.010014-4 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARATINGUETA - SP E OUTRO
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.03.010015-6 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARATINGUETA - SP E OUTRO
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.03.010016-8 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARATINGUETA - SP E OUTRO
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.03.010017-0 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARATINGUETA - SP E OUTRO
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.03.010018-1 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARATINGUETA - SP E OUTRO
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.03.010019-3 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARATINGUETA - SP E OUTRO
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.03.010020-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARATINGUETA - SP E OUTRO
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.03.010021-1 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARATINGUETA - SP E OUTRO
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.03.010022-3 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARATINGUETA - SP E OUTRO
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.03.010023-5 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: BENEDITO FLAVIO DA SILVA
ADVOGADO : SP226619 - PRYSCILA PORELLI FIGUEIREDO MARTINS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.03.010024-7 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: FABIANA MARIA FACCIN BOCCIA
ADVOGADO : SP185625 - EDUARDO D'AVILA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.03.010025-9 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: VALDEMIR TOLEDO DA SILVA JUNIOR - MENOR
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.03.010026-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: GUILHERME COELHO DA SILVA STANISCE CORREA
ADVOGADO : SP119799 - EDNO ALVES DOS SANTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.03.010027-2 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: EZEQUIEL CORDEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO : SP151974 - FATIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.03.010028-4 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: LEONILDO PEDRO
ADVOGADO : SP080283 - NILTON SIMOES FERREIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.03.010029-6 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: LUIZ RIGOBERTO BARANDA FERREIRA E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.03.010030-2 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JOSE DOS SANTOS
ADVOGADO : SP161615 - MARISA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.03.010031-4 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JOSE DIMAS DONIZETTI DOS SANTOS
ADVOGADO : SP161615 - MARISA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.03.010032-6 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: NEUSA APARECIDA PEREIRA
ADVOGADO : SP161615 - MARISA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000024

Distribuídos por Dependência_____ : 000000

Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000024

Sao Jose dos Campos, 06/12/2007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DISTRIBUIÇÃO DE SOROCABA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/12/2007

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARCOS ALVES TAVARES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.61.10.014621-8 PROT: 03/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014622-0 PROT: 03/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014623-1 PROT: 03/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014624-3 PROT: 03/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014625-5 PROT: 03/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE TATUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014626-7 PROT: 03/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014627-9 PROT: 03/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014628-0 PROT: 03/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014629-2 PROT: 03/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014630-9 PROT: 03/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE JOINVILLE - SC E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
DEPRECADO: AGROSIL ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS S/C LTDA E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014631-0 PROT: 03/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITU - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014632-2 PROT: 03/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE IBIUNA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014633-4 PROT: 03/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014634-6 PROT: 03/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014635-8 PROT: 03/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE SALTO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014636-0 PROT: 03/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014637-1 PROT: 03/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014638-3 PROT: 03/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014639-5 PROT: 03/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
DEPRECADO: JOSE BACIUK E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014640-1 PROT: 03/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014641-3 PROT: 03/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ITU - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014642-5 PROT: 03/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ITU - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014643-7 PROT: 03/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ITU - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014644-9 PROT: 03/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ITU - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014645-0 PROT: 03/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ITU - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014646-2 PROT: 03/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ITU - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014647-4 PROT: 03/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ITU - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014648-6 PROT: 03/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITU - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014649-8 PROT: 03/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014650-4 PROT: 03/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014651-6 PROT: 03/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014652-8 PROT: 03/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014653-0 PROT: 03/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014654-1 PROT: 03/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014655-3 PROT: 03/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014656-5 PROT: 03/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014657-7 PROT: 03/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014658-9 PROT: 03/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014659-0 PROT: 03/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014660-7 PROT: 03/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014661-9 PROT: 03/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014701-6 PROT: 04/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE TATUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014702-8 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE TATUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014703-0 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE TATUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014705-3 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014706-5 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014707-7 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014708-9 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPEVA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014709-0 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPEVA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014710-7 PROT: 04/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPEVA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014711-9 PROT: 04/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPEVA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014712-0 PROT: 04/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPEVA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014713-2 PROT: 04/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPEVA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014714-4 PROT: 04/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPEVA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014715-6 PROT: 04/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IBIUNA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014716-8 PROT: 04/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 22 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

DEPRECADO: CARLOS HENRIQUE FERRARI PAMPLONA E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014717-0 PROT: 04/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE SALTO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014718-1 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITU - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014719-3 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014720-0 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014721-1 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014722-3 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014723-5 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014724-7 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014725-9 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014726-0 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014727-2 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014728-4 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014729-6 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014730-2 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014731-4 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014732-6 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TATUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014733-8 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TATUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014734-0 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITU - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014735-1 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PORANGABA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014736-3 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PORANGABA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014737-5 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014738-7 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITU - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014739-9 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TATUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014740-5 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014741-7 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IBIUNA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014742-9 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014743-0 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014744-2 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014745-4 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014746-6 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014747-8 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014748-0 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014749-1 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014750-8 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014751-0 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SALTO E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014752-1 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SALTO E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014753-3 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO MIGUEL ARCANJO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014754-5 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SALTO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014755-7 PROT: 04/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SALTO E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014756-9 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SALTO E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014757-0 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SALTO E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014758-2 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014759-4 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014760-0 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO MIGUEL ARCANJO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014761-2 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE TATUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014762-4 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE TATUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014763-6 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE TATUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014764-8 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE TATUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014765-0 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE TATUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014766-1 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE TATUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014767-3 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE TATUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014768-5 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE TATUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014769-7 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE TATUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014770-3 PROT: 04/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE TATUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014771-5 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE TATUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014772-7 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE TATUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014773-9 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE TATUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014774-0 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PORANGABA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014775-2 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PORANGABA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014776-4 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PORANGABA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014779-0 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE TATUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014780-6 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE TATUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014781-8 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014782-0 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014786-7 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014787-9 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.014789-2 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: LUIZ ANTONIO SIMOES
ADVOGADO : SP239003 - DOUGLAS PESSOA DA CRUZ E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.10.014790-9 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO 1 VARA ANEXO FISCAL FERRAZ VASCONCELOS - SP E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
DEPRECADO: S T A RITA IND/ E COM/ LTDA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.10.014791-0 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: LUBEKA IND/ E COM/ LTDA
ADVOGADO : SP075644 - ELIANA DE ALMEIDA CORTEZ MESQUITA
REU: WILSON APARECIDO DE SOUZA E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.10.014792-2 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ADRIANA APARECIDA HANNICKEL
ADVOGADO : SP163900 - CINTIA ZAPAROLI ROSA E OUTROS
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM SOROCABA-SP
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.10.014793-4 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: HELIO PEREIRA DA CRUZ
ADVOGADO : SP210470 - EDER WAGNER GONÇALVES E OUTRO
IMPETRADO: GERENTE REGIONAL DE BENEFICIOS DO INSS EM SALTO - SP
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.10.014801-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: NITRO LATINA LTDA - EPP
ADVOGADO : SP249013 - CONRADO AUGUSTO MARCHIORI SASSO
IMPETRADO: CHEFE SECAO ORIENTACAO E ANALISE TRIBUT DA RECEITA FED SOROCABA SAORT
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.10.014802-1 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: NITROTECH TECHNOLOGY ELETRO ELETRONICOS LTDA - EPP
ADVOGADO : SP249013 - CONRADO AUGUSTO MARCHIORI SASSO E OUTRO
IMPETRADO: CHEFE SECAO ORIENTACAO E ANALISE TRIBUT DA RECEITA FED SOROCABA SAORT
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.10.014803-3 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: NITRO LATINA LTDA - EPP
ADVOGADO : SP249013 - CONRADO AUGUSTO MARCHIORI SASSO E OUTRO
REU: CHEFE SECAO ORIENTACAO E ANALISE TRIBUT DA RECEITA FED SOROCABA SAORT
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.10.014804-5 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: NITROTECH TECHNOLOGY ELETRO ELETRONICOS LTDA - EPP
ADVOGADO : SP223170 - PRISCILA DE LOURDES ARAUJO SILVA
REU: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SOROCABA-SP
PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.10.014805-7 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: NITRO LATINA LTDA - EPP

ADVOGADO : SP249013 - CONRADO AUGUSTO MARCHIORI SASSO E OUTRO

REU: CHEFE SECAO ORIENTACAO E ANALISE TRIBUT DA RECEITA FED SOROCABA SAORT

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.10.014806-9 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SAO BENTO LTDA

ADVOGADO : SP099036 - CESAR AUGUSTO FERRAZ DOS SANTOS E OUTRO

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SOROCABA-SP

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 2

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2007.61.10.014788-0 PROT: 04/12/2007

CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO

PRINCIPAL: 2000.61.10.005547-4 CLASSE: 98

EMBARGANTE: MARCELO SILVINO PIO AVELLA

ADVOGADO : SP208119 - LAURA FERNANDA REMEDIO E OUTROS

EMBARGADO: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO

VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000133

Distribuídos por Dependência_____ : 000001

Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000134

Sorocaba, 06/12/2007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 28/2007

O Doutor SERGIO NOJIRI, MM. Juiz Federal Titular da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a designação de LUCIANO DE ALMEIDA HARANAKA, RF 4060 para substituir em função comissionada, Fransergio Durval, Supervisor de Execuções Fiscais dp INSS e outros (FC-5), no período de 07 a 16/01/08.

MOTIVO: duplicidade com a Portaria nº 18/07 de 27/08/07.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

Ribeirão Preto, 06 de dezembro de 2007.

SERGIO NOJIRI

Juiz Federal

PORTARIA Nº 29/2007

O Doutor SERGIO NOJIRI, MM. Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO, que o servidor FRANSENGIO DURVAL, RF 4556, Analista Judiciário, Supervisor Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-5), estará em treinamento de gestão documental, na data de 07/12/07,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUCIANO DE ALMEIDA HARANAKA, RF 4060, Técnico Judiciário, para substituí-lo no período supra mencionado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, oficiando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

Ribeirão Preto, 07 de dezembro de 2007.

SERGIO NOJIRI

Juiz Federal

PORTARIA Nº 30/2007

O Doutor SERGIO NOJIRI, MM. Juiz Federal Titular da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER o período de férias compreendido entre 07 a 19/12/07, da servidora ANA BEATRIZ FELICE FONTES RF 4135, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, relativamente ao exercício de 2007, por absoluta necessidade de serviço.

REMARCAR as férias dessa mesma servidora para o período: 07 a 19/01/2008.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

Ribeirão Preto, 07 de dezembro de 2007.

SERGIO NOJIRI

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA N. 14/2007

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MM.ª JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO

DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos das Portarias n. 44/2006 e 12/2007, deste Juízo, que aprovou a escala de férias dos servidores lotados nesta 1ª Vara Federal, e suas posteriores alterações,

R E S O L V E

1. ALTERAR, a pedido do servidor, o segundo período de férias, referente ao exercício 2006/2007, do servidor SÉRGIO AUGUSTO MÉDICI, Analista Judiciário, RF 5159, para o fim de que passe a constar:

DE: 03/07/2008 a 17/07/2008

PARA: 16/07/2008 a 30/07/2008;

2. INTERROMPER, a partir de 19/01/2008, por absoluta necessidade de serviço, o primeiro período de férias, referente ao exercício 2007/2008, da servidora TAYTHI GABRIELA DELLA TONIA TRAUTWEIN LEONI, Analista Judiciário, RF 4561, ficando o período restante de 14 (catorze) dias para ser usufruído de 20/02 a 04/03/2008;

3. DESIGNAR a servidora IZANA CARINA CARDOSO FERRARI, Técnico Judiciário, RF 4258, para substituir as servidoras Taythi Gabriela Della Tonia Trautwein Leoni, Oficial de Gabinete (FC-5), RF 4561, no período de 08/01 a 12/01/2008, e Márcia Barbieri Boldrin, Supervisora de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), RF 5155, no período de 06/02 a 15/02/2008, em que referidas servidoras estarão em gozo de férias;

4. DESIGNAR o servidor JOSÉ FRANCISCO STOCCO, Analista Judiciário, RF 5694, para substituir os servidores Taythi Gabriela Della Tonia Trautwein Leoni, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 13/01 a 17/01/2008, e Sérgio Augusto Médici, Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5), no período de 18/01 a 31/01/2008, em que referidos servidores estarão em gozo de férias;

5. DESIGNAR a servidora CÍNTIA FERNANDES MIKLOS OLIVEIRA, Técnico Judiciário, RF 5532, para substituir a servidora Elsa Maria Camplesi de Oliveira, Supervisora de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), no período de 06/02 a 15/02/2008, em que referida servidora estará em gozo de férias;

6. DESIGNAR o servidor FRANCISCO LUCIANO PEREIRA SILVA, Técnico Judiciário, RF 5457, para substituir a servidora Márcia Cristina Bragato Marques Rencis, Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5), no período de 06/02 a 15/02/2008, em que referida servidora estará em gozo de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

Araraquara, 5 de dezembro de 2007.

DENISE APARECIDA FEDERAL

Juíza Federal

DISTRIBUIÇÃO DE ARARAQUARA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/12/2007

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: VERA CECILIA DE ARANTES FERNANDES COSTA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2000.03.99.063392-3 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JOSE QUINTINO VERTEIRO E OUTROS

ADVOGADO : SP077517 - JOMARBE CARLOS MARQUES BESERRA E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.20.008720-0 PROT: 05/12/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARIA BALDO GRACINDO

ADVOGADO : SP187950 - CASSIO ALVES LONGO E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.20.008721-2 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: NATALINA IZILDINHA LUCIO DE SOUSA
ADVOGADO : SP187950 - CASSIO ALVES LONGO E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.20.008722-4 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ODILA APARECIDA ZENARO FIORAVANTE
ADVOGADO : SP187950 - CASSIO ALVES LONGO E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.20.008723-6 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JANETE GOMES VERAS CANO
ADVOGADO : SP187950 - CASSIO ALVES LONGO E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.20.008724-8 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOSE ROBERTO PEREIRA
ADVOGADO : SP187950 - CASSIO ALVES LONGO E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.20.008725-0 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: LUIZ CARLOS RUEDA
ADVOGADO : SP187950 - CASSIO ALVES LONGO E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.20.008726-1 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ANTONIO APARECIDO DIAS
ADVOGADO : SP187950 - CASSIO ALVES LONGO E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.20.008727-3 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: DONIZETI APARECIDO LUCIANO
ADVOGADO : SP187950 - CASSIO ALVES LONGO E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.20.008728-5 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ALMERINDA GOMES DA FONSECA
ADVOGADO : SP187950 - CASSIO ALVES LONGO E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.20.008729-7 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ANA LUCIA CAMPOS
ADVOGADO : SP187950 - CASSIO ALVES LONGO E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.20.008730-3 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CLEUSA JERONIMO PEREIRA
ADVOGADO : SP187950 - CASSIO ALVES LONGO E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.20.008731-5 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00046 - ALVARA E OUTROS PROCEDIMENTO
REQUERENTE: MILTON APARECIDO GOUVEIA
ADVOGADO : SP205570 - ARIANE CESPEDES NALIN
INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.20.008735-2 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ANTONIO LUIZ BAPTISTA DO PRADO
ADVOGADO : SP141366 - ZAILTON PEREIRA PESCAROLI
IMPETRADO: CHEFE DA AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL DO INSS EM ITAPOLIS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.20.008746-7 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C
AUTOR: BENEDITA CAMARGO SPONHARDI
ADVOGADO : SP075595 - ANTONIO CARLOS PALACIO ALVAREZ E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.20.008747-9 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARIA APARECIDA BASTOS DE SOUZA
ADVOGADO : SP143780 - RITA DE CASSIA THOMAZ DE AQUINO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.20.008748-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: EVA RENATO CORREA
ADVOGADO : SP143780 - RITA DE CASSIA THOMAZ DE AQUINO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.20.008749-2 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOSE AUGUSTO CHARABA
ADVOGADO : SP066829 - LUIZ ROBERTO PREVIERO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.20.008750-9 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C
AUTOR: MARIA DAMIAO BATISTA
ADVOGADO : SP250378 - CAROLINA RIGOLI ROSSI E OUTRO
REU: CAIXA SEGUROS S/A
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.20.008751-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: BENEDITO VINZINZOTTO
ADVOGADO : SP161491 - ALEXANDRE CAMPANHÃO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.20.008752-2 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: HELENICE SANCHES
ADVOGADO : SP161491 - ALEXANDRE CAMPANHÃO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.20.008753-4 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARCO ANTONIO FURLAN
ADVOGADO : SP161491 - ALEXANDRE CAMPANHÃO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.20.008754-6 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: JUMA CONFECÇÕES LTDA
ADVOGADO : SP130163 - PAULO RENATO DE FARIA MONTEIRO E OUTRO
IMPETRADO: AGENTE DA AGENCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM IBITINGA - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.20.008755-8 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: NELSON VENANCIO
ADVOGADO : SP161491 - ALEXANDRE CAMPANHÃO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.20.008756-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ZILDA APARECIDA DE LIRA
ADVOGADO : SP161491 - ALEXANDRE CAMPANHÃO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.20.008757-1 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ATEVALDO SOUZA SANTOS
ADVOGADO : SP161491 - ALEXANDRE CAMPANHÃO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.20.008758-3 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: VANDERLEI VICENTE NUNES
ADVOGADO : SP161491 - ALEXANDRE CAMPANHÃO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.20.008759-5 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOSE ORAZIL PAOLI
ADVOGADO : SP161491 - ALEXANDRE CAMPANHÃO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.20.008760-1 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARIA DE SOUZA SANTOS
ADVOGADO : SP161491 - ALEXANDRE CAMPANHÃO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.20.008761-3 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: FAUSTINO COSTA TAVARES
ADVOGADO : SP161491 - ALEXANDRE CAMPANHÃO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.20.008762-5 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOSE LUIZ BOZELLI
ADVOGADO : SP161491 - ALEXANDRE CAMPANHÃO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.20.008763-7 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ANTONIO PAULINO
ADVOGADO : SP161491 - ALEXANDRE CAMPANHÃO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.20.008764-9 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: EVA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA
ADVOGADO : SP161491 - ALEXANDRE CAMPANHÃO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2007.61.20.008732-7 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2005.61.20.002185-0 CLASSE: 99
EMBARGANTE: ARARAQUARA INFORMATICA LTDA -ME E OUTRO
ADVOGADO : SP200270 - PIRACI UBIRATAN DE OLIVEIRA JUNIOR
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.20.008733-9 PROT: 30/11/2007
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 2007.61.20.003744-0 CLASSE: 98
EMBARGANTE: MERCANTIL GAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA E OUTROS
ADVOGADO : SP020589 - SERGIO NEY KOURY MUSOLINO E OUTRO
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP083860 - JOAO AUGUSTO CASSETTARI
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.20.008734-0 PROT: 27/11/2007
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2007.61.20.001945-0 CLASSE: 99
EMBARGANTE: CLINICA CIRURGICA DE OLHOS ARARAQUARA LTDA.
ADVOGADO : SP046237 - JOAO MILANI VEIGA
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000033

Distribuídos por Dependência_____ : 000003

Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000036

Araraquara, 06/12/2007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DISTRIBUIÇÃO DE TAUBATÉ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/12/2007

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª MARISA VASCONCELOS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2000.03.99.049022-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARILDA APARECIDA BAPTISTA DE SOUZA
ADVOGADO : SP028044 - ANTONIO PADOVANI NETTO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.21.005066-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: FRANCISCO DE SALES SANTOS CAVALCANTE
ADVOGADO : SP121350 - NILTON BRAZIL PEREIRA
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DA REGIONAL DO INSS EM TAUBATE-SP
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.21.005067-2 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 9 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO
ORDENADO: ARMANDO SANINI E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.21.005068-4 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: EDUARDO JOSE DOS REIS E OUTRO
ADVOGADO : SP175309 - MARCOS GÖPFERT CETRONE E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.21.005069-6 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP E OUTRO
DEPRECADO: VILBRA MANUTENCAO MONTAGEM E COM/LTDA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.21.005070-2 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE TAUBATE
ADVOGADO : SP061366 - SERGIO LUIZ DO NASCIMENTO
EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.21.005071-4 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE TAUBATE
ADVOGADO : SP061366 - SERGIO LUIZ DO NASCIMENTO
EXECUTADO: REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.21.005072-6 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ANTONIO CARLOS PEREIRA
ADVOGADO : SP159444 - ANA CAROLINA ROCHA DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000008

Distribuídos por Dependência_____ : 000000

Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000008

Taubate, 06/12/2007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

DISTRIBUIÇÃO DE TUPÃ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/12/2007

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.61.22.002330-6 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: NANCY ALVES RIBEIRO

ADVOGADO : SP209895 - HAMILTON DONIZETI RAMOS FERNANDEZ E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : SP080170 - OSMAR MASSARI FILHO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.22.002331-8 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - Acao Ordinaria (Procedimento)
AUTOR: JOSE PEDRO MARTINS
ADVOGADO : SP199327 - CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.22.002332-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00036 - Acao Sumaria (Procedimento C)
AUTOR: IVONE HERREO DE SENA
ADVOGADO : SP036930 - ADEMAR PINHEIRO SANCHES E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : SP080170 - OSMAR MASSARI FILHO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.22.002333-1 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - Carta Precatoria
DEPRECANTE: DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL INSTITUICOES FINANCEIRAS 7 REG FISCAL E OUTRO
PROCURAD : HELOISA MARIA FONTES BARRETO PRETURLAN
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE TUPA - SP E OUTRO
ADVOGADO : SP131826 - WILSON DE MELLO CAPPIA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.22.002334-3 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - Acao Ordinaria (Procedimento)
AUTOR: DANIEL TONIOLO SCARCELLI
ADVOGADO : SP232557 - ADRIEL DORIVAL QUEIROZ CASTRO E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000005

Distribuídos por Dependência_____ : 000000

Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000005

Tupa, 06/12/2007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

3ª VARA CRIMINAL - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor TORU YAMAMOTO, MM. Juiz Federal da Terceira Vara Criminal da Primeira Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital de citação, com prazo de quinze dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processa a Ação Penal nº 2003.61.81.003922-0, em que é(são) acusado(a)s MANOEL GONÇALVES DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG. nº 324.111.979/SSP/SP, brasileiro, solteiro, filho de Antonio Dantas de Souza e de Maria Inez de Jesus, nascido aos 23/10/1979 em Euclides da Cunha/BA, constando como último endereço nos autos a Rua Baltazar Lisboa nº 25, Vila Mariana, São Paulo/Capital, ou Alameda Jaú nº 2009, Cerqueira César, São Paulo/SP, denunciado(a)s pelo Ministério Público Federal aos 02/05/2007, como incurso(a)s nas disposições do (s) artigo(s) 171, parágrafo 2º, VI e 3º, do Código Penal, denúncia esta recebida por este Juízo em 15/06/2007 e, como não tenha sido possível encontrar o supraqualificado, no(s) endereço(s) supra, estando em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA E CHAMA o(a)s referido(a)s acusado(a)s a comparecer(em) neste Juízo, sito à Alameda Ministro Rocha Azevedo nº 25, 3º andar, em São Paulo - SP, no próximo dia 02/06/2008, às 13:30 horas, acompanhado de advogado, a fim de ser(em) interrogado(a)s sobre os fatos narrados na denúncia, cuja cópia segue anexa, nos autos da ação penal em epígrafe, que lhe move a Justiça Pública, podendo oferecer defesa prévia, em 03 (três) dias, arrolar testemunhas, requerer e acompanhar o processo em todos os seus ulteriores termos e atos até sentença final e execução, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do(a)s referido(a)s acusado(a)s, é expedido o presente edital, que vai publicado pela Imprensa Oficial e afixado nos locais de costume. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de outubro de 2007. Eu, _____ (Miriam Moya Moreto), Técnico Judiciário, digitei. Eu, _____ (Eliane D. C. Oliveira), Diretora de Secretaria, subscrevi.

TORU YAMAMOTO

Juiz Federal

7ª VARA CRIMINAL - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 05 (cinco) DIAS

O Doutor MARCIO FERRO CATAPANI, MM. Juiz Federal Substituto da 7ª Vara Criminal, Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, faz saber a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, perante este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da ação penal n. 2007.61.81.004636-9, que a Justiça Pública move em face de DJALMA SOSTNES DE ANDRADE SANTOS, de nacionalidade brasileira, natural de n/c, nascido(a) em 24/12/1974, filho(a) de José Severiano dos Santos e Marijalma Quirino de Andrade Sostnes, portador(a) da cédula de identidade RG n. 467.665-7, SSP/PE, inscrito(a) no CPF/MF sob o n. 890.936.314-20, JÂNIO ALEXANDRE LOPES DE SOUZA, de nacionalidade n/c, natural da n/c, nascido(a) em 20/12/1964, filho de José de Souza e Berta Rosário Lopes Rodrigues, portador(a) do RG n. 1.516.307, SSP/AM, inscrito(a) no CPF/MF sob o n. 668.263.572-91, com endereço(s) na Rua Santa Clara, n.º 427, Brás, São Paulo/SP - CEP: 03025-030, MARCELA DA SILVA TURIONI, de nacionalidade brasileira, natural de n/c, nascido(a) em 16/09/1977, filho(a) de Erival Turioni e Marilene da Silva Turioni, portador(a) do RG n.º 28.852.871-2, SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º n/c, com endereço na Rua Doutor Arnaldo de Carvalho, 75, apto. 13, Santos/SP, LUCIANA DE OLIVEIRA, de nacionalidade brasileira, natural de Surubim/PE, nascido(a) em 01/05/1966, filho(a) de Inês Carlos da Silva, portador(a) do RG n.º 3.076.107, SSP/PE, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 487.291.164-49, com endereço na Rua General Rondon, 16, apto. 41, Santos/SP e MILTON JOSÉ RAMOS, de nacionalidade brasileira, casado, natural de n/c, nascido(a) em 08/03/1963, filho(a) de Manuel Ramos e Maria da Conceição Ramos, portador(a) do RG n.º 06230950, CREA/RJ n.º 911.034.935, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 766.179.477-20, com endereço na Rua Paraguaçu, 75, Boqueirão e/ou na Av. Governador Mário Covas Junior, 950, Estuário, ambos em Santos/SP, denunciados pelo Ministério Público Federal, em 16/04/2007, como incurso(a) no(s) art. 12, caput, da Lei 6.368/76. Foi determinada notificação por edital dos acusados aos 29/10/2007. E por encontrarem-se o(a)s referido(a)s acusado(a)s em lugar ignorado

(atualmente foragidos), pelo presente edital ficam o(a)(s) mesmo(a)(s) citado(a)(s) e intimado(a)(s) a comparecerem perante este Juízo, sito na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25, 7º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, no dia 14 de janeiro de 2007, às 13h45min, a fim de serem interrogado(a)(s), podendo requerer e acompanhar o processo nos ultiores termos e atos. Ficam também intimados de que é necessário virem acompanhado(a)(s) de advogado, a teor do que dispõe o artigo 185, caput e seu 2º, do Código de Processo Penal, na redação da Lei 10.792/2003, caso contrário, ser-lhes-á nomeada a Defensoria Pública da União. E, para que não se alegue ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do(a)(s) referido(a)(s) acusado(a)(s), expediu-se o presente edital com prazo de cinco dias, nos termos dos artigos 362 e 365, e seus incisos, do Código de Processo Penal, que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 05 (cinco) DIAS

O Doutor MARCIO FERRO CATAPANI, MM. Juiz Federal Substituto da 7ª Vara Criminal, Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, faz saber a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, perante este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da ação penal n. 2007.61.81.004903-6, que a Justiça Pública move em face de MARCELA DA SILVA TURIONI, de nacionalidade brasileira, natural de n/c, nascido(a) em 16/09/1977, filha de Erival Turioni e Marilene da Silva Turioni, portador(a) da cédula de identidade RG n. 28.852.781-2, SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF sob o n. n/c, com endereço na Rua Doutor Arnaldo de Carvalho, n.º 75, apto. 13, Santos/SP (atualmente foragida), JÂNIO ALEXANDRE LOPES DE SOUZA, de nacionalidade n/c, natural da n/c, nascido(a) em 20/12/1964, filho de José de Souza e Berta Rosário Lopes Rodrigues, portador(a) do RG n. 1.516.307, SSP/AM, inscrito(a) no CPF/MF sob o n. 668.263.572-91, com endereço(s) na Rua Santa Clara, n.º 427, Brás, São Paulo/SP - CEP: 03025-030 (atualmente foragido) e JOHN JAIRO PULGARIN, de nacionalidade colombiana, nascido(a) em 26/06/1972, filho de n/c, portador(a) do passaporte comum n. 16799518, não constando dos autos qualquer endereço (atualmente foragido), denunciado(a)(s) pelo Ministério Público Federal, em 11/04/2007, como incurso(a)(s) no(s) art. 12, caput, da Lei 6.368/76, c.c. art. 18, I, do mesmo diploma legal. A denúncia foi recebida aos 11/10/2007. E por encontrar-se o(a)(s) referido(a)(s) acusado(a)(s) em lugar ignorado (atualmente foragido), pelo presente edital fica(m) o(a)(s) mesmo(s) citado(s) e intimado(s) a comparecer(em) perante este Juízo, sito na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25, 7º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, no dia 14 de janeiro de 2008, às 16:15 horas, a fim de ser(em) interrogado(a)(s), podendo requerer e acompanhar o processo nos seus ultiores termos e atos. Ficam também intimados de que é necessário vir acompanhado(a) de advogado, a teor do que dispõe o artigo 185, caput e seu 2º, do Código de Processo Penal, na redação da Lei 10.792/2003, caso contrário, ser-lhe-á nomeada a Defensoria Pública da União. E, para que não se alegue ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do(a) referido(a) acusado(a), expediu-se o presente edital com prazo de cinco dias, nos termos dos artigos 362 e 365, e seus incisos, do Código de Processo Penal, que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

3ª VARA DE BAURU - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS

O DR. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO NA 3ª VARA DA 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, BAURU - SP, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo n.º 2002.61.08.004564-7, ação de depósito movida pela UNIÃO em relação a JORGE GONÇALVES SERODIO FILHO, CPF nº 793.916.138-53, com o objetivo de recebimento dos bens adjudicados e referidos ao longo da petição inicial (dez roçadeiras de arrasto simples - NBM 84.32.80 99.00-modelo NVS-80-tração mecânica, largura de corte 1,85m) ou do equivalente em dinheiro no montante de R\$ 185.044, 44, consoante última avaliação oficial, e demais consectários legais, estando o réu JORGE GONÇALVES SERODIO, atualmente, em lugar ignorado, conforme certidão de fls. 261, verso, e tendo em vista este fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, sito na Rua Joaquim Anacleto Bueno, 1-26, Jd. Contorno, Bauru-SP; FICA CITADO o réu JORGE GONÇALVES SERODIO FILHO, CPF nº 793.916.138-53, nos termos do artigo 231 e seguintes do CPC, sobre o presente procedimento, e cientificado de que,

decorridos trinta dias da intimação, terá o prazo de cinco dias para entregar os bens adjudicados, depositá-los em Juízo, ou consignar o equivalente em dinheiro, R\$ 185.044, 44 (cento e oitenta e cinco mil, quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), bem como oferecer contestação, consoante o artigo 902 do Código de Processo Civil. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor (artigo 232, V, do CPC). E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO, nesta cidade de Bauru - SP, em 14 de novembro de 2007.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

N.º 31/2007 - SC

PRAZO 60 (SESSENTA) DIAS

Classe Ação Penal (Procedimento Criminal Comum)

Processo 1999.60.00.006626-1

Partes MINISTERIO PUBLICO FEDERAL X JOSÉ RODRIGUES

1ª) Pessoa a ser intimada:

JOSÉ RODRIGUES, brasileiro, filho de Ana Rodrigues, nascido aos 22.08.1970, trabalhador rural, CTPS nº 88.594, série 00004/MS.

Endereço: Local incerto e não sabido

Prazo do Edital: 60 DIAS

A Doutora LEONORA RIGO GASPAR, F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no processo em epígrafe, contra a parte acima qualificada, foi a mesma procurada e não localizada nos endereços constantes nos autos para ciência do teor da sentença proferida em seu desfavor, que segue transcrita, estando portanto em local incerto ou não sabido: O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL denunciou JOSÉ RODRIGUES, devidamente qualificado nos autos às fls. 50/51, pela prática do delito tipificado no artigo 171 do Código Penal. Consta da denuncia e do inquérito policial que o réu, com o auxílio de um partícipe (o seu empregador Willian), teria se utilizado de expediente fraudulento (não fornecimento de sua CTPS ao empregador para anotação do vínculo laboral) com objetivo de obter, indevidamente, parcelas de seguro-desemprego. A denúncia foi recebida em 13.09.2000 (fl. 63). O réu foi citado por edital em 26.03.02 (fl. 162). Decretada a prisão preventiva do acusado (fls. 175/176), o prazo prescricional permaneceu suspenso até o cumprimento do mandado de prisão, o que ocorreu em 30.08.03 (fl. 215/217).

Interrogatório (fls. 228/229).

Defesa prévia (fls. 234/235).

Foi concedida liberdade provisória ao réu (fl. 264). Foram ouvidas duas testemunhas de acusação (fls. 265/266). As partes nada requereram na fase do artigo 499 do CPP (fl. 322 e certidão de fls. 324-verso).

Em alegações finais, a acusação sustentou que a materialidade delitiva e a autoria restaram provadas, requerendo assim a condenação do réu, nos termos da denuncia (fls. 326/328).

Por seu turno, o advogado dativo pugnou pela absolvição de seu representado. Sustentou a atipicidade da conduta, uma vez que o réu teria obtido novo emprego, tão-somente após o decurso do período aquisitivo das duas parcelas que recebeu. Argumentou, ainda, que o próprio réu foi prejudicado pela não-anotação do seu novo vínculo empregatício em CTPS, haja vista que se assim tivesse ocorrido, poderia ter recebido as parcelas restantes do benefício, quando foi novamente despedido (fls. 341/344).

Folha de antecedentes e certidão de distribuição criminal (fls. 289, 300, 317).

É O RELATORIO.

DECIDO.

MERITO

O réu foi acusado da pratica do crime previsto no artigo 171, do Código Penal, in verbis:

Art. 171. Obter- para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante

artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa. Assinalo, entretanto, que a réu defende-se dos fatos narradas na denúncia e não da capitulação legal provisória.

Par consequente, dispõe o artigo 383 do CPP que o juiz poderá dar ao fato definição jurídica diversa da que constar da queixa ou da denúncia, ainda que, em consequência tenha de aplicar pena mais grave. In casu, José Rodrigues responde pela acusação de obtenção de vantagem indevida (duas parcelas de seguro-desemprego), mediante fraude (não-anotação de vínculo profissional em sua CTPS, conforme acordo que teria realizado com seu empregador, para registro da admissão somente após o recebimento de todas as parcelas de seguro-desemprego).

Por consequente, figuram como vítimas a União (responsável pela Seguridade Social) e a CEF (agente pagador).

Neste compasso, analisando atentamente os fatos, tais como narrados na denúncia, observo que os mesmos melhor se amoldam, em tese, ao tipo penal estampado no 3º, do artigo 171, do Código Penal, como, alias, concluiu a autoridade policial no relatório do inquérito policial (fl. 53). Neste mesmo senti do, confira a jurisprudência do TRF desta Região: PENAL E PROCESSO PENAL. ESTELIONATO. SEGURO DESEMPREGO. ART. 171, 3º, C/C ART. 14, II, TODOS DO CP. ().

1 . Aos fatos descritos na denúncia, praticados em detrimento do seguro desemprego pago pela Caixa Econômica Federal, incide o previsto no art. 171, 3º, do CP. Súmula 24, do E. STJ.

(...).

(TRF 3 - ACR 12.480 - 2a Turma, Relator Juiz Carlos Francisco, decisão de 23.09.2003, publicado no DJU de 16.01.2004, pag. 77)

No caso concreto, a materialidade do delito esta comprovada pelos seguintes documentos:

- a) ata de audiência da Justiça do Trabalho de Corumbá, na qual o magistrado determinou que se oficiasse ao MPF, à Delegacia Regional do Trabalho e a Caixa Econômica Federal, informando que o réu recebeu seguro-desemprego concomitante a existência de contrato de trabalho, nas datas de 17.06.99 e 08.07.99 (fl. 13);
- b) os comprovantes de recebimento da 1a parcela, no importe de R\$ 283,20, em 17.06.99 (fl. 33) e da 2a parcela, no valor de R\$ 141,60, em 08.07.99 (fl. 32); e
- c) pela declaração do empregador, no sentido de que não anotou o vinculo laboral na CTPS do autor (então reclamante) porque este último estava recebendo seguro-desemprego (fl. 13).

A autoria também esta demonstrada.

De fato, disse o réu em seu interrogatório que: (. .) reconhece que sacou 02 parcelas do Seguro-Desemprego referente ao vinculo empregatício com Cássio Leite de Barros (Fazenda Aguapé), conforme requer

imentos de folhas 31 e recibos de fls. 32/33. o acusado diz que depois de trabalhar para Cássio chegou a trabalhar para Luiz Alberto Vitório (Fazenda Alegre) e logo em seguida para o co-réu Willian Carvalho de Siqueira. o acusado diz que não se recorda exatamente do período em que trabalhou para o co-réu Willian, mas pode afirmar que quando fez o requerimento do Seguro-Desemprego, bem como quando recebeu as duas parcelas do seguro, estava trabalhando como empregado não registrado do co-réu Willian. o acusado diz que combinou com o co-réu enquanto estivesse recebendo o Seguro Desemprego, não seria feita a anotação em sua CTP5, sendo que a referida anotação somente seria realizada apos o recebimento de todas as parcelas do Seguro-Desemprego. o acusado veio a ser dispensado pelo co-réu Willian, pois o co-réu achou que o acusado o teria furtado. Fato que o acusado nega. o acusado diz que o co-réu mentiu em seu interrogatório de folhas 80/82, pois quando começou a trabalhar para o co-réu já estava recebendo o Seguro Desemprego, fato que foi comunicado ao co-réu. Diante desta situação ambos combinaram que o acusado somente seria registrado apos receber todas as parcelas do Seguro-Desemprego. No entanto, antes que fossem sacadas todas as parcelas do Seguro-Desemprego, o co-réu Willian resolveu providenciar o registro do acusado, o que acabou frustrando o saque das parcelas restantes do Seguro-Desemprego. o acusado diz que começou a trabalhar para co-réu no final do ano, com certeza antes do Natal e acredita que ficou como empregado do mesmo pelo menos 06 (seis) meses. (. .)(fls. 228/229). Observo, portanto, que o réu confessou que recebeu duas parcelas do indigitado benefício enquanto trabalhava para o co-réu Willian (que se encontra beneficiado pela suspensão do processo).

Disse também que havia combinado com o co-réu que a anotação em CTPS somente ocorreria apos o recebimento de todas as parcelas do benefício. Esse acordo, vantajoso para ambos (José Rodrigues levantaria suas parcelas de seguro-desemprego e o empregador Willian deixaria de recolher as contribuições previdenciárias pertinentes), foi confirmado por Willian na defesa oral que ofereceu na reclamação trabalhista (fl. 13) e no depoimento que prestou a autoridade policial (final de fl. 24 e inicio de fl. 25). Embora Willian tenha modificado posteriormente a sua versão em juízo para negar o acerto entre ambos (fls. 80/82), José Rodrigues enfatizou em seu interrogatório que Willian havia mentido, pois quando começou a trabalhar para o co-réu já estava recebendo o Seguro-Desemprego, fato que foi comunicado ao co-réu. Diante desta situação ambos combinaram que o acusado somente seria registrado apos receber todas as parcelas do seguro-desemprego. Portanto, o dolo do réu em receber parcelas de seguro-desemprego, mesmo já estando empregado, e notório.

A tese levantada pela defesa técnica no sentido de que o réu estaria desempregado durante os dois meses que se seguiram ao requerimento do seguro-desemprego não prospera. A toda evidência, José Rodrigues não deixou margens para dúvidas em seu interrogatório: não se recorda exatamente do período em que trabalhou para o co-réu Willian mas pode afirmar que quando fez o requerimento do Seguro-Desemprego, bem como quando recebeu as duas parcelas do seguro, estava trabalhando como empregado não registrado do co-réu Willian (negrito nosso). A argumentação de que a ausência de registro do novo vínculo trabalhista prejudicou o próprio acusado também não favorece a defesa. A toda evidência, a intenção do réu era receber todas as parcelas, para só então apresentar sua UPS ao empregador para registro. Por conseguinte, o fato de a pretensão do réu não ter se concretizado, eis que antes do que esperava foi demitido pelo novo empregador, não o exime da responsabilidade penal. Corroborando o conjunto probatório - em especial a fraude utilizada pelo réu que apresentou sua UPS ao agente pagador, por duas vezes, sem anotação do vínculo trabalhista que já possuía, com o objetivo de receber indevidamente o benefício de proteção ao desempregado - esclareceu a testemunha Harildo Correa da Silva, gerente de atendimento da CEF em Corumbá que: (.. J. No caso do seguro-desemprego, a CTPS deve ser obrigatoriamente apresentada a fim de que o funcionário verifique se há ou não vínculo de emprego. (..)(fl. 266).

Em suma: as provas colacionadas aos autos - incluindo a cópia da ata de audiência da Justiça do Trabalho (fl. 13), o comprovante de pagamento de duas parcelas do seguro-desemprego (fls. 32/33), a confissão do acusado (fls. 228/229), o testemunho colhido em audiência (fl. 266) e a primeira declaração prestada pelo empregador em sede policial (fl. 24) - demonstram que José Rodrigues, com vontade livre e consciente, obteve vantagem indevida (recebimento de duas parcelas do seguro-desemprego), em prejuízo dos cofres públicos, induzindo e mantendo o funcionário da CEF em erro mediante fraude (de que se encontrava desempregado). Sua conduta amolda-se, pois, ao delito tipificado no artigo 171, 3, do Código Penal.

Presente, pois, a tipicidade da conduta do réu. Não há excludente de antijuridicidade ou de culpabilidade.

José Rodrigues era imputável ao tempo da ação, tinha potencial conhecimento da ilicitude dos fatos e plena capacidade de se comportar de acordo com esse entendimento.

Passo ao cálculo da pena.

Apreciando as circunstâncias judiciais contidas no artigo 59 do Código Penal, verifico que a conduta do denunciado é normal a espécie do delito praticado. José Rodrigues não possui antecedentes criminais (fls. 289 e 317), sendo que a certidão de fl. 300 refere-se a homônimo (o local e a data de nascimento são diferentes).

Não há notícia de nenhum fato que desabone a sua conduta social. Personalidade de pessoa comum. Os motivos e as conseqüências do delito também não recomendam a majoração da pena.

Sopesando todos esses fatores, concluo que a pena mínima apresenta-se suficiente - nesta 1ª fase do cálculo da pena - para retribuição do crime praticado e prevenção de novos delitos. Fixo assim a pena-base, considerando a pena do tipo fundamental, no mínimo legal: 01 (um) ano de reclusão e 10 (dez) dias-multa.

Na segunda fase da dosimetria da pena, verifico a inexistência de agravantes.

Embora reconheça a atenuante da confissão espontânea (art. 65, III, d), não se faz possível a sua incidência para redução da pena abaixo do mínimo legal, nos termos da súmula 231 do STJ, in verbis: A incidência da circunstância atenuante não pode conduzir a redução da pena abaixo do mínimo legal. II

Na terceira etapa do cálculo da pena, acresço 1/3 (um terço) pela causa de aumento contida no 3º do artigo 171 do Código Penal que inclusive justifica a co

mpetência da Justiça Federal.

Sobre este ponto, leio na jurisprudência do TRF desta Região que: PROCESSUAL PENAL E PENAL: ESTELIONATO. (...)

CAUSA DE AUMENTO PREVISTA NO 3º O ARTIGO 171 DO CODIGO PENAL. (...)

(. . .)

VII - O Programa do Seguro Desemprego é mantido por recursos federais do Fundo de Amparo ao Trabalhador, o qual é vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego, sendo impositiva a causa de aumento prevista no 3º, do art. 171, do CP. (. . .)

(TRF 3 - ACR 14.353 - 2ª Turma - relatora Desembargadora Federal Cecília Mello, decisão de 03.05.05 publicada no DJU de 20.05.05, pág. 340, com nosso negrito)

Desta forma, efetuando o acréscimo devido e inexistindo causa de diminuição, torno a pena definitiva do réu em 01 (um) ano e 04 (quatro) meses de reclusão e 13 (treze) dias-multa.

DISPOSITIVO

Ante o exposto julgo PROCEDENTE a denúncia para condenar o réu José Rodrigues, devidamente qualificado nos autos, a uma pena de 01 (um) ano e 04 (quatro) meses de reclusão e 13 (treze) dias-multa, pela prática do crime tipificado no artigo 171, 3, do Código Penal.

Observadas as circunstâncias judiciais que lhe são totalmente favoráveis, José Rodrigues poderá iniciar o cumprimento da pena

privativa de liberdade no regime aberto, nos termos do artigo 33, 2, c, do Código Penal. O réu poderá apelar em liberdade. Deixo de conceder o sursis, uma vez que - nos termos do artigo 77, III, do Código Penal - o referido benefício somente tem aplicação quando não e cabível a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos. In casu, José Rodrigues preenche os requisitos contidos no artigo 44, incisos I, II e III, do Código Penal, razão pela qual substituo a pena restritiva de liberdade por uma restritiva de direito (prestação pecuniária) e multa, nos termos do artigo 44, 20, segunda parte, do Código Penal. Observada a vantagem indevida auferida pelo réu, a prestação pecuniária consistirá no pagamento da importância de R\$ 424,80 (quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, por meio do projeto governamental Fome Zero, com depósito na Caixa Econômica Federal (agência 0647-5, conta 2003-3) Banco do Brasil (agência 1607-1, conta nº 1.002.003-9).

A multa substitutiva consistirá no pagamento de 10 (dez) dias-multa. Atento a precária situação econômica do réu, a multa principal e a substitutiva terão o seu valor unitário (cada dia-multa) correspondente a 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo dos fatos, devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento.

Tendo em vista que o réu é beneficiário da justiça gratuita, deixo de condena-lo ao pagamento de custas processuais, nos termos do artigo 4, II, da Lei 9.289/96.

Fixo os honorários para o defensor dativo que assumiu a causa a partir das alegações finais no valor médio da tabela oficial, conforme dispõem os artigos 1º e 2º da Resolução nº 440/05 do Conselho da Justiça Federal. Publique-se e registre-se. Após, intimem-se as partes, observando-se os artigos 284 e seguintes do Provimento Geral Consolidado da Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região (Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005). Com o trânsito em julgado:

- a) lance-se o nome do condenado no rol dos culpados e oficie-se aos órgãos competentes fins de estatística e antecedentes criminais;
- b) providencie a secretaria o cálculo da multa, intimando o réu para pagamento, no prazo de dez dias, nos termos do artigo 50 do Código Penal. No mesmo período, o condenado deverá cumprir a prestação pecuniária. Havendo necessidade, o condenado poderá, mediante comprovação de suas dificuldades econômicas, requerer autorização para pagamento parcelado da multa e da prestação pecuniária; e
- c) expeça-se solicitação de pagamento do advogado dativo. Observações

DADO E PASSADO nesta cidade de Corumbá, em 06 de dezembro de 2007. Eu, Marinalva Wassouf Candéa de Freitas, Técnica Judiciária, RF 5354, (_____), digitei e conferi. E eu, Jenifer Ferreira Figueiredo Moreira, Diretora de Secretaria, (_____), reconferi.

Leonora Rigo Gaspar
Juíza Federal Substituta

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

5A VARA DE CAMPO GRANDE

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
N.º 57/2007-SC05.2

PRAZO: 15 (quinze) dias

REFERENTE: AÇÃO PENAL n.º 2004.60.00.009436-9, proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em face de EMERSON ADORNO GOMES. FINALIDADE: a) CITAÇÃO do denunciado EMERSON ADORNO GOMES, brasileiro, casado, mecânico, natural de Jundiá/SP, aos 14/06/1977, filho de Ademir Gomes e Catarina Adorno Gomes RG 001135776 SSPMS e CPF 032625.189-80, encontrando-se, hodiernamente, em lugar ignorado, para os atos e termos da denúncia contra si formulada pelo

Ministério Público Federal, como incurso nas penas do artigo 342, do Código Penal Brasileiro, tendo em vista que, procurado nos endereços constantes dos autos, não foi encontrado; b) INTIMAÇÃO para comparecer perante este Juízo, situado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, n.º 128, Parque dos Poderes, nesta Capital, no dia 06/02/2008, às 14:00 horas, a fim de ser interrogado sobre os fatos narrados na denúncia dos autos em epígrafe, sob pena da aplicação das hipóteses inculpidas no artigo 366, caput, do Código de Processo Penal, in verbis: Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312. O acusado deverá comparecer à audiência, necessariamente, acompanhado de advogado, sendo que, na hipótese de não possuir condições financeiras de constituí-lo, deverá entrar em contato com a Secretaria deste Juízo, com antecedência, informando tal circunstância, a fim de que lhe seja nomeado um defensor dativo.

ENCERRAMENTO: Para obstar eventual alegação de ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado pela imprensa Oficial, com fundamento no artigo 365 do Código de Processo Penal e na Súmula 366 do Egrégio Supremo Tribunal Federal.

JUÍZO: Quinta Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul.

ENDEREÇO: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira n.º 128, Parque dos Poderes, Campo Grande - MS.
Campo Grande - MS, 7 de dezembro de 2007.

RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

SEDI CAMPO GRANDE

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 07/12/2007

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JANETE LIMA MIGUEL CABRAL

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.60.00.010725-0 PROT: 08/11/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD : RICARDO SANSON

EXECUTADO: REPAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

VARA : 6

PROCESSO : 2007.60.00.010726-2 PROT: 08/11/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD : RICARDO SANSON

EXECUTADO: PAPELARIA FRANCO LTDA

VARA : 6

PROCESSO : 2007.60.00.010727-4 PROT: 08/11/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD : RICARDO SANSON

EXECUTADO: SPECTRE JFS VIGILANCIA ARMADA LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2007.60.00.010729-8 PROT: 08/11/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RICARDO SANSON
EXECUTADO: INSTITUTO DE DIAGNOSE E TRATAMENTO DE DOENCAS NEURO-ORT
VARA : 6

PROCESSO : 2007.60.00.010730-4 PROT: 08/11/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RICARDO SANSON
EXECUTADO: OSWALDO PROMOCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2007.60.00.010731-6 PROT: 08/11/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RICARDO SANSON
EXECUTADO: ESPACO 3 COMUNICACAO, MARKETING E SERVICO LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2007.60.00.010732-8 PROT: 08/11/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RICARDO SANSON
EXECUTADO: OPERACIONAL CONSERVACAO DE IMOVEIS LTDA ME
VARA : 6

PROCESSO : 2007.60.00.010733-0 PROT: 08/11/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RICARDO SANSON
EXECUTADO: I P E DO BRASIL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2007.60.00.011551-9 PROT: 27/11/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RONILDE LANGHI PELLIN
EXECUTADO: C & R SERVICOS TECNICOS S C LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2007.60.00.011552-0 PROT: 27/11/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RONILDE LANGHI PELLIN
EXECUTADO: JORGE ALCEBIADES VASCONCELOS
VARA : 6

PROCESSO : 2007.60.00.011553-2 PROT: 27/11/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RONILDE LANGHI PELLIN
EXECUTADO: DPE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2007.60.00.011554-4 PROT: 27/11/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RONILDE LANGHI PELLIN
EXECUTADO: NIPOON ADMINISTRADORA DE SERVICOS POSTUMOS LTDA ME
VARA : 6

PROCESSO : 2007.60.00.011555-6 PROT: 27/11/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RONILDE LANGHI PELLIN
EXECUTADO: DISBEN DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS NEVES LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2007.60.00.011556-8 PROT: 27/11/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RONILDE LANGHI PELLIN
EXECUTADO: RAUL AMBROSI - ME
VARA : 6

PROCESSO : 2007.60.00.011557-0 PROT: 27/11/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RONILDE LANGHI PELLIN
EXECUTADO: 808 - TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2007.60.00.011558-1 PROT: 27/11/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RONILDE LANGHI PELLIN
EXECUTADO: BRASFORTE SEGURANCA S/S LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2007.60.00.011559-3 PROT: 28/11/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RICARDO SANSON
EXECUTADO: FRANCISCO AJALA QUIRINO
VARA : 6

PROCESSO : 2007.60.00.011802-8 PROT: 07/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS DE LONDRINA/PR - SJPR E OUTRO
DEPRECADO: EMPREITEIRA ELDORADO LTDA E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2007.60.00.012051-5 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO
REQUERIDO: SEBASTIAO REZENDE DA CUNHA E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2007.60.00.012052-7 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO
REQUERIDO: ANTONIO PALMEIRA
VARA : 4

PROCESSO : 2007.60.00.012053-9 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO
REQUERIDO: CLAUDIO BARBOSA DE OLIVEIRA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.60.00.012054-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO
REQUERIDO: JORGE CONEGUNDES DE JESUS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.60.00.012055-2 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO
REQUERIDO: VERONICA MARTINS LOPES
VARA : 2

PROCESSO : 2007.60.00.012056-4 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO
REQUERIDO: VALMIR PEREIRA LIMA
VARA : 4

PROCESSO : 2007.60.00.012057-6 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO
REQUERIDO: ROMILDA APARECIDA DE PAULA
VARA : 4

PROCESSO : 2007.60.00.012058-8 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

REQUERIDO: WILMAR HEITOR DE PAULA
VARA : 4

PROCESSO : 2007.60.00.012059-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO
REQUERIDO: ROBSON RODRIGUES DO AMARAL E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.012060-6 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO
REQUERIDO: RAMAO PINHEIRO GIMENEZ E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2007.60.00.012061-8 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO
REQUERIDO: OSVALDO RODRIGUES MARTINS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.012062-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO
REQUERIDO: NEUZA MARQUES GARCIA
VARA : 4

PROCESSO : 2007.60.00.012063-1 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO
REQUERIDO: MOACIR ESPINDOLA CHAVES
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.012064-3 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO
REQUERIDO: AREOSVALDO LIMA DE ABREU E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.60.00.012065-5 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO
REQUERIDO: ELIENE BARROS DOS SANTOS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.012066-7 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO
REQUERIDO: FERNANDO FAGUNDES DA SILVA E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2007.60.00.012068-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO
REQUERIDO: JOAO PAULO MATTIAZZO E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.012069-2 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO
REQUERIDO: JOAQUIM EURICO HENRIQUE
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.012070-9 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO
REQUERIDO: LUIZ MARTINS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.012071-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO
REQUERIDO: MARIA DA CONCEICAO MOTTA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.012072-2 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO
REQUERIDO: MARILDA BRAZ AQUINO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.012073-4 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO
REQUERIDO: LEOVANE CORREA DA COSTA PAREDES E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.012074-6 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO
REQUERIDO: JOSE ARNALDO DOS REIS PEREIRA E OUTRO

VARA : 2

PROCESSO : 2007.60.00.012075-8 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO
REQUERIDO: JOSE ANTONIO MOREIRA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.012076-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO
REQUERIDO: JURANDIR VIEIRA DOS SANTOS E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2007.60.00.012077-1 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO
REQUERIDO: JOSE SILVA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.012078-3 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO
REQUERIDO: AMILTON SEBASTIAO MONTEIRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.012079-5 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO
REQUERIDO: ANTENOGENES TEODORO CHARAO E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2007.60.00.012080-1 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 5

PROCESSO : 2007.60.00.012081-3 PROT: 07/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: GENIVAL BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO : MS008597 - EVALDO CORREA CHAVES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 2007.60.00.012082-5 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: LILIANE MARIA DE SOUZA ROCHA E OUTRO

ADVOGADO : MS010227 - ADRIANA CATELAN SKOWRONSKI E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 2007.60.00.012083-7 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CLAUDIO APARECIDO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : MS008434 - RENATO DAL ROSS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2007.60.00.012084-9 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA
EXECUTADO: ALESSANDRA SOARES BARCELLOS
VARA : 4

PROCESSO : 2007.60.00.012085-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA
EXECUTADO: ARTUR GOMES PEREIRA
VARA : 4

PROCESSO : 2007.60.00.012086-2 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA
EXECUTADO: AUREO FRANCO VILELA
VARA : 4

PROCESSO : 2007.60.00.012087-4 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA
EXECUTADO: ADRIANA DE SOUZA GOMES
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.012088-6 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA
EXECUTADO: ADRIANA PEREIRA CAXIAS MITANI
VARA : 4

PROCESSO : 2007.60.00.012089-8 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA
EXECUTADO: ANTONIO CARLOS ASSEFF DE MORAES
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.012090-4 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA
EXECUTADO: ANTONIO GUIMARAES
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.012091-6 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA
EXECUTADO: BENVINO VIANA FLORES NETO
VARA : 4

PROCESSO : 2007.60.00.012092-8 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA
EXECUTADO: ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.012093-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA
EXECUTADO: ATENIDSON DE ALMEIDA SANTOS
VARA : 4

PROCESSO : 2007.60.00.012094-1 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA
EXECUTADO: ANA CLAUDIA FERREIRA STAPANI
VARA : 4

PROCESSO : 2007.60.00.012095-3 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA
EXECUTADO: ADIRALVARO AMARAL EVANGELISTA
VARA : 4

PROCESSO : 2007.60.00.012096-5 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA
EXECUTADO: ADELZIRA RODRIGUES E SILVA PAVAO
VARA : 4

PROCESSO : 2007.60.00.012097-7 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA

EXECUTADO: ALIPIO MIRANDA DOS SANTOS
VARA : 4

PROCESSO : 2007.60.00.012098-9 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA
EXECUTADO: ABADIA JOAQUINA FELIX DA SILVA
VARA : 2

PROCESSO : 2007.60.00.012099-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA
EXECUTADO: ADELIA FLORES DA SILVA
VARA : 4

PROCESSO : 2007.60.00.012100-3 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA
EXECUTADO: ADRIANA DE PAULA TRINDADE
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.012101-5 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA
EXECUTADO: ALESSANDRA PIANO DA SILVA
VARA : 2

PROCESSO : 2007.60.00.012102-7 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA
EXECUTADO: ANDRE BENJAMIM GLIENKE
VARA : 2

PROCESSO : 2007.60.00.012103-9 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA
EXECUTADO: ANTONIO ADELAR SILVA LANDFELDT
VARA : 2

PROCESSO : 2007.60.00.012104-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA
EXECUTADO: ANA CRISTINA SILVA CANGUSSU
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.012105-2 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA
EXECUTADO: ANDRESSA CAROLINA PEREIRA
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.012106-4 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA
EXECUTADO: ANA PAULA TONIASSO QUINTANA
VARA : 4

PROCESSO : 2007.60.00.012107-6 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA
EXECUTADO: ANTONIO CARLOS DE FREITAS
VARA : 2

PROCESSO : 2007.60.00.012108-8 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA
EXECUTADO: ANGELA PAULA BITTENCOURT DA FONSECA MAIA
VARA : 2

PROCESSO : 2007.60.00.012109-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA
EXECUTADO: ANGELA MARA FERREIRA DOS SANTOS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.012110-6 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA
EXECUTADO: ANTONIO JOSE DOS SANTOS
VARA : 4

PROCESSO : 2007.60.00.012111-8 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA
EXECUTADO: AUGUSTO MIYASATO FOGACA DE SOUZA
VARA : 4

PROCESSO : 2007.60.00.012112-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA
EXECUTADO: BERENICE AULER KRABBE

VARA : 2

PROCESSO : 2007.60.00.012113-1 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA
EXECUTADO: BERNARDO ELIAS LAHDO
VARA : 4

PROCESSO : 2007.60.00.012114-3 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA
EXECUTADO: ANDRE RUIZ SALVADOR MENDES
VARA : 2

PROCESSO : 2007.60.00.012115-5 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA
EXECUTADO: ANDREA FRANCISCO DE MELLO
VARA : 2

PROCESSO : 2007.60.00.012116-7 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA
EXECUTADO: BENEDITA DOS SANTOS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.012117-9 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA
EXECUTADO: CACILDO TADEU GEHLEN
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.012118-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS
INDICIADO: ANDERSON RAMOS MONTEIRO
VARA : 5

PROCESSO : 2007.60.00.012119-2 PROT: 07/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: HAIDY CAMPOS LEIGUE DE PROCACI
ADVOGADO : MS010616 - MIRTYS FABIANY DE AZEVEDO PEREIRA
IMPETRADO: REITOR DA FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUFMS
VARA : 2

PROCESSO : 2007.60.00.012120-9 PROT: 07/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ARISTOTELES FRANCISCO DAS CHAGAS

ADVOGADO : MS010616 - MIRTYS FABIANY DE AZEVEDO PEREIRA
IMPETRADO: REITOR DA FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUFMS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.012121-0 PROT: 07/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A. VARA DA COMARCA DE JANUARIA/MG E OUTRO
DEPRECADO: MARTIMEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA E OUTRO
VARA : 6

PROCESSO : 2007.60.00.012122-2 PROT: 07/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4A. VARA ESP. EXEC. FISCAIS DE PRESIDENTE PRUDENTE E OUTRO
DEPRECADO: ALPHA-DENT CLINICA ODONTOLOGICA S/C LTDA E OUTRO
VARA : 6

PROCESSO : 2007.60.00.012123-4 PROT: 07/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA VARA FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE CASTANHAL/PA E OUTRO
DEPRECADO: HIROHISHA NOBUSHIGE E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2007.60.00.012124-6 PROT: 07/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 24A. VARA DA SECAO JUDICIARIA DO RIO DE JANEIRO E OUTRO
DEPRECADO: TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS LTDA E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2007.60.00.012125-8 PROT: 07/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ZELIA LUCIA DE PAULA E OUTROS
ADVOGADO : MS006156 - LUIZ MARIO PEREIRA RONDON
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2007.60.00.012126-0 PROT: 07/12/2007
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPTE.: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS
REPDO.: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 5

PROCESSO : 2007.60.00.012142-8 PROT: 07/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 5A. VARA DA SECAO JUDICIARIA DE GOIAS E OUTRO
DEPRECADO: SEM IDENTIFICACAO E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2007.60.00.012143-0 PROT: 07/12/2007
CLASSE : 00103 - EXECUCAO PENAL
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA
CONDENADO: JOSE ROBERTO SERRANO SILVEIRA
ADVOGADO : MS002569 - LAUDELINO LIMBERGER E OUTROS
VARA : 5

II - Redistribuídos

PROCESSO : 98.0002230-9 PROT: 25/05/1998
CLASSE : 00011 - ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAM
AUTOR: GILSON NOGUEIRA
ADVOGADO : MS004162 - IDEMAR LOPES RODRIGUES E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO E OUTRO
VARA : 2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000095

Distribuídos por Dependência_____ : 000000

Redistribuídos_____ : 000001

*** Total dos feitos_____ : 000096

CAMPO GRANDE, 07/12/2007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

SEDI NAVIRAI

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 04/12/2007

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOAQUIM EURIPEDES ALVES PINTO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.60.06.001095-7 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: CHARLES RODRIGO PEDRO DE SOUZA EPP
ADVOGADO : MS007782 - JOSE LAURO ESPINDOLA SANCHES JUNIOR
IMPETRADO: INSPETOR DA RECEITA FEDERAL DE MUNDO NOVO/MS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.06.001096-9 PROT: 04/12/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
PROCURAD : SILVIO CLAUDIO ORTIGOSA
EXECUTADO: SEBASTIAO CORREIA DA SILVA
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.06.001097-0 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
PROCURAD : SILVIO CLAUDIO ORTIGOSA
EXECUTADO: NILSON DOMINGOS DE LIMA
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.06.001098-2 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
PROCURAD : SILVIO CLAUDIO ORTIGOSA
EXECUTADO: NORBERTO KAZUAKE SHINGU
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.06.001099-4 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
PROCURAD : SILVIO CLAUDIO ORTIGOSA
EXECUTADO: RODRIGO GASPAS RAFAEL
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.06.001100-7 PROT: 04/12/2007
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
PROCURAD : SILVIO CLAUDIO ORTIGOSA
EXECUTADO: MADEREIRA TRES PODERES LTDA
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000006

Distribuídos por Dependência_____ : 000000

Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000006

NAVIRAI, 04/12/2007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 05/12/2007

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOAQUIM EURIPEDES ALVES PINTO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.60.06.001101-9 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: DELEGADO DA POLICIA CIVIL DE MUNDO NOVO - MS
INDICIADO: LUCIMARA APARECIDA FERREIRA
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.06.001102-0 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISO
REQUERENTE: LUIS HENRIQUE LINCK
ADVOGADO : MS006772 - MARCIO FORTINI
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000002

Distribuídos por Dependência_____ : 000000

Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000002

NAVIRAI, 05/12/2007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/12/2007

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOAQUIM EURIPEDES ALVES PINTO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.60.06.001103-2 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00100 - EXECUCAO HIPOTECARIA DO SIST
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MS005737 - SOLANGE SILVA DE MELO
EXECUTADO: MAURICIO LUIZARI GOMES E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.06.001104-4 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00117 - INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE
REQUERENTE: CESAR AUGUSTO LAMBERTI
ADVOGADO : PR033571 - ADRIANA REGINA P SACOMORI LIMA MARANHÃO
REQUERIDO: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.06.001105-6 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ARCELINO HARTZCOZF
ADVOGADO : PR037314 - NEUZA FATIMA DE NIGRO BASTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.06.001106-8 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00029 - AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CRISTIANE APARECIDA SEVERO
ADVOGADO : PR035475 - ELAINE BERNARDO DA SILVA E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.06.001107-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA
REQUERENTE: VILMAR INACIO BECKER
ADVOGADO : MS005471 - HILDEBRANDO CORREA BENITES
REQUERIDO: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.06.001108-1 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA
REQUERENTE: PAULO HENRIQUE RAMOS SHIMIDT
ADVOGADO : MS005299 - ANTONIO MARCOS PORTO GONCALVES
REQUERIDO: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.06.001109-3 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA
REQUERENTE: MARCIO RITTER
ADVOGADO : MS005299 - ANTONIO MARCOS PORTO GONCALVES
REQUERIDO: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.06.001110-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00117 - INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE
REQUERENTE: CLADEMAR JOSE MOCELINI
ADVOGADO : MT004398 - SILAS DO NASCIMENTO FILHO
REQUERIDO: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.06.001111-1 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE TRES LAGOAS/MS E OUTRO

DEPRECADO: EDGAR RIBAS E OUTRO

VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2007.60.06.001112-3 PROT: 06/12/2007

CLASSE : 00166 - PETICAO

PRINCIPAL: 2007.60.06.000978-5 CLASSE: 194

REQUERENTE: CAR COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA

ADVOGADO : PR035433 - CARLOS ALBERTO FURLAN

REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000009

Distribuídos por Dependência_____ : 000001

Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000010

NAVIRAI, 06/12/2007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

SEDI PONTA PORA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 07/12/2007

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: RICARDO UBERTO RODRIGUES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.60.05.001550-8 PROT: 05/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOSEMAR DUTRA MIRANDA - INCAPAZ
ADVOGADO : MS007923 - PATRICIA TIEPPO ROSSI CORAZZA E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.05.001554-5 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 2A VARA FEDERAL DE DOURADOS/MS E OUTRO
DEPRECADO: CLAUDIA CUEVAS RUIS E OUTRO
ADVOGADO : MS004225 - HEITOR TORRACA DE ALMEIDA
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.05.001565-0 PROT: 06/12/2007
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C
AUTOR: NADIR PARDINHOS DE SOUZA
ADVOGADO : MS011893 - ANA ROSA CAVALCANTE DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.05.001566-1 PROT: 07/12/2007
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C
AUTOR: JURANDI PINHEIRO DALMAZZO
ADVOGADO : MS010995 - LUCIANA RAMIRES FERNANDES MAGALHAES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.05.001567-3 PROT: 07/12/2007
CLASSE : 00152 - OPCA0 DE NACIONALIDADE
REQUERENTE: JOAQUINA LOPES
ADVOGADO : MS008516 - ISABEL CRISTINA DO AMARAL
NAO CONSTA: NAO CONSTA
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.05.001568-5 PROT: 07/12/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: AGUIDA LOPES
ADVOGADO : MS009829 - LISSANDRO MIGUEL DE CAMPOS DUARTE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000006

Distribuídos por Dependência_____ : 000000

Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000006

PONTA PORA, 07/12/2007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE Nº 1566/2007

UNIDADE SÃO PAULO

2006.63.01.076538-0 - DURVAL FIRMINO DA SILVA (ADV. SP182618-RAQUEL DONISETE DE MELLO SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 51, inciso I da Lei 9.099/95, combinado com o artigo 267, inciso VI do Código de Processo Civil. Anote-se no sistema. Sem custas e honorários. Intime-se. NADA MAIS.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: HOMOLOGO o pedido de desistência deduzido pelo (a) Autor (a) para que produza os seus efeitos legais, pelo que extingo o feito sem julgamento de mérito nos termos do artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.

P.R.I.

2007.63.01.082472-8 - SERGIO JOSE VIGNOLI (ADV. SP200118-GUILHERME NORDER FRANCESCHINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2006.63.01.083890-5 - REGINA BENEDITA VAZ (ADV. SP222021-MARCOS GABRIEL CARPINELLI PINHEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.198264-3 - APARECIDA SANCHES DE OLIVEIRA (ADV. SP123226-MARCOS TAVARES DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2006.63.01.087922-1 - ZENAIDE ROSA DE GODOY (ADV. SP152730-ILMA PEREIRA DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Apregoadas as partes, verificou-se ausente a parte autora.

Observe, ainda, da documentação anexada, que não consta qualquer requerimento administrativo em nome da autora para o benefício ora buscado (aposentadoria por invalidez).

Posto isso, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 51, inciso I, da Lei nº 9.099, de 1995, combinado com o artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Anote-se no sistema. Sem custas e honorários.

NADA MAIS.

Publique-se, registre-se, intime-se as partes.

2005.63.01.251748-6 - JOSÉ NUNES DE FREITAS (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Ante o exposto, julgo procedente o pedido, para autorizar o levantamento da totalidade das quotas existentes em conta vinculada em nome do autor e descritas nos

autos.

Sem custas e honorários, nos termos da lei.

2005.63.01.291550-9 - MARIA APARECIDA CASTRO (ADV. SP125439-ANDRE NONATO OLIVEIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) HOMOLOGO o pedido de desistência deduzido pelo (a) Autor(a) para que produza os seus efeitos legais, pelo que extingo o feito sem julgamento de mérito nos termos do artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.Publicada em audiência, saindo intimadas as partes. Registre-se..

2006.63.01.078034-4 - PAULO ROBERTO MORANO (ADV. SP191835-ANA TERESA RODRIGUES CORRÊA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Em conclusão, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO formulado na inicial.

Sem custas e honorários, nesta instância.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, julgo improcedente o pedido.

Sem custas e honorários, nos termos da lei

2005.63.01.188564-9 - ALBERTO ANDRE PASCALE CRACEL (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.313920-7 - MARIA APARECIDA DE MOURA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.354120-4 - MARCOS JOSE RIBEIRO MELIM (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.357358-8 - GIACOMO DE BENEDETTI HERNANDEZ (ADV. SP132520-MARIA DOLORES GUEDES RIBEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

*** FIM ***

2006.63.01.035769-1 - MARILZA HELENA ATALIBA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Diante disso, como o correto valor da causa excedia o limite de alçada para fixação de competência deste Juízo na época da propositura da ação (R\$ 21.000,00), declaro a incompetência absoluta deste Juizado Especial Federal, pelo que julgo extinto o processo sem exame do mérito, nos termos do artigo 51, II, da Lei nº. 9.099/95.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial. Publicada esta em audiência. Registre-se. Intimem-se.

2005.63.01.031321-0 - ELVIRA SILVA TORRES DE OLIVEIRA (ADV. SP183366-ERIKA GINCER IKONOMAKIS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Ante o exposto, julgo procedente o pedido, para autorizar o levantamento da totalidade das quotas existentes em conta vinculada em nome da autora.

Sem custas e honorários, nos termos da lei. Publicada em audiência, saem intimados os presentes. Registre-se

2004.61.84.310948-3 - DAVI MARCOLINO DE ANDRADE (ADV. SP222208-PRISCILA PEREIRA DE PAULA VIANA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Pelo exposto, julgo procedente o pedido do autor e declaro extinto o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC e condeno a CEF a liberar os valores depositados em conta vinculada do FGTS, bem como do seguro desemprego em nome da parte autora, ratificando a liminar deferida.

Sem custas e honorários neste grau de jurisdição.
P.R.I. Nada mais.

2006.63.01.077427-7 - MILTON PEREIRA BASTOS (ADV. SP193999-EMERSON EUGENIO DE LIMA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Ante o exposto, julgo improcedente a demanda, resolvendo o mérito do processo, na forma do artigo 269, I do CPC de modo a não acolher os pedidos do autor lançados na inicial.Sem custas nem honorários nesta instância judicial.P.R.I.

2007.63.01.072521-0 - SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA (ADV. SP220411A-FLAVIO BIANCHINI DE QUADROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) Isso posto, com fulcro no artigo 269, I, do Código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTE o pedido, resolvendo o mérito do processo, para acolher o pedido do autor de CONDENAR a União Federal a restituir ao Requerente, no prazo de sessenta dias após o trânsito em julgado, os valores descontados a título de Imposto de Renda incidente sobre as férias vencidas e proporcionais indenizadas e seu respectivo abono, bem como o adicional de 1/3, corrigidos monetariamente, e com a aplicação da taxa SELIC a partir de 01/01/1996, de acordo com o estatuído pelo artigo 39, da Lei nº 9.250/95, sem a acumulação de outros índices de atualização monetária ou juros.

Sem condenação em honorários nesta instância.

Oficie-se à requerida para que cumpra esta decisão.

Publique-se. Registre-se e Intime-se. Cumpra-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, julgo improcedente o pedido formulado pela autora no que tange ao saque em conta vinculada de FGTS. Outrossim, em relação ao pedido de aplicação no saldo da conta vinculada do FGTS de correção monetária referente ao plano verão (jan/89 - 42,72%) e Collor I (abr/90 - 44,80%), tendo em vista o termo de adesão ao acordo firmado entre as partes, anexado aos autos virtuais e para que produza os seus efeitos legais, e tendo em vista o disposto no artigo 7º da Lei Complementar 110, JULGO EXTINTO o feito com julgamento de mérito nos termos do artigo 269, inciso III, do Código de Processo Civil. Sem custas processuais ou honorários de advogado nesta instância judicial, nos termos do artigo 55, caput, da Lei 9.099/1995, combinado com o artigo 1º da Lei 10.259/2001. Saem as partes devidamente intimadas desta decisão proferida em audiência. Registre-se.

Fica a parte autora ciente de que, caso queira recorrer da presente sentença, deverá constituir advogado ou se dirigir à Defensoria Pública da União (se a renda familiar for inferior a dois salários-mínimos), localizada na Rua Consolação, nº 2005/2009, no horário das 8:30 às 12:00 horas. Consigno que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias. NADA MAIS

2004.61.84.574615-2 - SEVERINO DOS RAMOS ALVES (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2004.61.84.572866-6 - CARLOS JOSE MADUREIRA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2004.61.84.574991-8 - GILÇA DA COSTA SILVA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

*** FIM ***

2004.61.84.585896-3 - EURICO PINTO DE CARVALHO FILHO (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Ante o exposto, julgo a parte autora carecedora de ação por ausência de interesse de agir superveniente, e julgo extinto o processo sem julgamento de mérito, nos termos do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância.

Publicada em audiência, saem intimados os presentes. Intime-se o INSS.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, JULGO EXTINTO o processo,

sem resolução do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso V, do Código de Processo Civil.
P.R.I. Dê-se baixa no sistema.

2004.61.84.080395-9 - OCTAVIO DE CAMPOS (ADV. SP150094-AILTON CARLOS MEDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.84.238409-7 - ANA MARIA BIONDI (ADV. SP104812-RODRIGO CARAM MARCOS GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.84.374112-6 - MASAO TOYAMA (ADV. SP182346-MARIA DE FATIMA ALVES PINHEIRO CORVINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.84.387504-0 - LUZINETH CORREIA SILVA (ADV. SP210124A-OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.84.362640-4 - MANOEL DOS SANTOS DA FONTE DE OLIVEIRA (ADV. SP210124A-OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.84.370768-4 - GILBERTO ANDRE AVELINO (ADV. SP212583A-ROSE MARY GRAHL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.84.461801-4 - CRETO DA CONCEIÇÃO (ADV. SP210124A-OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.84.381646-1 - JOSE JOAQUIM ALVES (ADV. SP169484-MARCELO FLORES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.84.385807-8 - HUMBERTO JOAQUIM DE JESUS (ADV. SP212583A-ROSE MARY GRAHL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2004.61.84.547413-9 - SEBASTIAO LUIZ DE MORAES FILHO (ADV. SP224860-DAMIELA ELIZA VEIGA PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Ante o exposto, julgo procedente o pedido, para autorizar o levantamento da totalidade das quotas existentes em conta vinculada em nome do autor.

Sem custas e honorários, nos termos da lei.

P.R.I.

2004.61.84.243592-5 - VILMA ANGELAO BARBARO (ADV. SP200583-CRISTIANO ALEXANDRE LOPES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Trata-se de ação onde a autora solicitava a liberação de valores de conta(s) vinculada(s) de FGTS tendo em vista a doença grave de que seu genitor era portador.

Observo que houve pedido expresso da autora de desistência da demanda que não foi apreciado por este órgão jurisdicional pelo fato de seu genitor ter falecido, não havendo mais razão de ser a demanda. Assim, ausente o elemento volitivo, era incabível a prolação de sentença de mérito não mais querida pela parte-autora.

Dispositivo

Isto posto, declaro a inexistência da sentença prolatada e acolho o pedido de desistência deduzido pela parte-autora para declarar a extinção do processo sem julgamento do mérito, com base no art. 267, VIII, do Código de Processo Civil, homologando o pedido de desistência deduzido pelo(a) Autor(a) para que produza os seus efeitos legais. Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se, registre-se e intime-se.

2006.63.01.070297-7 - ANTONIA GUILHERMINA VEIT (ADV. SP208767-GISELE MACEA DA GAMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, DECLARO EXTINTO o processo, sem a resolução do mérito, com base no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, e art. 51, I, da Lei 9.099/95.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância.

Saem intimados os presentes. Registre-se.

2005.63.01.007092-0 - FLAVIO ANUMA AMADEI (ADV. SP207639-SILVIO SOUSA FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, condenando a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a creditar na conta vinculada ao FGTS do autor os percentuais de 42,72% (quarenta e dois vírgula setenta e dois) relativo ao IPC do mês de janeiro de 1989 e 44,80% (quarenta e quatro vírgula oitenta) relativo ao IPC de abril de 1990, com incidência de correção monetária sobre as diferenças apuradas a contar da data da retroação e de juros de mora mensais de 0,5% a partir da citação até o advento do código civil, quando passa a incidir no percentual de 1% ao mês, descontados os eventuais índices aplicados pela ré, ou ao pagamento das diferenças em caso de levantamento, como também condenando a empresa pública ré em obrigação de fazer, consistente na entrega á parte autora dos valores depositados em sua conta vinculada ao FGTS indicada na inicial. Sem custas e honorários nesta instância judicial. Intime-se, registre-se. NADA MAIS.

Oficie-se à CEF para que cumpra o ora determinado.

São indevidos honorários advocatícios. Custas "ex lege".

Publique-se. Registre-se. Intimem-se

2004.61.84.538192-7 - JOEL BELO DOS SANTOS (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Tendo em vista o termo de adesão ao acordo firmado entre as partes, anexado aos autos virtuais e para que produza os seus efeitos legais, e tendo em vista o disposto no artigo 7º da Lei Complementar 110, JULGO EXTINTO o feito com julgamento de mérito nos termos do artigo 269, inciso III, do Código de Processo Civil.

Publique-se, registre-se e intime-se

2006.63.01.047535-3 - MARIA IZA NEVES DE ALMEIDA (ADV. SP193696-JOSELINO WANDERLEY) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Pelas razões expostas, acolho a preliminar alegada em contestação pela Ré, no sentido de reconhecer a ilegitimidade passiva quanto ao pedido de atualização monetária do PIS/PASEP, e JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, extinguindo o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC, apenas para condenar a Caixa Econômica Federal a remunerar a conta de FGTS da parte autora em 42,72% (janeiro/89), e 44,80% (abril/90), salvo se este eventualmente tiver sido pago administrativamente.

Fica ressalvada à parte a possibilidade de levantamento, em face da Caixa Econômica Federal, administrativamente, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 20 da Lei n.º 8.036/90.

Oficie-se à CEF para que proceda, no prazo de 60 (sessenta) dias, após o trânsito em julgado, a atualização do saldo da conta vinculada do FGTS em nome da parte autora, sob as penalidades da lei.

Sem custas e honorários nesta instância judicial, restando concedidos os benefícios da justiça gratuita.

P.R.I.

2005.63.01.342291-4 - GILBERTO CONTI (ADV. SP207213-MARCIO DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Ante o exposto, julgo procedente o pedido, para autorizar o levantamento da totalidade das quotas existentes em conta vinculada em nome do autor e devidamente comprovadas nos autos.

Sem custas e honorários, nos termos da lei.

P.R.I

2004.61.84.503167-9 - WALDEMAR ALVES (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Vistos em mutirão

WALDEMAR ALVES (sem adv) pretende a correção de saldos de contas de FGTS com aplicação de expurgos inflacionários e pagamento dos valores correspondentes alegando ser aposentado.

Tendo em vista o extrato anexo do dia 02/03/2005 apontando adesão do autor nos termos da LC n. 110/2001, corroborado pelo termo de adesão ao acordo firmado entre as partes e anexado aos autos virtuais a fls. 06/07 pdf provas e para que produza os seus efeitos legais, bem como tendo em vista o disposto no artigo 7º da Lei Complementar 110, JULGO EXTINTO o feito com julgamento de mérito nos termos do artigo 269, inciso III, do Código de Processo Civil.

Publique-se, registre-se e intime-se.

2004.61.84.557108-0 - ANTONIO CARLOS DA SILVA (ADV. SP155608-JOÃO CARLOS BORGES DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). HOMOLOGO o pedido de desistência, deduzido pela parte autora, para que produza os seus efeitos legais, pelo que extingo o feito sem julgamento de mérito nos termos do artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.

Intime-se. Publique-se. Registre-se

2007.63.01.028554-4 - IVAN DA SILVA AMORIM (ADV. SP202562-PEDRO FLORENTINO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, julgo a parte autora carecedora de ação por ausência de interesse de agir superveniente, pelo que julgo extinto o processo sem julgamento de mérito, com fulcro na norma do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil.

2005.63.01.311172-6 - MARIA CLEUSA MARCIO RIBEIRO (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Ante o exposto, julgo procedente o pedido, para autorizar o levantamento da totalidade das quotas existentes em conta vinculada em nome do autor e com comprovação nos autos.

Sem custas e honorários, nos termos da lei

2005.63.01.235260-6 - ARLETE FRANCISCA DA SILVA (ADV. SP119059-MARCOS ANTONIO ZERBINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Ante o exposto, julgo procedente o pedido, para autorizar o levantamento da totalidade das quotas existentes em conta vinculada em nome do autor e indicada nos autos.

Sem custas e honorários, nos termos da lei.

P.R.I

2005.63.01.168620-3 - MOISES FRANCO DE CAMPOS (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Ante o exposto, julgo procedente o pedido, para autorizar o levantamento da totalidade das quotas existentes em conta vinculada em nome do autor e constantes dos autos.

Sem custas e honorários, nos termos da lei.

P.R.I.

2005.63.01.105746-7 - ANDRELINO PEREIRA DA PAIXÃO (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Ante o exposto, julgo procedente o pedido, para autorizar o levantamento da totalidade das quotas existentes em conta vinculada em nome do autor.

Sem custas e honorários, nos termos da lei. Publicada em audiência, saem intimados os presentes. Registre-se

2004.61.84.586251-6 - LUIZ CARLOS AZEREDO SCALCE (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). HOMOLOGO o pedido de desistência, deduzido pela parte autora no dia 09/12/2004, para que produza os seus efeitos legais, pelo que extingo o feito sem julgamento de mérito nos termos do artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.

Intime-se. Publique-se. Registre-se.

2006.63.01.087936-1 - JOAO DA SILVA SOBRINHO (ADV. SP189121-WILLIAM OLIVEIRA CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE a demanda para não acolher a pretensão vindicada pelo autor na inicial, negando a concessão do benefício de auxílio-doença ou a concessão de aposentadoria por invalidez por parte do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Sem custas processuais ou honorários advocatícios nessa instância judicial.

2004.61.84.509186-0 - ANTONIO DOMINGOS DA SILVA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Ante o exposto, julgo improcedente o pedido e extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I do Código de Processo Civil.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. NADA MAIS.

2005.63.01.006315-0 - JOAQUIM SOARES (ADV. SP217252-NINIVE RAQUEL BARINEE BENTO ZERATI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Diante do exposto, julgo procedente o pedido, para condenar a Caixa Econômica Federal - CEF em obrigação de fazer, consistente na entrega a parte autora dos valores depositados em sua conta vinculada ao FGTS indicada na inicial. Sem custas e honorários nesta instância judicial. Intime-se, registre-se. NADA MAIS.

2004.61.84.421189-3 - ISSAMI SHIRAFUCHI, REPRESENTADO POR ALICE SERIKAWA Y.SHIRAZU (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Posto isso, em razão da existência de litispendência, extingo o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, V, do Código de Processo Civil, que aplico subsidiariamente.

P.R.I.

2006.63.01.075372-9 - MANOEL PEDRO DA SILVA (ADV. SP198419-ELISÂNGELA LINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, julgo procedente o pedido formulado na petição inicial. Reconheço o exercício de trabalho sob condições especiais nos períodos de 06/08/80 a 30/08/81, de 01/09/81 a 05/05/86, de 07/07/86 a 18/09/87, laborados na empresa AMARIL INDÚSTRIA DE ABRASIVOS LTDA, e nos períodos de 14/03/88 a 22/05/91 e de 03/06/91 a 02/03/95, trabalhados na empresa CINDUMEL - INDÚSTRIA DE METAIS E LAMINADOS, haja vista a exposição ao agente nocivo ruído, e condeno o INSS a conceder ao autor o benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de contribuição, com DIB na DER (22/03/2005) e renda mensal atualizada de R\$ 805,12, e ao pagamento das diferenças em atraso, no montante de R\$ 28.108,94, atualizado até outubro de 2007.

Ressalto que os cálculos para a fixação dos valores acima foram elaborados pela Contadoria desse Juizado Especial Federal, com base na Resolução 561 do Conselho da Justiça Federal, passando a ser partes integrantes da presente sentença.

Sem custas e honorários advocatícios.

Intimem-se as partes. Nada mais.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, pelo que condeno o INSS a, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da ciência da presente sentença, corrigir a renda mensal inicial do benefício previdenciário percebido pela parte autora por meio da aplicação da ORTN/OTN sobre os salários-de-contribuição, valendo-se, para tanto, da tabela de correção à que alude a Orientação Interna Conjunta (INSS/DIRBEN/PFE) nº 01, de 13/09/2005, com o pagamento das diferenças daí advindas, corrigidas na forma da lei e obedecida a prescrição quinquenal, ressalvadas as hipóteses em que o índice aplicado foi mais vantajoso ao segurado, assim como os casos de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez, inclusive quando derem origem à pensão por

morte.

Sem custas e honorários advocatícios.

No caso de o valor das parcelas vencidas ser inferior a 60 (sessenta) salários mínimos, expeça-se ofício requisitório. Do contrário, intime-se a parte autora para que se manifeste acerca do pagamento, optando por ofício requisitório ou precatório. Após, expeça-se o competente ofício.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.01.057814-6 - JULIA JACINTO NETO (ADV. SP176049-VAGNER TAVARES JACINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.057793-2 - VERA LUCIA AMANCIO MACEDO GIMENEZ (ADV. SP201382-ELISABETH VALENTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.057827-4 - ABELARDO DOS SANTOS BATALHA (ADV. SP071739-BENEDITO ALVES DA SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.057854-7 - SALOMAO AMAD (ADV. SP158044-CIBELE CARVALHO BRAGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.057414-1 - DIMAS GONÇALVES DE FREITAS (ADV. SP200992-DANIELA SILVA PIMENTEL PASSOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.057118-8 - SEBASTIAO FERNANDES (ADV. SP156933-PATRICIA GUILHERME COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.056601-6 - ANTONIO ZEFERINO CRISTOFARO (ADV. SP057203-CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.056479-2 - VINCENZO DE LUCA (ADV. SP176872-JÊNIFFER GOMES BARRETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.058166-2 - LOIDE NUNES DA SILVA (ADV. SP174307-GENÉSIO SOARES SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.058192-3 - JOYLAND GIACOIA (ADV. SP092920-LIGIA DOLORES DE O ROXO TEIXEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.059596-0 - OCTAVIO ANDRADE MONTEIRO (ADV. SP138058-RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.059657-4 - EDUARDO LEMES FELES (ADV. SP135411-ROSANA ALVES BALESTERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.060364-5 - BENEDITO SILVA DOS SANTOS (ADV. SP201276-PATRICIA SOARES LINS MACEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.060433-9 - JOSE EVANGELISTA DE SOUZA (ADV. SP106771-ZITA MINIERI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.060575-7 - VICENTE FERREIRA RAMOS (ADV. SP220640-FRANCISCO CARLOS NOBRE MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.061217-8 - JOAO PEREIRA DA SILVA (ADV. SP137401-MARTA MARIA ALVES VIEIRA CARVALHO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.054839-7 - MARIA FERREIRA DOS SANTOS (ADV. SP174968-ARIANE RITA DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.053279-1 - LUIZ BARBOSA (ADV. SP098016-JANE APARECIDA BEZERRA JARDIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.053376-0 - BENEDITA MARTINS (ADV. SP004997-ANTONIO MOACYR DE FREITAS BRAGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.053406-4 - LINDAURA MARIA ALVES DOS SANTOS (ADV. SP193298-WASHINGTON SANTANA NORBERTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.053504-4 - FATIMA DA PAIXAO MARTINS BORGES (ADV. SP239525-MARCOS ROGERIO FORESTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.053518-4 - MARIA JULIA DE MELO (ADV. SP151688-EMERSON DE OLIVEIRA BUENO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.054664-9 - CELSO ESCRIDELLI (ADV. SP101291-ROSANGELA GALDINO FREIRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.056155-9 - GERALDA COSTA (ADV. SP169546-LÍGIA MARIA SÍGOLO ROBERTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.055084-7 - CLAUDETE QUEIROZ TEIXEIRA (ADV. SP192845-JOQUIM VOLPI FURTADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.055570-5 - FRANCISCO MARTINS DE FREITAS (ADV. SP077846-ARMANDO MONTAGNANA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.055796-9 - RAMIRO DA CONCEICAO VIEIRA (ADV. SP105319-ARMANDO CANDELA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.055986-3 - MARIA THEREZINHA DE MASI BONIFACIO (ADV. SP214174-STEFANO DE ARAUJO COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.056106-7 - FRANCISCO LUIZ (ADV. SP181849-PAULO ROBERTO SANDY) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.056129-8 - FRANCISCO BORGUETI (ADV. SP181849-PAULO ROBERTO SANDY) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.052966-4 - FLAVIO FERREIRA GOMES (ADV. SP204684-CLAUDIR CALIPO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.083957-4 - EPHIGENIA BALISTERIO SAKATE (ADV. SP099035-CELSO MASCHIO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.065497-5 - DORIVAL JOSE MONTEIRO (ADV. SP109576-JOSE CARLOS DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.066602-3 - JOSE VITOR FERNANDES (ADV. SP109752-EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.066877-9 - LENI MARIA RODRIGUES DOS SANTOS (ADV. SP201468-NEIL DAXTER HONORATO E SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.066908-5 - ELVIO BEZERRA FILHO (ADV. SP206705-FABIANO RUFINO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.067692-2 - ISAURINO BARBOSA ARAUJO (ADV. SP194537-FERNANDA GOMES DE PAULA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.080220-4 - MARIA VERA SANTOS MONIZ (ADV. SP207008-ERICA KOLBER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.065422-7 - FRANCISCO CARAÇA (ADV. SP182190-GESSI DE SOUZA SANTOS CORRÊA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.084301-2 - JOSE DANTAS DE OLIVEIRA (ADV. SP178117-ALMIR ROBERTO CICOTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.084320-6 - NATALE BENEDETTE (ADV. SP201706-JOSÉ NAZARENO DE SANTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.084731-5 - HAMILTON DA SILVA PIRES (ADV. SP034721-ALBERTO MARCELO GATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.084743-1 - ANTONINA A CARVALHO (ADV. SP220762-REGINALDA BIANCHI FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.084759-5 - OTHONIEL FERREIRA CAVALCANTE (ADV. SP200710-PEDRO PEREIRA LEITE JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.084992-0 - BENEDICTO PIRES (ADV. SP110899-WALTER ANTONIO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.061700-0 - ELIDE MACELLARO DI PERNA (ADV. SP116159-ROSELI BIGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.063273-6 - ALCIDES CLEMENTE AISSA (ADV. SP154004-LORY LEI SILVÉRIO DANTAS DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.062130-1 - CALIXTO RAIS (ADV. SP100266-NEUSA PEDRINHA MARIANO DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.062170-2 - GENEROSA MARIA MOREIRA (ADV. SP202518-ALEXANDRE DE OLIVEIRA BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.062486-7 - TEREZINHA SEVERINO DA SILVA (ADV. SP222830-CLEUSA CHIARELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.062786-8 - MARIA DE LOURDES PIRES GRUNEVALD (ADV. SP153047-LIONETE MARIA LIMA PARENTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.063092-2 - ABEL CRAVEIRO BORGES COELHO (ADV. SP100266-NEUSA PEDRINHA MARIANO DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.063217-7 - RAIMUNDO TIBURCIO (ADV. SP125304-SANDRA LUCIA CERVELIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.064682-6 - MARIA JOSE FEITOSA ALEXANDRE (ADV. SP222584-MARCIO TOESCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.063707-2 - BENEDITO PEREIRA GOMES (ADV. SP135411-ROSANA ALVES BALESTERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.063881-7 - JOAO VALDESTILHAS (ADV. SP077846-ARMANDO MONTAGNANA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.063968-8 - ALFREDO GUATURA (ADV. SP211400-MARISA GONZALEZ ORTEGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.064166-0 - EUNICE CARDIA (ADV. SP029852-GRACA ESTELA DOS SANTOS GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.064237-7 - MARIA APARECIDA MUNHOZ RMAOS (ADV. SP153998-AMAURI SOARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.064554-8 - GERALDO MARINHO DE OLIVEIRA (ADV. SP194562-MÁRCIO ADRIANO RABANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.84.018060-9 - MARIA APARECIDA SANTILLE NEVES (ADV. SP153041-JOAO MONTEIRO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.033391-5 - ANDRE MENEGHEL (ADV. SP120714-SANDRA RODRIGUEZ LOPEZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.033832-9 - JOSE MARIA BUOZZI (ADV. SP189302-MARCELO GAINO COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.033795-7 - AURENICE CAVALCANTE SOUZA DURAIS (ADV. SP109752-EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.033786-6 - ALDENICE MEIRELES DE OLIVEIRA (ADV. SP109752-EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.033771-4 - NELSON OSARTCHUK (ADV. SP082463-MARIA ANGELINA FRANCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.034365-9 - ARACY DE JESUS SILVA PERES (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.032963-8 - ISOLDA ANTONIA SELEGUINI (ADV. SP046059-JOSE ANTONIO CEOLIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.031874-4 - MARIA LUIZA DE GOES (ADV. SP093685-WALTER SOUZA NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.031865-3 - MARIA LUCIA REBOUCAS DE CARVALHO DU PLESSIS (ADV. SP034431-PAULO ROBERTO TAGLIANETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.030506-3 - VICENTE APARECIDO DE MORAIS (ADV. SP211944-MARCELO SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.030378-9 - HAROLD ASCH (ADV. SP151681-ANDREIA CECILIA MADEIRA LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.030354-6 - JOSEFINA DE FIGUEIREDO FERREIRA (ADV. SP153047-LIONETE MARIA LIMA PARENTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.034481-0 - FRANCISCO PAZ TAVARES (ADV. SP239525-MARCOS ROGERIO FORESTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.034497-4 - ANTONIO FERREIRA RAMOS (ADV. SP239525-MARCOS ROGERIO FORESTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.034759-8 - ROSA JORGE RIBEIRO (ADV. SP190706-LUCIANO APARECIDO ANTONIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.035003-2 - MARIA DA GLORIA LARANJEIRA (ADV. SP192845-JOAOQUIM VOLPI FURTADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.035808-0 - MAGDA SILENE ROCHA JOAQUIM (ADV. SP111272-ANTONIO CARLOS DE GOES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.035992-8 - ALCIDES GUILHERME (ADV. SP153481-DANIELA PIZANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.036089-0 - ERMENIO FIRMO (ADV. SP109752-EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.036111-0 - CARULINA DE MELO GRATAO (ADV. SP175969-MAURO ANTONIO SERVILHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.036938-7 - CARMELITA QUIL VIANA (ADV. SP116439-LOURDES DIRCE SHEILA MELEAN MARIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.037139-4 - ARMINDO MATOS DOS SANTOS (ADV. SP059781-ANTONIO ROBERTO SOUZA MELO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.037147-3 - HELENA VIEIRA DE MELO (ADV. SP134002-JOSE BENEDITO BENTO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.01.125348-7 - ARACI GUIMARAES FIGUEIRA (ADV. SP148695-LUCIMEIRE GUSMAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.84.513858-9 - NAIR RIBEIRO MENDES (ADV. SP153047-LIONETE MARIA LIMA PARENTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.84.517502-1 - HOCIKO KIOSCI (ADV. SP153047-LIONETE MARIA LIMA PARENTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.84.544801-3 - EMILIA DE SOUZA FAZOLARI (ADV. SP179899-PRISCILA FAZOLARI DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.84.546479-1 - HERMELINDA BORELIO VANCINI (ADV. SP086183-JOSE HENRIQUE FALCIONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.84.556424-4 - ARMANDO PUCCIARELLI (ADV. SP219040-ARNALDO FERREIRA MULLER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.84.561829-0 - TEREZA NOCELLI TITARA (ADV. SP070067-JOAO CARLOS DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.84.571641-0 - DIRCE DA SILVA NOGUEIRA (ADV. SP045407B-JOSE ALVAREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.01.025544-0 - FERNANDO GOMES BORBOLETTO (ADV. SP171464-IONE GRANERO CAPEL DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.01.052652-6 - THOMAZIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA (ADV. SP130543-CLAUDIO MENEGUIM DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.029769-8 - RAMON VILA LLOBET (ADV. SP207615-RODRIGO GASPARINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.01.246550-4 - CLARA BUENO NICOLA (ADV. SP192100-FERNANDO BENITO DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.01.347025-8 - CINARA FAUSTINO PERES (ADV. SP177197-MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.01.048402-0 - EDVALDO BASTOS DA SILVA (ADV. SP220762-REGINALDA BIANCHI FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.021631-5 - WALDIR DOTTA (ADV. SP189530-ELIANA DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.022597-3 - ADELAIDE EMILIANO MIRANDA SCALZITTI (ADV. SP115310-MANOEL WALTER DE AZEVEDO MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.023596-6 - FRANCISCO NILSON DA COSTA (ADV. SP202562-PEDRO FLORENTINO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.023836-0 - ANALITA DE JESUS SANTOS (ADV. SP104886-EMILIO CARLOS CANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.027039-5 - ANITA PEREIRA (ADV. SP194562-MÁRCIO ADRIANO RABANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.027063-2 - WLADEMIR SIMÕES (ADV. SP114793-JOSE CARLOS GRACA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.027544-7 - CLEMENTINA ROSA JANUÁRIA (ADV. SP138185-JOAOQUIM AUGUSTO DE ARAUJO GUIMARAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.052909-3 - ANNA AMILIA BASSECHETTO BERGAMO (ADV. SP054025-JOAO BATISTA CUNHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.051551-3 - MALVINA BIGLIA (ADV. SP116159-ROSELI BIGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.049490-0 - JANDIRA DE ALVARENGA OLIVEIRA (ADV. SP109752-EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.049566-6 - MARIA JOSE DE LOURDES PESSOA (ADV. SP151688-EMERSON DE OLIVEIRA BUENO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.049946-5 - ARTHUR STRUTZEL ARRUDA (ADV. SP207814-ELIANE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.050125-3 - ISAAC KRASILTCHIK (ADV. SP103216-FABIO MARIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.050743-7 - ARLINDO FRANCISCO RAINHO (ADV. SP027564-MIRTA MARIA VALEZINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.051250-0 - REINALDO BACCAS (ADV. SP027564-MIRTA MARIA VALEZINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.051364-4 - JOSE EDUARDO FERNANDES (ADV. SP105144-SILVIO DOS SANTOS NICODEMO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.051469-7 - JOSE ANTONIO DA CRUZ (ADV. SP184347-FATIMA APARECIDA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.051533-1 - MARIA APARECIDA MARCOLINO NUNES (ADV. SP109752-EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.049207-0 - JOSE THOMAZ (ADV. SP036562-MARIA NEIDE MARCELINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.051884-8 - NELSON GABAS (ADV. SP152839-PAULO ROBERTO GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.051912-9 - FLORIANO DE ANDREDE FERNADES LOGRADO (ADV. SP156933-PATRICIA GUILHERME COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.051969-5 - AFONSO MARIO FRANCISCO SIQUEIRA (ADV. SP109822-NEUSA BRISOLA BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.051992-0 - MARIA MADALENA LOBO DA FONSECA BAPTISTA (ADV. SP109752-EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.052048-0 - ANTONIO GOMES DA SILVA JUNIOR (ADV. SP109822-NEUSA BRISOLA BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.052056-9 - GERVAL BALBINO DE SOUZA (ADV. SP200612-FERNANDO MELRO MENDONÇA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.052398-4 - JOSE APARECIDO DOS SANTOS (ADV. SP156933-PATRICIA GUILHERME COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.052411-3 - JOSE PEREIRA DE PAULA (ADV. SP156933-PATRICIA GUILHERME COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.052459-9 - OLGA CISS (ADV. SP054513-GILSON LUCIO ANDRETTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.052526-9 - KIMIKO KANO HAYAKAWA (ADV. SP057203-CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.040734-0 - SANTINA RAIMUNDO DIAS (ADV. SP116042-MARIA ROSELI GUIRAU DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.046929-1 - PPARECIDA SCARPARO DE QUADROS SOARES (ADV. SP175907-ADRIANA BICHUETTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.046971-0 - NINA ROSA SANDER ARDITO (ADV. SP157356-CARINA SANDER ARDITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.041101-0 - JOHANNA ADRIANA KIELA ZWAAL (ADV. SP176872-JÊNIFFER GOMES BARRETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.044883-4 - JOSE LOURDES (ADV. SP189114-VERA MARIA DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.048737-2 - AFILO DE FREITAS RAMOS (ADV. SP189114-VERA MARIA DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.046935-7 - FRANCISCO MENDES (ADV. SP173394-MARIA ESTELA SAHYÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.047301-4 - ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO (ADV. SP077547-WALDELICE DEITALI BRUNO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.045011-7 - MARLENE DA SILVA ARAUJO (ADV. SP143361-EDINEIA CLARINDO DE MELO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.045476-7 - ANTONIO MISENO MOISES (ADV. SP185254-JAIR PINHEIRO MENARDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.045498-6 - JOSE GARCIA EGEA (ADV. SP057203-CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.046851-1 - AGENOR ALBINO (ADV. SP076703-BAPTISTA VERONESI NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.046241-7 - MATSUCO SATO (ADV. SP057203-CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.045609-0 - JOSE FRANCISCO DA CHAGA (ADV. SP186601-ROBERTO YSHIARA ARAUJO DE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.047840-1 - EUCLYDES PIRES DELGADO (ADV. SP220640-FRANCISCO CARLOS NOBRE MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.048155-2 - MARIA JOSE DA SILVA PINTO (ADV. SP152730-ILMA PEREIRA DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.047857-7 - MARIA DE LOURDES RIBEIRO DOTTO (ADV. SP113092-ALCEU GARCIA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.048507-7 - TERESINHA MEDEIROS VIEIRA (ADV. SP109563-EDNA APARECIDA DE SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.048165-5 - SILVINO FONTES FILHO (ADV. SP130943-NILZA HELENA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.041027-2 - MIGUEL FRANCISCO DE AGUIAR (ADV. SP137401-MARTA MARIA ALVES VIEIRA CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.047697-0 - CARLOS RODRIGUES DA MOTA (ADV. SP136387-SIDNEI SIQUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.041043-0 - ENEIDE ROMAN (ADV. SP109752-EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.84.050595-0 - PAULO MARTINO (ADV. SP153047-LIONETE MARIA LIMA PARENTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2007.63.01.012142-0 - MARIA DO SOCORRO BEZERRA (ADV. SP194958-CARLA CRISTINA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, julgo extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, inciso VI do Código de Processo Civil. Anote-se no sistema. Sem custas e honorários. Intime-se. NADA MAIS.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, julgo procedente o pedido, para condenar a Caixa Econômica Federal - CEF em obrigação de fazer, consistente na entrega à autora dos valores depositados em sua conta vinculada ao FGTS indicada na inicial. Sem custas e honorários nesta instância judicial. Intime-se, registre-se. NADA MAIS

2004.61.84.572688-8 - NELSON MIRANDA (ADV. SP114741-MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.004101-4 - MARIA MADALENA GIANCHETTA (ADV. SP160211-FERNANDO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, julgo procedente o pedido, para condenar a Caixa Econômica Federal - CEF em obrigação de fazer, consistente na entrega à autora dos valores depositados em sua conta vinculada ao PIS indicada na inicial. Sem custas e honorários nesta instância judicial. Intime-se, registre-se. NADA MAIS.

2005.63.01.151334-5 - JOSE COSTA BIAZON (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.060665-0 - MARIA IOLANDA DA SILVA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

*** FIM ***

2006.63.01.078053-8 - MANOEL BELO FILHO (ADV. SP153313-FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) HOMOLOGO o pedido de desistência deduzido pelo (a) Autor (a) por advogado com poderes específicos (pelo fato de já ter sido atendido seu pedido administrativamente), para que produza os seus efeitos legais, pelo que extingo o feito sem julgamento de mérito nos termos do artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.

P.R.I.

2007.63.01.073359-0 - ELAINE MARTINEZ (ADV. SP100306-ELIANA MARTINEZ) X UNIÃO FEDERAL (PFN) Isso posto, com fulcro no artigo 269, I, do Código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTE o pedido, resolvendo o mérito do processo, para acolher o pedido do autor de CONDENAR a União Federal a restituir ao Requerente, no prazo de sessenta dias após o trânsito em julgado, os valores descontados a título de Imposto de Renda incidente sobre as férias vencidas indenizadas e seu respectivo abono (1/3 constitucional), corrigidos monetariamente, e com a aplicação da taxa SELIC a partir de 01/01/1996, de acordo com o estatuído pelo artigo 39, da Lei nº 9.250/95, sem a acumulação de outros índices de atualização monetária ou juros.

Defiro os benefícios da justiça gratuita, como requeridos na inicial.

Sem condenação em honorários nesta instância.

Oficie-se à requerida para que cumpra esta decisão.

Publique-se. Registre-se e Intime-se. Cumpra-se.

2004.61.84.552592-5 - VIRGINIA DEBORA DIAS RIBEIRO (ADV. SP209818-ALESSANDRO AUGUSTO DO ESPÍRITO SANTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Diante do exposto, julgo improcedente o pedido formulado pela parte autora. Sem custas processuais ou honorários de advogado nesta instância judicial, nos termos do artigo 55, caput, da Lei 9.099/1995, combinado com o artigo 1º da Lei 10.259/2001. Saem as partes devidamente intimadas desta decisão proferida em audiência. Registre-se.

Fica a parte autora ciente de que, caso queira recorrer da presente sentença, deverá constituir advogado ou se dirigir à Defensoria Pública da União (se a renda familiar for inferior a dois salários-mínimos), localizada na Rua Consolação, nº 2005/2009, no horário das 8:30 às 12:00 horas. Consigno que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias. NADA MAIS

2005.63.01.027527-0 - RICARDO LUIZ KELEMEN (ADV. SP211029-ANTONIO ROBERTO ARANTES BARRETO FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Face às razões acima declinadas, extingo o processo, com resolução de mérito, para julgar improcedente o pedido da inicial.

Sem custas ou honorários advocatícios.

Intimem-se as partes. Nada mais.

2007.63.01.055943-7 - PAULO SIMOES (ADV. SP234897-NILSON MORETZSOHN SILVEIRA SIMÕES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Destarte, o presente feito há que ser extinto sem julgamento de mérito por ausência de documentação suficiente para fundamentar o pedido deduzido.

Posto isso, julgo extinto o processo, sem julgamento de mérito, nos termos do artigo 267, incisos III e IV, do Código de Processo Civil. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se. NADA MAIS.

2004.61.84.586317-0 - MARCELO DE PAULA COSTA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Ante o exposto, julgo a parte autora carecedora de ação por ausência de interesse de agir superveniente, e julgo extinto o processo sem julgamento de mérito,

nos termos do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil.
Sem custas e honorários advocatícios nesta instância.
Publicada em audiência, saem intimados os presentes. Intime-se o INSS.

2006.63.01.078123-3 - LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA (ADV. SP216458-ZULEICA DE ANGELI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, decreto a EXTINÇÃO DO PROCESSO, sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, por ausência de interesse processual.

Sem custas processuais ou honorários de advogado nesta instância judicial, nos termos do artigo 55, caput, da Lei federal nº 9.099/1995, combinado com o artigo 1º da Lei federal nº 10.259/2001.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2005.63.01.275783-7 - MARINA DE SOUZA CIARMOLI (ADV. SP196841-LUIZ RICARDO CASTANHEIRA LAU) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Ante o exposto, julgo procedente o pedido, para autorizar o levantamento da totalidade das quotas existentes em conta vinculada ao PIS, em nome de Rogers de Souza Ciarmoli.

Sem custas e honorários, nos termos da lei.
P.R.I.

2004.61.84.552637-1 - FERNANDO DE SOUZA MONTEIRO (ADV. AC001653-JOAQUIM ALVES DE ARAUJO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Diante do exposto, julgo improcedente o pedido formulado pela autora. Sem custas processuais ou honorários de advogado nesta instância judicial, nos termos do artigo 55, caput, da Lei 9.099/1995, combinado com o artigo 1º da Lei 10.259/2001. Saem as partes devidamente intimadas desta decisão proferida em audiência. Registre-se.

Fica a parte autora ciente de que, caso queira recorrer da presente sentença, deverá constituir advogado ou se dirigir à Defensoria Pública da União (se a renda familiar for inferior a dois salários-mínimos), localizada na Rua Consolação, nº 2005/2009, no horário das 8:30 às 12:00 horas. Consigno que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias. NADA MAIS

2005.63.01.009041-4 - ANGELICA PRATES DO NASCIMENTO (ADV. SP212015-EVANDRO CESAR CARREON) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Diante do exposto, julgo procedente o pedido e mantenho a tutela anteriormente antecipada, para condenar a Caixa Econômica Federal - CEF em obrigação de fazer, consistente na entrega à autora dos valores depositados em sua conta vinculada ao FGTS indicada na inicial para pagamento do crédito educativo. Sem custas e honorários nesta instância judicial. Intime-se, registre-se. NADA MAIS.

2005.63.01.244112-3 - RONALDO TEIXEIRA DE PAULA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Ante o exposto, julgo procedente o pedido, para autorizar o levantamento da totalidade das quotas existentes em conta vinculada em nome do autor.

Sem custas e honorários, nos termos da lei. P.R.I.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE Nº 1572/2007

2007.63.01.019232-3 - LUZIA LOPES GOMES (ADV. SP140908-HELENA APARECIDA NAVARRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) HOMOLOGO, para que produza seus devidos e legais efeitos, o pedido de desistência deduzido pela patrona da autora neste ato, pelo que extingo o feito sem resolução de mérito nos termos do artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.
Publicada em audiência, saindo intimadas as partes. Registre-se.

2006.63.01.072660-0 - GILBERTO DA SILVA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Posto isso, julgo extinto o processo sem julgamento de mérito, com fulcro na norma do artigo 267, inciso IV e VI, do Código de Processo Civil.

Sem custas e honorários. Deixo de apreciar o pedido de justiça gratuita, tendo em vista que não há custas em primeira instância e tal pedido poderá ser oportunamente apreciado por ocasião do recebimento de eventual recurso desta sentença

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2004.61.84.468182-4 - SERAFIM CHAVES MARQUES (ADV. SP212583A-ROSE MARY GRAHL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Assim, devido a ausência de pressuposto processual objetivo, uma vez que a parte autora já exerceu o seu direito de propor ação em face do INSS perante o Poder Judiciário, anulo a r. sentença proferida e JULGO EXTINTO o feito, sem resolução do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso V, do Código de Processo Civil.

Tendo em vista a elaboração dos cálculos e a majoração do benefício percebido mensalmente pelo autor, oficie-se COM URGÊNCIA ao INSS remetendo-lhe cópia desta Sentença para as providências que entender cabíveis.

Sem prejuízo, oficie-se aquela Vara, remetendo-lhe, também, cópia desta Sentença e, após, dê-se baixa no sistema.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2004.61.84.483798-8 - MARIA BENEDITA TRANSFERETI FERNANDES (ADV. SP147193-SANDRA MADALENA TEMPESTA FONSECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Assim, devido a ausência de pressuposto processual objetivo, uma vez que a parte autora já exerceu o seu direito de propor ação em face do INSS perante o Poder Judiciário, anulo a r. sentença proferida e JULGO EXTINTO o feito, sem resolução do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso V, do Código de Processo Civil.

Tendo em vista a elaboração dos cálculos e a majoração do benefício percebido mensalmente pela autora, oficie-se COM URGÊNCIA ao INSS remetendo-lhe cópia desta Sentença para as providências que entender cabíveis.

Sem prejuízo, oficie-se aquela Vara, remetendo-lhe, também, cópia desta Sentença e, após, dê-se baixa no sistema.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.63.01.078156-7 - MARCELO LUCIANO DE SOUZA (ADV. SP045683-MÁRCIO SILVA COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Assim, HOMOLOGO o pedido de desistência deduzido pelo (a) Autor (a) para que produza os seus efeitos legais, pelo que extingo o feito sem julgamento de mérito nos termos do artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.
P.R.I.

2006.63.01.087955-5 - VALDINEIA FATIMA DE LIMA RODRIGUES (ADV. SP121952-SERGIO GONTARCZIK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil, resolvo o mérito para JULGAR IMPROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora.

Sem condenação em custas e honorários advocatícios nesta instância.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2005.63.01.053644-1 - EVANDO CARVALHO VIEIRA (ADV. SP215214-ROMEUE MACEDO CRUZ JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) HOMOLOGO o pedido de desistência deduzido pelo (a) Autor(a) para que produza os seus efeitos legais, pelo que extingo o feito sem julgamento de mérito nos termos do artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.

Publique-se, intime-se e registre-se. Após, dê-se baixa no sistema

2005.63.01.336766-6 - CASSIO MIGUEL BUENO DE ASSIS (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado pelo autor, negando o direito de levantamento das quantias depositadas na sua conta vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), extinguindo o processo, com a análise de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil.

Sem custas processuais ou honorários de advogado nessa instância judicial.

Publique-se, registre-se e intímese as partes, ficando advertida a parte autora da possibilidade de recorrer da presente decisão, no prazo de 10 (dez) dias, devendo procurar, se assim desejar, a Defensoria Pública da União nessa Capital, situada na Rua da Consolação, nºs 2005/2009.

2006.63.01.077913-5 - JOSE FRANCISCO APARECIDO (ADV. SP152149-EDUARDO MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, julgo o autor carecedor de ação por ausência de interesse de agir superveniente, pelo que julgo extinto o processo sem resolução de mérito, com fulcro nas normas do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil e do artigo 51, inciso I, da Lei n.º 9.099/95.

Sem custas ou honorários.

Defiro o pedido de concessão de assistência judiciária gratuita.

Publique-se. Registre-se. Intímese.

2004.61.84.435410-2 - MARIO NELSON AFONSO (ADV. SP210124A-OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, em razão da existência de coisa julgada, extingo o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, V, do Código de Processo Civil, que aplico subsidiariamente.

P.R.I.

2006.63.01.077871-4 - ADINEVALDO FERREIRA DA SILVA (ADV. SP080804-ANTONIO MAURO CELESTINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Apregoadas as partes, a partir das 16h00 até às 16h25min, verificou-se a ausência do autor, porém presente o seu advogado.

Portanto, em razão do não comparecimento da parte autora à audiência de instrução e julgamento, decreto a EXTINÇÃO DO PROCESSO sem resolução de mérito, com fundamento no artigo 51, inciso I, da Lei n.º 9.099, de 26/09/1995, combinado com o artigo 1º da Lei n.º 10.259, de 12/07/2001.

Sem custas e honorários, nos termos da lei.

Após o trânsito em julgado, proceda-se à baixa no sistema deste Juizado Especial Federal.

Publique-se. Registre-se. Intímese.

2005.63.01.052456-6 - VERA MARIA PEDROSO MENDES (ADV. SP059769-ADILSON AUGUSTO eADV. SP200228-LIGIA AUGUSTO eADV. SP221111-VIVIAN AUGUSTO eADV. SP123109-IONE DA SILVA FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Pelas razões expostas, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar a Caixa Econômica Federal a remunerar a conta de FGTS da parte autora em (42,72%) janeiro de 1989 e (44,80%) abril de 1990, salvo se este eventualmente tiver sido pago administrativamente.

Fica ressalvada à parte a possibilidade de levantamento, em face da Caixa Econômica Federal, administrativamente,

desde que preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 20 da Lei n.º 8.036/90.

Oficie-se à CEF para que proceda, no prazo de 60 (sessenta) dias, após o trânsito em julgado, a atualização do saldo da conta vinculada do FGTS em nome da parte autora, sob as penalidades da lei.

Sem custas e honorários nesta instância judicial, restando concedidos os benefícios da justiça gratuita.

P.R.I.

2006.63.01.077872-6 - THEREZINHA ARTHUR MISSIO (ADV. SP225488-MARCOS ANTONIO NORONHA ZINI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, julgo a autora carecedora de ação por ausência de interesse de agir superveniente e, com base no art. 267, inciso VI do CPC e no art. 51, inciso I, da Lei nº 9.099/95 julgo extinto o processo sem resolução do mérito.

Fica a parte autora desonerada de custas e honorários de sucumbência na forma da lei.

Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita, nos termos da Lei n.º 1.060/50, com alteração dada pela Lei nº 7.510 de 04/07/1986.

P.R.I.

2006.63.01.053869-7 - ANTONIO DE OLIVEIRA (ADV. SP086183-JOSE HENRIQUE FALCIONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isso posto, JULGO IMPROCEDENTE os pedidos, extinguindo o feito nos termos do art. 269, I do CPC. Sem custas e sem honorários advocatícios. NADA MAIS..

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.01.014678-7 - SIDINEI SCARLASSARI (ADV. SP193696-JOSELINO WANDERLEY) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Diante do exposto, julgo EXTINTO o feito, sem resolução de mérito, no que toca à pretensão de correção do saldo do PIS, por ilegitimidade passiva da CEF, e ausência de interesse processual no que toca à correção do saldo de FGTS, no mês de março de 1990, pois já aplicado administrativamente o percentual de 84,32%, por força das Leis 8.024 e 8.030, de 1990 (art. 267, VI, CPC). No mais, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, com fulcro no art. 269, I, CPC, condenando a CEF a atualizar o saldo da conta vinculada do FGTS titularizada pelo autor, decorrente da aplicação do IPC/IBGE de janeiro/89: 42,72%, descontando-se os valores pagos administrativamente.

Sem custas e honorários nesta instância judicial.

Após o trânsito em julgado, oficie-se à CEF para que proceda, no prazo de 30 (trinta) dias, à atualização do saldo da conta vinculada do FGTS em nome do autor, consoante acima determinado, sob as penalidades da lei.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.63.01.078751-0 - EDIVALDO DE ANDRADE GUIMARAES (ADV. SP183583-MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial.

Publique-se. Registre-se. Intime-se."

2007.63.01.020653-0 - IVANDO MARTINS DO NASCIMENTO (ADV. SP193696-JOSELINO WANDERLEY) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Diante do exposto, julgo EXTINTO o feito, sem resolução de mérito, no que toca à pretensão de correção do saldo do PIS, por ilegitimidade passiva da CEF, e ausência de interesse processual no que toca à correção do saldo de FGTS, no mês de março de 1990, pois já aplicado administrativamente o percentual de 84,32%, por força das Leis 8.024 e 8.030, de 1990 (art. 267, VI, CPC). No mais, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, com fulcro no art. 269, I, CPC, condenando a CEF a atualizar o saldo da conta vinculada do FGTS titularizada pelo autor, decorrente da aplicação do IPC/IBGE - janeiro/89: 42,72% e abril/90: 44,80%, descontando-se os valores pagos administrativamente.

Sem custas e honorários nesta instância judicial.

Após o trânsito em julgado, oficie-se à CEF para que proceda, no prazo de 30 (trinta) dias, à atualização do saldo da conta vinculada do FGTS em nome do autor, consoante acima determinado, sob as penalidades da lei.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.01.020651-6 - JOSELINA OLIVEIRA SANTOS (ADV. SP193696-JOSELINO WANDERLEY) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Diante do exposto, julgo EXTINTO o feito, sem resolução de mérito, no que toca à pretensão de correção do saldo do PIS, por ilegitimidade passiva da CEF, e ausência de interesse processual no que toca à correção do saldo de FGTS, no mês de março de 1990, pois já aplicado administrativamente o percentual de 84,32%, por força das Leis 8.024 e 8.030, de 1990 (art. 267, VI, CPC). No mais, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, com fulcro no art. 269, I, CPC, condenando a CEF a atualizar o saldo da conta vinculada do FGTS titularizada pela autora, decorrente da aplicação do IPC/IBGE - janeiro/89: 42,72% e abril/90: 44,80%, descontando-se os valores pagos administrativamente.

Sem custas e honorários nesta instância judicial.

Após o trânsito em julgado, oficie-se à CEF para que proceda, no prazo de 30 (trinta) dias, à atualização do saldo da conta vinculada do FGTS em nome da parte autora, consoante acima determinado, sob as penalidades da lei.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado pela autora, negando o direito de levantamento das quantias depositadas na sua conta vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), extinguindo o processo, com a análise de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil.

Sem custas processuais ou honorários de advogado nessa instância judicial.

Publique-se, registre-se e intime-se as partes, ficando advertida a parte autora da possibilidade de recorrer da presente decisão, no prazo de 10 (dez) dias, devendo procurar, se assim desejar, a Defensoria Pública da União nessa Capital, situada na Rua da Consolação, n°s 2005/2009.

2005.63.01.046417-0 - ELIETE APARECIDA BRAGA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.286344-3 - RAIMUNDA PALMA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

*** FIM ***

2007.63.01.012992-3 - NEUSA RIBEIRO DOS SANTOS (ADV. SP046152-EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Trata-se de Ação em que a autora requer a concessão do benefício de auxílio doença ou, alternativamente aposentadoria por invalidez.

Tendo em vista a manifestação contida na petição anexada aos autos em 17/10/2007, homologo, por sentença, a desistência pleiteada pela autora e, em consequência, julgo extinto o feito, nos termos do artigo 267, inciso VIII e parágrafo único do artigo 158, ambos do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

P.R.I.

2005.63.01.311768-6 - ALDEVINO PEDRO (ADV. SP180861-IZIDORIO PEREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem julgamento do mérito, no que tange a movimentação da conta vinculada de FGTS, nos termos do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, por ausência de interesse processual.

De outro lado, JULGO IMPROCEDENTE o pedido de levantamento do PIS, extinguindo o processo, com a análise de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil.

Sem custas processuais ou honorários de advogado nessa instância judicial.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.63.01.053988-4 - VALTER FERREIRA DA CRUZ (ADV. SP080804-ANTONIO MAURO CELESTINO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isso posto, JULGO IMPROCEDENTE os pedidos, extinguindo o feito nos termos do art. 269, I do CPC. Sem custas e sem honorários advocatícios. NADA MAIS.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.63.01.078080-0 - LUIZ CARLOS DE SOUZA (ADV. SP109144-JOSE VICENTE DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 51, inciso I, da Lei nº 9.099, de 1995, combinado com o artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil.

Sem custas e honorários nessa instância.

Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita.

Publique-se. Registre-se. Intime-se."

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Posto isso, ausente pressuposto para a constituição e desenvolvimento válido e regular do processo, julgo extinto o feito sem julgamento de mérito, com fulcro na norma do artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil.

Sem custas e honorários. Deixo de apreciar o pedido de justiça gratuita, tendo em vista que não há custas em primeira instância e tal pedido poderá ser oportunamente apreciado por ocasião do recebimento de eventual recurso desta sentença.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2004.61.84.089661-5 - ERNESTINA TEMOTEO DOS SANTOS (ADV. SP133258-AMARANTO BARROS LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.071430-3 - GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP073948-EDSON GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2006.63.01.078384-9 - CLAUDIONOR JOSE DOS SANTOS (ADV. SP114159-JORGE JOAO RIBEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). "Ex positis", julgo procedente o pedido formulado por CLAUDIONOR JOSE DOS SANTOS, nascido em 1º-12-1963, inscrito no CPF sob o nº 124.691.608-80, portador da cédula de identidade RG nº 22091462X, inscrito no PIS/PASEP/NIT sob o nº 12313683879, em face da CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Declaro o dever de indenizar a parte autora do valor sacado na conta de FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, no importe de R\$ 1.252,45 (UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

Ressalto que os cálculos para a fixação dos valores acima foram elaborados pela Contadoria deste Juizado Especial Federal, com base na Resolução nº 242, de 03/07/2001, do Conselho da Justiça Federal (publicada no DJU-1, de 09/07/2001, página 5), acrescidos de juros de 12% (doze por cento) ao ano, passando a ser partes integrantes da presente sentença.

Sem custas processuais ou honorários de advogado nesta instância judicial, nos termos do artigo 55, caput, da Lei federal nº 9.099/1995, combinado com o artigo 1º da Lei federal nº 10.259/2001.

Oficie-se à Caixa Econômica Federal.

Publicada em audiência, registre-se. Saem as partes presentes intimadas.

Para constar, foi lavrado o presente termo, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes presentes. NADA MAIS.

2005.63.01.121396-9 - ALUIZIA MARIA SEVERO CAVALCANTE (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Portanto, decreto a EXTINÇÃO DO PROCESSO, sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, por ausência de interesse processual.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.63.01.053982-3 - JOSE MANOEL NUNES (ADV. SP248308-ARLEIDE COSTA DE OLIVEIRA BRAGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isso posto no que tange ao pedido de correção do benefício mediante aplicação do índice de junho/2003, JULGO-O IMPROCEDENTE, extinguindo o feito nos termos do art. 269, I do CPC. Sem custas e sem honorários advocatícios. NADA MAIS.

Quanto aos demais pedidos, JULGO-OS EXTINTO o processo sem a resolução do mérito, com fundamento no artigo 267, V, cc art.301, §1º e §2º do Código de Processo Civil ante a coisa julgada material/litispendência. Sem custas e honorários advocatícios.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.63.01.078059-9 - FRANCISCA DE PASSOS SOUSA (ADV. SP202185-SILVIA HELENA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, julgo improcedente a pretensão deduzida na inicial, extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, inc. I, do CPC. Sem custas e honorários, nos termos da lei.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.01.067587-5 - MAFALDA IANNI PAGDI (ADV. SP139837-MIGUEL PAGDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Posto isso, ausente pressuposto para a constituição e desenvolvimento válido e regular do processo, julgo extinto o feito sem julgamento de mérito, com fulcro na norma do artigo 295, inciso I e par. ún, inciso I, do Código de Processo Civil.

Sem custas e honorários.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.63.01.078255-9 - BENEDITO HILARIO INACIO (ADV. SP208767-GISELE MACEA DA GAMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, julgo IMPROCEDENTE o pedido e julgo extinto o processo com resolução do mérito, com fulcro no artigo 269, inciso I, do Código de processo Civil.

Sem custas e honorários advocatícios, nesta instância.

Publicada em audiência, saem as partes presentes intimadas. Registre-se.

2006.63.01.053973-2 - AUGUSTO SILVESTRE GOMES (ADV. SP047921-VILMA RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, julgo improcedente o pedido quanto à retroatividade dos efeitos da Lei nº. 9.032/95, com a majoração do coeficiente do benefício de aposentadoria por invalidez. A parte autora não está obrigada a pagar nenhum valor a título de custas e honorários advocatícios, nos termos da lei. Publique-se.

Registre-se. Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Isso posto, JULGO IMPROCEDENTE os pedidos, extinguindo o feito nos termos do art. 269, I do CPC. Sem custas e sem honorários advocatícios. NADA MAIS.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.63.01.053980-0 - VICENTE EGYDIO RAPHAEL OROFINO (ADV. SP132091-LUIZ CARLOS MOREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.01.053977-0 - JOSE DE AZEVEDO (ADV. SP135039-FABIOLA ANGELITA SOUZA BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2007.63.01.012586-3 - NELSON DO NASCIMENTO (ADV. SP076761-FERNANDO ANTONIO BONADIE) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Com essas considerações, decreto a EXTINÇÃO DO PROCESSO, sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, aplicado de forma subsidiária, por ausência de interesse processual. Refiro-me ao pedido formulado por NELSON DO NASCIMENTO, nascido em 07-01-1955, inscrito no CPF sob o nº 896.929.188-15, portador da cédula de identidade RG nº 72820561 SSP/SP, filho de Judith Dias do Nascimento, em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

Não há imposição de pagamento de custas processuais e de honorários de advogado nessa instância judicial.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2007.63.01.009325-4 - IZAILDA DE LOURDES RAMOS (ADV. SP121952-SERGIO GONTARCZIK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Com essas considerações, decreto a EXTINÇÃO DO PROCESSO, sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, aplicado de forma subsidiária, por ausência de interesse processual. Refiro-me ao pedido formulado por IZAILDA DE LOURDES RAMOS, nascida em 17-03-1956, inscrita no CPF sob o nº 952.509.488-04, portadora da cédula de identidade RG nº 82270661 SSP/SP, filha de JOÃO JOSÉ RODRIGUES e de MARIA DE LOURDES FERREIRA, em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

Não há imposição de pagamento de custas processuais e de honorários de advogado nessa instância judicial.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Pelo exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o feito com julgamento de mérito, a teor do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários advocatícios. NADA MAIS.

P.R.I.

2006.63.01.053984-7 - JOSE VITOR DOS SANTOS FILHO (ADV. SP080804-ANTONIO MAURO CELESTINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.01.053985-9 - JOSE VITOR DOS SANTOS FILHO (ADV. SP080804-ANTONIO MAURO CELESTINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2005.63.01.288498-7 - BENEDITO TEODORO (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Portanto, decreto a EXTINÇÃO DO PROCESSO, sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, aplicado de forma subsidiária, por ausência de interesse processual.

Sem custas processuais ou honorários de advogado nessa instância judicial.

Publique-se, registre-se e intimem-se as partes, ficando advertida a parte autora da possibilidade de recorrer da presente decisão, no prazo de 10 (dez) dias, devendo procurar, se assim desejar, a Defensoria Pública da União nessa Capital, situada na Rua da Consolação, nºs 2005/2009.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, autorizando o levantamento das quantias depositadas na sua conta vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), extinguindo o processo, com a análise de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil.

Sem custas processuais ou honorários de advogado nessa instância judicial.

Publique-se, registre-se e intimem-se as partes.

2005.63.01.172116-1 - JOAO DIAS DO NASCIMENTO (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.304747-7 - JOAO BATISTA DA SILVA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.082959-6 - ANTONIO TRINDADE DOS SANTOS (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.051099-3 - OSVALDO ALVES (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.339920-5 - IRENE MARQUES BARRO (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.355906-3 - MARIA DANTAS DE MENESES (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, declaro inepta a petição inicial e, conseqüentemente, EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, nos termos do artigo 267, IV do Código de Processo Civil.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se, procedendo-se a baixa no sistema.

2005.63.01.241518-5 - SIDNEI TARIFA RUIZ (ADV. SP094525-WAGNER MORDAQUINE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.342397-9 - JORGE MARTINEZ VERA (ADV. SP180414-ANTHERO MENDES PEREIRA JÚNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.284278-6 - HELIO ENGHOLM JUNIOR (ADV. SP151460-PAOLA FURINI PANTIGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

*** FIM ***

2004.61.84.493209-2 - SEBASTIAO DOMINGOS PIAI (ADV. SP068349-VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Assim, devido à ausência de pressuposto processual objetivo, uma vez que a parte autora já exerceu o seu direito de propor ação em face do INSS perante o Poder Judiciário, anulo a r. sentença proferida e JULGO EXTINTO o feito, sem resolução do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso V, do Código de Processo Civil.

Tendo em vista a elaboração dos cálculos e a majoração do benefício percebido mensalmente pelo autor, oficie-se COM URGÊNCIA ao INSS remetendo-lhe cópia desta Sentença para as providências que entender cabíveis.

Sem prejuízo, oficie-se aquele ofício, remetendo-lhe, também, cópia desta Sentença e, após, dê-se baixa no sistema.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2007.63.01.069092-0 - SERGIO ALVES FROSINI (ADV. SP027685-SERGIO ALVES FROSINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Posto isso, ausente pressuposto para a constituição e desenvolvimento válido e regular do processo, julgo extinto o feito sem julgamento de mérito, com fulcro na norma do artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil.

Sem custas e honorários.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2004.61.84.492750-3 - NOEL RODRIGUES FIGUEIREDO (ADV. SP123226-MARCOS TAVARES DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, anulo a r. sentença proferida e JULGO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso V, do Código de Processo

Civil.

Após o trânsito em Julgado, dê-se baixa no sistema.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se

2006.63.01.072992-2 - NEVITO DE OLIVEIRA SENA (ADV. SP046152-EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, ausente pressuposto para a constituição e desenvolvimento válido e regular do processo, julgo extinto o feito sem julgamento de mérito, com fulcro na norma do artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil.

Sem custas e honorários. Deixo de apreciar o pedido de justiça gratuita, tendo em vista que não há custas em primeira instância e tal pedido poderá ser oportunamente apreciado por ocasião do recebimento de eventual recurso desta sentença.

Torno sem efeito a designação de audiência para o dia 11/04/2008 Às 17 horas.

Oficie-se ao INSS informando que não há necessidade de apresentação do procedimento administrativo, ante a presente sentença.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE Nº 1574/2007

UNIDADE SÃO PAULO

2007.63.01.047032-3 - ANTONIO CORREA FONSECA (ADV. SP181849-PAULO ROBERTO SANDY) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isso posto, julgo IMPROCEDENTE o pedido da parte autora.

Deixo de condenar a parte autora nas verbas sucumbenciais, nos termos dos artigos 55, da Lei 9.099/95, c.c. o artigo 1º da Lei nº 10.259/01.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, julgo improcedente o pedido concernente à retroatividade dos efeitos da Lei nº. 9.032/95, com a majoração do coeficiente do benefício de pensão por morte.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.63.01.049991-6 - ORTENCIA COELHO DA SILVA (ADV. SP123226-MARCOS TAVARES DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.01.049995-3 - FRANCISCA LEITE CARDOSO (ADV. SP123226-MARCOS TAVARES DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2005.63.01.341677-0 - FLORIPES BRAGANTI SARTORI (ADV. SP184479-RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Posto isso, julgo procedente o pedido inicial formulado por FLORIPES BRAGANTI SARTORI e LEONEL SARTORI JUNIOR, condenando a CEF ao pagamento referente às diferenças do índice de remuneração da correção monetária (26,06%) aplicados sobre o saldo da (s) caderneta(s) de poupança nº 17932-5, sendo que o cálculo do valor da condenação deve obedecer aos seguintes critérios:

- a) o valor principal devido é aquele apurado pela diferença entre o valor pago e o valor que deveria ter sido creditado (este decorrente da aplicação do índice 26,06%);
- b) para o cálculo da correção monetária devem ser utilizados os mesmos índices devidos às ações condenatórias em geral, nos termos da Resolução 242/2001 e do Provimento 64/2005, com a aplicação da correção monetária;
- c) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir da anexação da contestação.

Transitada em julgado, apresente a CEF, no prazo de 10 dias, os cálculos dos valores devidos, conforme essa decisão.

Sem custas processuais ou honorários de advogado nesta instância judicial, nos termos do artigo 55, caput, da Lei federal nº 9.099/1995, combinado com o artigo 1º da Lei federal nº 10.259/2001.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: HOMOLOGO o pedido de desistência deduzido pelo (a) Autor (a) para que produza os seus efeitos legais, pelo que extingo o feito sem julgamento de mérito nos termos do artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.

P.R.I.

2007.63.01.019204-9 - WALDEREZ PEREIRA DE SOUSA (ADV. SP118740-JOSE OSVALDO DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.01.082917-5 - NAIR AZEVEDO ORLANDI (ADV. SP221572-ARIOVALDO MARTINELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, julgo improcedente o pedido.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2005.63.01.316828-1 - FRANCISCO PINHEIRO DE MELO (ADV. SP123545A-VALTER FRANCISCO MESCHEDÉ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.020626-7 - ISRAEL GUEDES GUIMARAES (ADV. SP183583-MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ eADV. SP160796-VIVIAN GENARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2004.61.84.244798-8 - MARCOS ARCHIMEDES OLIVA (ADV. SP112361-SARA DIAS PAES FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, JULGO PROCEDENTE o pedido condenando o INSS a revisar a RMI do benefício da parte autora, MARCOS ARCHIMEDES OLIVA, por meio da aplicação dos índices de correção da ORTN/OTN, de forma que o valor da renda mensal do benefício da parte autora passará ao valor de R\$ 1.903,57 (UM MIL NOVECENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), em setembro de 2007. Condeno também o INSS ao pagamento dos valores relativos às prestações vencidas que totalizam o montante de R\$ 3.508,81 (TRÊS MIL QUINHENTOS E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), em setembro de 2007. Sem honorários advocatícios nesta instância. Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2005.63.01.339042-1 - ANA MARIA BULGARELLI FERREIRA ADORNO (ADV. SP184479-RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Posto isso, julgo procedente o pedido inicial formulado por Ana Maria Bulgarelli Ferreira Adorno, condenando a CEF ao pagamento referente às diferenças do índice de remuneração da correção monetária (26,06%) aplicados sobre o saldo da(s) caderneta(s) de poupança n° 7869-5, sendo que o cálculo do valor da condenação deve obedecer aos seguintes critérios:

- a) o valor principal devido é aquele apurado pela diferença entre o valor pago e o valor que deveria ter sido creditado (este decorrente da aplicação do índice 26,06%);
- b) para o cálculo da correção monetária devem ser utilizados os mesmos índices devidos às ações condenatórias em geral, nos termos da Resolução 242/2001 e do Provimento 64/2005, com a aplicação da correção monetária;
- c) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir da anexação da contestação.

Transitada em julgado, apresente a CEF, no prazo de 10 dias, os cálculos dos valores devidos, conforme essa decisão.

Sem custas processuais ou honorários de advogado nesta instância judicial, nos termos do artigo 55, caput, da Lei federal n° 9.099/1995, combinado com o artigo 1° da Lei federal n° 10.259/2001.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL e decreto a EXTINÇÃO DO PROCESSO, sem a resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso I, combinado com os artigos 284, parágrafo único e 295, inciso VI, todos do Código de Processo Civil.

Sem honorários advocatícios e custas, em face do procedimento.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. NADA MAIS.

2004.61.84.419353-2 - JOSE FERREIRA MANO (ADV. SP224570-JOSIANE CRISTINA MARTINS MANO) X UNIÃO FEDERAL (PFN)

2007.63.01.071721-3 - IVAN SILVA SOBRAL (ADV. SP187130-ELISABETH DE JESUS MORA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2006.63.01.084577-6 - MARIA CONCEICAO DE OLIVEIRA (ADV. SP170277-ANTONIO DE OLIVEIRA BRAGA FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, com fundamento no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários advocatícios. PRI.

2005.63.01.283367-0 - JOSE GOMES DA SILVA (ADV. SP100804-ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido do autor, com fulcro no art. 269, inc. I, do CPC, e condeno a Caixa Econômica Federal a atualizar o saldo devedor de sua conta fundiária por ocasião dos expurgos inflacionários de janeiro de 1989 (42,72%) e abril de 1990 (44,80%).

Determino a aplicação de juros a ser fixado segundo a taxa Selic, nos termos do art. 406, do Código Civil, desde a citação inicial até a data do pagamento.

O valor apurado será corrigido monetariamente, segundo índices legais, a partir da citação inicial até a data do efetivo pagamento.

Após o trânsito em julgado, expeça-se o alvará judicial para o levantamento do montante apurado.

Concedo o benefício da assistência judiciária gratuita.

P.R.I.

2005.63.01.299739-3 - ADELSON APARECIDO MORAIS (ADV. SP100804-ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido a autora, com fulcro no art. 269, inc. I, do CPC, e condeno a Caixa Econômica Federal

a atualizar o saldo devedor de sua conta fundiária por ocasião dos expurgos inflacionários de janeiro de 1989 (42,72%) e abril de 1990 (44,80%).

Determino a aplicação de juros a ser fixado segundo a taxa Selic, nos termos do art. 406, do Código Civil, desde a citação inicial até a data do pagamento.

O valor apurado será corrigido monetariamente, segundo índices legais, a partir da citação inicial até a data do efetivo pagamento.

Concedo o benefício da assistência judiciária gratuita.

Após o trânsito em julgado, expeça-se o alvará judicial para o levantamento do montante apurado.

P.R.I.

2005.63.01.283665-8 - OSWALDO FAIPO (ADV. SP100804-ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido do autor, com fulcro no art. 269, inc. I, do CPC, e condeno a Caixa Econômica Federal a atualizar o saldo devedor de sua conta fundiária por ocasião dos expurgos inflacionários de janeiro de 1989 (42,72%) e abril de 1990 (44,80%).

Determino a aplicação de juros a ser fixado segundo a taxa Selic, nos termos do art. 406, do Código Civil, desde a citação inicial até a data do pagamento.

O valor apurado será corrigido monetariamente, segundo índices legais, a partir da citação inicial até a data do efetivo pagamento.

Após o trânsito em julgado, expeça-se o alvará judicial para o levantamento do montante apurado.

Concedo o benefício da assistência judiciária gratuita.

P.R.I.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido a autora, com fulcro no art. 269, inc. I, do CPC, e condeno a Caixa Econômica Federal a atualizar o saldo devedor de sua conta fundiária por ocasião dos expurgos inflacionários de janeiro de 1989 (42,72%) e abril de 1990 (44,80%).

Determino a aplicação de juros a ser fixado segundo a taxa Selic, nos termos do art. 406, do Código Civil, desde a citação inicial até a data do pagamento.

O valor apurado será corrigido monetariamente, segundo índices legais, a partir da citação inicial até a data do efetivo pagamento.

Concedo o benefício da assistência judiciária gratuita.

Após o trânsito em julgado, expeça-se o alvará judicial para o levantamento do montante apurado.

P.R.I.

2005.63.01.299755-1 - LUIZ CARLOS DIAS DOS SANTOS (ADV. SP100804-ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.283436-4 - JOÃO DE ALMEIDA SARAIVA (ADV. SP100804-ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

*** FIM ***

2005.63.01.283398-0 - PAULO ROBERTO RIBEIRO DE ALMEIDA (ADV. SP100804-ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido do autor, com fulcro no art. 269, inc. I, do CPC, e condeno a Caixa Econômica Federal a atualizar o saldo devedor de sua conta fundiária por ocasião dos expurgos inflacionários de janeiro de 1989 (42,72%) e abril de 1990 (44,80%).

Determino a aplicação de juros a ser fixado segundo a taxa Selic, nos termos do art. 406, do Código Civil, desde a citação inicial até a data do pagamento.

O valor apurado será corrigido monetariamente, segundo índices legais, a partir da citação inicial até a data do efetivo pagamento.

Concedo o benefício da assistência judiciária gratuita.

Após o trânsito em julgado, expeça-se o alvará judicial para o levantamento do montante apurado.

P.R.I.

2007.63.01.008607-9 - MANOEL ADAO NETO (ADV. SP170047-ELIZETE MARIA BARTAH) X UNIÃO FEDERAL (PFN) Diante do exposto, julgo procedente o pedido, reconhecendo a ilegalidade do imposto de renda incidente sobre o benefício previdenciário pago em atraso, razão por que condeno a União a proceder à restituição do montante indevidamente recolhido aos cofres públicos, a ser calculado consoante alíquotas estabelecidas pela legislação em vigor e aplicáveis à parte autora, acrescido de juros e correção monetária.

Após o trânsito em julgado, expeça-se o devido ofício requisitório.

Sem custas e honorários nesta instância judicial.

P.R.I.

2006.63.01.054048-5 - ARLINDA BARREIRO FRANCO (ADV. SP229222-FERNANDA RIBEIRO CESPEDÉ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (OUTROS) Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado pela autora, extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I do Código de Processo Civil. Sem custas processuais e honorárias advocatícias nessa instância judicial. P.R.I.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, extingo o processo sem exame do mérito, com fulcro no artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil.

Sem custas processuais ou honorários de advogado nessa instância judicial, nos termos do artigo 55, caput, da Lei federal nº 9.099/1995, combinado com o artigo 1º da Lei federal nº 10.259/2001.

Publique-se. Registre-se. Intime-se, inclusive a parte autora quanto ao direito de recorrer desta decisão, podendo opor embargos de declaração no prazo máximo de 5 (cinco) dias e/ou interpor recurso de sentença no prazo máximo de 10 (dez) dias, devendo, para tanto, contratar advogado da sua confiança ou procurar a Defensoria Pública da União, situada nesta Capital, na Rua da Consolação, nºs 2005/2009, com a antecedência necessária para cumprir os prazos acima.

2005.63.01.341699-9 - JUVENAL SANTI LAURI (ADV. SP184479-RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.341692-6 - MARIA DE LOURDES ZAGO LAURI (ADV. SP184479-RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

*** FIM ***

2007.63.01.049269-0 - JOSE AURELIO DE ARAUJO (ADV. SP246462-MARCELO IRANLEY PINTO DE LUNA ROSA eADV. SP213388-DANIELA DEGOBBI TENORIO QUIRINO DOS SANTOS eADV. SP246462-MARCELO IRANLEY PINTO DE LUNA ROSA eADV. SP232145-EDUARDO OSMAR DE OLIVEIRA eADV. SP211204-DENIS PALHARES eADV. SP246617-ANGEL ARDANAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isso posto, considerando o teor do artigo 285-A, julgo IMPROCEDENTE(S) o (s) pedido(s) da parte autora.

Deixo de condenar a parte autora nas verbas sucumbenciais, nos termos dos termos do artigo 55, da Lei 9.099/95, c.c. o artigo 1º da Lei nº 10.259/01.

Na hipótese da parte autora não estar assistida por advogado, fica ciente que possui o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, recorrer da presente sentença. Fica ciente, ainda, que na fase recursal é necessária a assistência de advogado ou, na impossibilidade da parte arcar com os respectivos honorários, poderá procurar a Defensoria Pública da União, à R. da Consolação, nº 2005 a 2009, das 8:00 às 10:00 horas.

P.R.I.

2006.63.01.050299-0 - OSMAR JOBST (ADV. SP133521-ALDAIR DE CARVALHO BRASIL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido da parte autora, com os fundamentos acima expostos e resolvo, por conseguinte o mérito da ação, com fulcro no art. 269, I, do CPC.

Sem custas e honorários advocatícios.

Concedo os benefícios da justiça gratuita.

2005.63.01.273748-6 - GUIOMAR INGLES ZAMBON (ADV. SP090031-ANTONIO DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT) Posto isso, JULGO PROCEDENTE o pedido condenando o INSS a revisar a RMI do benefício da parte autora, GUIOMAR INGLES ZAMBON, por meio da aplicação dos índices de correção da ORTN/OTN, bem como do artigo 58 do ADCT, de forma que o valor da renda mensal do benefício da parte autora passará ao valor de R\$ 1.446,44 (UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), em setembro de 2007. Condeno também o INSS ao pagamento dos valores relativos às prestações vencidas que totalizam o montante de R\$ 20.069,78 (VINTE MIL SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), em setembro de 2007. Sem honorários advocatícios nesta instância. Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2005.63.01.166648-4 - MARIA ANGELA BATISTA CONRADO (ADV. SP182578-TELMA CRISTINA DE JESUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido condenando o INSS a revisar a RMI do benefício da parte autora, MARIA ANGELA BATISTA CONRADO, por meio da aplicação do índice integral do IRSM, relativo ao mês de fevereiro de 1994, de forma que o valor da renda mensal do benefício da parte autora passará ao valor de R\$ 1.739,35 (UM MIL SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), em setembro de 2007. Condeno também o INSS ao pagamento dos valores relativos às prestações vencidas que totalizam o montante de R\$ 69.851,07 (SESSENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS), em setembro de 2007. Sem honorários advocatícios nesta instância. Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício precatório/requisitório.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.63.01.079349-1 - JOSE ADAO DOS REIS (ADV. SP222584-MARCIO TOESCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, julgo extinto o feito sem resolução de mérito, com esteio nos artigos 267, IV, do Código de Processo Civil. Sem honorários advocatícios e custas, em face do procedimento. Publique-se.

Registre-se. Intime-se.

2005.63.01.327216-3 - AMELIA ZERBETO BERGAMO (ADV. SP196976-VALESKA COELHO DE CARVALHO VIANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, extingo o presente processo, sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, inciso V, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em Julgado, dê-se baixa no sistema.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.01.028682-2 - EDVALDO BEZERRA DA SILVA (ADV. SP208767-GISELE MACEA DA GAMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, julgo extinto o processo sem exame do mérito, pelo que indefiro a petição inicial, fazendo-o com fulcro no art 295, I, parágrafo único, II, todos do CPC. Sem custas e sem honorários, nesta instância judicial. Publicada em audiência. Registre-se. Intimem-se."

2006.63.01.057551-7 - GUILHERME MARTINEZ PENHA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Ante o exposto, em relação ao Banco Central, julgo extinto o processo sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso VI do Código de Processo Civil, por ilegitimidade passiva para a causa. Julgo parcialmente procedente o pedido, em relação à Caixa Econômica Federal, no que concerne ao índice referente ao mês de janeiro de 1989, pelo que condeno a CEF a pagar à parte autora a diferença entre os percentuais creditados e os efetivamente devidos (42,72%), relativo às contas constantes dos autos. Correção monetária e juros na forma prevista no Provimento n.º 64/2005 da E. Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região, até a data do efetivo pagamento. Sem custas e honorários neste grau de jurisdição. Oficie-se à CEF para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias após o trânsito em julgado, à atualização, nos termos da sentença, do saldo da(s) conta(s) de poupança em nome da parte autora, objeto da presente ação. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.63.01.087709-1 - MARIA SANTOS SOARES PEREIRA (ADV. SP109581-JOSE SILVA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, com base no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil.

P.R.I.

2005.63.01.339039-1 - DANIELA KLEINFELDER (ADV. SP184479-RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Posto isso, julgo procedente o pedido inicial formulado por Daniela Kleinfelder, condenando a CEF ao pagamento referente às diferenças do índice de remuneração da correção monetária (26,06%) aplicados sobre o saldo da(s) caderneta(s) de poupança n° 10149-2, sendo que o cálculo do valor da condenação deve obedecer aos seguintes critérios:

- a) o valor principal devido é aquele apurado pela diferença entre o valor pago e o valor que deveria ter sido creditado (este decorrente da aplicação do índice 26,06%);
- b) para o cálculo da correção monetária devem ser utilizados os mesmos índices devidos às ações condenatórias em geral, nos termos da Resolução 242/2001 e do Provimento 64/2005, com a aplicação da correção monetária;
- c) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir da anexação da contestação.

Transitada em julgado, apresente a CEF, no prazo de 10 dias, os cálculos dos valores devidos, conforme essa decisão.

Sem custas processuais ou honorários de advogado nesta instância judicial, nos termos do artigo 55, caput, da Lei federal n° 9.099/1995, combinado com o artigo 1° da Lei federal n° 10.259/2001.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2004.61.84.206458-3 - GERMANO GONZALA DE PAULA (ADV. SP200613-FLÁVIA CICCOTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Assim, diante a falta de interesse processual por parte do autor e da litispendência verificada, anulo a r. sentença proferida e, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil.

Tendo em vista a elaboração de cálculos e a majoração do benefício percebido mensalmente pelo autor, oficie-se COM URGÊNCIA ao INSS remetendo-lhes cópia desta Sentença para as providências que entender cabíveis e, após o trânsito em julgado, dê-se baixa no sistema.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.63.01.071257-0 - MARIA LUCIA SOARES DOS SANTOS MINGRONE (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Ante o exposto, em relação ao Banco Central, julgo extinto o processo sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso VI do Código de Processo Civil, por ilegitimidade passiva para a causa. Julgo parcialmente procedente o pedido, em relação à Caixa Econômica Federal, no que concerne aos índices referentes aos meses de junho de 1987 e janeiro de 1989, pelo que condeno a CEF a pagar à parte autora a diferença entre os percentuais creditados e os efetivamente devidos (26,06% e 42,72%, respectivamente), relativo à conta constante dos autos. Correção monetária e juros na forma prevista no Provimento n.º 64/2005 da E. Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região, a partir da data em que a correção foi devida nos termos desta decisão. Sem custas e honorários neste grau de jurisdição. Oficie-se à CEF para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias após o trânsito em julgado, à atualização, nos termos da sentença, do saldo da(s) conta(s) de poupança em nome da parte autora, objeto da presente ação. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, em relação ao Banco Central, julgo extinto o processo sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso VI do Código de Processo Civil, por ilegitimidade passiva para a causa. Julgo parcialmente procedente o pedido, em relação à Caixa Econômica Federal, no que concerne aos índices referentes aos meses de junho de 1987 e janeiro de 1989, pelo que condeno a CEF a pagar à parte autora a diferença entre os percentuais creditados e os efetivamente devidos (26,06% e 42,72%, respectivamente), relativo à conta constante dos autos. Correção monetária e juros na forma prevista no Provimento n.º 64/2005 da E. Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região, a partir da data em que a correção foi devida nos termos desta decisão. Sem custas e honorários neste grau de jurisdição. Oficie-se à CEF para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias após o trânsito em julgado, à atualização, nos termos da sentença, do saldo da(s) conta(s) de poupança em nome da parte autora, objeto da presente ação. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.63.01.090629-7 - MASAHILKE NAMINDOME (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2006.63.01.076657-8 - ROSA APARECIDA BATISTA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Posto isso, julgo extinto o processo, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 51, inciso I, da Lei nº 9.099, de 1995, combinado com o artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil.

Anote-se no sistema. Sem custas e honorários.

Publique-se, registre-se e intime-se.

2006.63.01.083952-1 - ANA PEREIRA DA COSTA GOMES (ADV. SP044620-JOSE IDELCIR MATOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.01.070556-5 - MAURINA DE JESUS MARQUES (ADV. SP132906-DJANILDA DE LIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2005.63.01.341680-0 - JOSE LUIZ MALTA PEREIRA (ADV. SP093648-REINALDO FRANCISCO JULIO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Posto isso, julgo procedente o pedido inicial formulado por JOSE LUIZ MALTA PEREIRA, condenando a CEF ao pagamento referente às diferenças dos índices de remuneração da correção monetária (42,72%) aplicado sobre o saldo da(s) caderneta(s) de poupança nº 94618-0, sendo que o cálculo do valor da condenação deve obedecer aos seguintes critérios:

- a) o valor principal devido é aquele apurado como diferença entre o valor pago e o valor que deveria ter sido creditado (este decorrente da correção do depósito através da aplicação do índice 42,72%);
- b) para o cálculo da correção monetária devem ser utilizados os mesmos índices devidos às ações condenatórias em geral, nos termos da Resolução 242/2001 e do Provimento 64/2005, com a aplicação da correção monetária;
- c) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir da anexação da contestação.

Transitada em julgado, apresente a CEF, no prazo de 10 dias, os cálculos dos valores devidos, conforme essa decisão.

Sem custas processuais ou honorários de advogado nesta instância judicial, nos termos do artigo 55, caput, da Lei federal nº 9.099/1995, combinado com o artigo 1º da Lei federal nº 10.259/2001.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Posto isso, em razão da existência de coisa julgada, extingo o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, V, do Código de Processo Civil, que aplico subsidiariamente.

P.R.I.

2007.63.01.069986-7 - JOSE ANTONIO REZENDE (ADV. SP172917-JOSUÉ ELIAS CORREIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.069987-9 - ANTONIO BENIGNO DOS SANTOS (ADV. SP109144-JOSE VICENTE DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Isto posto, extingo o presente processo, sem

resolução de mérito, nos termos do art. 267, inciso V do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em Julgado, dê-se baixa no sistema.

P.R.I.

2004.61.84.562305-4 - JOSE UGUSTO LOPES (ADV. SP150094-AILTON CARLOS MEDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.84.562332-7 - MARIA APARECIDA DE AQUINO PORTO (ADV. SP034721-ALBERTO MARCELO GATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.84.562329-7 - JURANDIR BONIFACIO (ADV. SP197773-JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.84.562325-0 - ORLANDO LAGROTERIA (ADV. SP197773-JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.84.562294-3 - OSCAR GOMES DOS REIS (ADV. SP169187-DANIELLA FERNANDES APA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.84.562303-0 - GERSON GONÇALVES MENDES (ADV. SP150094-AILTON CARLOS MEDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.84.562299-2 - JOSE OSMAR CUNHA (ADV. SP107362-BENEDITO RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.84.562290-6 - MILTOM MIRANDA (ADV. SP156245-CELINA CLEIDE DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.84.562281-5 - JOAO MARQUES MENEZES (ADV. SP150094-AILTON CARLOS MEDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.84.562335-2 - JOSE DE CARVALHO AYRES NETTO (ADV. SP119091-CONCEICAO PARRA QUECADA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.84.562337-6 - JOSE CARLOS DA SILVA (ADV. SP040053-PEDRO LUIZ GABRIEL VAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.84.562340-6 - JOSE ANTONIO MENECUCCI (ADV. SP119595B-RONALDO MACHADO PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.84.562343-1 - MARCELINA RAMOS DA SILVA (ADV. SP118041-IRAN EDUARDO DEXTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.84.562344-3 - GILBERTO ALVES BESSA (ADV. SP095952-ALCIDIO BOANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.84.562351-0 - WALTER CRUZ DO PRADO (ADV. SP034721-ALBERTO MARCELO GATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.84.562352-2 - DULCE HELENA GALDINO SILVA (ADV. SP150094-AILTON CARLOS MEDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.84.562227-0 - ANTONIO RODRIGUES CARDOSO (ADV. SP174679-MARILENA DA SILVA TREVISAN) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.84.562223-2 - JOSE ANTONIO NOVATO (ADV. SP175546-REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.84.562203-7 - ANESIO AUGUSTO (ADV. SP212583A-ROSE MARY GRAHL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.84.562208-6 - VALDIR VANO (ADV. SP178632-MARGARETE GUERRERO COIMBRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.84.562211-6 - MARIA APARECIDA FERREIRA (ADV. SP175546-REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.84.562217-7 - JUVINO FERNANDES DA COSTA (ADV. SP190706-LUCIANO APARECIDO ANTONIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.84.562219-0 - PRECIDA DOS SANTOS DAS DORES (ADV. SP178632-MARGARETE GUERRERO COIMBRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.84.562220-7 - LUIZ ANTONIO ALVES (ADV. SP175546-REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.84.562221-9 - LUIZ ANTONIO ALVES (ADV. SP175546-REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.84.562276-1 - ZULMIRO ALVES DOS SANTOS (ADV. SP150094-AILTON CARLOS MEDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.84.562230-0 - WILSON GARCIA (ADV. SP212583A-ROSE MARY GRAHL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.84.562231-1 - AFONSO RODRIGUES JUNIOR (ADV. SP212583A-ROSE MARY GRAHL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.84.562234-7 - ANTONIO ZANAO (ADV. SP211735-CÁSSIA MARTUCCI MELILLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.84.562239-6 - FLAVIO BRUZZAMOLINO (ADV. SP175546-REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.84.562243-8 - JOSE PAULO DE JESUS (ADV. SP174679-MARILENA DA SILVA TREVISAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.84.562247-5 - JOSE LUIZ DE OLIVEIRA (ADV. SP174679-MARILENA DA SILVA TREVISAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.84.562267-0 - ADELINO GONCALVES DE MORAIS (ADV. SP034721-ALBERTO MARCELO GATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.84.562269-4 - ROSARIA DE LOURDES OLIVEIRA (ADV. SP034721-ALBERTO MARCELO GATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.01.046008-8 - SYRLEY BISCARO CURIMBABA (ADV. SP068349-VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.005955-6 - JOAO BORGES BARROZO (ADV. SP080804-ANTONIO MAURO CELESTINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2005.63.01.196493-8 - ISMAEL GOMES MARTINS NETO (ADV. SP197124-MARCELO AUGUSTO BOCCARDO PAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, extingo o presente processo, sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, inciso V do Código de Processo Civil.
Após o trânsito em Julgado, dê-se baixa no sistema.

P.R.I.

2007.63.01.008502-6 - IVETE FERNANDES RODRIGUES (ADV. SP047921-VILMA RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT) Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, extinguindo o processo com julgamento do mérito, com fulcro no artigo 269, inciso IV, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários advocatícios. P.R.I.

2006.63.01.081040-3 - MARILENE BURSSSED DE OLIVEIRA (ADV. SP185446-ANDRESSA ALDREM DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Tendo em vista a ausência de requerimento administrativo, julgo extinto o processo sem exame do mérito, nos termos do Enunciado n.º 35, das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal Previdenciário, uma vez que não há que se confundir esta especialização da Justiça com agência ou posto da Previdência Social. Ademais, em não havendo processo administrativo, não há que se falar, igualmente, em lide, e o resultado, nesse caso, também é a extinção do feito sem o julgamento do mérito. Sem custas e honorários advocatícios. P. R. I.

2007.63.01.017640-8 - ROBERTO SILVESTRE ROCHA (ADV. SP174292-FABIANA MUSSATO DE OLIVEIRA) X UNIÃO FEDERAL (AGU) E OUTRO Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado pelo autor e extingo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil.

Sem custas e honorários advocatícios.

Publique-se, registre-se e intimem-se.

2007.63.01.008868-4 - MARIA MONICA DA SILVA (ADV. SP046152-EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 51, inciso I da Lei 9.099/95, combinado com o artigo 267, inciso VI do Código de Processo Civil, por falta de interesse de agir. Sem custas processuais ou honorários de advogado nesta instância judicial, nos termos do artigo 55, caput da Lei 9.099/1995, combinado com o artigo 1º da Lei 10.259/2001. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2005.63.01.319473-5 - CARMEN LUZIA DOMINGUES (ADV. SP108720-NILO DA CUNHA JAMARDO BEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Sendo absoluta a incompetência deste Juizado Especial para o processamento do feito, e, ainda, pela impossibilidade de remessa dos autos ao Juízo competente, extingo o processo com fundamento no artigo 267, IV, do Código de Processo Civil, que aplico subsidiariamente. No tocante ao termo de audiência n.º. 24640/2006, em obediência aos princípios da celeridade e da informalidade que informam o macro sistema presente, consagrados expressamente pela Lei 10.259/01 e considerando a ocorrência de erro na criação de termo de audiência, conforme explicitado, declaro-o nulo e sem nenhum efeito. Determino a sua exclusão do sistema informatizado deste Juizado."

P.R.I.

2006.63.01.042875-2 - MARIA IZAURA SOUZA VIANA (ADV. SP093648-REINALDO FRANCISCO JULIO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO formulado na inicial, tão somente com relação ao período de janeiro de 1989, determinando à Caixa Econômica Federal que efetue o cálculo e o pagamento à autora MARIA IZAURA SOUZA VIANA do valor proveniente da correção dos rendimentos existentes em sua conta poupança nº 99002226-7, em janeiro de 1989, com base na variação do IPC, no percentual de 42,72%, aplicando-se, para o cálculo da correção monetária, os mesmos índices devidos às ações condenatórias em geral, nos termos da Resolução nº 561/07 - CJF e do Provimento 64/2005, com a aplicação, ainda, de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação e juros contratuais de poupança de 0,5% ao mês.

Sem condenação em custas e honorários.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2005.63.01.211446-0 - ANTENOR ALVES FEITOSA (ADV. SP169187-DANIELLA FERNANDES APA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, extingo o processo sem resolução do mérito, com fundamento no artigo 267, V, do Código de Processo Civil, que aplico subsidiariamente, quanto ao pedido de revisão pela variação da ORTN e aplicação do art. 58 do ADCT e JULGO IMPROCEDENTE os demais pedidos. Sem custas e honorários.

P.R.I.

2007.63.01.021308-9 - DAYANE MARTINS DE SOUZA (ADV. SP264684-ANTONIO PAULINO DA SILVA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado por Dayne Martins de Souza, extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I do Código de Processo Civil.

Sem custas processuais ou honorários de advogado nesta instância judicial, nos termos do artigo 55, caput, da Lei federal nº 9.099/1995, combinado com o artigo 1º da Lei federal nº 10.259/2001.

A autora sai advertida da possibilidade de recorrer da presente decisão, no prazo de 10 (dez) dias, devendo procurar, se assim desejar, a Defensoria Pública da União nessa Capital, situada na Rua da Consolação, nºs 2005/2009.

Publique-se, registre-se e intimem-se.

2006.63.01.088289-0 - ENILDA ANICETO DOS SANTOS (ADV. SP189121-WILLIAM OLIVEIRA CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do laudo médico conclusivo é de rigor que se reconheça que o autor não cumpre requisito legal indispensável à concessão do benefício pleiteado.

Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Sem honorários advocatícios e custas.

P.R.I.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, condenando a CEF a atualizar o saldo da conta vinculada do FGTS titularizada pela parte autora decorrente da aplicação do IPC/IBGE - janeiro/89: 42,72% e abril/90: 44,80%, descontando-se os valores pagos administrativamente. No tocante aos demais índices pleiteados, JULGO IMPROCEDENTE o pedido.

Sem custas e honorários nesta instância judicial.

Oficie-se à CEF para que proceda, no prazo de 60 (sessenta) dias, após o trânsito em julgado, a atualização do saldo da conta vinculada do FGTS em nome da parte autora, sob as penalidades da lei.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.01.012742-2 - MAURICEA NUNES SOUZA (ADV. SP176423-SIMONE PAULA DE PAIVA GÊ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2007.63.01.009627-9 - DEVANIR JOSE BORTOLIN (ADV. SP175617-DEBORA CRISTINA CALZAVARA) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2007.63.01.004669-0 - ELI AMARO DO NASCIMENTO (ADV. SP123929-BENILDES FERREIRA CALDAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2007.63.01.010005-2 - ADALGIZA DE GASPARI (ADV. SP059102-VILMA PASTRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2007.63.01.013164-4 - TOMIKO YAMAGUCHI (ADV. SP120713-SABRINA RODRIGUES SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2007.63.01.019063-6 - MARIA DAS DORES FIDELL (ADV. SP068349-VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2007.63.01.010012-0 - GERALDO RODRIGUES LOPES (ADV. SP215895-PAULO VINICIUS ZINSLY GARCIA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2007.63.01.010044-1 - JOSE EDIVALDO PEREIRA DE SOUZA (ADV. SP153047-LIONETE MARIA LIMA PARENTE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2007.63.01.013207-7 - PAULO ANTONIO CAMARGO (ADV. SP124538-EDNILSON TOFOLI GONCALVES DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2007.63.01.012760-4 - ORLANDO ALVES BRAGA (ADV. SP123929-BENILDES FERREIRA CALDAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2007.63.01.013157-7 - MARIO CESAR ALVES (ADV. SP192762-KASSEM AHMAD MOURAD NETO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2007.63.01.009266-3 - NEUSA CRISTINA FIGUEIREDO SAIKALI (ADV. SP071954-VERA LUCIA PEREIRA ABRAO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

*** FIM ***

2006.63.01.032525-2 - MARIA JOSE DOS SANTOS PEREIRA (ADV. SP120759-VALDEMAR PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isso posto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, extinguindo o feito nos termos do art. 269, I do CPC. Sem custas e sem honorários advocatícios. NADA MAIS. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2005.63.01.341690-2 - JOSE ANTONIO FURIGO (ADV. SP184479-RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Posto isso, julgo procedente o pedido inicial formulado por JOSE ANTONIO FURIGO e MARIA HELENA DONATTI FURIGO, condenando a CEF ao pagamento referente às diferenças do índice de remuneração da correção monetária (26,06%) aplicados sobre o saldo da (s) caderneta(s) de poupança n° 99000455-2, sendo que o cálculo do valor da condenação deve obedecer aos seguintes critérios:

- a) o valor principal devido é aquele apurado pela diferença entre o valor pago e o valor que deveria ter sido creditado (este decorrente da aplicação do índice 26,06%);
- b) para o cálculo da correção monetária devem ser utilizados os mesmos índices devidos às ações condenatórias em geral, nos termos da Resolução 242/2001 e do Provimento 64/2005, com a aplicação da correção monetária;
- c) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir da anexação da contestação.

Transitada em julgado, apresente a CEF, no prazo de 10 dias, os cálculos dos valores devidos, conforme essa decisão.

Sem custas processuais ou honorários de advogado nesta instância judicial, nos termos do artigo 55, caput, da Lei federal

nº 9.099/1995, combinado com o artigo 1º da Lei federal nº 10.259/2001.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2007.63.01.068971-0 - JOÃO DE SOUZA (ADV. SP064203-LEVI CARLOS FRANGIOTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido do autor, extinguindo o processo com resolução do mérito, com fulcro no art. 269, inc. IV, do CPC.

Concedo o benefício de assistência judiciária gratuita.

P.R.I.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, julgo o processo extinto sem resolução do mérito, com fulcro no artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil.

Sem custas processuais ou honorários de advogado nessa instância judicial, nos termos do artigo 55, caput, da Lei federal nº 9.099/1995, combinado com o artigo 1º da Lei federal nº 10.259/2001.

Publique-se. Registre-se. Intime-se, inclusive a parte autora quanto ao direito de recorrer desta decisão, podendo opor embargos de declaração no prazo máximo de 5 (cinco) dias e/ou interpor recurso de sentença no prazo máximo de 10 (dez) dias, devendo, para tanto, contratar advogado da sua confiança ou procurar a Defensoria Pública da União, situada nesta Capital, na Rua da Consolação, nºs 2005/2009, com a antecedência necessária para cumprir os prazos acima.

2005.63.01.341701-3 - DORALICE ANTUNES PEREIRA (ADV. SP184479-RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.341707-4 - MARIA APPARECIDA PASSINI TOSTA (ADV. SP184479-RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.341703-7 - BENEDITA GHEZZI LARA (ADV. SP184479-RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

*** FIM ***

2005.63.01.284896-0 - EDILSON DA ROCHA RIBEIRO (ADV. SP100804-ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido do autor, com fulcro no art. 269, inc. I, do CPC, e condeno a Caixa Econômica Federal a atualizar o saldo devedor de sua conta fundiária por ocasião dos expurgos inflacionários abril de 1990 (44,80%).

Determino a aplicação de juros a ser fixado segundo a taxa Selic, nos termos do art. 406, do Código Civil, desde a citação inicial até a data do pagamento.

O valor apurado será corrigido monetariamente, segundo índices legais, a partir da citação inicial até a data do efetivo pagamento.

Após o trânsito em julgado, expeça-se o alvará judicial para o levantamento do montante apurado.

Concedo o benefício da assistência judiciária gratuita.

P.R.I.

2005.63.01.264394-7 - CARLOS ALBERTO FERNANDES (ADV. SP084877-ALDO FERREIRA RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isso posto, considerando o teor do artigo 285-A, julgo IMPROCEDENTE(S) o (s) pedido(s) da parte autora.

Deixo de condenar a parte autora nas verbas sucumbenciais, nos termos nos termos do artigo 55, da Lei 9.099/95, c.c. o artigo 1º da Lei nº 10.259/01.

2004.61.84.083693-0 - GERALDO FRANCISCO MARQUES (ADV. SP099425-ALCIDES EDUARDO MARCON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido condenando o INSS a revisar a RMI do benefício da parte autora, GERALDO FRANCISCO MARQUES, por meio da aplicação do índice integral do IRSM, relativo ao mês de fevereiro de 1994, de forma que o valor da renda mensal

do benefício da parte autora passará ao valor de R\$ 2.031,64 (DOIS MIL TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), em setembro de 2007. Condeno também o INSS ao pagamento dos valores relativos às prestações vencidas que totalizam o montante de R\$ 33.143,20 (TRINTA E TRÊS MIL CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS), em setembro de 2007. Sem honorários advocatícios nesta instância. Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício precatório.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2005.63.01.044467-4 - VERA ALMEIDA PINTO (ADV. SP097980-MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, JULGO PROCEDENTE o pedido condenando o INSS a revisar a RMI do benefício da parte autora, VERA ALMEIDA PINTO, por meio da aplicação dos índices de correção da ORTN/OTN, de forma que o valor da renda mensal do benefício da parte autora passará ao valor de R\$ 1.101,07 (UM MIL CENTO E UM REAIS E SETE CENTAVOS), em setembro de 2007. Condeno também o INSS ao pagamento dos valores relativos às prestações vencidas que totalizam o montante de R\$ 5.766,21 (CINCO MIL SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), em setembro de 2007. Sem honorários advocatícios nesta instância. Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.63.01.091877-9 - MIGUEL DA SILVA RESENDE (ADV. SP153313-FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) HOMOLOGO o pedido de desistência deduzido pelo (a) Autor(a) para que produza os seus efeitos legais, pelo que extingo o feito sem julgamento de mérito nos termos do artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.

PRI.

2004.61.84.203113-9 - BENEDICTO ROQUE DINIZ (ADV. SP074225-JOSE MARIA FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isso posto, julgo IMPROCEDENTE o pedido da parte autora. Deixo de condenar a parte autora nas verbas sucumbenciais, nos termos dos artigos 55, da Lei 9.099/95, c.c. o artigo 1º da Lei nº 10.259/01.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.63.01.047060-4 - SANTA DE OLIVEIRA RIBEIRO (ADV. SP164571-MARIANA VICENTE ANASTÁCIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pela Contadoria Judicial, foi apurado que a renda mensal -RMI- do benefício da parte autora, que está consistente com a devida e efetivamente paga. Ficou constatado, ainda, que a autarquia previdenciária utilizou os índices de atualização monetária previstos na legislação para correção dos salários-de-contribuição, não havendo diferenças monetárias em favor da parte autora.

Diante do exposto, julgo IMPROCEDENTE o pedido. Sem custas e honorários nesta instância judicial.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido a autora, com fulcro no art. 269, inc. I, do CPC, e condeno a Caixa Econômica Federal a atualizar o saldo devedor de sua conta fundiária por ocasião dos expurgos inflacionários de janeiro de 1989 (42,72%) e abril de 1990 (44,80%). Determino a aplicação de juros a ser fixado segundo a taxa Selic, nos termos do art. 406, do Código Civil, desde a citação inicial até a data do pagamento.

O valor apurado será corrigido monetariamente, segundo índices legais, a partir da citação inicial até a data do efetivo pagamento.

Concedo o benefício da assistência judiciária gratuita.

P.R.I.

2005.63.01.284918-5 - NEIDE ALVES DE OLIVEIRA (ADV. SP100804-ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.299748-4 - ROBERTO CARLOS CIRILO DA SILVA (ADV. SP100804-ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.284914-8 - MARCOS HENRIQUE BRAULINO (ADV. SP100804-ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.283376-1 - WALDEMAR ROCHA (ADV. SP100804-ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido a autora, com fulcro no art. 269, inc. I, do CPC, e condeno a Caixa Econômica Federal a atualizar o saldo devedor de sua conta fundiária por ocasião dos expurgos inflacionários de janeiro de 1989 (42,72%) e abril de 1990 (44,80%). Determino a aplicação de juros a ser fixado segundo a taxa Selic, nos termos do art. 406, do Código Civil, desde a citação inicial até a data do pagamento.

O valor apurado será corrigido monetariamente, segundo índices legais, a partir da citação inicial até a data do efetivo pagamento.

Concedo o benefício da assistência judiciária gratuita.

P.R.I.

2005.63.01.299735-6 - JOSE APARECIDO CUNHA (ADV. SP100804-ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.284925-2 - ENEDINO DA SILVA (ADV. SP100804-ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2005.63.01.299730-7 - SEBASTIAO FERREIRA NETO (ADV. SP100804-ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

*** FIM ***

2004.61.84.309925-8 - MARIA DOS SANTOS ALVARENGA (ADV. SP115634-CLOVIS FRANCISCO COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, JULGO PROCEDENTE o pedido condenando o INSS a revisar a RMI do benefício origem, que por sua vez derivou o benefício de pensão por morte à parte autora, MARIA DOS SANTOS ALVARENGA, por meio da aplicação dos índices de correção da ORTN/OTN, de forma que o valor da renda mensal do benefício da parte autora passará ao valor de R\$ 1.084,81 (UM MIL OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), em setembro de 2007. Condeno também o INSS ao pagamento dos valores relativos às prestações vencidas que totalizam o montante de R\$ 36.170,78 (TRINTA E SEIS MIL CENTO E SETENTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), em setembro de 2007. Sem honorários advocatícios nesta instância. Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício precatório.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2004.61.84.418437-3 - ELIZABETH SOARES DA SILVA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Tendo em vista a petição anexada aos autos virtuais em 08.10.2007, na qual consta a concordância com os termos da proposta de acordo apresentada pela Caixa Econômica Federal em 18.04.2007, homologo, para que produza seus regulares efeitos de direito, o acordo formalizado. O atraso em seu cumprimento implicará a aplicação de penalidades, podendo o não cumprimento no prazo caracterizar improbidade administrativa, com eventual pena de perda de cargo do servidor responsável. Em conseqüência, JULGO EXTINTO o processo, com resolução do mérito, com amparo no art. 269, inciso III, do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2007.63.01.000076-8 - GENY CONTI BIGAL (ADV. SP225491-MARIAN CONTI BIGAL CATELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isso posto, considerando o teor do artigo 285-A, julgo IMPROCEDENTE(S) o (s) pedido(s) da parte autora.

Deixo de condenar a parte autora nas verbas sucumbenciais, nos termos nos termos do artigo 55, da Lei 9.099/95, c.c. o artigo 1º da Lei nº 10.259/01.

P.R.I.

2004.61.84.389219-0 - RAFFAELE COVINO (ADV. SP086183-JOSE HENRIQUE FALCIONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado por RAFFAELE COVINO, para condenar o INSS ao cumprimento da obrigação de fazer consistente na revisão da renda mensal inicial - RMI, de modo que os 24 primeiros salários-de-contribuição utilizados no seu cômputo sejam corrigidos pela variação nominal da ORTN/OTN, de forma que o valor da renda mensal do benefício da parte autora deve passar a R\$ 1.242,75 (UM MIL DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), para o mês de julho de 2006.

Condene também o INSS ao cumprimento da obrigação de pagar os valores relativos às prestações vencidas que totalizam R\$ 7.501,19 (SETE MIL QUINHENTOS E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) para o mês de junho de 2006.

Oficie-se ao INSS para que reveja o benefício do autor, no prazo de 15 (quinze) dias após o trânsito em julgado, sob as penalidades da lei, bem como pague os valores das prestações vencidas por meio de ofício requisitório. Sem custas e honorários, pois incompatíveis com o rito do Juizado Especial.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.01.018782-0 - ANA MARIA DOS SANTOS (ADV. SP154156-LUCIANO MESSIAS DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.01.024020-2 - VERA LUCIA DE JESUS CARDOSO (ADV. SP210990-WALDIRENE ARAUJO CARVALHO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial.

Publicada esta em audiência, registre-se.

2005.63.01.025473-3 - JOSE MARIA DE PAULA (ADV. SP034721-ALBERTO MARCELO GATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso V, do Código de Processo Civil.

Dê-se baixa no sistema.

P.R.I.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso V, do Código de Processo Civil.

Dê-se baixa no sistema.

P.R.I.

2004.61.84.148394-8 - NIVALDO DIAS FRANCO (ADV. SP130404-LAERCIO SANDES DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.84.407004-5 - DIRCE MARIA DE BARROS GIANNETTI (ADV. SP173273-LEONARDO ARRUDA MUNHOZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.84.198229-1 - CORINA CARVALHO PACEAU (ADV. SP074225-JOSE MARIA FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.01.327415-9 - JOSE EURIPEDES LAPORTE (ADV. SP058905-IRENE BARBARA CHAVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.01.321465-5 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS PAZIN (ADV. SP200418-DIMAS FERRI CORAÇA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2007.63.01.067071-3 - JOAO DA CRUZ FILHO (ADV. SP142437-BOAVENTURA MAXIMO SILVA DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido do autor, extinguindo o processo com resolução do mérito, com fulcro no art. 269, inc. I, do CPC.

Concedo o benefício de assistência judiciária gratuita.

P.R.I.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Isso posto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, extinguindo o feito nos termos do art. 269, I do CPC. Sem custas e sem honorários advocatícios. NADA MAIS.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.63.01.054008-4 - MOACYR CORVALAM (ADV. SP066052-BENEDITO MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2003.61.84.078774-3 - ZULMIRA THEREZINHA DE SOUZA HAGE (ADV. SP118724-ANA LUCIA BATTAGINI ALVES DA NOBREGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2006.63.01.036351-4 - PAULO SINISCALCHI (ADV. SP250656-CLAUDIA APARECIDA GALO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isso posto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, extinguindo o feito nos termos do art. 269, I do CPC. Sem custas e sem honorários advocatícios. NADA MAIS.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.63.01.054047-3 - IRACY MOZER VIEIRA (ADV. SP066052-BENEDITO MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isso posto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, extinguindo o feito nos termos do art. 269, I do CPC. Sem custas e sem honorários advocatícios. NADA MAIS.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.01.000999-1 - ANTONIO ALVES DA SILVA (ADV. SP091019-DIVA KONNO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Sendo absoluta a incompetência deste Juizado Especial para o processamento do feito, e, ainda, pela impossibilidade de remessa dos autos ao Juízo competente, extingo o processo, sem resolução de mérito, com fundamento no artigo 267, IV, do Código de Processo Civil, que aplico subsidiariamente.

Dê-se baixa no sistema.

2004.61.84.143271-0 - JOSE GOMES (ADV. SP209253-RUI MARCIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Vistos.etc.

Apregoadas as partes e seus representantes, verificou-se estarem ausentes. Posto isso, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 51, inciso I, da Lei nº 9.099, de 1995, combinado com o artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil. Anote-se no sistema. Sem custas e honorários."

2007.63.01.020624-3 - VALMIRA ARAUJO MASCARENHAS SILVA (ADV. SP183583-MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ eADV. SP160796-VIVIAN GENARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido da autora, Sra. Valmira Araújo Mascarenhas Silva, resolvendo, por conseguinte, o mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC, ante a falta de incapacidade para as atividades laborais, com amparo legal no art. 59 da Lei 8.213/91.

Defiro os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

2006.63.01.081564-4 - EVANGELINA NOGUEIRA SOUTO (ADV. SP150805-LUCIANA GRECO MARIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, declaro inepta a petição inicial e, conseqüentemente, EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, nos termos do artigo 267, IV do Código de Processo Civil, concedendo à parte autora o benefício da assistência judiciária gratuita.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se, procedendo-se a baixa no sistema.

2006.63.01.076910-5 - GERVANA DE INCHEITI (ADV. SP151551-ADAO MANGOLIN FONTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, DECLARO EXTINTO o presente feito, sem julgamento de mérito, com fulcro no art. 267, VI, terceira figura, CPC, por falta de interesse processual. Sem custas e honorários advocatícios nesta instância.

P.R.I.

2007.63.01.007849-6 - CONCEICAO OLINDA DE JESUS (ADV. SP161990-ARISMAR AMORIM JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do laudo médico conclusivo é de rigor que se reconheça que o autor não cumpre requisito legal indispensável à concessão do benefício pleiteado.

Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Sem honorários advocatícios e custas. Publicada em audiência, saindo intimadas as partes presentes.

2006.63.01.043054-0 - JOAO LUIZ DA SILVA (ADV. SP156654-EDUARDO ARRUDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO EXTINTO O FEITO sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, I, do Código de Processo Civil. Anote-se no sistema. Custas e honorários na forma da lei.

P.R.I.

2005.63.01.211105-6 - DIRCEU GOMES DAVID (ADV. SP211949-MARISTELA BORELLI MAGALHAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, anulo a sentença proferida e decreto a EXTINÇÃO DO PROCESSO, sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 51, inciso III, da Lei federal nº 9.099/1995, em razão da incompetência absoluta do Juizado Especial Federal de São Paulo.

Sem custas processuais ou honorários de advogado nesta instância judicial, nos termos do artigo 55, caput, da Lei federal nº 9.099/1995, combinado com o artigo 1º da Lei federal nº 10.259/2001.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se, procedendo-se a baixa no sistema.

2007.63.01.016029-2 - CARLOS JOSE VENANCIO (ADV. SP180622-PATRÍCIA RODRIGUES DOS PASSOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Em face do exposto, com fundamento no prescrito pelo artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, extingo o feito sem resolução de mérito.

Sem honorários, nem custas (arts. 54 e 55 da Lei 9.099/95).

Defiro o benefício da assistência judiciária gratuita.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as baixas necessárias.

Publicado e registrado eletronicamente.

2006.63.01.083787-1 - MARINALVA DOS SANTOS (ADV. SP095952-ALCIDIO BOANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, JULGO PROCEDENTE o pedido deduzido na inicial para condenar o INSS na obrigação de fazer consistente em converter o benefício de auxílio-doença em aposentadoria por invalidez, tendo como RMA o valor de R\$ 555,52 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) para competência de junho de 2007 e RMI de R\$ 451,10 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS) na data do ajuizamento (05/04/2006), com fulcro no art. 59, cc 42 da lei 8.213/93.

Concedo a tutela antecipada pedida na inicial. O periculum in mora se justifica pela natureza alimentar do benefício pleiteado. Os requisitos para a concessão do benefício foram devidamente comprovados, tanto pelo laudo pericial quanto pelos documentos apresentados, o que demonstra a prova inequívoca e verossimilhança da alegação. Concedo o prazo de 45 dias para que o INSS implante o benefício da autora.

Condeno também o INSS no pagamentos dos atrasados, que totalizam R\$ 840,29 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS

E VINTE E NOVE CENTAVOS) desde a data da conversão em aposentadoria por invalidez (05/04/2006), já descontados os valores percebidos em razão do auxílio-doença após essa data, e atualizados até julho de 2007.

Defiro o benefício da justiça gratuita.

Sem custas e honorários nesta instância.

2007.63.01.036556-4 - MARIA OLINDA PAULA (ADV. SP142143-VALDIRENE SARTORI BATISTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado por MARIA OLINDA PAULA e condeno o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a majorar o coeficiente de cálculo da renda mensal inicial (RMI) da aposentadoria por tempo de serviço/contribuição (NB: 134.703.296-4) para 100% (cem por cento) do respectivo salário-de-benefício, a contar da concessão do benefício (18/06/2004), de modo que a renda mensal atual passe a ser de R\$ 496,01 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E HUM CENTAVO) para outubro de 2007 e a pagar os valores em atraso (parcelas vencidas), no total de R\$ 6.252,20, atualizados até novembro de 2007. Ressalto que os cálculos para a fixação dos valores acima foram elaborados pela Contadoria desse Juizado Especial Federal, com base na Resolução 561 do Conselho da Justiça Federal, passando a ser partes integrantes da presente sentença.

Sem custas e honorários advocatícios nessa instância judicial.

Intimem-se as partes. Registre-se. Nada mais.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, no que concerne aos índices referentes aos meses de junho de 1987 e janeiro de 1989, pelo que condeno a CEF a pagar à parte autora a diferença entre os percentuais creditados e os efetivamente devidos (26,06% e 42,72%, respectivamente), relativo à conta constante dos autos. Correção monetária e juros na forma prevista no Provimento n.º 64/2005 da E. Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região, a partir da data em que a correção foi devida nos termos desta decisão. Sem custas e honorários neste grau de jurisdição. Oficie-se à CEF para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias após o trânsito em julgado, à atualização, nos termos da sentença, do saldo da(s) conta(s) de poupança em nome da parte autora, objeto da presente ação. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.63.01.093489-0 - NELSON FERREIRA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

2006.63.01.094342-7 - SUSANNE ROSE FELÍCIO CALVO (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105).

*** FIM ***

2007.63.01.026902-2 - JOSELICE FRANCISCA DOS SANTOS (ADV. SP118751-MARIA PAULA DE JESUS MELO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Tendo em vista o não cumprimento da decisão n.º 29084/2007, proferida em 15/08/2007, contudo, devidamente intimado por publicação, uma vez que se encontra representado por advogado, o autor ficou inerte, tendo, portanto, decorrido o prazo "in albis",

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE N.º 01567/2007

LOTE N.º 69224

2002.61.84.003837-7 - LUIZ PESTILHO ESMERIA (ADV. SP104886 - EMILIO CARLOS CANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) :
"Considerando que o r. Acórdão, transitado em julgado, manteve a condenação da sentença e tendo em vista que o valor requisitado encontra-se devidamente atualizado e depositado na agência bancária, oficie-se a Caixa Econômica Federal para que proceda à liberação do montante depositado na conta n.º 00800488-0 Agência 2766 a seu beneficiário Luiz Pestilho Esmeria, CPF 448.959.338-49. Intime-se o autor quanto à possibilidade de levantamento. Intimem-se. Cumpra-se.

2002.61.84.013201-1 - DOLORES MORENO PAIVA (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "razão pela qual indefiro o pedido contido na petição. Com fundamento no artigo 461, parágrafo sexto, do Código de Processo Civil e visando, também, que o INSS passe a observar os prazos determinados pelo Poder Judiciário, determino que a multa a ser paga deverá ser de R\$. 500,00 (quinhentos reais) devidas à parte autora. Int.

2003.61.84.023699-4 - WANDERLEI SOARES SOBRINHO (ADV. SP084582 - GERALDO SIMOES FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Oficie-se ao INSS para que cumpra, em 45 (quarenta e cinco) dias, o acórdão proferido 06/07/2007 e transitado em julgado em 20/08/2007. Expeça-se o ofício requisitório para pagamento dos valores em atraso. Int. Oficie-se. Cumpra-se com urgência.

2004.61.84.062665-0 - JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO (ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante disso, oficie-se ao INSS para cumprimento da sentença proferida em 06/12/2004, cujo trânsito em julgado foi certificado em 20.07.2006, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias. Expeça-se o ofício requisitório para pagamento do valor de atrasados. Int. Cumpra-se com urgência.

2004.61.84.070023-0 - TSUNESAKU KATO (ADV. SP096045 - AILTON INOMATA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista o cumprimento do determinado quanto à juntada das provas pelos herdeiros habilitados, dê-se regular andamento ao processo. Intimem-se. Cumpra-se.

2004.61.84.075374-9 - JANETE MARQUES NAVARRO DE SOUSA (ADV. SP121952 - SERGIO GONTARCZIK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro o pedido do autor e mantenho o despacho de 26/09/2007 por seus próprios fundamentos. Certifique-se o trânsito em julgado da sentença. Dê-se baixa nos autos. Intime-se. Publique-se.

2004.61.84.148394-8 - NIVALDO DIAS FRANCO (ADV. SP130404 - LAERCIO SANDES DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, com fulcro no art. 463, I, do CPC, corrijo de ofício o erro constante da sentença por mim proferida em 05/09/2007 (termo 160229/2007), consoante acima explicitado. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oficie-se com urgência ao e. TRF da 3ª região, comunicando a extinção do presente feito, com cópia desta decisão e da sentença 160229/2007.

2004.61.84.260056-0 - GILBERTO DOS SANTOS (ADV. SP160970 - EMERSON NEVES SILVA E SANTOS) X UNIÃO FEDERAL (AGU - PROC.: ANTONIO LEVI MENDES) : "Cumpra a parte autora integralmente o decisão de 23/10/2007, no prazo de 30 (trinta) dias, informando quais valores foram pagos a título de férias não gozadas, convertidas em pecúnia, conforme artigo 143 da CLT, sob pena de extinção de feito sem julgamento do mérito. Int.

2004.61.84.288792-7 - JOSE FIM (ADV. SP204684 - CLAUDIR CALIPO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Uma vez constado o equívoco ocorrido no cadastramento dos dados pessoais da autor, sendo que foi cadastrado o NB 068.146.871-8, quando o correto é o NB 101.679.485-9. Assim, oficie-se novamente o INSS constando o número do benefício correto. Intime-se.

2004.61.84.332523-4 - MARIO AURELIO REIMBERG (ADV. SP177448 - LUÍS CARLOS RESENDE PEIXOTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Baixem os autos ao setor de distribuição para que regularize a situação cadastral do presente feito para fazer constar o número do CPF correto do autor a saber : CPF 329.336.248-69 , a fim de possibilitar a expedição de ofício requisitório. Cumpra-se.

2004.61.84.364128-4 - DIRCE XAVIER SANCHES (ADV. SP100266 - NEUSA PEDRINHA MARIANO DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Oficie-se ao INSS para que cumpra em 15 (quinze) dias a decisão proferida em 15.08.2007, com prorrogação deferida em 24.09.2007, sob pena de multa diária de R\$ 100,00 e responsabilização do servidor responsável pelo descumprimento da

decisão judicial. Int. Cumpra-se com urgência.

2004.61.84.392245-5 - JOAO MACOR (ADV. SP200710 - PEDRO PEREIRA LEITE JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, defiro o pedido de habilitação de Ana Barreto Alves, na qualidade de sucessora do autor falecido nos termos do artigo 112 da Lei 8213/91, conforme requerido em petição acostados aos autos e devidamente instruída da documentação necessária. Expeça-se o necessário para o levantamento do montante apurado a título de atrasados. Intimem-se. Cumpra-se.

2004.61.84.424280-4 - MARIA DAS NEVES (ADV. SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista a petição anexada em 24/05/2007, torno sem efeito a decisão proferida em 19/04/2007. Apresente a parte autora todos os documentos necessários para a habilitação dos herdeiros da autora, legíveis. como comprovante de residência de todos os filhos, procurações, RG e CPF, certidão negativa de dependentes junto ao INSS, no prazo de 30 (trinta) dias. Int.

2004.61.84.450223-1 - APARECIDO RUBENS DA SILVA E OUTRO (ADV. RJ059663 - ELIEL SANTOS JACINTHO) ; MARIA MADALENA DA SILVA(ADV. RJ059663-ELIEL SANTOS JACINTHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Ex positis,,remetam-se os presentes autos ao Juízo de origem, com as nossas homenagens, e no caso de ser outro o entendimento daquele D. Juízo, SUSCITO CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA, nos termos do artigo 118 do Código de Processo Civil, encaminhando-se a presente à Presidente do Egrégio Tribunal Regional da Terceira Região. Proceda-se às anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se e Oficie-se.

2004.61.84.501638-1 - TERU KUTOMI KUNIY (ADV. SP190401 - DANIEL SEIMARU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Em relação ao que consta na petição anexada em 16.10.2007, registro a inexistência de prazo a ser dilatado. Certifique-se o trânsito em julgado da sentença. Dê-se baixa nos autos. Intimem-se.

2004.61.84.584657-2 - PAULA MIRANDA DA SILVA TAVARES (ADV. SP231917D- FERNANDO DE CAMPOS CORTELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista que os atrasados calculados pelo INSS ultrapassam o limite de 60 salários mínimos, determino a intimação da parte autora para manifestação, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca do recebimento por meio de ofício precatório ou por requisição de pequeno valor. No silêncio, arquivem-se. Intimem-se.

2004.61.84.585361-8 - FRANCISCA MASCARENHAS DE SOUZA ME (ADV. SP127116 - LINCOLN MORATO BENEVIDES DA SILVA) X UNIÃO FEDERAL (PFN - PROCURADOR) : "Deixo de receber o Recurso de Sentença apresentado pela ré, por ser intempestivo. Prossiga-se o feito. Intime-se. Cumpra-se.

2004.61.84.587412-9 - LADIR ALVES DE BRITO (ADV. SP224125 - CAMILA ALVES BRITO BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista que o valor dos atrasados ultrapassam o limite de 60 salários mínimos, determino a intimação da parte autora para manifestação, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca do recebimento por meio de ofício precatório ou por requisição de pequeno valor. No silêncio, arquivem-se. Intimem-se.

2005.63.01.000098-0 - ROBERTA SOARES ALBANESE (ADV. SP193696 - JOSELINO WANDERLEY) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Encaminhem-se os autos ao Setor de Atendimento a fim de cadastrar a representante legal da autora, sua genitora Senhora Aparecida Soares dos Santos, CPF nº 13009787839, para que em seu nome seja expedido o ofício Precatório conforme determinado na r. sentença.

2005.63.01.047657-2 - EMILIO GONZALEZ MARTINS (ADV. SP204158A- HORACIO MONTESCHIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista que não consta instrumento de procuração outorgado pelos requerentes da habilitação, determino que o patrono da requerente providencie tal documento, sob pena de indeferimento da inclusão de seu nome nestes autos virtuais, sendo certo que a

procuração anterior já perdeu a validade ante o falecimento do autor.

2005.63.01.091635-3 - JOAO TAVARES BRANDAO (ADV. SP084877 - ALDO FERREIRA RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Intime-se o advogado constituído nos autos para que se manifeste sobre a certidão da oficial de justiça, no prazo de 5 (cinco) dias.

2005.63.01.108866-0 - MARIA GUILHERMINA NOGUEIRA (ADV. SP189114 - VERA MARIA DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Recebo a petição de 04/12/2007 como aditamento da inicial. Cite-se novamente o INSS para que, querendo, conteste o feito. Após, tornem os autos conclusos. Int.

2005.63.01.112067-0 - ANTONIO GUSTAVO DE SOUZA MENDES (ADV. SP028743 - CLAUDETE RICCI DE PAULA LEAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Cumpra a parte autora os despachos de 27/09/2007 e 06/11/2007, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Ademais, o documento juntado na exordial do requerimento do procedimento administrativo não comprova que foi protocolado no INSS e nem que foi negado pelo INSS. Int.

2005.63.01.115096-0 - FRANCISCO BERTON FILHO (ADV. SP210124A- OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Com efeito, defiro o pedido de habilitação de Ivani Berton, na qualidade de sucessores do(a) autor(a) falecido(a), nos termos do artigo 112 da Lei 8213/91 combinado com o artigo 1060 do CPC vigente, conforme requerido em petição acostados aos autos e devidamente instruída da documentação necessária. Determino ao setor competente que providencie a alteração do cadastro nos registros informatizados desse Juizado Especial Federal, para incluir no pólo ativo da demanda a habilitada. Expeça-se o necessário para o levantamento do montante apurado a título de atrasados. Intimem-se. Cumpra-se.

2005.63.01.279718-5 - MANOEL PEREZ MARTINS (ADV. SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista o noticiado falecimento do autor, traga sua patrona, no prazo de 15 (quinze) dias, a certidão de óbito. Após, voltem conclusos para apreciação do pedido de reconsideração.

2005.63.01.288372-7 - ISMAEL FIGUEIREDO DE ALMEIDA (ADV. SP065444 - AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Verifico que, por equívoco, proferiram-se dois despachos de não recebimento do recurso de sentença do réu por intempestividade. A fim de sanar tal irregularidade, proceda à secretaria à exclusão do primeiro despacho (anexado em 26/09/2007, às 12:26:28), uma vez não guardar pertinência com a realidade do processo, pois há recurso da parte contrária. Ato contínuo, estando devidamente processado o recurso do autor, remetam-se os autos virtuais à turma recursal. Cumpra-se.

2005.63.01.307115-7 - PHILOMENA RODRIGUES PRATAVIERA (ADV. SP137829 - PATRICIA REGINA T RODRIGUES PAREDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Mantenho o despacho de 26.09.2007, por seus próprios fundamentos. Não há prova efetiva de que o recurso tenha sido protocolado no prazo correto, razão pela qual inexistente motivo para alterar a decisão. Intimem-se.

2005.63.01.307813-9 - IZQUIEL LUNARDI (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o teor da petição anexada aos autos em 07/05/2007, indefiro o requerido, tendo em vista que é prática comum no Juizado Especial Federal tal solicitação, seguida de sucesso pelas partes autoras ainda que não assistidas por advogados. Cabe à parte fazer prova do alegado na petição por meio de comprovante do protocolo de requerimento na Autarquia e sua negativa. Intime-se.

2005.63.01.318989-2 - JOSE PEDRO DA SILVA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o teor da petição anexada aos autos em 03/12/2007, indefiro o requerido, tendo em vista que é prática comum no Juizado

Especial Federal tal solicitação, seguida de sucesso pelas partes autoras ainda que não assistidas por advogados. Cabe à parte fazer prova do alegado na petição por meio de comprovante do protocolo de requerimento na Autarquia e sua negativa. Intime-se.

2005.63.01.326680-1 - NOLVINA ALVES DE OLIVEIRA (ADV. SP102990 - VINICIUS DO PRADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Entendo prejudicado o pedido da parte autora em sua petição anexada em 23/11/2007, tendo em vista que o processo foi julgado improcedente em 27/09/2007. Int.

2005.63.01.356925-1 - LUIZ BENEDITO DE OLIVEIRA (ADV. SP176750 - DANIELA GABRIELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Entendo prejudicado o pedido de antecipação da tutela, tendo em vista a sentença proferida em 07/08/2007. Int.

2006.63.01.026028-2 - MARIA EDEILDE SANTOS (ADV. SP214104 - DANIELLA PIRES NUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Mantenho a decisão de 26/09/07 por seus próprios e jurídicos fundamentos. Remetam-se os autos à execução. Intime-se. Publique-se.

2006.63.01.038405-0 - ANTENOR ALVES (ADV. SP109752 - EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Deixo de receber o recurso interposto, por ser intempestivo. Dê-se baixa definitiva. Int.

2006.63.01.038417-7 - BENEDITO DA FONSECA (ADV. SP109752 - EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Deixo de receber o recurso por ser intempestivo. Dê-se baixa definitiva. Int.

2006.63.01.038911-4 - JOAQUIM ALVES ALMEIDA E OUTRO (ADV. SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA) ; SEBASTIANA PACHECO DE ALMEIDA(ADV. SP158044-CIBELE CARVALHO BRAGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP186018 - MAURO ALEXANDRE PINTO) : "Recebo a petição anexada em 29/11/2007 e determino a inclusão no pólo ativo de Sebastiana Pacheco de Almeida. Remetam-se os autos ao setor competente para proceder a retificação do pólo ativo. Após, tornem os autos conclusos a este magistrado. Int.

2006.63.01.044161-6 - DIMAS ALVES DOS SANTOS (ADV. SP109752 - EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista que a sentença proferida nestes autos foi publicada em 20/09/2006 e o recurso da parte autora foi interposto apenas em 02/05/2007, de rigor o reconhecimento de sua intempestividade, nos termos do artigo 42 da Lei nº 9.099/95. Ante o exposto, ante sua manifesta intempestividade DEIXO DE RECEBER o recurso interposto. Intime-se a CEF para que, no prazo de 30 (trinta) dias, traga aos autos cópia do termo de adesão firmado pela autora, nos termos da LC 110/01. Cumpra a parte autora o determinado na decisão nº 11.253/2007. Intimem-se.

2006.63.01.046627-3 - GERALDA DA SILVA CONSIGLIO (ADV. SP152149 - EDUARDO MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Por ora, certifique a secretaria se o INSS foi ou não intimado da nova data da audiência. Após, voltem conclusos. Int.

2006.63.01.047511-0 - LUIZ CARLOS BASSANELLI (ADV. SP174250 - ABEL MAGALHÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante do exposto, DECLINO da competência para apreciar e julgar a causa, pelo que DETERMINO a remessa do presente feito, com urgência, a uma das varas de Acidentes do Trabalho da Justiça Estadual. Remetam-se todos os documentos que acompanhem os autos e cópia integral dos autos virtuais. Procedam-se às anotações de praxe. Sai intimado o autor. Intime-e o INSS.

2006.63.01.051637-9 - FREDERICO FRANCISCO FELIX SOLER (ADV. SP234306 - ADRIANA SOUZA DE MORAES CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Defiro o requerido pela parte autora na petição anexada em 07/12/2007, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de

extinção do processo sem julgamento do mérito. Int.

2006.63.01.053901-0 - SEVERINO JOAO DA SILVA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Defiro o prazo suplementar de 30 (trinta) dias para cumprimento integral da decisão nº 44.793/2007. Intimem-se.

2006.63.01.054560-4 - JOSE CARLOS DA SILVA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Cite-se a ré.

2006.63.01.070746-0 - LUIZ CARLOS RINALDI (ADV. SP168748 - HELGA ALESSANDRA BARROSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista a petição protocolada pela parte autora e anexada aos autos virtuais em 29/11/2007, reitere-se o ofício ao INSS para cumprimento da liminar conforme determinado em sentença, no prazo de 10 dias, sob pena das medidas legais. Oficie-se. Publique-se.

2006.63.01.075146-0 - JOAQUIM DOMINGOS FERNANDES (ADV. SP222130 - CARLA ROSENDO DE SENA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Determino a realização de perícia socioeconômica na residência do autor, aos cuidados da Assistente Social Marlete Moraes Mello Buson, conforme disponibilidade da agenda, no dia 08/01/2008 às 10:00 horas. Intimem-se.

2006.63.01.075299-3 - PEDRO CASSELI (ADV. SP206042 - MARCIA APARECIDA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Recebo a petição anexada aos autos em 30/11/2007 como emenda à inicial. Cite-se o INSS. Aguarde-se o decurso do prazo concedido em audiência anterior para a apresentação de cópia do processo administrativo. Intime-se. Cite-se.

2006.63.01.076069-2 - ANTONIO RODRIGUES PEREIRA (ADV. SP142143 - VALDIRENE SARTORI BATISTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Não há elementos nos autos que permitam a concessão da tutela. Possibilito à parte a juntada de cópia do processo administrativo visando dar celeridade ao feito. Por ora, aguarde-se. Int.

2006.63.01.076699-2 - JOSE ONORIO DA SILVA (ADV. SP104587 - MARIA ERANDI TEIXEIRA MENDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Recebo a petição anexada em 05/12/2007 como aditamento da inicial, cumpra a parte autora integralmente a decisão proferida em 22/11/2007, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Int.

2006.63.01.079460-4 - PATRICK HENRIQUE DIAS DOS SANTOS (ADV. SP146186 - KLEBER LOPES DE AMORIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista a certidão acostada aos autos informando que a perita anteriormente designada não realizou a perícia social, determino a realização de perícia socioeconômica na residência do autor, aos cuidados da Assistente Social Aline Lopes Leitão, conforme disponibilidade da agenda, no dia 07/12/2007 às 16:00 horas e a entrega do laudo pericial com urgência. Intimem-se.

2006.63.01.079492-6 - PEDRA FELICIANO (ADV. SP189121 - WILLIAM OLIVEIRA CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista a certidão acostada aos autos informando que a perita anteriormente designada não realizou a perícia social, determino a realização de perícia socioeconômica na residência da autora, aos cuidados da Assistente Social Aline Lopes Leitão, conforme disponibilidade da agenda, no dia 07/12/2007 às 10:00 horas e a entrega do laudo pericial com urgência. Intimem-se.

2006.63.01.079765-4 - MARIA LUIZA DE ABREU (ADV. SP185394 - TÂNIA CRISTINA DE MENDONÇA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista a certidão acostada aos autos informando que a perita anteriormente designada não realizou a perícia social, determino a realização de perícia socioeconômica na residência da autora, aos cuidados da assistente social Maria das Dores Viana

Santos, conforme disponibilidade da agenda, no dia 07/12/2007 às 16:00 horas e a entrega do laudo pericial com urgência. Intimem-se.

2006.63.01.079771-0 - WALQUIRIA ELIZABETH PINHEIRO RICCI (ADV. SP197157 - RAFAEL MONTEIRO PREZIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista a certidão acostada aos autos informando que a perita anteriormente designada não realizou a perícia social, determino a realização de perícia socioeconômica na residência da autora, aos cuidados da assistente social Maria das Dores Viana Santos, conforme disponibilidade da agenda, no dia 07/12/2007 às 12:00 horas e a entrega do laudo pericial com urgência. Intimem-se.

2006.63.01.079889-0 - MARLUCE DE SOUZA ARAUJO (ADV. SP149275 - LUCIANO HIDEKAZU MORI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista a certidão acostada aos autos informando que a perita anteriormente designada não realizou a perícia social, determino a realização de perícia socioeconômica na residência da autora, aos cuidados da Assistente Social Aline Lopes Leitão, conforme disponibilidade da agenda, no dia 07/12/2007 às 12:00 horas e a entrega do laudo pericial com urgência. Intimem-se.

2006.63.01.081930-3 - LEONCIO DE OLIVEIRA LINHARES (ADV. SP154380 - PATRÍCIA DA COSTA CAÇÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assiste razão à patrona do autor, motivo pelo qual mantenho a audiência designada para o dia 15/01/2008 e torno sem efeito a decisão de 27/11/2007. Intimem-se.

2006.63.01.084544-2 - JARBAS AUGUSTO (ADV. SP150697 - FABIO FREDERICO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assiste razão ao patrono do autor, motivo pelo qual torno sem efeito a decisão de 23/11/2007 e mantenho a audiência designada para 14/01/2008, às 17:00 horas. Intimem-se.

2006.63.01.084588-0 - IRENE JULIA PAULIUC DE IBAÑEZ (ADV. SP094121 - MIRNA RODRIGUES DANIELE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista a petição protocolada pela parte autora e anexada aos autos virtuais em 03/12/2007, reitere-se o ofício ao INSS para cumprimento da liminar conforme determinado em sentença, no prazo de 10 dias, sob pena das medidas legais. Oficie-se. Publique-se.

2006.63.01.084779-7 - SERGIO AMARO NETO (ADV. SP209767 - MARIA APARECIDA COSTA MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante disso, defiro o pedido de tutela antecipada para determinar ao INSS a conversão do benefício de auxílio-doença (NB 505.281.289-9) em aposentadoria por invalidez, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias. Int.

2006.63.01.088915-9 - EDSON RODRIGUES DE MATOS (ADV. SP189121 - WILLIAM OLIVEIRA CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Recebo a petição anexada ao arquivo "P15.01.2007.pdf" como aditamento à inicial, fazendo-se necessária nova citação do réu. De outro lado, verifico que o perito judicial atestou que o autor está incapaz para o trabalho total e permanentemente, porém, corre o risco de seu benefício ser suspenso na via administrativa. Assim, presentes os requisitos legais, DEFIRO em parte o pedido de tutela antecipada deduzido pelo autor, nos termos do artigo 273 do CPC, pelo que determino que o INSS não cesse o benefício do autor (NB 133434591-8) até sentença deste Juízo. Oficie-se para cumprimento da tutela ora concedida. Cite-se e intimem-se.

2006.63.01.089686-3 - NILSON DIAS MIRANDA (ADV. SP189121 - WILLIAM OLIVEIRA CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Quanto a impugnação do laudo pericial médico, anexado em 22/11/2007, entendo que laudo está bem fundamentado. No que diz respeito à antecipação dos efeitos da tutela, não observo necessidade tendo em vista que o autor, conforme consignado na exordial, encontra-se empregado e trabalhando. Aguarde-se a audiência de instrução e julgamento. Int.

2006.63.01.089898-7 - MARIA ANA DA SILVA (ADV. SP242488 - HILTON DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista a petição da autora, designo a realização de perícia médica com a Dra. THATIANE FERNANDES DA SILVA - Psiquiatra, no dia 12/03/2008 às 10:15 horas, no 4º andar do prédio deste Juizado Especial Federal. O não comparecimento da autora na data agendada para a perícia médica acarretará a extinção do feito. A autora se compromete a trazer, no dia da nova perícia, todos os documentos médicos de que dispuser. Intimem-se.

2006.63.01.092031-2 - EVERALDO DA CRUZ OLIVEIRA (ADV. AC001653 - JOAQUIM ALVES DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Em petição protocolada e anexada aos autos virtuais em 05/11/2007, o INSS requer o desentranhamento de seu recurso interposto por engano. Assim, defiro o pedido e determino que se proceda a exclusão do referido recurso dos autos, dando-se baixa no sistema. Intime-se. Publique-se.

2006.63.01.092709-4 - MILTON DURANTE (ADV. SP077517 - JOMARBE CARLOS MARQUES BESERRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Analisando os autos, verifico que no caso em tela não foram apresentados os seguintes documentos necessários para a apreciação do pedido: 1) certidão de existência ou inexistência de dependentes habilitados à pensão por morte fornecida pelo próprio INSS (setor benefícios) e 2) carta de concessão da pensão por morte. Diante do exposto, determino: a) Intimação dos interessados para providenciar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a juntada dos documentos acima mencionados sob pena de arquivamento do feito. b) Com a complementação dos documentos, voltem conclusos. Decorrido o prazo sem cumprimento do determinado, arquite-se. c) Intime-se e cumpra-se.

2007.63.01.007189-1 - PEDRO MACHADO FILHO (ADV. SP239470 - PRISCILA APARECIDA VILAR DE ARAUJO e SP253731 - REGIS RICARDO VILAR DE ARAUJO e SP242523 - ALEXANDRE LUIS SILVA DUARTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Certifique a Secretaria quanto à eventual intimação do autor para comparecimento à perícia médica, marcada para 05/07/2007. Após, tornem conclusos. Int.

2007.63.01.010858-0 - JAIR AURESCO (ADV. SP130713 - ELIZARDO APARECIDO GARCIA NOVAES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Providencie a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, a emenda da exordial, uma vez a CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência pertence a pessoa diversa, chamada Otávio Auresco, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.010861-0 - JOAQUIM DE JESUS JACOMO (ADV. SP130713 - ELIZARDO APARECIDO GARCIA NOVAES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Desse modo, a parte autora deve providenciar a regularização da ação, no prazo de 30 (trinta) dias, juntando aos autos cópia integral legível da sua CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como documento que comprove a opção ao FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, referente aos períodos pleiteados, visto tratarem-se de documentos indispensáveis ao deslinde do presente feito, sob pena de preclusão da prova. Intimem-se.

2007.63.01.016572-1 - JOSE MARIA CORREA (ADV. SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Cumpra-se integralmente a decisão de 19/07/2007, dando-se baixa ao presente feito.

2007.63.01.017429-1 - ANA CELIA ALVES DE OLIVEIRA PIGOSSO (ADV. SP191588 - CLAUDIA MORALES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "À vista do parecer médico carreado aos autos, bem como do prontuário pertencente à autora, determino a realização de nova perícia médica, com psiquiatra, Dr. Rubens Hirscl Bergel, a ser realizada no 4º andar deste Fórum, no dia 08/04/2008 às 15:30 horas. Sem prejuízo, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 01/08/2008 às 18:00 horas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.01.019887-8 - MASAHIRO NAGASAWA (ADV. SP104502 - CLEIDE RICARDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Defiro a dilação de prazo requerida por

mais 05 (cinco) dias para cumprimento da decisão de 19/11/2007. Intimem-se.

2007.63.01.023064-6 - JAIR RORATO (ADV. SP080441 - JOSE CARLOS RODEGUER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, com o fim de que este Juízo tenha informações centralizadas e corretas acerca do local em que se encontra o procedimento administrativo do autor, intime-se o Chefe da Unidade Avançada de Atendimento do INSS em São Paulo, Sr. Sérgio Jackson Fava, para que compareça para audiência de esclarecimentos neste Juízo no dia 20/02/2008, às 14:00 horas. Com a juntada do procedimento administrativo do autor, venham os autos conclusos para deliberação.

2007.63.01.025474-2 - EVERALDO GONÇALVES BARBOSA (ADV. SP153998 - AMAURI SOARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Considerando o laudo elaborado pelo Dr. Marco Kawamura Demange - Ortopedista, que salientou a necessidade de submeter o autor a uma avaliação na especialidade de Oftalmologia e, por tratar-se de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de perícia médica no dia 14/01/2008 às 14:00 horas, aos cuidados do Dr. ORLANDO BATICH - OFTALMOLOGISTA, em seu consultório, situado na Rua Domingos de Moraes nº 249 - Ana Rosa - São Paulo/SP - tel. 5549-7641.

2007.63.01.025755-0 - WALMIR DIAS DOS SANTOS (ADV. SP223297 - BENEDITO DO AMARAL BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante do exposto, DECLINO DA COMPETÊNCIA para julgar este feito, em favor do Juizado Especial Federal de Campinas. Os pedidos de juntada de documentos deverão ser apreciados pelo Juízo competente. Encaminhem-se os autos ao Juízo competente, com baixa na distribuição. Saem os presentes intimados. Intime-se o INSS.

2007.63.01.026306-8 - VERA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP161922 - JOSÉ ANTÔNIO GALIZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Aguarde-se a realização da perícia médica agendada, devendo o perito analisar os documentos e exames médicos anexados aos autos pela autora. Intime-se.

2007.63.01.027522-8 - MARGARIDA IEDA DA SILVA ARAUJO BLASQUES (ADV. SP037209 - IVANIR CORTONA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Considerando o laudo elaborado pelo Dr. Errol Alves Borges, que salientou a necessidade de submeter o autor a uma avaliação na especialidade Ortopedia, e por tratar-se de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de perícia médica no dia 11/02/2008 às 10h15min., com o Dr. Paulo Vinicius Pinheiro Zugliani, conforme disponibilidade de horário da agenda do perito.

2007.63.01.027699-3 - MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO GOMES (ADV. SP094152 - JAMIR ZANATTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Pelo exposto, conheço dos embargos por tempestivos e nego-lhes provimento. Int.

2007.63.01.027738-9 - SEVERINO JOAO DA SILVA (ADV. SP208427 - MARILENA GAVIOLI HAND) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Designo perícia na especialidade Ortopedia, com o Dr. Jonas Aparecido Borracini, no dia 12/03/2008 às 10h45min., ficando o autor ciente de que o não comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito sem julgamento de mérito nos termos do art. 267, III do CPC.

2007.63.01.031905-0 - MARIA CELIA MARTINS DA SILVA (ADV. SP222017 - MARCIO AUGUSTO DIAS LONGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista o teor do laudo pericial médico anexado aos autos, encaminhem-se os autos à Contadoria Judicial para verificação de carência e qualidade de segurada da autor para percepção do benefício de auxílio doença/aposentadoria por invalidez pretendido, com anexação da respectiva contagem de tempo de serviço e pesquisas DATAPREV. Após, voltem conclusos com urgência para apreciação do pedido de tutela antecipada. Intimem-se.

2007.63.01.032319-3 - FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA (ADV. SP138649 - EUNICE MENDONCA DA SILVA DE

CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Mantenho a decisão anteriormente proferida, por seus próprios fundamentos. Int.

2007.63.01.049045-0 - ABRAO RIBEIRO DE SOUZA (ADV. SP198158 - EDSON MACHADO FILGUEIRAS JUNIOR) X UNIÃO FEDERAL (PFN - PROCURADOR) : "Indefiro a expedição de ofício. Concedo prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias para o cumprimento da decisão de 25/09/2007, sob pena de extinção do feito. Int.

2007.63.01.050841-7 - MOHAMAD AHMAD MOURAD (ADV. SP089472 - ROQUE RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista a petição do autor, determino a antecipação da data de perícia e designo a realização de perícia médica com o Dr. ROBERTO ANTÔNIO FIORE - Clínico Geral, no dia 10/01/2008 às 15:45 horas, conforme disponibilidade da agenda, no prédio deste Juizado Especial Federal. O autor se compromete a trazer, no dia da perícia, todos os documentos médicos de que dispuser. Intimem-se.

2007.63.01.051409-0 - ELIDALVO DE VARGAS CORREA (ADV. SP228071 - MARCOS PAULO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista a petição do autor, designo a realização de perícia médica com o Dr. Antônio Carlos de Pádua Milagres - Neurologista, no dia 17/01/2008 às 15:30 horas, no prédio deste Juizado Especial Federal. O autor se compromete a trazer, no dia da perícia, todos os documentos médicos de que dispuser. Intimem-se.

2007.63.01.053394-1 - JOAO BATISTA FERRARI (ADV. SP126442 - JOSE GERALDO MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Rejeito os embargos pois a tese ora trazida à apreciação não consta da exordial do autor. Pelo exposto, conheço dos embargos por tempestivos e nego-lhes privimento. Int

2007.63.01.053914-1 - JOSE PEREIRA DA SILVA (ADV. SP153958A- JOSE ROBERTO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Defiro a antecipação da perícia social tendo em vista que o autor é maior de 70 anos. Assim, fica designada a data de 16/01/2008 às 10:00 horas, para realização da perícia social, que deverá ser realizada pela assistente social Denise da Conceição da Silva Avarese, conforme disponibilidade da agenda. Intimem-se.

2007.63.01.054140-8 - MARIA DE LOURDES DIONISIO LIMA (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ e SP160796 - VIVIAN GENARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro o pedido de adiantamento da perícia tendo em vista que não há comprovação nos autos de que, em que pese o mal que acomete a autora, seu estado de saúde da autora é grave o suficiente para justificar que sua perícia seja adiantada em detrimento de outras partes, que também encontram-se doentes. (...) Int.

2007.63.01.054156-1 - MARIA MIREUDE SILVA GUIMARAES (ADV. SP060691 - JOSE CARLOS PENA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista a petição da autora, determino a antecipação da data de perícia e designo a realização de perícia médica com o Dr. Wladiney Monte Rubio Vieira - Ortopedista, no dia 14/01/2008 às 10:15 horas, conforme disponibilidade da agenda, no prédio deste Juizado Especial Federal. O autor se compromete a trazer, no dia da perícia, todos os documentos médicos de que dispuser. Intimem-se.

2007.63.01.056919-4 - CRISTINA HELENA BATISTELLA D'ELBOUX E OUTRO (ADV. SP233524 - MAGDALENA ALVES RODRIGUES) ; INACIO DE ARRUDA D'ELBOUX(ADV. SP233524-MAGDALENA ALVES RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Indefiro, por ora, a antecipação da tutela. Não restou provado que a CEF se nega a conceder extratos legíveis para a parte autora. Portanto, apresente a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, comprovante da co-titularidade da conta poupança e os extratos legíveis, sob pena de extinção do feito. Int.

2007.63.01.058963-6 - MARIA SENHORA ALVES DA SILVA (ADV. SP254671 - RENAN MARCEL PERROTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Entendo

necessária a juntada aos autos do laudo médico-pericial Judicial para poder apreciar a tutela requerida. Após a juntada do laudo pericial judicial voltem conclusos. Int.

2007.63.01.067231-0 - MARIA GORETE DA SILVA SANTANA (ADV. SP172545 - EDSON RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada. Intime-se. Cite-se.

2007.63.01.069663-5 - FUMIKO OGATA (ADV. SP184192 - RAFAEL MATHIAS SUGAI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Concedo o prazo suplementar de 60 (sessenta) dias para que a parte autora cumpra, na íntegra, a decisão nº 43.097/2007. Intime-se.

2007.63.01.070260-0 - CLAUDIO DE LUCCA (ADV. SP054044 - JOSE FRANCISCO SILVA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta), sob pena de extinção sem julgamento do mérito, cópia da petição inicial, sentença, acórdão, eventual certidão de trânsito em julgado e certidão de objeto e pé do processo de número 97.0205823-6, em trâmite na 1ª Vara Federal de Santos, para análise de possível prevenção com o presente feito. Int.

2007.63.01.070319-6 - HELIO BALBINO DE OLIVEIRA (ADV. SP198938 - CARLOS HENRIQUE PENNA REGINA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista o processo apontado no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aquele processo e o presente, uma vez tratar-se de números de benefício diversos. Dê-se normal prosseguimento ao feito. Intime-se.

2007.63.01.070321-4 - HELIO BALBINO DE OLIVEIRA (ADV. SP198938 - CARLOS HENRIQUE PENNA REGINA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista o processo apontado no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aquele processo e o presente, uma vez tratar-se de números de benefício diversos. Dê-se normal prosseguimento ao feito. Intime-se.

2007.63.01.071732-8 - FRANCISCO VICENTE PEREIRA (ADV. SP133416 - GERALDO RODRIGUES JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Considerando o laudo elaborado pelo Dr. Luiz Soares da Costa, que salientou a necessidade de submeter o autor a uma avaliação na especialidade Clínica Médica, e por tratar-se de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de perícia médica no dia 07/01/2008, às 16h30min. com a Dra. Nancy Segalla Rosa Chammas, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado.

2007.63.01.071785-7 - EDEM BASTAZIN E OUTRO (ADV. SP175033 - KÁTIA LAIENE CARBINATTO) ; VERA LUCIA BASTAZIN(ADV. SP175033-KÁTIA LAIENE CARBINATTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista o processo apontado no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aquele processo e o presente, uma vez tratar-se de pedidos diversos. Dê-se normal prosseguimento ao feito. Intime-se.

2007.63.01.072690-1 - NEIDE APARECIDA VASCONCELOS (ADV. SP168584 - SÉRGIO EMÍDIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada. Contudo, verifico que a parte autora não apresentou documentos médicos, especialmente laudos de exames, que pudessem subsidiar a perícia. Assim, faculto à parte autora a apresentação de laudos e outros documentos médicos que possuir, de forma a possibilitar a complementação da perícia, no prazo de 30 (trinta) dias. Caso juntados os documentos no prazo, remetam-se os autos ao Setor de Perícia, para que o Dr. Cláudio Sérgio de Mello Simões complemente sua perícia, no prazo de 15 (quinze) dias, com base nos novos documentos apresentados. Silente a parte, aguarde-se a audiência agendada. Int.

2007.63.01.073041-2 - MARIA APARECIDA ALVES FERREIRA BARBOSA (ADV. SP121952 - SERGIO GONTARCZIK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Considerando a petição anexada aos autos em 17/10/2007, determino a realização de perícia médica na especialidade Ortopedia no dia 01/04/2008 às 09h15min., a ser realizada pelo Dr. Leomar Severiano Moaraes Arroyo conforme disponibilidade da agenda do perito. A perícia médica será realizada no 4º andar deste Juizado Especial Federal, devendo a parte apresentar os exames médicos realizados anteriormente. Intimem-se.

2007.63.01.074861-1 - MARIA JOSEFA DA CONCEICAO (ADV. SP141762 - ANDREA FRANCO SCATENA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Mantenho a decisão de 09/11/2007, que indeferiu o pedido de tutela antecipada, por seus próprios fundamentos. Recebo a petição da autora (arquivo "p13.11.2007.pdf") como aditamento à inicial para inclusão de sua filha Léia da Conceição Silva no pólo ativo. Concedo o prazo de 10 (dez) dias para regularização da representação processual da co-autora Léia da Conceição Silva, tendo em vista que não foi apresentada procuração outorgada por esta aos advogados constituídos no feito, sob pena de extinção. Cumprida a determinação, anote-se o nome da co-autora nos arquivos do feito e cite-se novamente o INSS, ante os aditamentos feitos pela autora. Int.

2007.63.01.074873-8 - VALDINO DE SOUZA (ADV. SP066540 - WALTER ORSALINO) X BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (ADV. : REPRESENTANTE LEGAL) E OUTRO ; BANCO ITAU S/A (ADV. : REPRESENTANTE LEGAL) : "Tendo em vista a ausência de manifestação sobre a inclusão do Banco Itaú, por ora, nada a decidir. Ademais, considerando que a parte, em sua exordial, comprovou ter solicitado ao Banco Itaú os extratos, oficie-se à referida instituição financeira para remeta a este juízo os documentos, no prazo de 30 dias. Int

2007.63.01.075066-6 - EUCLIDES CAMARGO (ADV. SP198669 - ALISON ALBERTO DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Defiro o prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o requerido pela parte autora em sua petição anexada em 30/11/2007. Int.

2007.63.01.080649-0 - JOSE BELTAO TENORIO (ADV. SP217613 - GERALDO BORGES DAS FLORES) X UNIÃO FEDERAL (AGU - PROC.: ANTONIO LEVI MENDES) E OUTRO ; INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Entende a parte autora que o pólo passivo da ação deve manter-se conforme o pedido inicial. Nada a decidir. Prossiga-se. Int

2007.63.01.081119-9 - ODAIR LEAO CAVALCANTI (ADV. SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Considerando a petição anexada aos autos em 06/11/2007, determino a realização de perícia médica na especialidade Psiquiatria no dia 02/04/2008 às 15hs., a ser realizada pela Dra. Thatiane Fernandes da Silva, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado. O autor deverá comparecer no 4º andar deste prédio para realização do laudo pericial, munido de todos os exames anteriormente realizados.

2007.63.01.081132-1 - DONISETE RAYA RODRIGUES (ADV. SP197399 - JAIR RODRIGUES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Considerando a petição anexada aos autos em 07/11/2007, determino a realização de perícia médica na especialidade Ortopedia no dia 04/06/2008 às 15h30min., a ser realizada pelo Dr. Sérgio José Nicoletti, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado. O autor deverá comparecer no 4º andar deste prédio para realização do laudo pericial, munido de todos os exames anteriormente realizados. Intimem-se.

2007.63.01.081509-0 - ISMAEL DOS SANTOS (ADV. SP055730 - MARIA ALBERTINA MAIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Considerando a petição anexada aos autos em 30/10/2007, determino a realização de perícias médicas no dia 10/06/2008, nas especialidades: Psiquiatria às 9h45min com o Dr. Luiz Soares da Costa, Neurologia às 12hs. com Dr. Renato Anghinah e Ortopedista às 15h30min. com Dr. Vitorino Secomandi Lagonegro, conforme disponibilidade de horário da agenda dos peritos. Devendo a parte comparecer neste prédio, no 4º andar, com os exames anteriormente realizados. Intimem-se.

2007.63.01.081552-1 - LUCIMAR DE OLIVEIRA (ADV. SP121952 - SERGIO GONTARCZIK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Considerando a petição anexada aos autos em 31/10/2007, determino a realização de perícia médica na especialidade Psiquiatria no dia 02/04/2008 às

15h30min., a ser realizada pela Dra. Thatiane Fernandes da Silva conforme agendamento automático do Sistema do Juizado. O exame pericial deverá ser realizado no 4º andar deste prédio, devendo a parte comparecer munida de todos os exames anteriormente realizados. Intimem-se.

2007.63.01.081743-8 - ANISIA ANTUNES DE MIRANDA SA (ADV. SP146186 - KLEBER LOPES DE AMORIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Considerando a petição anexada aos autos em 05/11/2007, determino a realização de perícia médica na especialidade Ortopedia no dia 28/05/2008 às 15hs., a ser realizada pelo Dr. Jonas Aparecido Borracini, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado. A autora deverá comparecer no 4º andar deste prédio para realização do laudo pericial, munida de todos os exames anteriormente realizados.

2007.63.01.082221-5 - MARIA FELIX DA COSTA (ADV. SP261797 - ROGERIO GOMES SOARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, INDEFIRO a antecipação da tutela requerida. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.082254-9 - VALDIR OTAVIANO (ADV. SP198707 - CLÁUDIA APARECIDA ZANON FRANCISCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Considerando a petição anexada aos autos em 13/11/2007, determino a realização de perícia médica na especialidade Ortopedia no dia 28/05/2008 às 10h30min., a ser realizada pelo Dr. Jonas Aparecido Borracini, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado. O autor deverá comparecer no 4º andar deste prédio para realização do laudo pericial, munido de todos os exames anteriormente realizados.

2007.63.01.083724-3 - CASSIO ROBERTO DE OLIVEIRA (ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES) X UNIÃO FEDERAL (PFN - PROCURADOR) : "Antes de apreciar a expedição de ofício à Receita Federal, concedo à parte autora o prazo suplementar de 30 (trinta) dias, a fim de cumprir integralmente a decisão de 31/10/2007, ou comprove a expressa recusa do órgão em fornecer a documentação. (...). Cumpra-se. Int.

2007.63.01.084461-2 - ORLANDO PINTO DA CRUZ (ADV. SP052945 - MARIA DE LOURDES AMARAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) ; BANCO ITAU S/A (ADV.) : "O autor requer que os autos sejam remetidos para a justiça estadual. Porém, não esclarece se a CEF permanecerá no pólo passivo da ação. Por ora, esclareça se havia contas na CEF. Após, voltem conclusos. Int.

2007.63.01.085100-8 - JOAO MARCELO FERRAZ DE CAMPOS (ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES) X UNIÃO FEDERAL (PFN - PROCURADOR) : "Antes de apreciar a expedição de ofício à Receita Federal, concedo à parte autora o prazo suplementar de 30 (trinta) dias, a fim de cumprir integralmente a decisão de 05/11/2007, ou comprove a expressa recusa do órgão em fornecer a documentação. (...). Cumpra-se. Int.

2007.63.01.085139-2 - JUAREZ JOSE DE PAULA (ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES) X UNIÃO FEDERAL (PFN - PROCURADOR) : "Defiro a dilação de prazo requerida por mais 30 (trinta) dias para cumprimento da decisão de 08/11/2007. Intimem-se.

2007.63.01.085498-8 - WALTER GAMBERINI JUNIOR (ADV. SP229607 - WALTER GAMBERINI JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Recebo a petição anexada em 28/11/2007 como aditamento da inicial. Cite-se a CEF para que, querendo, conteste o feito. (...). Indefiro, portanto, a medida antecipatória postulada. Int.

2007.63.01.086243-2 - ANA LUCIA CARDOSO ROSAL (ADV. SP056372 - ADNAN EL KADRI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Defiro a dilação de prazo requerida por mais 10 (dez) dias para cumprimento da decisão de 19/11/2007. Intimem-se.

2007.63.01.086591-3 - WANIA LEILA GRANDE (ADV. SP056372 - ADNAN EL KADRI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Defiro a dilação de prazo requerida por mais 10 (trinta) dias para cumprimento da decisão de 19/11/2007. Intimem-se.

2007.63.01.086597-4 - MITIYO GOTO (ADV. SP056372 - ADNAN EL KADRI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Defiro a dilação de prazo requerida por mais 10 (dez) dias para cumprimento da decisão de 19/11/2007. Intimem-se.

2007.63.01.086600-0 - VANICE MIRIAM GRANDE (ADV. SP056372 - ADNAN EL KADRI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Defiro o prazo suplementar de 10 (dez) dias para cumprimento integral da decisão nº 45.033/2007. Intimem-se.

2007.63.01.086928-1 - PAULO ROBERTO MORITZ STOLF (ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES) X UNIÃO FEDERAL (PFN - PROCURADOR) : "Antes de apreciar a expedição de ofício à Receita Federal, concedo à parte autora o prazo suplementar de 30 (trinta) dias, a fim de cumprir integralmente a decisão de 23/11/2007, ou comprove a expressa recusa do órgão em fornecer a documentação. No mais, indefiro o pedido. (...). Cumpra-se. Int.

2007.63.01.086940-2 - RONALDO MOREIRA BELTRAO (ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES) X UNIÃO FEDERAL (PFN - PROCURADOR) : "Antes de apreciar a expedição de ofício à Receita Federal, concedo à parte autora o prazo suplementar de 30 (trinta) dias, a fim de cumprir integralmente a decisão de 23/11/2007, ou comprove a expressa recusa do órgão em fornecer a documentação. Indefiro o pleito. (...). Cumpra-se. Int.

2007.63.01.087310-7 - VINICIUS ROGERIO DE CARVALHO PRIETO- ESPOLIO (ADV. SP147592 - ALEXANDRE PATERA ZANI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Concedo o prazo suplementar de 30 (trinta) dias para cumprimento integral da decisão nº 44.838/2007, sob pena de extinção do feito. Sem prejuízo, intime-se a parte autora para que, no prazo de 30 (trinta) dias, traga aos autos extratos da (s) conta (s) poupança (s) referentes aos períodos em que pretende a correção monetária, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. No mesmo prazo e sob a mesma pena, proceda a inclusão no pólo ativo da lide de eventual co-titular das contas poupanças objeto da presente ação. Cumpra-se.

2007.63.01.087793-9 - RENE LIGABOI JUNIOR (ADV. SP208021 - ROBSON MARQUES ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada. Intime-se. Cite-se.

2007.63.01.088260-1 - EDNO DE OLIVEIRA PAIM (ADV. SP238444 - EDILMA SANCHES FERREIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Nada a reconsiderar. Não há verossimilhança se consideramos que o INSS, por meio de um profissional habilitado, atestou a capacidade da parte autora para o exercício de suas atividades habituais. Portanto, guarde-se a perícia já designada. Int.

2007.63.01.088637-0 - GERALDO RODRIGUES (ADV. SP217006 - DONISETI PAIVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada. Intime-se. Cite-se.

2007.63.01.088756-8 - JURANDI FLORENTINO DE SOUZA (ADV. SP239903 - MARCELO CLEONICE CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Pelo exposto, considerando que há reais probabilidades de êxito na demanda, defiro a tutela. Deverá o INSS sob as penas da lei, no prazo de quarenta e cinco dias, implantar o benefício aposentadoria por idade no valor de um salário mínimo, isto é, R\$. 380,00, em favor da parte autora. Intime-se e Oficie-se.

2007.63.01.089778-1 - MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS (ADV. SP260868 - ROSEMEIRE MARTINS VELOSO CAVADAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Pelos motivos acima, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.089939-0 - MARIA GOMES PINHEIRO (ADV. SP198707 - CLÁUDIA APARECIDA ZANON FRANCISCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada. Intime-se. Cite-se.

2007.63.01.090123-1 - LAINE DE LIMA FIRMINO (ADV. SP162358 - VALTEIR ANSELMO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Entendo necessário aguardar parecer da contadoria judicial. Indefiro portanto a liminar. A questão será reapreciada após a audiência de instrução e julgamento. Int.

2007.63.01.090261-2 - ADAUTO BORGES FERREIRA (ADV. SP116159 - ROSELI BIGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada. Intime-se. Cite-se.

2007.63.01.090319-7 - ANTONIO ALEXANDRINO DE ALENCAR (ADV. SP189142 - FÁBIO FERREIRA DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Entendo necessária a juntada aos autos do laudo médico-pericial para poder apreciar a tutela requerida. Após a juntada do laudo voltem conclusos. Int.

2007.63.01.090380-0 - MARIA APARECIDA DE ANDRADE (ADV. SP232470 - ALFREDO CORDEIRO VIANA MASCARENHAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada. Remetam-se os autos à Secretaria para incluir novo co-autor, nos termos da emenda à petição inicial. Intime-se. Cite-se.

2007.63.01.090517-0 - MARIA SOCORRO VILLAMARIN (ADV. SP192506 - SANDRA HELENA KOELLN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro a tutela que poderá ser reapreciada na audiência de instrução e julgamento. Int.

2007.63.01.090540-6 - RAQUEL MARIA DOS SANTOS (ADV. SP055425 - ESTEVAN SABINO DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada. Intime-se. Cite-se.

2007.63.01.090545-5 - NAIR LINA RODRIGUES ROSA (ADV. SP252992 - RAIMUNDO SOUSA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada. Intime-se. Cite-se.

2007.63.01.090570-4 - FLORACI LAURA SILVA DOS SANTOS (ADV. SP211350 - MARCELO LIBERTO DE VASCONCELOS ARRUDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada. Intime-se. Cite-se.

2007.63.01.090718-0 - NILVANA MARIA ROCHA (ADV. AC001653 - JOAQUIM ALVES DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada. Intime-se. Cite-se.

2007.63.01.090724-5 - ANISIO TRIZOLIO (ADV. SP100343 - ROSA MARIA CASTILHO MARTINEZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, INDEFIRO a antecipação da tutela requerida. Intimem-se.

2007.63.01.090755-5 - FRANCISCO ANDRADE DA SILVA (ADV. SP108942 - SERGIO ROBERTO LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada. Intime-se. Cite-se.

2007.63.01.090757-9 - CICERO FERREIRA LIMA (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada. Intime-se. Cite-se.

2007.63.01.090815-8 - FRANCISCA LUCILEDA PINHEIRO (ADV. SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES

ARRAIS ALENCAR) : "Intime-se a autora para que comprove, no prazo de 10 (dez) dias, que requereu o benefício junto ao INSS, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, por falta de interesse de agir. Ressalto que não se exige o exaurimento da via administrativa, mas sem ao menos ter sido formulado pedido perante o INSS, não há que se falar em pretensão resisitada.

2007.63.01.090838-9 - VERA LUCIA VIEIRA (ADV. SP229623 - EDUARDO FERNANDES JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Pelos motivos acima, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.090940-0 - VALDIVIA RIBEIRO DA SILVA (ADV. SP220640 - FRANCISCO CARLOS NOBRE MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Entendo necessária a juntada aos autos do laudo médico-pericial para poder apreciar a tutela requerida. Após a juntada do laudo voltem conclusos. Int.

2007.63.01.090944-8 - MARILENE DE PAULA FEDERICO (ADV. SP220640 - FRANCISCO CARLOS NOBRE MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada. Intime-se. Cite-se.

2007.63.01.090959-0 - GIZELIA MARIA DA SILVA (ADV. SP248308 - ARLEIDE COSTA DE OLIVEIRA BRAGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, pois, a tutela. Int.

2007.63.01.091008-6 - JOSE MALAQUIAS FILHO (ADV. SP237476 - CLEBER NOGUEIRA BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada. Intime-se. Cite-se.

2007.63.01.091015-3 - ATILIO GOMES PEREIRA (ADV. SP250333 - JURACI COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Entendo necessária a juntada aos autos do laudo sócio-econômico para poder apreciar a tutela requerida. Após a juntada aos autos da perícia já designada, voltem conclusos para apreciação. Int

2007.63.01.091036-0 - ADELINO CAROLINO DOS SANTOS (ADV. SP215808 - NAILE DE BRITO MAMEDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada. Intime-se. Cite-se.

2007.63.01.091173-0 - CARLO RODRIGO DE FARIA MARASTONI (ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES) X UNIÃO FEDERAL (PFN - PROCURADOR) : "Preliminarmente, emende a parte autora a inicial, juntando os documentos indispensáveis à análise do pedido, em especial os contracheques que comprovam o pagamento das férias indenizadas no período alegado, assim como a retenção de imposto de renda na fonte sobre tais verbas. A emenda deve ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção. Intime-se.

2007.63.01.091176-5 - MARCELA TACIANA SILVA (ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES) X UNIÃO FEDERAL (PFN - PROCURADOR) : "Preliminarmente, emende a parte autora a inicial, juntando os documentos indispensáveis à análise do pedido, em especial os contracheques que comprovam o pagamento das férias indenizadas no período alegado, assim como a retenção de imposto de renda na fonte sobre tais verbas. A emenda deve ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção. Intime-se.

2007.63.01.091177-7 - NATHIA TAMARA DO VALLE ARAUJO (ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES) X UNIÃO FEDERAL (PFN - PROCURADOR) : "Não verifico no caso os requisitos necessários à antecipação da tutela. Inicialmente, não há que se falar em tutela de urgência para repetição de indébito. Por outro lado, caso haja indenização de férias durante o trâmite processual, deverá requerer, especificamente, autorização para que não haja retenção de imposto de renda na fonte e não genericamente como fez. Por fim, não há, por ora, como adiantar o julgamento da ação tendo em vista os milhares de processos a espera de tutela jurisdicional. Deverá a parte autora juntar os demonstrativos de

pagamentos de todos os meses que pretende repetir e as declarações de imposto de renda referentes aos exercícios em que pleiteia a restituição, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito. Int.

2007.63.01.091202-2 - MIRIAM TERESA MENEGASSI (ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES) X UNIÃO FEDERAL (PFN - PROCURADOR) : "Emende o autor a petição inicial, no prazo de 30 (trinta) dias, para apresentar declaração da Embraer, em papel timbrado e assinada por funcionário responsável, na qual conste a discriminação dos valores recebidos pelo autor a título de indenização por férias não gozadas e o valor do imposto de renda retido, sob pena de indeferimento da inicial. Int.

2007.63.01.091212-5 - WALTER EDUARDO PETER AZEVEDO (ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES) X UNIÃO FEDERAL (PFN - PROCURADOR) : "Preliminarmente, emende a parte autora a inicial, juntando os documentos indispensáveis à análise do pedido, em especial os contracheques que comprovem o pagamento das férias indenizadas no período alegado, assim como a retenção de imposto de renda na fonte sobre tais verbas. A emenda deve ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção. Intime-se.

2007.63.01.091231-9 - RICARDO JOSE HORTA MEDEIROS (ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES) X UNIÃO FEDERAL (PFN - PROCURADOR) : "Emende o autor a petição inicial, no prazo de 30 (trinta) dias, para apresentar declaração da Embraer, em papel timbrado e assinada por funcionário responsável, na qual conste a discriminação dos valores recebidos pelo autor a título de indenização por férias não gozadas e o valor do imposto de renda retido, sob pena de indeferimento da inicial. Int.

2007.63.01.091252-6 - CLAUDIO DE SOUZA OLIVEIRA (ADV. SP225447 - FLAVIA DE SOUZA CUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada. Intime-se. Cite-se.

2007.63.01.091274-5 - FRANCISCO ANTONIO GONCALVES (ADV. SP168579 - ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Porém, feita a perícia médica já agendada, determino que o laudo seja anexado até 30 (trinta) dias após sua realização e, caso constatada incapacidade da parte autora pelo médico, tornem os autos conclusos para reapreciação do pedido de tutela.

2007.63.01.091280-0 - JUAREZ VIANA DE OLIVEIRA (ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Porém, feita a perícia médica já agendada, determino que o laudo seja anexado até 30 (trinta) dias após sua realização e, caso constatada incapacidade da parte autora pelo médico, remetam-se os autos à Contadoria para cálculo e tornem conclusos para reapreciação do pedido de tutela.

2007.63.01.091283-6 - LUIZ ANTONIO FARIAS DE ALMEIDA (ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES) X UNIÃO FEDERAL (PFN - PROCURADOR) : "Preliminarmente, emende a parte autora a inicial, juntando os documentos indispensáveis à análise do pedido, em especial os contracheques que comprovem o pagamento das férias indenizadas no período alegado, assim como a retenção de imposto de renda na fonte sobre tais verbas. A emenda deve ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção. Intime-se.

2007.63.01.091284-8 - GERALDA DO NASCIMENTO (ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada. Intime-se. Cite-se.

2007.63.01.091289-7 - SERGIO ALVES DA SILVA (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada. Após a vinda do laudo pericial médico e social, esta decisão poderá ser modificada. Publique-se. Intime-se. Cite-se.

2007.63.01.091567-9 - CARMELITA DAMACENA ALVES (ADV. SP187189 - CLAUDIA RENATA ALVES SILVA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, INDEFIRO a antecipação da tutela requerida. Intimem-se.

2007.63.01.091787-1 - VINICIUS LUIZ E OUTRO (ADV. SP175292 - JOÃO BENEDITO DA SILVA JÚNIOR) ; EDNA APARECIDA CARDOSO LUIZ(ADV. SP175292-JOÃO BENEDITO DA SILVA JÚNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista o teor da decisão proferida pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos autos do Conflito de Competência, fixando a competência deste Juizado Especial Federal de São Paulo, indefiro o requerido pela parte autora em petição protocolada em 05/12/2007. Dê-se regular prosseguimento ao feito. Int.

2007.63.01.091793-7 - CELIA MARIA DE SOUZA (ADV. SP244440 - NIVALDO SILVA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Logo, emende a autora sua inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial e extinção da ação, apontando quais os períodos não reconhecidos que entende especiais e comuns, indicando os locais trabalhados e eventuais agentes nocivos e fundamentando seu pedido e a discordância do procedimento adotado pela autarquia previdenciária na via administrativa. Com a emenda da inicial, voltem conclusos para apreciação do pedido de tutela antecipada. Intimem-se.

2007.63.01.091809-7 - JOAO BATISTA LEAO (ADV. SP244440 - NIVALDO SILVA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada. Intime-se. Cite-se.

2007.63.01.091816-4 - ANTONIO DA SILVA (ADV. SP244440 - NIVALDO SILVA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Logo, emende o autor sua inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial e extinção da ação, apontando quais os períodos não reconhecidos que entende especiais e comuns, indicando os locais trabalhados e eventuais agentes nocivos e fundamentando seu pedido e a discordância do procedimento adotado pela autarquia previdenciária na via administrativa. Com a emenda da inicial, voltem conclusos para apreciação do pedido de tutela antecipada. Intimem-se.

2007.63.01.091827-9 - PALMIRA DE MORAES MILANI (ADV. SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Remetam-se os autos à contadoria para verificação da contagem de tempo de serviço do falecido, a fim de que averigue se, na data do óbito este possuía idade de número de contribuições suficientes para aposentadoria. Após, tornem conclusos para o exame do pedido de liminar.

2007.63.01.091843-7 - ANTONIO MARCOLINO GOMES (ADV. SP154380 - PATRÍCIA DA COSTA CAÇÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada. Intime-se. Cite-se.

2007.63.01.091844-9 - AUREA RODRIGUES DE SOUSA (ADV. SP146840 - ANA LUCIA PATRICIA DE VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Porém, feita a perícia médica já agendada, determino que o laudo seja anexado até 30 (trinta) dias após sua realização e, caso constatada incapacidade da parte autora pelo médico, tornem os autos conclusos para reapreciação do pedido de tutela.

2007.63.01.091888-7 - CLAUDEMIR ANTONIO DE LIMA (ADV. SP168278 - FABIANA ROSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada. Intime-se. Cite-se.

2007.63.01.093037-1 - HELOISA APARECIDA DOMICIANO (ADV. SP133602 - MAURO CESAR PEREIRA MAIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Diante do exposto, DECLINO DA COMPETÊNCIA para julgar este feito, em favor de uma das Varas Cíveis da Justiça Federal de São Paulo. Deixo de apreciar o pedido de antecipação de tutela por não vislumbrar risco de perecimento do direito, na medida em que a o leilão e a adjudicação ocorreram há mais de um ano. Assim, o pedido será analisado pelo Juízo competente. Int.

Encaminhem-se os autos ao Juízo competente, com baixa na distribuição.

2007.63.01.093042-5 - WILSON SILVA (ADV. SP133602 - MAURO CESAR PEREIRA MAIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Com essas considerações, difiro a apreciação da antecipação dos efeitos da tutela de mérito para depois da contestação da ré. Cite-se. Intimem-se. Cumpra-se.

2007.63.01.093150-8 - JOSE PAULO BORMIO (ADV. SP176802 - LUIS AUGUSTO CASSAGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.093155-7 - DALVA ANDRADE LANGI (ADV. SP058381 - ALOISIO LUCIANO TEIXEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Para melhor análise da questão deveria a parte autora ter juntado aos autos cópia do contrato de mútuo. Apenas com os documentos juntados aos autos, não há como verificar a verossimilhança das alegações da parte autora. Int.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DESPACHO PROFERIDO PELA MMª JUÍZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS

EXPEDIENTE N.º 01568/2007

Lote 68948/2007

Dispõe a legislação previdenciária, Lei Federal n.º 8.213/91, em seu artigo 112, in verbis: "O valor não recebido em vida pelo segurado só será pago aos seus dependentes habilitados à pensão por morte ou, na falta deles, aos seus sucessores na forma da lei civil, independentemente de inventário ou arrolamento." (grifo nosso) Analisando os autos, verifico que nos processos abaixo relacionados (lote n.º 68408/2007) não houve a apresentação, pelos requerentes, da certidão de existência ou inexistência (conforme o caso) de dependentes habilitados à pensão por morte, fornecida pelo próprio INSS (setor benefícios). Diante do exposto, determino: a) Intimação dos interessados para providenciar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a juntada dos documentos acima mencionados sob pena de arquivamento do feito. b) Com a complementação dos documentos, voltem conclusos. Decorrido o prazo sem cumprimento do determinado, archive-se. c) Intime-se e cumpra-se.

1_PROCESSO

2_AUTOR

ADVOGADO - OAB/AUTOR

2004.61.84.087026-2

OSVALDO POLVERE

MARGARETE GUERRERO COIMBRA-SP178632

2004.61.84.096658-7

ANTONIO JOSE GALINA

PAULO ELORZA-SP136288

2004.61.84.097857-7

JOVINO FERREIRA ROCHA
JURACY ANTONIO ROSSATO JUNIOR-SP115840
2004.61.84.188084-6
ARMANDA ACHERMANN MAZIERO
CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS-SP156166
2004.61.84.208087-4
JOSE TEODORO DIAS
ELISA HANMAL-SP042013

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DESPACHO PROFERIDO PELA MMª JUÍZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS

EXPEDIENTE N.º 01569/2007

Lote 68954/2007

Verifico que nos processos abaixo relacionados (lote 68366/2007), os requerentes dos pedidos de habilitação apresentaram certidão de PIS/PASEP, que não é suficiente para a verificação da inexistência de outros habilitados à pensão do segurado falecido, vez que referido documento não é o retrato fiel da realidade, conforme a experiência tem demonstrado neste Juizado, razão pela qual concedo o prazo suplementar de 30 (trinta) dias para que seja apresentada a certidão de existência ou de inexistência de dependente(s) habilitado(s) à pensão por morte fornecida pelo próprio INSS (setor benefícios). Com a complementação do documento, voltem conclusos. Decorrido o prazo sem cumprimento do determinado, arquivem-se.

1_PROCESSO

2_AUTOR

ADVOGADO - OAB/AUTOR

2003.61.84.084972-4

JORGE DE LIMA

OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO-SP210124A

2003.61.84.104201-0

ANTONIO CARLOS CONCEICAO

CAMILA COSTA DA FONSECA-SP050608B

2004.61.84.009629-5

ALCIDES PAMIO ARAGAO

FÁBIO ROBERTO PIOZZI-SP167526

2004.61.84.038153-6

VATI PEREIRA GODOI

TATIANA MAYUMI NAKABAYASHI DEDIVITIS-SP181566

2004.61.84.049737-0

NELSON LOUREIRO DA CUSTODIA

FABIO MARIN-SP103216

2004.61.84.056761-9
DAVID VIEIRA CORDEIRO
JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA-SP111335
2004.61.84.057838-1
ARISTIDES AGOSTINHO CORDEIRO
GILBERTO ARCENIO BERNARDINO-SP089645
2004.61.84.058497-6
HORTENCIO DUARTE DA SILVA
MARIA ROSALINA FALEIROS DOMICIANO-SP074944
2004.61.84.061311-3
GUSTAVO SOUSA RIBEIRO
JOSE EDUARDO DO CARMO-SP108928
2004.61.84.065716-5
ODAIR CESAR
EMILIO CARLOS CANO-SP104886
2004.61.84.081045-9
ANTONIO AVELINO DE SOUSA
ISABEL ALVES DOS SANTOS ORTEGA-SP200632
2004.61.84.090464-8
NEWTON JOSÉ NASCIMENTO
CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES-SP199327
2004.61.84.098406-1
CARLOS DOS SANTOS
RENATA PEREIRA MONTEIRO-SP255242
2004.61.84.108362-4
JURANDIR FRANCISCO SILVA
JULIO CESAR LARA GARCIA-SP104983
2004.61.84.157584-3
JOSE CARLOS FRANCISCO
CARLA SOARES VICENTE-SP165826
2004.61.84.195219-5
JOSE ABELEDO CASAL
JOSE ALBERTO MOURA DOS SANTOS-SP151699
2004.61.84.196682-0
MIGUEL MEDINA MONTORO
ADRIANA GERALDO DE PAULA-SP198907
2004.61.84.205921-6
OSCAR BASILLICE
DARCI CORREA-SP096894

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO PROFERIDO PELA MMª JUÍZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO

PAULO, NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS

EXPEDIENTE N.º 01570/2007

Lote 68964/2007

Dispõe a legislação previdenciária, Lei Federal n.º 8.213/91, em seu artigo 112, in verbis: "O valor não recebido em vida pelo segurado só será pago aos seus dependentes habilitados à pensão por morte ou, na falta deles, aos seus sucessores na forma da lei civil, independentemente de inventário ou arrolamento." (grifo nosso) Analisando os autos, verifico que nos processos abaixo relacionados (lote n.º 68431/2007), os requerentes dos pedidos de habilitação não apresentaram "todos" os documentos necessários para a apreciação do pedido, a saber: 1) certidão de óbito; 2) certidão de existência ou inexistência de dependentes habilitados à pensão por morte, conforme o caso, fornecida pelo próprio INSS (setor benefícios); 3) carta de concessão da pensão por morte quando houver; 4) documentos pessoais de todos os requerentes, ainda que menores, sendo imprescindível cópia legível do RG e CPF; 5) comprovante de endereço com CEP. Sendo certo que a ausência de quaisquer documentos inviabilizará a análise do pedido. Diante do exposto, determino: a) Intimação dos interessados para providenciar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a juntada dos documentos necessários, verificando os descritos acima sob pena de arquivamento do feito. b) Com a complementação dos documentos, voltem conclusos. Decorrido o prazo sem cumprimento do determinado, archive-se. c) Intimem-se e cumpra-se.

1_PROCESSO

2_AUTOR

ADVOGADO - OAB/AUTOR

2004.61.84.019245-4

ALBERTO FERNANDES GARFEM

CLEUSA MARIA ALVES MOREIRA-SP165685

2004.61.84.079764-9

ATAIDE DOS SANTOS FILHO

ANA LUIZA SCHMIDT MILANO-SP244284

2004.61.84.097499-7

WILSON RODRIGUES

CECILIA PRISCILA DE SOUZA-SP230975

2004.61.84.099542-3

HUMBERTO CALLAU MENDRANO

RICARDO TROVILHO-SP119760

2004.61.84.111924-2

ALBERTO CARLOS DA RESSUREICAO

JOSÉ MECHANGO ANTUNES-SP179038

2004.61.84.113026-2

APARECIDA GALETE DOS SANTOS

SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR-SP159517

2004.61.84.142458-0

EMIDIO PEREIRA DA SILVA

CRISTIANE LEANDRO DE NOVAIS-SP181384

2004.61.84.175291-1

HELIO ROSSETU

MARGARETE GUERRERO COIMBRA-SP178632

2004.61.84.211579-7

NOURACY LONGO

MARIA DAS GRACAS CARVALHO LONGO-SP094391

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE N.º 01571/2007

Lote 69073/2007

DATA/HORA DA DISTRIBUIÇÃO E DA PERÍCIA E AUDIÊNCIA AGENDADA NOS PRESENTES AUTOS

1_PROCESSO

2_AUTOR

3_RÉU

DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA

DATA DISTRIBUIÇÃO INICIAL

DATA/HORA AGENDA PERÍCIA

2007.63.01.088037-9

ALMIRO BRITO DE SOUZA

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

17/02/2009 18:00:00

08/11/2007 18:34:32

(02/10/2008 10:30:00-ORTOPEDIA)

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE N.º 01573/2007

Lote 69134/2007

DATA DE AUDIÊNCIA AGENDADA NO PROCESSO ABAIXO RELACIONADO

1_PROCESSO

2_AUTOR

ADVOGADO - OAB/AUTOR

DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA

2007.63.01.010214-0

VALERIO DO AMARAL

EDELI DOS SANTOS SILVA-SP036063

02/04/2009 14:00:00

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL

FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO

((SUB))EXPEDIENTE Nº 1565/2007

2003.61.84.000831-6 - SEVERINO RAMOS DA SILVA (ADV. SP243266 - MAGDA ARAUJO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : Defiro a dilação de prazo por mais 15 (quinze) dias, para habilitação, conforme requerido pelos herdeiros do autor falecido em 23.11.2007.Intime-se.

2006.63.01.001094-0 - CREUSA GOMES AZEVEDO DE ARAUJO (ADV. SP237476 - CLEBER NOGUEIRA BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : Requer a parte autora, em petição protocolizada aos presentes autos, datada de 29.08.2007, a execução de multa por atraso no cumprimento da liminar.Verifico que o autor não tem interesse em formular o referido pedido.I(...). Assim, eventual multa deverá reverter em benefício da União. Intimem-se.

2006.63.01.040956-3 - FRANCISCO PEREIRA DAS CHAGAS (ADV. SP135406 - MARCIO MACHADO VALENCIO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Compulsando os autos virtuais, verifico que houve equívoco no acórdão no tocante à digitação do número do processo. Assim, corrijo de ofício o erro constatado para que onde se lê:PROCESSO Nº 2006.63.01.040943-RELATOR(A)MARISA REGINA AMOROSO QUEDINHO CASSETTARI. RECTE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL RECDO FRANCISCO PEREIRA DAS CHAGAS leia-se: PROCESSO Nº 2006.63.01.040956-3 RELATOR(A)MARISA REGINA AMOROSO QUEDINHO CASSETTARI RECTE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL RECDO FRANCISCO PEREIRA DAS CHAGAS Intimem-se.

2006.63.01.047444-0 - APARECIDA ROFATO DOS SANTOS (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : Trata-se de pedido de efeito suspensivo formulado pelo INSS, referente a sentença de procedência do pedido e de antecipação dos efeitos da tutela de mérito. (...)Diante do exposto, indefiro o pedido de efeito suspensivo e recebo o presente recurso apenas em seu efeito devolutivo. Oficie-se ao INSS para que proceda a correção do valor do benefício, conforme a renda mensal atual fixada em sentença, no importe de R\$ 812,52 (OITOCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), e efetue o pagamento de eventuais diferenças. Intimem-se.

2007.63.01.002283-1 - VALENTINO ZANFERRARI (ADV. SP047342 - MARIA APARECIDA VERZEGNASSI GINEZ e SP058937 - SANDRA MARIA ESTEFAM JORGE e SP179382 - ALEXANDRE GOMES DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP172265 - ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES e ADV. SP245553 - NAILA AKAMA HAZIME) : Compulsando os autos virtuais, verifico que houve equívoco no acórdão no tocante à digitação do número do processo. Assim, corrijo de ofício o erro constatado para que onde se lê: PROCESSO Nº 2006.63.01.086441-2 RELATOR(A)MARISA REGINA AMOROSO QUEDINHO CASSETTARI RECTE VALENTINO ZANFERRARI RECDOCAIXA ECONÔMICA FEDERAL leia-se: PROCESSO Nº2007.63.01.002283-1 RELATOR(A)MARISA REGINA AMOROSO QUEDINHO CASSETTARI RECTE VALENTINO ZANFERRARI RECDO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Intimem-se.

2005.63.01.106637-7 - MARLI SOARES DE ALMEIDA (ADV. SP119565 - CLAUDINEI XAVIER RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Requer a parte autora, em petição protocolizada aos presentes autos, em 27.09.2007, a inclusão do feito em pauta de julgamento. Nesse sentido, o recurso de sentença interposto pela autarquia-ré será pautado e julgado oportunamente, dentro das possibilidades do Juízo, tendo em vista o número expressivo de processos distribuídos nesta Turma Recursal. Registro ter sido estabelecido, dentre os critérios informadores de prioridades de julgamento dos feitos, o da antiguidade da distribuição. Intimem-se."

2006.63.01.067115-4 - MARIO OLIVEIRA DOS SANTOS (ADV. SP085353 - MARCO ANTONIO HIEBRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Considerando que , nos termos do artigo 501 do Código de Processo Civil, é lícito ao recorrente desistir de seu recurso a qualquer tempo, sem que haja necessidade de concordância do recorrido, homologo a desistência do recurso.Conseqüentemente,

remanesce, integralmente, a respeitável decisão proferida em primeira instância. Intimem-se."

2005.63.01.289002-1 - DEJANIRA MORAES DE MATTOS DE PIANO (ADV. SP055425 - ESTEVAN SABINO DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de pedido de concessão de prioridade conforme o Estatuto do Idoso e de antecipação dos efeitos da tutela.

Primeiramente, vale esclarecer que a própria existência dos Juizados Especiais Federais vai ao encontro dos objetivos buscados pelo Estatuto do Idoso, ou seja, buscar o trâmite célere de ações que, via de regra, possuem como parte interessada pessoa idosa. Assim sendo, a aplicação dessa lei será realizada de acordo com as possibilidades do Juízo, tendo em vista a enorme quantidade de casos que devem ser considerados prioritários. Passo a apreciar o pedido de antecipação de tutela. Para a concessão da antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional, devem concorrer os dois pressupostos legais, insculpidos no artigo 273 do Código de Processo Civil, a saber: presença da prova inequívoca, suficiente a demonstrar a verossimilhança da alegação e a existência de risco de dano irreparável ou de difícil reparação. No caso presente, tendo em vista a improcedência do pedido em 1º grau de jurisdição, evidencia-se que a verossimilhança do direito material alegado não restou demonstrada. Dito isto, considero prejudicado o pedido de prioridade e indefiro o pedido de antecipação de tutela. Intime-se."

2004.61.84.227711-6 - SAMUEL TEOTONIO SERRA (ADV. SP189561 - FABIULA CHERICONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Intime-se os herdeiros do autor falecido para que no prazo de 15 (quinze) dias, prestem esclarecimentos quanto ao falecimento de Adalton e informe se o mesmo deixou filhos, conforme requerido pela autarquia-ré em 27.11.2007. Cumpra-se."

2005.63.01.050803-2 - MARIA APARECIDA PARANHOS (ADV. SP174922 - ORLANDO FARACCO NETO e SP150011 - LUCIANE DE CASTRO MOREIRA e SP249938 - CÁSSIO AURÉLIO LAVORATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Requer a parte autora, em petição protocolizada em 27.11.2007, a expedição de ofício ao INSS para que o mesmo expeça a certidão de tempo de serviço, averbando o período de serviço prestado junta a Prefeitura do Município de São Paulo. Considerando que o recurso de sentença não foi apreciado, deverá a parte autora aguardar o trânsito em julgado da presente demanda, nos termos do artigo 16 da Lei 10.259/01. Dito isto, indefiro o pedido formulado. Intime-se."

2006.63.01.062834-0 - HELIO MOREIRA DE FARIA (ADV. SP097980 - MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : Trata-se de recurso proposto visando à reforma da decisão que indeferiu o pedido de tutela antecipada para revisão de benefício previdenciário, proferida em 26.06.2006. (...) Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Após as formalidades legais dê-se baixa da Turma Recursal Intime-se.

2004.61.84.057682-7 - IVAN PEREIRA DINIZ (ADV. SP075784 - ROOSEVELT JOSE FARABELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Conforme disposto no caput do art. 273 do Código de Processo Civil, são requisitos indispensáveis à antecipação dos efeitos da tutela pretendida, a apresentação de prova inequívoca e o convencimento da verossimilhança da alegação. A seu turno, há também a necessidade da existência do perigo na demora da prestação jurisdicional, caracterizado pela possibilidade de ocorrência de dano irreparável ou de difícil reparação, caso a medida seja concedida somente ao final. No caso concreto, não vislumbro a presença deste último requisito, tendo em vista que, apesar da documentação juntada, não foi apresentada nenhuma situação excepcional ensejadora da medida antecipatória. Do exposto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela e mantenho as decisões proferidas em 04/05/2007 e 08/06/2007. Intime(m)-se."

2005.63.01.032802-9 - ALBERTINO RAFAEL ELIAS (ADV. SP099858 - WILSON MIGUEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Conforme disposto no caput do art. 273 do Código de Processo Civil, são requisitos indispensáveis à antecipação dos efeitos da tutela pretendida, a apresentação de prova inequívoca e o convencimento da verossimilhança da alegação. A seu turno, há também a necessidade da existência do perigo na demora da prestação jurisdicional, caracterizado pela possibilidade de ocorrência de dano irreparável ou de difícil reparação, caso a medida seja

concedida somente ao final. No caso concreto, não vislumbro a presença deste último requisito, tendo em vista não ter, o autor, apresentado, por meio de prova, nenhuma situação excepcional ensejadora da medida antecipatória. Do exposto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Intime(m)-se."

2003.61.84.004786-3 - MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS DE ALMEIDA E OUTROS (ADV. SP154712 - JURDECI SANTIAGO) ; ALINE FERNANDA DE ALMEIDA(ADV. SP154712-JURDECI SANTIAGO) ; AMANDA BIANCA DE ALMEIDA(ADV. SP154712-JURDECI SANTIAGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Requer a parte autora, em petição protocolizada aos autos em 17.09.2007, o prosseguimento do feito. Nesse sentido,o recurso de sentença interposto pela autarquia-ré será pautado e julgado oportunamente, dentro das possibilidades do Juízo, tendo em vista o número expressivo de processos distribuídos nesta Turma Recursal.

Registro que já foi estabelecido dentro dos critérios de prioridades, o da antiguidade da distribuição. Intime-se."

2004.61.84.056301-8 - REGINA CELIA DA SILVA E OUTRO (ADV. SP151974 - FATIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA e SP247622 - CRISTIANE DE MATTOS CARREIRA) ; MARIA LUIZA DA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante da apresentação da documentação necessária, habilito REGINA CÉLIA DA SILVA NASCIMENTO e MARIA LUIZA DA SILVA, para que passem a figurar no pólo ativo da presente demanda, na condição de herdeiras necessárias da falecida autora, nos termos do arat. 1.060, I, do Código de Processo Civil. Intime-se."

2005.63.01.294468-6 - LUIZ MIRANDA DA SILVA (ADV. SP151699 - JOSE ALBERTO MOURA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Considerando-se a idade do requerente, defiro a prioridade, que será efetuada conforme as possibilidades do juízo, dado ao grande número de casos em trâmite neste juizado em que figuram como partes idosos e doentes. Desta forma, proceda-se à inclusão em pauta, levando-se, entretanto, em conta, a ordem de distribuição dos demais feitos em que figurem idosos no polo ativo. Int."

2005.63.01.161775-8 - NARCISO GUIMARÃES (ADV. SP123128 - VANDERLEI CESAR CORNIANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Conforme disposto no caput do art. 273 do Código de Processo Civil, são requisitos indispensáveis à antecipação dos efeitos da tutela pretendida, a apresentação de prova inequívoca e o convencimento da verossimilhança da alegação. A seu turno, há também a necessidade da existência do perigo na demora da prestação jurisdicional, caracterizado pela possibilidade de ocorrência de dano irreparável ou de difícil reparação, caso a medida seja concedida somente ao final. No caso concreto, apesar da documentação juntada, não vislumbro a presença deste último requisito, tendo em vista não ter, o autor, apresentado nenhuma situação excepcional ensejadora da medida antecipatória. Ademais, o mesmo já vem auferindo benefício previdenciário, tratando-se, o objeto da demanda, apenas de revisão da renda mensal inicial. Do exposto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Intime(m)-se."

2004.61.84.554081-1 - MARIA INES BATISTA ARAUJO (ADV. SP094152 - JAMIR ZANATTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTRO(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) ; LUCILIA RACHEL SECCHIERO SIC (ADV. SP105934-ELIETE MARGARETE COLATO) : "Trata-se de pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Conforme disposto no caput do art. 273 do Código de Processo Civil, são requisitos indispensáveis à antecipação dos efeitos da tutela pretendida, a apresentação de prova inequívoca e o convencimento da verossimilhança da alegação. No caso dos autos, o feito foi julgado procedente dada à ampla prova trazida, que demonstrou, além do endereço comum, a convivência duradoura, havendo prova inequívoca da união estável entre a autora e o falecido. Do exposto, considerando-se o caráter alimentar do benefício, defiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela e determino a implantação do benefício no prazo de 45 dias. Oficie-se ao INSS para cumprimento.Intime (m)-se."

2005.63.01.326367-8 - NEIDE APARECIDA BALDINOTI (ADV. SP189561 - FABIULA CHERICONI; SP175057 - NILTON MORENO; ADV.SP196564 - TATIANA ANGELA MOITA e ADV.SP 201949 JULIANA FARARA SAEZ) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro a juntada do substabelecimento protocolizado aos autos em 23.11.2007, haja vista que a Dra Tatiana Angela Moita (OABSP 196564) não se encontra constituída nos autos. Dê-se ciência à Dra Tatiana e a Dra Juliana Farara Saez (OABSP201949) da presente decisão. Intime-se."

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE N.º 185/2007

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES FEDERAIS D JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS/SP

((TEXTO SUB))2005.63.03.021807-2 - ANTONIO JOÃO STECA (ADV. SP092790-TEREZINHA PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Em face do exposto, julgo procedente o pedido para determinar a revisão da renda mensal inicial da parte autora, considerando no cálculo do benefício, o salário-de-contribuição correspondente à classe 10, e que, de acordo com os cálculos elaborados pela contadoria judicial, que passam a fazer parte integrante da presente sentença, o atual valor do benefício da parte autora deve passar para R\$ 1.295,23 (UM MIL DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) , em valor de novembro de 2007, com no valor de R\$ 60.768,95 (SESSENTA MIL SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) , conforme os cálculos da contadoria judicial, que foram elaborados com base na Resolução 561/2007 e com juros de 12% ao ano

2006.63.03.004559-5 - LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA (ADV. SP035843-VALDOMIRO PAULINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A). Pelo exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados na petição inicial, por LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, nos termos do artigo 269, I, do CPC.Sem custas e honorários advocatícios, tendo em vista o disposto no artigo 55, caput, da Lei 9099/95, combinado com o artigo 1º da Lei 10259/2001. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2005.63.03.013782-5 - JONAS ROSSI TEXEIRA (ADV. SP225619-CARLOS WOLK FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A). Pelo exposto:1. Quanto a pedido que diga respeito ao período financeiro de 1990, julgo improcedente a pretensão jurídica nele deduzida.
2. Quanto aos períodos contidos nos exercícios financeiros de 1987 e 1989, julgo parcialmente procedente o pedido, ficando extinto o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil, para condenar a ré a pagar a importância correspondente a 20,46% sobre o saldo existente, na data-base do mês de janeiro de 1989, deduzidos do saldo eventuais saques ocorridos até a data-base do mês de fevereiro de 1989, com correção monetária desde esta última data, bem assim para condenar a ré a pagar à autora a importância correspondente a 8,08% sobre o saldo existente, na data-base do mês de junho de 1987, deduzidos do saldo eventuais saques ocorridos até a data-base do mês de julho de 1987, com correção monetária desde esta última data, segundo os critérios do contrato de caderneta de poupança estabelecido entre as partes, quantia esta acrescida de juros de 1% ao mês, a partir da citação, perfazendo o valor constante da súmula da sentença adiante consignada. Pagará a ré à parte autora, diretamente na conta de poupança, o valor da condenação, no prazo de 30 (trinta) dias.Sem custas e honorários advocatícios, por ser incompatível com o procedimento de primeiro grau adotado no sistema processual dos Juizados Especiais Federais.

2007.63.03.006068-0 - LUIZ SERGIO RIBEIRO (ADV. SP196020-GUSTAVO ADOLFO ANDRETTO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Trata-se de ação que visa o restabelecimento do benefício previdenciário de auxílio-doença, com pedido de conversão em aposentadoria por invalidez, proposta por Luiz

Sérgio Ribeiro, já qualificado na inicial, em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Apregoadas as partes, verificou-se estar ausente a parte autora. Posto isso, julgo extinto o processo, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 51, inciso I da Lei n. 9.099/95, c/c com artigo 1º da Lei n. 10.259/01. Custas e honorários na forma da lei. Para constar, foi lavrado o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Saem intimados os presentes.

2007.63.03.011220-5 - ILSON ROBERTO DA SILVA ASSIS (ADV. SP253296-GUSTAVO BOLLIGER SIMÕES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, julgo o autor carecedor de ação por ausência de interesse de agir, pelo que julgo extinto o processo sem resolução de mérito, com fulcro na norma do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil.

2007.63.03.005897-1 - ANITO TELES BADARO (ADV. SP121585-SOLANGE MARIA ORTIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Trata-se de ação de restabelecimento de benefício previdenciário auxílio-doença, com pedido de conversão em aposentadoria por invalidez, proposta por ANITO TELES BADARO, já qualificado na inicial, em face do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS. Apregoadas as partes, verificou-se estar ausente a parte autora. Posto isso, julgo extinto o processo, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 51, inciso I da Lei n. 9.099/95, c/c com artigo 1º da Lei n. 10.259/01.

Custas e honorários na forma da lei. Para constar, foi lavrado o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Saem intimados os presentes.

2006.63.03.008101-0 - MARTINA SILVA RODRIGUES (ADV. SP078619-CLAUDIO TADEU MUNIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Trata-se de ação de restabelecimento de benefício previdenciário de auxílio-doença ou concessão de aposentadoria por invalidez, proposta por Martina Silva Rodrigues, já qualificada na inicial, em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Considerando que até o presente momento não foi juntado aos autos virtuais o Laudo Médico pericial do Juízo, na especialidade de psiquiatria, sendo este documento essencial para o julgamento do feito, determino a Secretaria a intimação do "expert" para a apresentação do Laudo, no prazo de 05 (cinco) dias. Fica, desde já, designada a audiência de instrução e julgamento para o dia 15/01/2008, às 14 horas e 50 minutos. Saem intimados os presentes. Nada mais havendo, determinou o MM. Juiz Federal que se encerrasse a presente audiência, do que para constar foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

2004.61.86.004594-3 - DARCI DE CARVALHO DE SOUZA (ADV. SP142835-ROSE MARY DA ROCHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, julgo improcedentes o pedidos, extinguindo o feito com julgamento de mérito, nos termos do artigo 269, I, CPC. Sem custas e honorários nesta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2004.61.86.005125-6 - ANTONIO COLOMBINI (ADV. SP115821-SANDRA REGINA DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso e abraçando como razão de decidir o conteúdo do v. acórdão supra mencionado, julgo IMPROCEDENTE o pedido, extinguindo o feito nos termos do art. 269, I, do CPC. Sem honorários advocatícios e custas, tendo em vista o procedimento escolhido. Caso a parte autora deseje RECORRER DESTA SENTENÇA, fica ciente de que o PRAZO para a interposição de RECURSO é de 10 (DEZ) DIAS. P.R.I.

2004.61.86.006160-2 - JOSEFA ANTONIA DUARTE (ADV. SP134685-PAULO SERGIO GALTERIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do disposto, julgo improcedente o pedido. Sem custas e honorários pois incompatíveis com o rito do Juizado Especial. Fica a parte autora cientificada da possibilidade de recorrer da presente decisão no prazo de 10 (dez) dias.

2004.61.86.004560-8 - LYGIA CAMBRAIA LENOTTI (ADV. SP017573-ALENCAR NAUL ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos, nos termos do art. 269, inc. I do CPC, com resolução do mérito

2004.61.86.005169-4 - MARLI INES DA SILVA (ADV. SP138904-ADRIANA CRISTINA DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Em face do exposto, julgo improcedentes os pedidos da parte autora. Sem custas e honorários, pois incompatíveis com o rito previsto na Lei 10.259/01. Publique-se, Registre-se e

Intimem-se

2004.61.86.005294-7 - BENJAMIN TORREZAN NETO (ADV. SP164993-EDSON PEREIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos, nos termos do art.269, inc.I do CPC, com resolução do mérito.Sem custas e honorários advocatícios, tendo em vista o disposto no art. 55 "caput", da Lei 9.099/95, combinado com o artigo 1º da Lei 10.259/2001. Fica a parte autora ciente que o prazo para recurso desta sentença é de dez dias.

2004.61.86.004924-9 - ALCIDIA FERNANDES CALIÇO (ADV. SP034717-SILVIA HELENA MELGES BRITTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido.

2004.61.86.004946-8 - MARIA JOANA CUSSOLINI ALVES (ADV. SP142835-ROSE MARY DA ROCHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Em face do exposto, julgo improcedentes os pedidos da parte autora.Sem custas e honorários, pois incompatíveis com o rito previsto na Lei 10.259/01.Publique-se, Registre-se e Intimem-se

2004.61.86.007791-9 - JOSE MOSCIATE (ADV. SP017573-ALENCAR NAUL ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Em face do exposto, julgo improcedentes os pedidos apresentados na inicial. Sem incidência de custas e honorários, pois imprevisíveis no rito do juizado especial.

2004.61.86.005917-6 - ALAN HOHNE (ADV. SP156245-CELINA CLEIDE DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTE o pedido, ficando extinto o feito com resolução de mérito. Sem custas e honorários advocatícios tendo em vista o disposto no art. 55, caput, da Lei 9.099/95, combinado com o art. 1º da Lei 10.259/2001. Publicada esta em audiência. Saem intimadas as partes presentes. Fica a parte ciente de que caso deseje recorrer deverá constituir advogado, no prazo de 10 dias, ou deseje apresentar contra-razões de eventual recurso interposto pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, deverá contactar pessoalmente este Juizado Especial Federal, após o 11º dia do recebimento desta para verificar a interposição de recurso e constituir advogado. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2004.61.86.006156-0 - ALONSO LINO DE FARIAS (ADV. SP099307-BOANERGES FERREIRA DE MELO PADUA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, julgo IMPROCEDENTE o pedido.Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial.Publique-se, registre-se e intimem-se.

2004.61.86.005290-0 - LAURINDA MARTINS COSTA (ADV. SP204534-MARIA CLAUDIA JONAS FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, julgo extinto o processo , sem resolução do mérito, por falta de interesse de agir, nos termos do artigo 267, inciso VI, do CPC. Sem custas e honorários nesta instância judicial.Publique-se. Registre-se. Intime-se

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

((TEXTO SUB))APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Pelo exposto:Julgo procedente o pedido, ficando extinto o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil, para condenar a ré a pagar a importância correspondente a 20,46% sobre o saldo existente, na data-base do mês de janeiro de 1989, deduzidos do saldo eventuais saques ocorridos até a data-base do mês de fevereiro de 1989, com correção monetária desde esta última data, segundo os critérios do contrato de caderneta de poupança estabelecido entre as partes, quantia esta acrescida de juros de 1% ao mês, a partir da citação, perfazendo o valor constante da súmula da sentença adiante consignada. Pagará a ré à parte autora, diretamente na conta de poupança, o valor da condenação, no prazo de 30 (trinta) dias.Sem custas e honorários advocatícios, por ser incompatível com o procedimento de primeiro grau adotado no sistema processual dos Juizados Especiais Federais.Publicada em audiência, saem as partes intimadas. Registre-se." .

2005.63.03.015248-6 - LEANDRO AUGUSTO SIGUEDOMI TOMITA (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2005.63.03.015256-5 - DOMINGOS GABASSO (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

*** FIM ***

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

((TEXTO SUB))APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, julgo improcedente o pedido, ficando extinto o feito com resolução de mérito.Sem custas e honorários advocatícios tendo em vista o disposto no art. 55, caput, da Lei 9.099/95, combinado com o art. 1º da Lei 10.259/2001. Fica a parte ciente de que caso deseje recorrer deverá constituir advogado, no prazo de 10 dias, ou deseje apresentar contra-razões de eventual recurso interposto pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, deverá contactar pessoalmente este Juizado Especial Federal, após o 11º dia do recebimento desta para verificar a interposição de recurso e constituir advogado. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2004.61.86.005567-5 - JOSE APARECIDO ALVES (ADV. SP128973-DINORAH MARIA DA SILVA PERON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.86.005295-9 - HELMES GENNARI (ADV. SP206288-VANESSA SILVA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.86.005296-0 - NELSON VEGAS CONEJO (ADV. SP216501-CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.86.005317-4 - ALESSIO SOLCIA (ADV. SP148323-ARIOVALDO PAULO DE FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.86.005314-9 - ERCILIO MARANI (ADV. SP148323-ARIOVALDO PAULO DE FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.86.005315-0 - ANTONIO CELSO PINHATA (ADV. SP148323-ARIOVALDO PAULO DE FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.86.005318-6 - LUIS NARDEZ (ADV. SP148323-ARIOVALDO PAULO DE FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.86.005520-1 - ADAO TALLO (ADV. SP148323-ARIOVALDO PAULO DE FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.86.005559-6 - IOLANDA MARINHO DE MELO DA SILVEIRA (ADV. SP128973-DINORAH MARIA DA SILVA PERON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.86.005562-6 - ADALBERTO ANTONIO GUEDES (ADV. SP128973-DINORAH MARIA DA SILVA PERON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.86.006372-6 - RAFAEL RAMOS (ADV. SP133596-LEANDRA MARA A FELISBERTO ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.86.006434-2 - ANTONIO ROMEU LUZIA (ADV. SP133596-LEANDRA MARA A FELISBERTO ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.86.005608-4 - GERALDO MARQUES (ADV. SP148323-ARIOVALDO PAULO DE FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.86.005614-0 - MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA MOURA BOTELHO (ADV. SP128973-DINORAH MARIA DA SILVA PERON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.86.005615-1 - ALVARO ANTONIO NAIS (ADV. SP148323-ARIOVALDO PAULO DE FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.86.005678-3 - WALDEMAR CAMILLO (ADV. SP133596-LEANDRA MARA A FELISBERTO ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.86.005682-5 - VALDIR LEME DE OLIVEIRA (ADV. SP148323-ARIOVALDO PAULO DE FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.86.004872-5 - PAULO VAYNARD UMBUZEIRO (ADV. SP163764-CELIA REGINA TREVENZOLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

((TEXTO SUB))APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, julgo IMPROCEDENTE o pedido. Sem custas e honorários advocatícios tendo em vista o disposto no art. 55, caput, da Lei 9.099/95, combinado com o art. 1º da Lei 10.259/2001.

2004.61.86.005270-4 - GERALDO BOLSONARO (ADV. SP017573-ALENCAR NAUL ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.86.005274-1 - ANTONIO JOSÉ REOLON (ADV. SP017573-ALENCAR NAUL ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.86.009723-2 - ANESIO FRANCO DA ROCHA (ADV. SP017573-ALENCAR NAUL ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.86.009724-4 - GILBERTO PALOMBO (ADV. SP017573-ALENCAR NAUL ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

((TEXTO SUB))APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Isto posto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o feito com julgamento de mérito, nos termos do artigo 269, I, CPC. Sem custas e honorários nesta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2004.61.86.004556-6 - SHEYLA ALEXANDRINA RIBEIRO DE LIMA (ADV. SP017573-ALENCAR NAUL ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.86.004558-0 - NATALINA ANDREOTTI URVANEJA (ADV. SP017573-ALENCAR NAUL ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

((TEXTO SUB))APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Em face do exposto, julgo improcedentes os pedidos apresentados na inicial.

2004.61.86.004559-1 - VANIR DAMAS DE OLIVEIRA (ADV. SP017573-ALENCAR NAUL ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.86.004516-5 - ANTONIO GABASSO (ADV. SP017573-ALENCAR NAUL ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.86.007786-5 - RICARDO MORAES MELLO (ADV. SP017573-ALENCAR NAUL ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.86.004506-2 - LAZARO FAVARON (ADV. SP017573-ALENCAR NAUL ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.86.004956-0 - WANDA GOMES PEREIRA VIANNA (ADV. SP017573-ALENCAR NAUL ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.86.005141-4 - CARLOS ROBERTO PUCHARELLI (ADV. SP017573-ALENCAR NAUL ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.86.005207-8 - CETHEGUS AUGUSTO SOARES GOMES PINTO (ADV. SP017573-ALENCAR NAUL ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.86.008511-4 - WALTER DE CASTRO (ADV. SP017573-ALENCAR NAUL ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.86.008771-8 - MARIO SIDNEY MARQUES (ADV. SP017573-ALENCAR NAUL ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

((TEXTO SUB))APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Do exposto, julgo improcedente a demanda. Sem custas e honorários nesta Instância. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2004.61.86.005208-0 - MARIJANDI MARIA APARECIDA TEIXEIRA REIS (ADV. SP123095-SORAYA TINEU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.86.005223-6 - JULIA SANTA FUSSI (ADV. SP115821-SANDRA REGINA DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

((TEXTO SUB))2006.63.03.007315-3 - MARIO PAULUCCI CINESI (ADV. SP134608 - PAULO CESAR REOLON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Trata-se de ação de concessão de benefício previdenciário de aposentadoria especial, proposta por MARIO PAULUCCI CINESI, já qualificado na inicial, contra o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Muito embora em audiência realizada em 04/12/2007 tenha sido proferida decisão, tornando os autos conclusos, verifica-se ser imprescindível ao regular processamento e julgamento do feito a juntada aos autos, dos processos administrativos de aposentadoria, NB 42/131.781.026-8 e 42/135.637.551-8. Desta forma, determino ao INSS, no prazo de 15(quinze) dias, a apresentação dos referidos procedimentos, sob as penas da Lei, inclusive cominação do crime de desobediência. Faculto à parte autora a juntada de cópia dos aludidos processos. Remarco a audiência de instrução e julgamento para o dia 09/06/2008, às 15h20 min. Intime-se. Oficie-se à Agência do INSS para a apresentação dos processos administrativos, com as cominações de praxa.

2007.63.03.004302-5 - NELSON LUIZ DE CAMARGO (ADV. SP072164 - SONIA DE SOUZA MONEZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "O autor, por meio da petição protocolada em 04/12/2007, inconformado com as conclusões periciais, informou que, após a realização da perícia judicial, obteve diagnóstico de Neoplasia de Esôfago, juntando documentos. Considerando que a perícia médica judicial, realizada em 26/07/2007, concluiu ser o autor portador de síndrome pós-gastrectomia com anemia megaloblástica, determino a realização de nova perícia médica, na especialidade de clínica geral, com o médico perito Dr. Eliézer Molchansky, no dia 17/12/2007, às 13:00 horas, nas dependências deste Juizado Especial Federal, localizado na Rua Dr. Emílio Ribas, 874, Cambuí, nesta cidade de Campinas/SP, a fim de que o Sr. Perito responda, à luz dos documentos existentes, bem como dos novos exames médicos apresentados pelo autor, se o mesmo encontra-se incapacitado para o exercício de sua atividade laborativa, bem como responda aos quesitos formulados pelo Juízo e pelas partes. O autor deverá comparecer à perícia médica ora designada e deverá apresentar todos os documentos relevantes à conclusão do laudo pericial, tais como exames médicos, atestados, declarações e receitas das medicações, em especial os exames que diagnosticaram a Neoplasia de Esôfago. Aguarde-se a realização da audiência de instrução e julgamento já designada. Intimem-se.

2007.63.03.008571-8 - VERA LUCIA DE MORAIS (ADV. SP254436 - VANESSA YOSHIE GOMES DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Trata-se de ação de correção de conta poupança, proposta por Vera Lúcia de Moraes, qualificada na inicial, em face da Caixa Econômica Federal, com pedido de antecipação da tutela objetivando que a ré apresente os extratos. Indefiro o pedido de tutela antecipada, uma vez que a CAIXA sempre forneceu a seus correntistas, nas épocas próprias, os extratos das contas de poupança. Assim, incumbe à parte autora, caso não tenha guardado o extrato que recebeu, solicitar segunda via perante a instituição financeira. Outrossim, concedo o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora apresente cópia de seu CPF. Intimem-se.

2007.63.03.010608-4 - HELIO GERALDO DE SOUSA (ADV. SP106343 - CELIA ZAMPIERI DE PAULA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Trata-se de pedido de antecipação de tutela, em sede de ação de Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, movida por Hélio Geraldo de Sousa, já qualificado na inicial, em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Incabível o pedido de antecipação de tutela, posto que o pedido de concessão de aposentadoria requerido pelo autor demanda a verificação de matéria de fato, à luz do contraditório, mesmo porque, conforme constante dos autos, há tempo de serviço alegado não reconhecido administrativamente pelo INSS. Necessária assim, a prévia instrução probatória. Assim sendo, por ora, indefiro o pedido. Intimem-se

2007.63.03.010609-6 - SEBASTIAO ALVES DE OLIVEIRA (ADV. SP106343 - CELIA ZAMPIERI DE PAULA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Trata-se de pedido de antecipação de tutela, em sede de ação de Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, movida por Sebastião Alves de Oliveira, já qualificado na inicial, em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Incabível o pedido de antecipação de tutela, posto que o pedido de concessão de aposentadoria requerido pelo autor demanda a verificação de matéria de fato, à luz do contraditório, mesmo porque, conforme constante dos autos, há tempo de serviço alegado não reconhecido administrativamente pelo INSS. Necessária assim, a prévia instrução probatória. Assim sendo, por ora, indefiro o pedido. Intimem-se

2007.63.03.010610-2 - MAURO ANTONIO ESTEVES (ADV. SP106343 - CELIA ZAMPIERI DE PAULA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Trata-se de pedido de antecipação de tutela, em sede de ação de Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, movida por Mauro Antônio Esteves, já qualificado na inicial, em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Incabível o pedido de antecipação de tutela, posto que o pedido de concessão de aposentadoria requerido pelo autor demanda a verificação de matéria de fato, à luz do contraditório, mesmo porque, conforme constante dos autos, há tempo de serviço alegado não reconhecido administrativamente pelo INSS. Necessária assim, a prévia instrução probatória. Assim sendo, por ora, indefiro o pedido. Intimem-se

2007.63.03.011217-5 - MARIA DAS GRAÇAS CORREIA SOUZA (ADV. SP035574 - OLIVIA WILMA MEGALE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Trata-se de pedido de antecipação de tutela em sede de ação de concessão de Benefício Previdenciário de Pensão por Morte, proposta por Maria das Graças Correia Souza, qualificada na inicial, em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. O pedido de antecipação de tutela, objetivando a concessão do benefício pleiteado, será apreciado após a regular dilação probatória, o que implica na resposta do Réu, para a apreciação da pretensão, uma vez que há controvérsia sobre a qualidade de segurado. Posto

isso, por ora, INDEFIRO o pedido de antecipação de tutela.Tendo em vista a natureza do pedido, defiro a realização de perícia médica pos mortem a fim de ser averiguado se o de cujus fazia jus ao auxílio-doença, como alegado na petição inicial, a ser realizada com o médico perito, Dr. Juliano de Lara Fernandes, no dia 08/05/2008, às 13:30 horas, nas dependências deste Juizado Especial Federal, na rua Dr. Emílio Ribas, 874, Cambuí, nesta cidade.A parte autora deverá apresentar ao Sr. Perito todos os exames e demais documentos relativos às doenças que acometiam o de cujus.Intimem-se as partes.

2007.63.03.011218-7 - FRANCISCA DE SOUZA PAULA (ADV. SP128353 - ELCIO BATISTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Trata-se de pedido de antecipação de tutela em sede de ação de concessão de pensão por morte, proposta por Francisca de Souza Paula, qualificada na inicial, em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.O pedido de antecipação de tutela, objetivando a concessão do benefício pleiteado somente poderá ser apreciado após a regular dilação probatória, o que implica na resposta do Réu, para a apreciação da pretensão, bem como na oitiva das testemunhas arroladas, o que defiro desde já, devendo comparecer à audiência, independentemente de intimação, já que não foi formulado requerimento para intimação, nos termos do artigo 34 da Lei nº 9.099/95, que aplico subsidiariamente.Isto posto, por ora, indefiro o pedido.Intimem-se.

2007.63.03.011219-9 - MICHELE APARECIDA PINTO (ADV. SP206190 - KLEBER VILA NOVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Trata-se de ação de concessão de pensão por morte, com pedido de antecipação de tutela, proposta por Michele Aparecida Pinto, já qualificada na inicial, em face do INSS.Preliminarmente, tendo em vista que o pedido formulado implica em prejuízo de direito de terceiro, conforme consultas anexadas em 04/12/2007, não constante do pólo passivo, deverá a parte autora emendar a inicial, a fim de que fique constando no pólo passivo, como litisconsorte necessária, a titular da pensão por morte do falecido, Sra. Alessandra Donizeti Neves de Barros (NB 21/144.644.109-9), com fundamento no artigo 46 do CPC, para o que defiro o prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de indeferimento da inicial.Outrossim, em vista do rito sumário existente neste Juizado, deverão ser arroladas com a inicial as testemunhas da situação de fato alegada, se assim entender a autora, devendo a mesma providenciar no prazo já assinalado, sob pena de preclusão da prova.Regularizado o feito, como determinado, deverão ser citadas as partes, ficando desde já requisitados os processos administrativos que deram origem ao pagamento da pensão, ora reclamada (NB 21/144.644.109-9 e NB 21/143.551.143-0).O pedido de antecipação de tutela resta inviável, por ora, tendo em vista a necessidade de demonstração da situação de fato alegada, sendo necessária a regular instrução probatória.Intime-se.

2007.63.03.011221-7 - PAULO CESAR BARROS (ADV. SP126124 - LUCIA AVARY DE CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos.Trata-se de ação de concessão de benefício assistencial ao deficiente, com pedido de antecipação de tutela, movida por Paulo Cesar Barros, já qualificado na inicial, em face do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.O pedido de antecipação de tutela, objetivando a concessão do benefício pleiteado será apreciado após a regular dilação probatória, o que implica na realização de parecer sócio-econômico pela assistente social e de perícia médica, para a apreciação da pretensão. Assim sendo, por ora, indefiro o pedido.Tendo em vista a natureza do pedido, antecipo a realização da perícia médica para o dia 20/02/2008, às 13:30 horas, com o médico perito Dr. Ernesto Fernando Rocha, nas dependências deste Juizado Especial Federal, localizado na Rua Dr. Emílio Ribas, 874, Cambuí, nesta cidade de Campinas/SP.Antecipo a realização da audiência de instrução e julgamento para o dia 17/04/2008, às 15:45 horas. Intimem-se.

2007.63.03.011883-9 - NELSON ANTERO (ADV. SP241586 - ABIGAIL DOS SANTOS FAUSTINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Trata-se de pedido de antecipação de tutela em ação de manutenção de auxílio-doença e posterior conversão em aposentadoria por invalidez, proposta por Nelson Antero, qualificado na inicial, em face do Instituto Nacional do Seguro Social. O pedido de antecipação de tutela demanda regular dilação probatória, o que implica na realização do exame médico-pericial e na resposta do réu, para viabilizar o exame da pretensão. Isto posto, por ora, indefiro o pedido.Tendo em vista a petição protocolada pelo autor em 07/12/2007, fica remarcada a perícia médica para o dia 02/06/2008, às 12:00 horas, com o perito médico Dr. Marcelo Krunfli, a ser realizada na sede deste Juizado, na Rua Dr. Emílio Ribas nº 874, 1º andar, Bairro Cambuí, nesta cidade.Após a vinda do laudo médico, voltem os autos conclusos para redesignação da audiência.Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

((TEXTO SUB))2005.63.03.013682-1 - LUCILIA APARECIDA BENATTI ROSSI (ADV. SP061444 - JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116442 - MARCELO FERREIRA ABDALLA) : "Certifico que o julgamento da presente causa judicial foi suspendo em virtude do falecimento da parte autora, sendo cientificado o patrono do autor no processo constituído, de que deverá promover a habilitação dos respectivos sucessores."

2005.63.03.013686-9 - AIDA AMÉRICA MILANI (ADV. SP061444 - JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116442 - MARCELO FERREIRA ABDALLA) : "Certifico que o julgamento da presente causa judicial foi suspendo em virtude do falecimento da parte autora, sendo cientificado o patrono do autor no processo constituído, de que deverá promover a habilitação dos respectivos sucessores."

2005.63.03.013712-6 - ANTONIO GERALDO DE CAMARGO (ADV. SP061444 - JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116442 - MARCELO FERREIRA ABDALLA) : "Certifico que o julgamento da presente causa judicial foi suspendo em virtude do falecimento da parte autora, sendo cientificado o patrono do autor no processo constituído, de que deverá promover a habilitação dos respectivos sucessores."

2005.63.03.013740-0 - MARIA APARECIDA BACCI COIMBRA (ADV. SP061444 - JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116442 - MARCELO FERREIRA ABDALLA) : "Certifico que o Termo de Audiência 2007/11695 foi cancelado por ordem do Dr. José Tarcísio Januário em virtude de erro no respectivo registro, bem como impugnação, em tempo, pela Ré dos documentos apresentados pela parte autora."

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO
2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO

2006.63.02.015035-7 - EDIS FURLAN (ADV. SP161491 - ALEXANDRE CAMPANHÃO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "A parte autora deverá juntar os extratos pertinentes, caso sua conta fundiária tenha sido inicialmente mantida por instituição diversa da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, como requisito de cumprimento da obrigação fixada nesta sentença. Com a juntada dos extratos, oficie-se à Caixa Econômica Federal - CEF, requisitando o cumprimento em 90 (noventa) dias. No silêncio, sob prejuízo da execução da sentença, remetam-se os autos ao arquivo, por sobrestamento. Int.

2006.63.02.017771-5 - SEBASTIAO MENEGHETTI/OLIVIA VIEIRA ALEXANDRE MENEGHETTI (ADV. SP202084 - FABIANA TEIXEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "A parte autora deverá juntar os extratos pertinentes, caso sua conta fundiária tenha sido inicialmente mantida por instituição diversa da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, como requisito de cumprimento da obrigação fixada nesta sentença. Com a juntada dos extratos, oficie-se à Caixa Econômica Federal - CEF, requisitando o cumprimento em 90 (noventa) dias. No silêncio, sob prejuízo da execução da sentença, remetam-se os autos ao arquivo, por sobrestamento. Int.

2006.63.02.017887-2 - HELLY SIMIELLI DE ARAUJO (ADV. SP161491 - ALEXANDRE CAMPANHÃO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "A parte autora deverá juntar os extratos pertinentes, caso sua conta fundiária tenha sido inicialmente mantida por instituição diversa da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, como requisito de cumprimento da obrigação fixada nesta sentença. Com a juntada dos extratos, oficie-se à Caixa Econômica Federal - CEF, requisitando o cumprimento em 90 (noventa) dias. No silêncio, sob prejuízo da execução da sentença, remetam-se os autos ao arquivo, por sobrestamento. Int.

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO

EXPEDIENTE 0235/2007 Lt 19734

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido

2006.63.02.010688-5 - EDNAMAR BORDA DA CRUZ (ADV. SP225211-CLEITON GERALDELI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.005862-7 - IVONE GONCALVES FERREIRA (ADV. SP175721-PATRICIA FELIPE LEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2006.63.02.001804-2 - ERMINDO GOMES (ADV. SP083392-ROBERTO RAMOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, DOU PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, reconhecendo a omissão apontada e rejeitando a conexão apontada. No entanto, mantenho, na íntegra, o dispositivo da sentença.

2007.63.02.005338-1 - ELIZABETE APARECIDA DA SILVA (ADV. SP192211-NARA FAUSTINO DE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) julgo improcedentes os pedidos

2007.63.02.012192-1 - VAGNER APARECIDO DE FONTES (ADV. SP226775-VICENTE DE PAULO LOPES MACHADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). julgo parcialmente procedente o pedido

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: homologo o acordo firmado entre as partes, nos termos do art. 269, III, do Código de Processo Civil

2007.63.02.006363-5 - PAULO JOSE SHIKOTA (ADV. SP201064-LUZIA DE OLIVEIRA SILVA FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.002340-6 - SONIA GUARNIERI (ADV. SP171471-JULIANA NEVES BARONE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.005753-2 - APRIJIO MACHADO (ADV. SP141635-MARCOS DE ASSIS SERRAGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.003230-4 - SEBASTIAO ALVES DE MEDEIRO (ADV. SP135486-RENATA APARECIDA DE MELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.005281-9 - MARIA AUXILIADORA NARDI DE MORAIS (ADV. SP109697-LUCIA HELENA FIOCCO GIRARDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.007119-0 - CLEUSA FERNANDES CANDIDO ALVES (ADV. SP176093-MARA JULIANA GRIZZO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.005381-2 - CLAUDIA ELAINA AGUILERA PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP141635-MARCOS DE ASSIS SERRAGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.001774-1 - JOAQUIM SAPATA (ADV. SP116261-FABIANO TAMBURUS ZINADER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.006146-8 - TRASIBULO ALVES DE SOUSA (ADV. SP157298-SIMONE MARIA ROMANO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.003133-6 - CELSO AUGUSTO SIQUEIRA FRANCO (ADV. SP205017-VINICIUS CESAR TOGNILO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.005645-0 - JOVINA MORENO RODRIGUES (ADV. SP116261-FABIANO TAMBURUS ZINADER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.004463-0 - JOAO BATISTA FRANCISQUINI (ADV. SP067145-CATARINA LUIZA RIZZARDO ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.002051-0 - JAIR DE LIMA (ADV. SP205860-DECIO HENRY ALVES eADV. SP201689-EDUARDO DE ALMEIDA SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.002042-9 - ANTONIO CARLOS PEREIRA (ADV. SP179156-JAQUELINE DOS SANTOS RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.006017-8 - AZEMAR MONTEIRO DOS SANTOS (ADV. SP202094-FLAVIANO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.003836-7 - ELZA MARIA DE JESUS FERREIRA (ADV. SP224991-MARCIO VIANA MURILLA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.003843-4 - JOSE LEONARDO NUNES (ADV. SP215399-PATRÍCIA BALLERA VENDRAMINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.003602-4 - APARECIDA CONCEICAO LOPES (ADV. SP104129-BENEDITO BUCK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.002334-0 - MARIA HELENA BORGES (ADV. SP229137-MARIA LETICIA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2007.63.02.010843-6 - ZILDA NOGUEIRA DE CAMPOS (ADV. SP135486-RENATA APARECIDA DE MELLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). DEFIRO PARCIALMENTE O PEDIDO

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE

2007.63.02.012329-2 - ALICE CANDIDA DA SILVA VITO (ADV. SP143299-ISABEL CRISTINE MOREIRA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.009969-1 - MARIA APARECIDA DE SOUZA (ADV. SP135486-RENATA APARECIDA DE MELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2007.63.02.015648-0 - JORGE THOMAZ (ADV. SP157298-SIMONE MARIA ROMANO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL e, por consequência, julgo extinto o processo sem resolução do mérito

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: julgo IMPROCEDENTE o pedido

2006.63.02.009411-1 - VITOR JULIO FERREIRA (ADV. SP228967-ALEXANDRE SANTO NICOLA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.02.019174-8 - ANA CAROLINA DA SILVA E SOUZA (ADV. SP161110-DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.003872-0 - HELENA DALVA MARANHA MARITAN (ADV. SP228568-DIEGO GONÇALVES DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.005669-2 - HILDA OZELAMI MENDONCA (ADV. SP178874-GRÁCIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.001947-6 - FABIANO ROBERTO DE SOUZA (ADV. SP154896-FERNANDA MARCHIÓ SILVA GOMIERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2006.63.02.019056-2 - SENEVAL GONÇALVES (ADV. SP214242-ANA CAROLINA DE SOUZA MIZIARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) julgo extinto o processo, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido

2006.63.02.004951-8 - ANA APARECIDA FUZARO MARTINS (ADV. SP178549-ALMIRO SOARES DE RESENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.02.001756-6 - NESTOR GONÇALVES TESTA (ADV. SP178549-ALMIRO SOARES DE RESENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.02.013707-5 - JOAO APARECIDO FERREIRA (ADV. SP176725-MÁRCIA MOREIRA GARCIA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.02.002594-0 - MAURO FRANCISCO RODRIGUES (ADV. SP096458-MARIA LUCIA NUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.02.005774-6 - MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA (ADV. SP154896-FERNANDA MARCHIÓ SILVA GOMIERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.004961-4 - LEDA MARIA DE ANDRADE (ADV. SP215563-PAULA KARINA BELUZO COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.02.015436-3 - NILSON FERREIRA DE SOUZA (ADV. SP090916-HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.02.007566-9 - JOSE MARIO EVANGELISTA (ADV. SP176341-CELSO CORRÊA DE MOURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.02.013313-6 - LUCIANA ALEXANDRINA DE MOURA (ADV. SP169665-FERNANDA RAQUEL VIEIRA DA SILVA ZANELATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.02.014605-2 - MARLI DA PENHA DE ANGELIS (ADV. SP225003-MARIA ISABEL OLYMPIO BENEDITINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.02.000647-7 - JOANA DARC MEDRADO (ADV. SP200476-MARLEI MAZOTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.02.001737-2 - MATILDE GONÇALVES DA SILVA MORETTO (ADV. SP212245-ENZO RODRIGO DE JESUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.001912-9 - MAURO FURTADO PEREIRA (ADV. SP143305-JURANDIR ROCHA RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2006.63.02.011146-7 - OROZILE QUERINO (ADV. SP243085-RICARDO VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido

2006.63.02.011759-7 - FELINTRO MIRANDA DE OLIVEIRA (ADV. SP218105-LUCIO RAFAEL TOBIAS VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Homologo o acordo celebrado entre as partes,

2005.63.02.014777-9 - NEUSA BASSO NOBRE SCHIAVON (ADV. SP157344-ROSANA SCHIAVON) X CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO julgo parcialmente procedente o pedido para reconhecer a incompetência do Juizado Especial Federal no tocante à pretensão anulatória das anuidades ao CRECI e, de outra parte, declarar a nulidade das multas aplicadas à autora em função da abstenção eleitoral nas eleições de 2000 e 2003 para o Conselho Regional dos Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo, devendo o réu, por meio do seu representante legal, tomar as providências cabíveis para a exclusão do débito, sob as penas legais

2005.63.02.008923-8 - FRANCISCO DE PAULA CODOGMOTTO (ADV. SP090916-HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, para determinar ao INSS que (1) reconheça que nos períodos de 01/10/1970 a 31/01/1975, 01/08/1977 a 30/01/1979, 01/03/1984 a 31/05/1984, 02/01/1987 a 18/03/1992, 01/08/1994 a 09/01/1999 e 01/07/1999 a 05/02/2005, exerceu atividades sob condições especiais, prejudiciais à saúde e à integridade física (conversor 1.4); (2) proceda à conversão do período especial em atividade comum, nos termos do § 2º do art. 70 do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6.5.1999; (3) promova a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (NB/42 135.552.547-8), com base no reconhecimento e na conversão do tempo assegurados nesta decisão, com DIB na data da juntada do laudo(12 de junho de 2006)

2007.63.02.015637-6 - APARECIDA ANTONIA PEREIRA (ADV. SP161110-DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito

2007.63.02.010657-9 - SELENA BEZERRA DE SOUZA (ADV. SP106574-GRAZIELA FRANCO DO AMARAL C CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) HOMOLOGO o pedido de desistência

2005.63.02.000138-4 - JOSE CARLOS GIMENTE (ADV. SP202605-FABIANA APARECIDA FERNANDES CASTRO SOUZA eADV. SP202605-FABIANA APARECIDA FERNANDES CASTRO SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, NEGO PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, NEGO PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

2007.63.02.002551-8 - VERA LUCIA SCANDIUZZI (ADV. SP167813-HELENI BERNARDON) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.002257-8 - LEANDRO FIGUEIREDO CERRUTTI (ADV. SP094457-GUILHERME SINHORINI CHAIBUB) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.002091-0 - SILVIA FERREIRA BALCAO (ADV. SP144661-MARUY VIEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.002096-0 - ELISABETE PAPA MONTEIRO (ADV. SP250887-ROBERTA SADAGURSCHI CAVARZANI eADV. SP161288-FRANCISCO JOSÉ RIPAMONTE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.002116-1 - VERALICE APARECIDA CALZADO BARCELOS (ADV. SP217194-VINICIUS CALZADO BARCELOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.002155-0 - ANTONIA RUIZ (ADV. SP218366-VANESSA PAULA ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.002156-2 - ANTONIA RUIZ (ADV. SP218366-VANESSA PAULA ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.002074-0 - THEREZINHA CABRAL BAGATIM (ADV. SP201037-JORGE YAMADA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.002261-0 - ERMINIA MARQUES BURIN (ADV. SP196088-OMAR ALAEDIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.002262-1 - ONOFRE CORREA (ADV. SP201441-MARCELO FARACO GARBELLINI DE OLIVEIRA RICCI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.002419-8 - ANTONIO CARLOS DOS SANTOS (ADV. SP022681-FERNANDO CORDARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.002421-6 - GILBERTO CESAR ORTOLAN BELLINI (ADV. SP185159-ANDRÉ RENATO JERONIMO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.002422-8 - GILBERTO CESAR ORTOLAN BELLINI (ADV. SP185159-ANDRÉ RENATO JERONIMO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.002425-3 - GILBERTO CESAR ORTOLAN BELLINI (ADV. SP185159-ANDRÉ RENATO JERONIMO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.002483-6 - APARECIDO DONIZETE BRAZ (ADV. SP238704-REYNALDO DE OLIVEIRA MENEZES JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.001638-4 - ELSIO BUSSMEYER COELHO (ADV. SP165510-SÉRGIO RICARDO MOTTA FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.001200-7 - ALBERTO FRANCISCO MOURA (ADV. SP243944-JULIANO ALEXANDRE FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.001275-5 - OURIVAL BOTAMEDI (ADV. SP105020-JOSE VICENTE DE ROSIS MAZEU) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.001336-0 - HENRIQUE TAKACHI MORIYA (ADV. SP194638-FERNANDA CARRARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.001372-3 - TAKACHI MORIYA (ADV. SP194638-FERNANDA CARRARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.001553-7 - LUIZ CARLOS GUESSI (ADV. SP118660-NOEMIA ZANGUETIN GOMES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.002073-9 - THEREZINHA CABRAL BAGATIM (ADV. SP201037-JORGE YAMADA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.001671-2 - ANTONIO LUIZ MARCON (ADV. SP062961-JOAO CARLOS GERBER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.001680-3 - MIQUELINA LUIZA BARBOSA DE OLIVEIRA (ADV. SP046403-GENILDO LACERDA CAVALCANTE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.001941-5 - SANTO RETTONDIM (ADV. SP140413-LIGIA MARIA BORTOLIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.001952-0 - MARIA DE LOURDES PORTUGAL PAULIN (ADV. SP156902-LUCIANA MORANDINI FONTANETTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.001954-3 - MARIA HELENA REBELLO LOMBARDI (ADV. SP156902-LUCIANA MORANDINI FONTANETTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.001956-7 - GEORGE NUNES (ADV. SP156902-LUCIANA MORANDINI FONTANETTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.001155-6 - PAULO HENRIQUE MORO FERRACINI (ADV. SP160664-LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.003129-4 - ALESSANDRA NOGUEIRA DELGADO FUKUDA (ADV. SP183555-FERNANDO SCUARCINA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.003063-0 - CAETANO GAMBONI NETTO (ADV. SP160664-LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.003064-2 - CAETANO GAMBONI NETTO (ADV. SP160664-LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.003066-6 - NEUZA BIAGI (ADV. SP160664-LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.003077-0 - TAMARA CRISTHIAN MENCARONI GIL LEAL PORTO (ADV. SP208092-FABIANA C MENCARONI GIL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.003128-2 - ALEXANDRE NOGUEIRA DELGADO (ADV. SP183555-FERNANDO SCUARCINA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.003059-9 - NEUZA BIAGI (ADV. SP160664-LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.003130-0 - ANTONIO MANOEL DELGADO (ADV. SP183555-FERNANDO SCUARCINA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.003159-2 - SATIO MIYAHARA (ADV. SP155597-ANDRÉ RICARDO HIROSHI MIYAHARA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.003161-0 - ASSAD RAMADAN (ADV. SP231922-GIRRAD MAHMOUD SAMMOUR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.003223-7 - VERA LUCIA PORTUGAL URBANO (ADV. SP103251-JOSE MARCOS DO PRADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.003270-5 - GILBERTO BONDEZAN (ADV. SP097914-MARLY LUZIA HELD PAVAO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.003396-5 - SOLANGE APARECIDA SANCHES RODRIGUES (ADV. SP187971-LINCOLN ROGÉRIO DE CASTRO ROSINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.002548-8 - ALCEBIADES FIGUEIREDO (ADV. SP167605-DANIELA ALVES RIBEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.002634-1 - MARIA TEREZINHA DO NASCIMENTO (ADV. SP184301-CÁSSIO EDUARDO DE SOUZA PERUCHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.002553-1 - ELZA SARETA SCANDIUZZI (ADV. SP167813-HELENI BERNARDON) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.002554-3 - DEVANIR RAMOS (ADV. SP167813-HELENI BERNARDON) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.002555-5 - LUIZ ORLANDO RODRIGUES (ADV. SP167813-HELENI BERNARDON) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.002583-0 - JOSE CARLOS VICTORIANO (ADV. SP154896-FERNANDA MARCHIÓ SILVA GOMIERO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.002632-8 - FERNANDO AUGUSTO FRAGATA RODRIGUES (ADV. SP046403-GENILDO LACERDA CAVALCANTE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.003058-7 - CAETANO GAMBONI NETTO (ADV. SP160664-LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.002722-9 - ANTONIO BORDONAL (ADV. SP184479-RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.002796-5 - APARECIDO DOS SANTOS (ADV. SP200476-MARLEI MAZOTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.002813-1 - JOSE ROBERTO TROVO (ADV. SP139885-ANTONIO ROBERTO BIZIO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.002929-9 - REGINA MARIA SPECHOTO (ADV. SP223407-GUSTAVO DE OLIVEIRA MACHADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.002932-9 - ANALIA BRITTO PEDROSO (ADV. SP199250-TADEU ALEXANDRE VASCONCELOS CORTÊS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2006.63.02.018628-5 - MAGID CHAUD (ADV. SP165939-RODRIGO JOSÉ LARA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.000944-6 - FAUSTO JOSE DA SILVA (ADV. SP091553-CARMEN MASTRACOUZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.000985-9 - MARIA CANDIDA DO REGO SILVA (ADV. SP091553-CARMEN MASTRACOUZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.000983-5 - JANETE DA SILVA BRAGA (ADV. SP091553-CARMEN MASTRACOUZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.000982-3 - GERALDO MARQUES (ADV. SP091553-CARMEN MASTRACOUZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.000980-0 - ISABEL APARECIDA DA SILVA (ADV. SP091553-CARMEN MASTRACOUZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.000978-1 - MANUEL VIEIRA GONÇALVES - ESPÓLIO (ADV. SP231524-DEJAIR VICENTE DA SILVA FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.000986-0 - MARIA CANDIDA DO REGO SILVA (ADV. SP091553-CARMEN MASTRACOUZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.000861-2 - ANTONIO BIM FILHO (ADV. SP118660-NOEMIA ZANGUETIN GOMES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.000808-9 - JULIANA MARIA ORTOLAN BELLINI DE ABREU (ADV. SP185159-ANDRÉ RENATO JERONIMO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.000807-7 - ARGIA GUARIENTE SASSO (ADV. SP218110-MARCIA EVANDA B. LEMO DE LIMA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2006.63.02.019260-1 - SONIA MARIA CARDOSO DE MORAES (ADV. SP165939-RODRIGO JOSÉ LARA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2006.63.02.018675-3 - DIRCE PONTIM (ADV. SP165939-RODRIGO JOSÉ LARA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.001154-4 - PAULO HENRIQUE MORO FERRACINI (ADV. SP160664-LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.001141-6 - RITA MARCIA ROSA (ADV. SP160664-LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.001153-2 - PAULO HENRIQUE MORO FERRACINI (ADV. SP160664-LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.001149-0 - MARLENE MORO FERRACINI (ADV. SP160664-LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.001148-9 - MARLENE MORO FERRACINI (ADV. SP160664-LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.001147-7 - MARLENE MORO FERRACINI (ADV. SP160664-LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.000988-4 - JANETE DA SILVA BRAGA (ADV. SP091553-CARMEN MASTRACOUZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.001139-8 - RITA MARCIA ROSA (ADV. SP160664-LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.001135-0 - ERCILIA APARECIDA SIMIELE (ADV. SP216622-WELLINGTON CARLOS SALLA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.001134-9 - IRACI CORINA SALVADOR (ADV. SP216622-WELLINGTON CARLOS SALLA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.001111-8 - PAULO ROBERTO ZOGBI (ADV. SP218090-JOSE EDUARDO PATRAO SERRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.001140-4 - RITA MARCIA ROSA (ADV. SP160664-LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

*** FIM ***

2006.63.02.012454-1 - DOMINGOS APARECIDO IAKEMITRO (ADV. SP208708-THIAGO ANTONIO QUARANTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) julgo parcialmente procedente o pedido, para determinar ao INSS que (1) reconheça que no período de 11/06/1979 a 25/06/2006, exerceu atividades sob condições especiais, prejudiciais à saúde e à integridade física (conversor 1.4); (2) proceda à conversão do período especial em atividade comum, nos termos do § 2º do art. 70 do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6.5.1999; (3) promova a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (NB/42 138.660.744-1), com base no reconhecimento e na conversão do tempo assegurados nesta decisão, com DIB na data da juntada do laudo(22 de fevereiro de 2007)

2006.63.02.003419-9 - JOANA MOREIRA DE SOUZA (ADV. SP173810-DOUGLAS FERREIRA MOURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO

2007.63.02.008945-4 - CLOVIS COSTA CARVALHO (ADV. SP208079-DANIELA GONCALVES SILVA) X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: julgo parcialmente procedente o pedido

2005.63.02.001727-6 - SEBASTIAO CORREA DA SILVA (ADV. SP187409-FERNANDO LEÃO DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.02.007350-8 - MARIA SEBASTIANA DOS SANTOS (ADV. SP214450-ANA CAROLINA COSTA MOSSIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.02.006590-1 - ALMIR JOSE MATHILDE (ADV. SP208708-THIAGO ANTONIO QUARANTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.003765-0 - ANTONIO DE PAULA (ADV. SP133791-DAZIO VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.02.014230-0 - ANTONIO ENGLATULIS (ADV. SP076453-MARIO LUIS BENEDITINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.02.009186-9 - VICENTE DE PAULO SOUZA ROSA (ADV. SP202605-FABIANA APARECIDA FERNANDES CASTRO SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.003224-9 - PAULO SERGIO DE SOUZA (ADV. SP127530-SILVANA SILVA ZANOTTI eADV. SP149471-HAROLDO DE OLIVEIRA BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2006.63.02.017362-0 - DARCI LUIZ (ADV. SP225003-MARIA ISABEL OLYMPIO BENEDITINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Verificada a ocorrência de erro material na r. sentença

2006.63.02.011313-0 - EVA MARIA DE SOUZA (ADV. SP202605-FABIANA APARECIDA FERNANDES CASTRO SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Assim, nego provimento aos embargos de declaração.

2007.63.02.003097-6 - CARLA CRISTINA DELGADO (ADV. SP141635-MARCOS DE ASSIS SERRAGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) homologo o acordo firmado entre as partes, nos termos do art. 269, III, do Código de Processo Civil, devendo o INSS ser intimado a implantar o benefício de aposentadoria por invalidez, com acréscimo de 25% (art. 45, Lei 8.213/91) no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, com DIB na data do laudo pericial (13.07.2007) e DIP nesta data, bem como, no mesmo prazo, apresentar o cálculo dos valores atrasados.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: JULGO PROCEDENTE o pedido

2007.63.02.004730-7 - IRMA LAVANHOLI CANDIDO (ADV. SP243929-HELEN AGDA ROCHA DE MORAIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.005082-3 - MANOEL SERAFIM PAIVA (ADV. SP090916-HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.006986-8 - FABIANA APARECIDA JUSTINO (ADV. SP106208-BENEDITO ANTONIO TOBIAS VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.010233-1 - IZAURA JULIAO DA SILVA (ADV. SP143089-WANDER FREGNANI BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.010486-8 - IVANIR ANTONIA DA COSTA (ADV. SP213355-LUANA MARIA BEVILACQUA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.009653-7 - JOAO HENRIQUE DE SOUZA (ADV. SP204303-IVETE MARIA FALEIROS MACEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.02.013424-8 - MARTHA APARECIDA BONFIM (ADV. SP135486-RENATA APARECIDA DE MELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.009494-2 - ELZA PEREIRA DA SILVA (ADV. SP057661-ADAO NOGUEIRA PAIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: julgo parcialmente procedente o pedido

2006.63.02.006635-8 - JURACI DE OLIVEIRA (ADV. SP090916-HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.02.010129-2 - JOSE RICARDO BUENO MACHADO (ADV. SP202605-FABIANA APARECIDA FERNANDES CASTRO SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2006.63.02.005996-2 - JOAQUIM JOSE DE SOUSA (ADV. SP176725-MÁRCIA MOREIRA GARCIA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) julgo PROCEDENTE o pedido

2007.63.02.009660-4 - JANDIRA TOSTES (ADV. SP090916-HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) julgo PROCEDENTE o pedido

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: julgo procedente o pedido e declaro a nulidade das multas aplicadas ao autor em função da abstenção eleitoral nas eleições de 2000 e 2003 para o Conselho Regional dos Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo, devendo o réu, por meio do seu representante legal, tomar as providências cabíveis para a exclusão do débito, sob as penas legais

2005.63.02.013231-4 - ASSIS GASPAR (ADV. SP157344-ROSANA SCHIAVON) X CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SÃO PAULO

2005.63.02.013232-6 - NAZIRO CÂNDIDO NAVARRO (ADV. SP157344-ROSANA SCHIAVON) X CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SÃO PAULO

2005.63.02.013233-8 - MARCIA GONZALES ZUCOLOTO (ADV. SP157344-ROSANA SCHIAVON) X CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS EM SÃO PAULO

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido

2007.63.02.007210-7 - APARECIDO DE OLIVEIRA (ADV. SP141635-MARCOS DE ASSIS SERRAGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.001894-0 - PAULO PORFIDA NETO (ADV. SP161491-ALEXANDRE CAMPANHÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.006783-5 - NEUZA LOPES (ADV. SP083049-JUAREZ MANFRIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.013269-4 - MARIA LUCIA DE SOUZA (ADV. SP202605-FABIANA APARECIDA FERNANDES CASTRO SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.006102-0 - ISAURA RIBEIRO CARDOSO (ADV. SP116261-FABIANO TAMBURUS ZINADER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.006301-5 - ERINALDO JOSE DA SILVA (ADV. SP185866-CARLA FERNANDA ALVES TREMESCHIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.004451-3 - ALICE GARCIA ADVIGNOLLI DOS SANTOS (ADV. SP203562-ALESSANDRO DOS SANTOS ROJAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.004610-8 - DURVAL PINTO FERREIRA (ADV. SP253284-FRANCISCO ANTONIO CAMPOS LOUZADA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.007366-5 - JOSE MARIA MACHADO (ADV. SP204275-ELEUSA BADIA DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.004368-5 - MATEUS HENRIQUE CHIARI DOS SANTOS (ADV. SP190766-ROBERTA CRISTINA CELSO MOTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2007.63.02.009693-8 - JACI APARECIDA FELIX FRAGA MIGUEL (ADV. SP202839-LUCIANA SILVA MIGUEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) julgo procedente o pedido

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 5450/2007

2005.63.04.009838-5 - ANTONIO GERALDO SIGOLI (ADV. SP173909 - LUÍS GUSTAVO MARTINELLI PANIZZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante o exposto, **reconheço a incompetência deste Juizado Especial Federal de Jundiaí para conhecer da presente causa e determino a remessa dos autos a uma das Varas Federais de Campinas.**

Não conheço, outrossim, do requerimento de antecipação dos efeitos da tutela pretendida no pedido inicial, por força da incompetência absoluta para processar e julgar a presente causa.

Providencie a Secretaria deste Juizado a impressão de todos os atos, bem como documentos produzidos e apresentados durante a tramitação do feito nesse Juizado, para que acompanhem os autos físicos. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 5451/2007

2005.63.04.013158-3 - VERA ALICE KLEIN (ADV. SP198325 - TIAGO DE GOIS BORGES) X UNIÃO FEDERAL (AGU) :

Ante o exposto, **reconheço a incompetência deste Juizado Especial Federal de Jundiaí para conhecer da presente causa e determino a remessa dos autos a uma das Varas Federais de Campinas. Providencie a Secretaria deste Juizado a**

impressão de todos os atos, bem como documentos produzidos e apresentados durante a tramitação do feito nesse Juizado, para que acompanhem os autos físicos. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 5452/2007

2006.63.04.000222-2 - JACINTHA HONORIO SOARES (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos.

Defiro o pedido de realização de nova perícia psiquiátrica, todavia, considerando que, para a perícia agendada anteriormente a parte autora não compareceu e justificou sua ausência, fica seu defensor, intimado a conduzi-la para a realização da perícia médica psiquiátrica nesse Juizado Especial Federal no dia **22/02/2008 às 16:00 horas**, sob pena de extinção do processo sem o julgamento do mérito.

Além disso, deverá tomar todas as demais providências necessárias para a efetiva realização da perícia, bem como orientar a parte a trazer todos os exames e documentos sobre as moléstias alegadas. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 5453/2007

2006.63.04.000765-7 - JOSE MAGAO RODRIGUES DE OLIVEIRA (**SEM ADVOGADO**) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO e ADV. SP233166 - FERNANDA MARIA BONI PILOTO) :

Iniciados os trabalhos e apregoadas as partes, a parte autora não compareceu, pois se verificou que não foi intimada. Desse modo, dê-se prosseguimento ao feito. Venham os autos conclusos para sentença.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 5454/2007

2006.63.04.001362-1 - MATHEUS NATHAN PAPA FERRAZ DUARTE E OUTRO (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) ; VANIA TERESA PAPA(ADV. SP162958-TÂNIA CRISTINA NASTARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Designo o dia 29/01/2008, às 15h20 para a realização de perícia médica indireta, clínica geral. Deverá comparecer a parte autora e apresentar todos os documentos referentes às moléstias do 'de cujus'. Retire-se o processo da pauta. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 5455/2007

2006.63.04.003546-0 - PEDRO LUIZ ZACARIN (ADV. SP124866 - IVAN MARQUES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos.

Defiro o pedido de realização de nova perícia ortopédica todavia, considerando que, para a perícia agendada anteriormente a parte autora não compareceu e justificou sua ausência, fica seu defensor, intimado a conduzi-la para a realização da perícia médica ortopédica nesse Juizado Especial Federal no dia **21/02/2008, às 13:00 horas**, sob pena de extinção do processo sem o julgamento do mérito.

Além disso, deverá tomar todas as demais providências necessárias para a efetiva realização da perícia, bem como orientar a parte a trazer todos os exames e documentos sobre as moléstias alegadas. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 5456/2007

2006.63.04.003549-5 - CLÉLIO FRANCO DE OLIVEIRA (ADV. SP183611 - SILVIA PRADO QUADROS DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Defiro o pedido formulado pela parte autora, mediante petição, e cancelo a audiência designada para a data de hoje. Aguarda-se a juntada do processo administrativo. Designo audiência para conhecimento de sentença a ser realizada em 07/03/2008 às 09:20 horas. P.R.I.C.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 5457/2007

2007.63.04.001606-7 - ALDEVINA MARIA DOS SANTOS BONALDO (ADV. SP147804 - HERMES BARRERE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Defiro o pedido formulado pela parte autora, mediante petição, e cancelo a audiência designada para a data de hoje. Aguarda-se a juntada do processo administrativo. Designo audiência para conhecimento de sentença a ser realizada em 07/03/2008 às 09:20 horas. P.R.I.C.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 5458/2007

2007.63.04.002346-1 - SILVANA RESENDE ROVESTA (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos.

Defiro o pedido de realização de nova perícia psiquiátrica. Todavia, considerando que para a perícia agendada anteriormente a parte autora não compareceu e justificou sua ausência, fica seu defensor intimado a conduzi-la para a realização da perícia médica psiquiátrica nesse Juizado Especial Federal no dia **22/02/2008 às 15:30 horas**, sob pena de extinção do processo sem o julgamento do mérito.

Além disso, deverá tomar todas as demais providências necessárias para a efetiva realização da perícia, bem como orientar a parte a trazer todos os exames e documentos sobre as moléstias alegadas. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 5459/2007

2005.63.04.011975-3 - SERGIO SILVEIRA E OUTRO (ADV. SP175292 - JOÃO BENEDITO DA SILVA JÚNIOR) ; MARIA CLEUZA MOREIRA SILVEIRA X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Ante o exposto, julgo **extinto o processo, sem resolução do mérito**, nos termos do artigo 51, inciso I da Lei 9.099/1995, aplicada subsidiariamente à Lei dos Juizados Especiais Federais (Lei 10.259/2001), tendo em vista o não comparecimento da parte autora. Anote-se no sistema. Sem custas e honorários. Saem os presentes intimados. NADA MAIS. P.R.I.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 5460/2007

2006.63.04.004938-0 - FLAVIA DOS SANTOS SOUZA BANDEIRA E OUTRO (ADV. SP178727 - RENATO CLARO) ; MARCELO APARECIDO BANDEIRA(ADV. SP178727-RENATO CLARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO e ADV. SP223613 - JEFFERSON DOUGLAS SOARES) :

Ante o exposto, julgo **extinto o processo, sem resolução do mérito**, nos termos do artigo 51, inciso I da Lei 9.099/1995, aplicada subsidiariamente à Lei dos Juizados Especiais Federais (Lei 10.259/2001), tendo em vista o não comparecimento da parte autora. Anote-se no sistema. Sem custas e honorários. Saem os presentes intimados. NADA MAIS. P.R.I.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 5461/2007

2007.63.04.003782-4 - IDA FELIPONI ALVES E OUTRO (ADV. SP071743 - MARIA APARECIDA ALVES) ; MARIA

APARECIDA ALVES(ADV. SP071743-MARIA APARECIDA ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Vistos.

Verifico que não há prevenção.

Dê prosseguimento ao feito.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 5462/2007

2006.63.04.000083-3 - ANGELA TERESA PELIZZOLI GOMES (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) : ". "

Homologo o presente acordo, para que surta seus legais efeitos, e extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 269, III do CPC. Intime-se a CEF para que corrija os saldos das contas vinculadas da autora, pela variação do IPC, relativo ao mês de janeiro de 1989 (42,72%) e abril de 1990 (44,80%), nos termos da proposta apresentada e proceda ao depósito dos valores apurados em conta de titularidade da parte autora, no prazo de 30 dias. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 5463/2007

2007.63.04.001190-2 - MARCIO MARQUES DOS SANTOS (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) : ". "

Homologo o presente acordo, para que surta seus legais efeitos, e extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 269, III do CPC. Intime-se a CEF para que corrija os saldos das contas vinculadas da autora, pela variação do IPC, relativo ao mês de janeiro de 1989 (42,72%) e abril de 1990 (44,80%), nos termos da proposta apresentada e proceda ao depósito dos valores apurados em conta de titularidade da parte autora, no prazo de 30 dias. Intimem-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTRO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE REGISTRO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE REGISTRO
29ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 05/12/2007

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.63.05.002314-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ALMIR FRANCISCO GARCIA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP107004 - DJALMA FILOSO JUNIOR
PROCESSO: 2007.63.05.002315-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ALICE VICENTE DA SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP246757 - MARCIO LEANDRO FIGUEROA
PROCESSO: 2007.63.05.002317-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CONCEICAO APARECIDA DE SOUZA
ADVOGADO: SP213227 - JULIANA NOBILE FURLAN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 14/03/2008 12:00:00
PROCESSO: 2007.63.05.002318-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ALDEIR LOURENÇO DE SOUSA
ADVOGADO: SP213227 - JULIANA NOBILE FURLAN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 14/03/2008 12:15:00
PROCESSO: 2007.63.05.002321-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GENY MANOEL DA SILVA
ADVOGADO: SP213227 - JULIANA NOBILE FURLAN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 14/03/2008 12:30:00
PROCESSO: 2007.63.05.002322-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LEDA MARIA DE JORGE ALVES
ADVOGADO: SP213227 - JULIANA NOBILE FURLAN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 14/03/2008 12:45:00
PROCESSO: 2007.63.05.002324-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUCIA MARIA GONCALVES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP213227 - JULIANA NOBILE FURLAN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 14/03/2008 13:00:00
PROCESSO: 2007.63.05.002325-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ISMAEL MIGUEL DO IMPERIO
ADVOGADO: SP213227 - JULIANA NOBILE FURLAN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 31/01/2008 14:00:00
PROCESSO: 2007.63.05.002326-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: INILDE RIBEIRO CUNHA
ADVOGADO: SP213227 - JULIANA NOBILE FURLAN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 26/02/2008 17:30:00
PROCESSO: 2007.63.05.002327-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANTONIO FRANCISCO NUNES
ADVOGADO: SP213227 - JULIANA NOBILE FURLAN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 14/03/2008 13:15:00
PROCESSO: 2007.63.05.002328-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SALVADOR FRANCISCO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP136588 - ARILDO PEREIRA DE JESUS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.05.002329-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CLAUDIO CUBAS
ADVOGADO: SP179459 - MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 14/03/2008 13:30:00
PROCESSO: 2007.63.05.002368-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LEANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
PROCESSO: 2007.63.05.002369-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ADEMAR VIEIRA DUARTE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 12/02/2008 11:30:00
PROCESSO: 2007.63.05.002370-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUCIA MARIA RESENDE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 19/01/2008 13:00:00
PROCESSO: 2007.63.05.002371-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ELIAS ALBINO DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/02/2008 11:30:00

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2007.63.05.002361-5
CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA
DEPRC: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JACUPIRANGA e outro
DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE REGISTRO e outro

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 16

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 1

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 17

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/12/2007

UNIDADE: REGISTRO

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.63.05.002330-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: EDIVALDO DOS SANTOS

ADVOGADO: SP179459 - MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 08/03/2008 09:00:00
PROCESSO: 2007.63.05.002331-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EUNICE FRANCISCA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 04/03/2008 17:00:00
PROCESSO: 2007.63.05.002332-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EUNICE BORANGA ZAMBRIN
ADVOGADO: SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 29/01/2008 14:00:00
PROCESSO: 2007.63.05.002334-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: YVONE DA SILVA GARCIA
ADVOGADO: SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.05.002335-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: RENATO KITOV CORREIA
ADVOGADO: SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 13/02/2008 14:00:00
PROCESSO: 2007.63.05.002336-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANDERSON MENOSSI ROJAS
ADVOGADO: SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 04/03/2008 17:30:00
PROCESSO: 2007.63.05.002337-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MAURO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP221702 - MARINA PASSOS DE CARVALHO PEREIRA FIORITO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.05.002367-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE VALDIR FARAH
ADVOGADO: SP221702 - MARINA PASSOS DE CARVALHO PEREIRA FIORITO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.05.002372-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: HISAE UEDA DA SILVA
ADVOGADO: SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.05.002378-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO ALVES BATISTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 27/02/2008 17:00:00
PROCESSO: 2007.63.05.002379-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA LINDINALVA DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 21/05/2008 14:30:00
PROCESSO: 2007.63.05.002380-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CELSO VENANCIO DOS SANTOS REP. P/ CELIA VENANCIO DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 31/01/2008 14:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 11/02/2008 17:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)
PROCESSO: 2007.63.05.002381-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ATILIO DE MOURA
ADVOGADO: SP205457 - MARIA SUELI BERLANGA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 27/05/2008 15:15:00
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 15/02/2008 14:00:00
PROCESSO: 2007.63.05.002382-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VALQUIRIA RODRIGUES DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 28/01/2008 14:00:00
PROCESSO: 2007.63.05.002383-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: FLORENITA ALVES DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 14/03/2008 13:45:00
PROCESSO: 2007.63.05.002384-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VANDA DOS SANTOS ALVES
ADVOGADO: SP141845 - ARLETE ALVES DOS SANTOS MAZZOLINE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 14/03/2008 14:00:00
PROCESSO: 2007.63.05.002385-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MILTON ALMEIDA SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 27/02/2008 17:30:00
PROCESSO: 2007.63.05.002388-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: OSWALDO PEREIRA
ADVOGADO: SP238085 - GILSON MUNIZ CLARINDO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 14/03/2008 14:15:00
PROCESSO: 2007.63.05.002393-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: HAROLDO JOSE DUARTE
ADVOGADO: SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 25/03/2008 17:00:00
1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 19
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 19

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 07/12/2007

UNIDADE: REGISTRO

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.63.05.002340-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: OSMINDA LEMES DOS SANTOS MACIEL

ADVOGADO: SP205457 - MARIA SUELI BERLANGA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 27/05/2008 15:30:00

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 28/03/2008 09:00:00

PROCESSO: 2007.63.05.002341-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: NADIR APARECIDA DA SILVA

ADVOGADO: SP136588 - ARILDO PEREIRA DE JESUS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 28/05/2008 10:00:00

PROCESSO: 2007.63.05.002344-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: DILMA CORDEIRO DOS SANTOS e outro

ADVOGADO: SP136588 - ARILDO PEREIRA DE JESUS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.05.002346-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: FRANCI ALVES MOREIRA

ADVOGADO: SP136588 - ARILDO PEREIRA DE JESUS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: GINECOLOGIA - 29/01/2008 10:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 12/02/2008 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2007.63.05.002353-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: DONIZETE ANTONIO LEME

ADVOGADO: SP215536 - ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FERREIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 31/01/2008 15:00:00

PROCESSO: 2007.63.05.002354-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: SEBASTIAO FERREIRA REPR POR MARILDA SANTANA FELISBINO

ADVOGADO: SP215536 - ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FERREIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 30/01/2008 14:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 11/02/2008 16:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2007.63.05.002355-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA BENEDITA PEREIRA

ADVOGADO: SP136588 - ARILDO PEREIRA DE JESUS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 30/01/2008 16:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2007.63.05.002356-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JAYME BARBOSA

ADVOGADO: SP136588 - ARILDO PEREIRA DE JESUS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.05.002365-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ARNALDO DE SOUZA PESSOA

ADVOGADO: SP109684 - CLAUDIO SIPRIANO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.05.002391-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ELIAS NEUZO DOS SANTOS

ADVOGADO: SP218746 - JESLAINE CRISTINA DE JESUS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 30/01/2008 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) CLÍNICA GERAL - 08/03/2008 09:10:00

PROCESSO: 2007.63.05.002396-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LEONILDA ENGLE TEIXEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 21/05/2008 15:00:00

PROCESSO: 2007.63.05.002403-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: FLORINDA ALVES ROCHA ALMEIDA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 25/02/2008 16:30:00

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2007.63.05.002364-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: SUALTE PAULO BORDONCO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 12

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 1

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 13

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE REGISTRO

29ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE REGISTRO

EXPEDIENTE Nº 0123/2007

UNIDADE REGISTRO

2007.63.05.000148-6 - JOSE DE PONTES PEREIRA (ADV. SP136588-ARILDO PEREIRA DE JESUS) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, nos termos do artigo 269, inciso I,

do Código de Processo Civil, julgo procedente o pedido formulado para condenar o Instituto Nacional do Seguro Social a

restabelecer o benefício de auxílio-doença em favor de JOSÉ DE PONTES PEREIRA, desde a anterior cessação (DIB

em 2.8.2006 - DIP em 1.º.11.2007), com RMA no valor de um salário mínimo, devendo permanecer em gozo do benefício

pelo período de dois anos a partir 3.8.2006, quando então deverá ser submetido a perícia médica a cargo da autarquia.

Condeno, ainda, a autarquia no pagamento dos honorários periciais, bem como das prestações vencidas, no importe de R

\$ 6.207,14, conforme os cálculos da Contadoria deste Juizado, elaborados com base na Resolução 561/2007, com juros

de mora de 1 % (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 406 do Código Civil c.c. o art. 161, § 1º, do CTN, a contar da

citação, atualizados até setembro de 2007. Presente a verossimilhança das alegações, obtida após cognição plena e

exauriente, e diante da possibilidade de dano irreparável ou de difícil reparação, em face do caráter alimentar do

benefício, concedo de ofício medida cautelar, nos termos do art. 4.º da Lei n. 10.259/2001, e determino ao INSS que

implante o benefício de auxílio-doença, a partir da data desta decisão. Oficie-se ao Instituto Nacional do Seguro Social

para que proceda à implantação do benefício, no prazo de 15 (quinze) dias.

2007.63.05.001722-6 - ADEVONZIR JOSE XAVIER (ADV. SP226565-FERNANDO ALVES DA VEIGA) X UNIÃO

FEDERAL (PFN) Posto isso, julgo parcialmente o procedente o pedido, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil, para declarar a inexistência de relação jurídica tributária, consubstanciada na exigibilidade da contribuição previdenciária que incidiu sobre os subsídios do autor, bem como para condenar o réu a restituir os valores indevidamente recolhidos, apurados no importe de R\$ 5.907,92 (CINCO MIL NOVECENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), conforme os cálculos da Contadoria do Juizado, os quais integram a presente sentença, elaborados de acordo com os termos do Provimento n. 64 de 10 de setembro de 2001 - CGJF/3ª Região e Resolução n. 561 do Conselho da Justiça Federal, observando-se a Portaria n. 92/2001 DF-SJ/SP de 23.10.2001 e a prescrição quinquenal.

2007.63.05.000690-3 - JOSÉ CARLOS DAS NEVES (ADV. SP187249-LUIZ CARLOS LUNARDI DAS NEVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP008105-MARIA EDNA GOUVEA PRADO). Posto isto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado com relação aos índices de janeiro de 1989, abril e maio de 1990, com fulcro no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, fazendo-o com resolução de mérito, condenando a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira na qual a parte autora, JOSÉ CARLOS DAS NEVES, mantinha cadernetas de poupança nos períodos em discussão - 1.º.1.1989 a 15.1.1989 e 01/04/1990 a 01/06/1990 - a pagar a diferença apurada entre o índice de 42,72% e aquele efetivamente aplicado no mês de janeiro de 1989 (aos valores comprovadamente existentes na conta n. 013.176470-3) e a pagar a diferença entre a correção monetária creditada nas cadernetas de poupança nn. 176470-3 e 206764-0 nos meses de abril e maio de 1990 e os índices ora reconhecidos (respectivamente, 44,80% e 7,87%).

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Por todo exposto, declaro a prescrição e resolvo o mérito da demanda, nos termos do inciso IV do art. 269 do Código de Processo Civil.

2007.63.05.001749-4 - EDSON PADILHA FERNANDES (ADV. SP226565-FERNANDO ALVES DA VEIGA) X UNIÃO FEDERAL (PFN)

2007.63.05.001751-2 - ANILDA DALA MARIA DE OLIVEIRA (ADV. SP226565-FERNANDO ALVES DA VEIGA) X UNIÃO FEDERAL (PFN)

*** FIM ***

2007.63.05.000549-2 - BENEDITO LUIS SILVEIRA (ADV. SP136588-ARILDO PEREIRA DE JESUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, julgo procedente o pedido formulado para condenar o Instituto Nacional do Seguro Social a restabelecer o benefício de auxílio-doença em favor de BENEDITO LUIS SILVEIRA, desde a cessação (DIB em 13.2.2007 - DIP em 1.º.11.2007), com RMA no valor de um salário mínimo, devendo permanecer em gozo do benefício pelo período assinalado pelo perito judicial, quando então deverá ser submetido a perícia médica a cargo da autarquia. Condeno, ainda, a autarquia no pagamento dos honorários periciais, bem como das prestações vencidas, no importe de R\$ 3.496,15, conforme os cálculos da Contadoria deste Juizado, elaborados com base na Resolução 561/2007, com juros de mora de 1 % (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 406 do Código Civil c.c. o art. 161, § 1º, do CTN, a contar da citação, atualizados até novembro de 2007. Presente a verossimilhança das alegações, obtida após cognição plena e exauriente, e diante da possibilidade de dano irreparável ou de difícil reparação, em face do caráter alimentar do benefício, concedo de ofício medida cautelar, nos termos do art. 4.º da Lei n. 10.259/2001, e determino ao INSS que implante o benefício de auxílio-doença, a partir da data desta decisão. Oficie-se ao Instituto Nacional do Seguro Social para que proceda à implantação do benefício, no prazo de 15 (quinze) dias.

2007.63.05.001264-2 - AGEMENON ALVES (ADV. SP179459-MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI) X UNIÃO FEDERAL (PFN) Posto isso, julgo parcialmente procedente o pedido, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil, para declarar a inexistência de relação jurídica tributária, consubstanciada na exigibilidade da contribuição previdenciária que incidiu sobre os subsídios do autor, bem como para condenar o réu a restituir os valores indevidamente recolhidos, apurados no importe de R\$ 596,21 (QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), conforme os cálculos da Contadoria do Juizado, os quais integram a presente sentença, elaborados de acordo com os termos do Provimento n. 64 de 10 de setembro de 2001 - CGJF/3ª Região e Resolução n. 561 do Conselho da Justiça Federal, observando-se a Portaria n. 92/2001 DF-SJ/SP de 23.10.2001 e a prescrição quinquenal.

2007.63.05.001746-9 - DIONISIA VIEIRA (ADV. SP046152-EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, julgo IMPROCEDENTES OS PEDIDOS, a teor do artigo 269, inciso I, do CPC. Sem custas e honorários nesta instância judicial.

2007.63.05.001546-1 - ANTONIO BOSCAINE (ADV. SP221702-MARINA PASSOS DE CARVALHO PEREIRA FIORITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, julgo procedente o pedido, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, a fim de condenar o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a revisar o cálculo do salário-de-benefício da parte autora, aplicando a variação nominal da ORTN/OTN na correção dos

salários-de-contribuição do benefício originário e, cumprindo obrigação de fazer, consistente na implantação da nova renda mensal do benefício previdenciário no valor de R\$ 1.172,14 (MIL CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS) , com DIP em 1.º.11.2007. Condeno o réu, ainda, no pagamento das diferenças apuradas conforme os cálculos da Contadoria do Juizado, no importe de R\$ 5.606,69 (CINCO MIL SEISCENTOS E SEIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS) , os quais integram a presente sentença, elaborados de acordo com os termos do Provimento n. 26 de 10 de setembro de 2001 - CGJF/3ª Região e Resolução n. 561 do Conselho da Justiça Federal, bem como com juros de mora na base de 12% (doze por cento) ao ano, a partir da citação (Lei n. 10.406/2002), observando-se a prescrição quinquenal. Sem recolhimento de custas processuais nem pagamento de honorários de advogado nesta instância judicial. Após o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório. Registre-se. Publique-se. Intimem-se.

2007.63.05.001739-1 - FLORDERLIS FERNANDES ALVES (ADV. SP187249-LUIZ CARLOS LUNARDI DAS NEVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP008105-MARIA EDNA GOUVEA PRADO). Pelo exposto, indefiro a petição inicial, consoante o inciso VI do art. 295 do Código de Processo Civil, e julgo extinto o feito sem resolução do mérito, nos termos do inciso I do art. 267 do mesmo Código.

2007.63.05.000312-4 - ILDA LOPES AMERICO (ADV. SP218746-JESLAINE CRISTINA DE JESUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, julgo parcialmente procedente o pedido formulado para condenar o Instituto Nacional do Seguro Social a implantar o benefício de aposentadoria por invalidez em favor de ILDA LOPES AMÉRICO, desde a data do exame médico-judicial (DIB em 18.8.2007 - DIP em 1.º.11.2007), com RMI e RMA no valor de um salário mínimo. Condeno, ainda, a autarquia no pagamento dos honorários periciais, bem como das prestações vencidas, no importe de R\$ 946,23, conforme os cálculos da Contadoria deste Juizado, elaborados com base na Resolução 561/2007, com juros de mora de 1 % (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 406 do Código Civil c.c. o art. 161, § 1º, do CTN, a contar da citação, atualizados até novembro de 2007. Presente a verossimilhança das alegações, obtida após cognição plena e exauriente, e diante da possibilidade de dano irreparável ou de difícil reparação, em face do caráter alimentar do benefício, concedo de ofício medida cautelar, nos termos do art. 4.º da Lei n. 10.259/2001, e determino ao INSS que implante o benefício de aposentadoria por invalidez, a partir da data desta decisão.

2007.63.05.000822-5 - BENEDITO APARECIDO DE AGUIAR (ADV. SP151436-EDSON LUIZ NOVAIS MACHADO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) Posto isso, julgo improcedente o pedido, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil.

2006.63.05.001413-0 - ANA LUCIA COELHO (ADV. SP052797-ONEIDE MARQUES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Por todo o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil.

2007.63.05.002243-0 - JOSE CARLOS MOREIRA JUNIOR (ADV. SP223973-GERALDO LOURENÇO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, julgo extinto o feito sem resolução do mérito, nos termos do inciso IV do art. 267 do Código de Processo Civil (juízo absolutamente incompetente em razão da matéria).

2007.63.05.001392-0 - GILVAN AGOSTINHO DA SILVA (ADV. SP226103-DAIANE BARROS DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP008105-MARIA EDNA GOUVEA PRADO). Diante do exposto, declaro extinto o processo com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil e julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para condenar a ré, Caixa Econômica Federal, a remunerar as contas vinculadas do FGTS de titularidade de Gilvan Agostinho da Silva, pelo índice de 44,80% em abril de 1990, creditando, a este título, o valor apurado na forma explicitada na fundamentação.

2007.63.05.001899-1 - MASSANORI OYAGAWA (ADV. SP240207A-JOSÉ TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, julgo procedente o pedido, com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, a fim de condenar o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a revisar o cálculo do salário-de-benefício da parte autora, aplicando a variação nominal da ORTN/OTN na correção dos salários-de-contribuição e, cumprindo obrigação de fazer, consistente na implantação da nova renda mensal do benefício previdenciário no valor de R\$ 1.133,59 (MIL CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) , com DIP em 1.º.11.2007. Condeno o réu, ainda, no pagamento das diferenças apuradas conforme os cálculos da Contadoria do Juizado, no importe de R\$ 11.451,42 (ONZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) , os quais integram a presente sentença, elaborados de acordo com os termos do Provimento n. 26 de 10 de setembro de 2001 - CGJF/3ª Região e Resolução n. 561 do Conselho da Justiça Federal, bem como com juros de mora na base de 12% (doze por cento) ao ano, a partir da citação (Lei n. 10.406/2002), observando-se a prescrição quinquenal. Sem recolhimento de custas processuais nem pagamento de honorários de advogado nesta instância judicial. Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

2007.63.05.002242-8 - JOSE CARLOS MOREIRA JUNIOR (ADV. SP223973-GERALDO LOURENÇO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, extingo o processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, IV, Código de Processo Civil.

2007.63.05.001017-7 - TAMIKO TERADA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP008105-MARIA EDNA GOUVEA PRADO). Por todo o exposto, e pelo mais que dos autos consta: a) EXTINGO o processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, VI, do CPC, com relação ao índice de 84,32%, referente ao mês de março de 1990, tendo em vista a carência de ação, por ausência de interesse de agir da autora; b) julgo PROCEDENTE o pedido formulado com relação aos índices de junho de 1987 e janeiro de 1989, com fulcro no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, fazendo-o com resolução de mérito, condenando a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira na qual a parte autora, TAMIKO TERADA, mantinha a conta poupança n. 0903.013.009867-2 nos períodos em discussão - 1.º.6.1987 a 15.6.1987 e 1.º.1.1989 a 15.1.1989 - a pagar a diferença apurada entre a correção monetária creditada no mês de junho de 1987 (LBC de 18,02%) e aquela devida em decorrência do direito aqui reconhecido (referente ao IPC de 26,06%) e a pagar a diferença apurada entre o índice de 42,72% e aquele efetivamente aplicado no mês de janeiro de 1989.

2007.63.05.000791-9 - KONRAD REITER (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP156147-MARCIO RODRIGUES VASQUES e ADV. SP201316-ADRIANO MOREIRA). Por todo o exposto, e pelo mais que dos autos consta: a) EXTINGO o processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, VI, do CPC, com relação ao índice de 84,32%, referente ao mês de março de 1990, tendo em vista a carência de ação, por ausência de interesse de agir da autora; b) julgo PROCEDENTE o pedido formulado com relação aos índices de junho de 1987 e janeiro de 1989, com fulcro no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, fazendo-o com resolução de mérito, condenando a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira na qual a parte autora, KONRAD REITER, mantinha a conta poupança n. 0251.013.0026759-4 nos períodos em discussão - 1.º.6.1987 a 15.6.1987 e 1.º.1.1989 a 15.1.1989 - a pagar a diferença apurada entre a correção monetária creditada no mês de junho de 1987 (LBC de 18,02%) e aquela devida em decorrência do direito aqui reconhecido (referente ao IPC de 26,06%) e a pagar a diferença apurada entre o índice de 42,72% e aquele efetivamente aplicado no mês de janeiro de 1989.

2007.63.05.001039-6 - IRENO APARECIDO SANTOS (ADV. SP226565-FERNANDO ALVES DA VEIGA) X UNIÃO FEDERAL (PFN) Posto isso, julgo parcialmente procedente o pedido, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil, para declarar a inexistência de relação jurídica tributária, consubstanciada na exigibilidade da contribuição previdenciária que incidiu sobre os subsídios do autor, bem como para condenar o réu a restituir os valores indevidamente recolhidos, apurados no importe de R\$ 4.840,75 (QUATRO MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) , conforme os cálculos da Contadoria do Juizado, os quais integram a presente sentença, elaborados de acordo com os termos do Provimento n. 64 de 10 de setembro de 2001 - CGJF/3ª Região e Resolução n. 561 do Conselho da Justiça Federal, observando-se a Portaria n. 92/2001 DF-SJ/SP de 23.10.2001 e a prescrição quinquenal.

2007.63.05.001263-0 - EDSON DIAS DE OLIVEIRA (ADV. SP179459-MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI) X UNIÃO FEDERAL (PFN) Posto isso, julgo parcialmente procedente o pedido, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil, para declarar a inexistência de relação jurídica tributária, consubstanciada na exigibilidade da contribuição previdenciária que incidiu sobre os subsídios do autor, bem como para condenar a ré a restituir os valores indevidamente recolhidos, apurados no importe de R\$ R\$ 7.148,67 (SETE MIL CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), conforme os cálculos da Contadoria do Juizado, os quais integram a presente sentença, elaborados de acordo com os termos do Provimento n. 64 de 10 de setembro de 2001 - CGJF/3ª Região e Resolução n. 561 do Conselho da Justiça Federal, observando-se a Portaria n. 92/2001 DF-SJ/SP de 23.10.2001 e a prescrição quinquenal.

2007.63.05.000305-7 - FLAVIO FOMM (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP008105-MARIA EDNA GOUVEA PRADO). Diante do exposto, declaro extinto o processo com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil e julgo PROCEDENTE o pedido para condenar a ré, Caixa Econômica Federal, a remunerar as contas vinculadas do FGTS de titularidade de Augusto Jorge Latour Fomm, nos períodos e pelos índices seguintes: de 16,64% em janeiro de 1989 e de 44,80% em abril de 1990, creditando, a este título, o valor apurado na forma explicitada na fundamentação. O pagamento da diferença será efetuado mediante depósito comprovado nos autos, a fim de se possibilitar o levantamento pelos autores.

2007.63.05.001197-2 - EDUARDO HELOU (ADV. SP221702-MARINA PASSOS DE CARVALHO PEREIRA FIORITO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP008105-MARIA EDNA GOUVEA PRADO). Por todo o exposto e pelo mais que dos autos consta, julgo PROCEDENTE o pedido formulado, com fulcro no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, fazendo-o com resolução de mérito, condenando a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira na qual a parte autora, EDUARDO HELOU, mantinha conta poupança no período de 01.6.1987 a 15.6.1987, a pagar a diferença

apurada entre a correção monetária creditada no mês de junho de 1987 (LBC de 18,02%) e aquela devida em decorrência do direito aqui reconhecido (referente ao IPC de 26,06%).

2007.63.05.001564-3 - GENTIL FRANÇA (ADV. SP185674-MARCIA CLEIDE RIBEIRO ESTEFANO DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, extingo o processo sem resolução do mérito, nos termos do inciso VI do artigo 267 do Código de Processo Civil.

2007.63.05.000103-6 - ISRAEL ELIAS (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP008105-MARIA EDNA GOUVEA PRADO). Diante de todo o exposto, julgo extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do inciso VI do art. 267 do Código de Processo Civil.

2007.63.05.001185-6 - AIRTON DO SANTOS SOUZA (ADV. SP185674-MARCIA CLEIDE RIBEIRO ESTEFANO DE MORAES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP008105-MARIA EDNA GOUVEA PRADO). Diante do exposto, declaro extinto o processo com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil e julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para condenar a ré, Caixa Econômica Federal, a remunerar as contas vinculadas do FGTS de titularidade de Airton dos Santos Souza, nos períodos e pelos índices seguintes: de 16,64% em janeiro de 1989 e de 44,80% em abril de 1990, creditando, a este título, o valor apurado na forma explicitada na fundamentação.

2007.63.05.001530-8 - BENEDITO RENATO NETTO (ADV. SP182964-RUTH COELHO MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, julgo extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do inciso VI do art. 267 do Código de Processo Civil.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Em razão do exposto, autorizado pelo § 3.º do art. 267 do Código de Processo Civil, reconheço a existência da coisa julgada e extingo o processo sem resolução do mérito, nos termos do inciso V do art. 267 do mesmo Código.

2007.63.05.002274-0 - ADAO GONCALVES (ADV. SP141845-ARLETE ALVES DOS SANTOS MAZZOLINE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.05.002278-7 - CARLOS ALBERTO NEIRA (ADV. SP200419-DIONE ALMEIDA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2007.63.05.001287-3 - LUIZ DO NASCIMENTO ESTEVES (ADV. SP177945-ALINE ORSETTI NOBRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do disposto, extingo o processo, sem resolução do mérito, com fundamento no inciso VI do artigo 267 do Código de Processo Civil.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO

EXPEDIENTE Nº 2007/1183

2005.63.06.007888-4 - TEREZA MOREIRA DOS SANTOS (ADV. SP113720 - PAULO ROBERTO NEGRATO) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "Em complementação à decisão anterior e melhor examinando o caso, determino a intimação da União para cumprimento da determinação."

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO

EXPEDIENTE Nº 2007/1186

2007.63.06.020486-2 - ALCIDES AFONSO DOS SANTOS SOBRINHO (ADV. SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "Aguarde-se o julgamento do recurso.

Intimem-se."

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO
30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO

EXPEDIENTE Nº 2007/1187

2007.63.06.008731-6 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP215744 - ELDA GARCIA LOPES MIGLIACCI) X JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO() : "A CEF requer que a parte autora do processo 2005.63.09.000117-8 seja intimada a devolver os valores sacados, o qual teve determinação judicial nestes autos para suspender o seu pagamento.

Decido.

Tendo em vista o julgamento do presente mandado de segurança no dia 28/09/2007, o qual denegou a segurança e determinou a revogação da liminar concedida para suspender o levantamento dos valores afetos ao processo 2005.63.09.000117-8, indefiro o pedido da CEF.

Publique-se. Intimem-se."

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO
30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO

EXPEDIENTE Nº 2007/1188

2005.63.06.011727-0 - DORALINA ZEFERINA DE SOUZA (ADV. SP212834 - ROSMARY ROSENDO DE SENA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "O INSS requer a devolução do prazo, tendo em vista que o despacho do dia 21/11/2007 não foi anexado em tempo hábil para assegurar o contraditório e a ampla defesa.

Decido.

O despacho refere-se ao pedido de antecipação da tutela requerido pela parte autora. A decisão foi no sentido de que fosse aguardado o julgamento do recurso.

Esta decisão somente foi anexada aos autos virtuais no dia 30/11/2007, ou seja, após a intimação do INSS, resultando em prejuízo para a Autarquia com relação ao contraditório e a ampla defesa. Assim, determino o restabelecimento do prazo de 5 (cinco) dias para que o INSS possa eventualmente se manifestar sobre a decisão prolatada."

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO
30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO

EXPEDIENTE Nº 2007/1189

2006.63.06.009666-0 - EFIGENIA ALVES DA COSTA (ADV. SP172322 - CRISTIANE VALÉRIA DE QUEIROZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "Tendo em vista as informações trazidas pela parte autora em petição protocolada em 27.11.2007, determino que a Secretaria desta Turma Recursal expeça ofício endereçado à Agência do Instituto Nacional do Seguro Social para que implante o benefício previdenciário, ou esclareça fundamentadamente as razões de sua impossibilidade.

Fixo o prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento do ofício, para o integral cumprimento desta ordem.

Encaminhe-se com o ofício cópias desta decisão, da sentença e/ou acórdão recorrido.

Intime-se. Oficie-se."

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO

EXPEDIENTE Nº 2007/1190

2007.63.06.008499-6 - RODRIGO CONCEIÇÃO BARBOSA (ADV. SP109399 - VALDERCI DIAS SIMAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "Tendo em vista a renúncia ao mandato pelo procurador do autor em face de nomeação em concurso público, intime-se a parte autora por meio de oficial de justiça para que, no prazo de 10 (dez) dias, constitua novo advogado, nos termos do artigo 45 do CPC."

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO

EXPEDIENTE Nº 2007/1191

2007.63.06.015215-1 - JOSE CARMO PIEDADE DE BARROS (ADV. SP244611 - FÁGNER JOSÉ DO CARMO VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "Tendo em vista as informações trazidas pela parte autora em petição protocolada em 29.11.2007, determino que a Secretaria desta Turma Recursal expeça ofício endereçado à Agência do Instituto Nacional do Seguro Social para que implante o benefício previdenciário determinado pela sentença, mantendo-o pelo prazo 6 (seis) meses a partir de sua prolação, ou esclareça fundamentadamente as razões de sua impossibilidade.

Fixo o prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento do ofício, para o integral cumprimento desta ordem.

Encaminhe-se com o ofício cópias desta decisão, da sentença e/ou acórdão recorrido.

Intime-se. Oficie-se."

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AVARÉ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 03/12/2007

UNIDADE: AVARÉ

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.63.08.004911-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA SOARES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 18/03/2008 18:50:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/01/2008 14:45:00

PROCESSO: 2007.63.08.004915-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOAQUIM ANTONIO DE MORAIS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 18/03/2008 19:00:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/01/2008 15:00:00

PROCESSO: 2007.63.08.004916-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ROSA ELIZA DE OLIVEIRA VIANA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 25/03/2008 17:30:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/01/2008 15:15:00

PROCESSO: 2007.63.08.004922-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ROSIMAR FAUSTINO SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 27/02/2008 09:50:00
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 15/01/2008 10:00:00

PROCESSO: 2007.63.08.004923-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SANTA COELHO DE ANDRADE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 25/03/2008 18:00:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 29/01/2008 14:45:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 5
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 5

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 04/12/2007

UNIDADE: AVARÉ

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.63.08.004941-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ADRIANA CRISTINA MARQUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 25/03/2008 18:10:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/01/2008 10:20:00

PROCESSO: 2007.63.08.004947-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GUIOMAR FERREIRA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 25/03/2008 18:20:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/01/2008 16:40:00

PROCESSO: 2007.63.08.004948-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA JOSE GOMES FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 25/03/2008 18:30:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/01/2008 17:00:00

PROCESSO: 2007.63.08.004952-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA ARRUDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 25/03/2008 18:40:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/01/2008 10:40:00

PROCESSO: 2007.63.08.004953-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LURDES APARECIDA DO AMARAL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 18/02/2008 14:30:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/01/2008 16:00:00

PROCESSO: 2007.63.08.004954-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CLARICE APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 20/05/2008 15:00:00

PROCESSO: 2007.63.08.004955-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ROSA ANGSTMANN LOPES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 25/03/2008 18:50:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/01/2008 16:15:00

PROCESSO: 2007.63.08.004956-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ONDINA APARECIDA DE OLIVEIRA ROQUE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 15/02/2008 09:30:00

PERÍCIA: PSQUIATRIA - 15/01/2008 09:00:00

PROCESSO: 2007.63.08.004958-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA AUGUSTA DOS SANTOS RAIMUNDO

ADVOGADO: SP171886 - DIOGENES TORRES BERNARDINO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO: 25/03/2008 19:00:00

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 21/01/2008 17:00:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 9

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 9

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 05/12/2007

UNIDADE: AVARÉ

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.63.08.004946-1

CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA

DEPRC: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE PIRAJU - SP e outro

DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AVARE e outro

PROCESSO: 2007.63.08.004966-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA JOSE FRATE

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO: 26/03/2008 10:20:00

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 24/01/2008 13:15:00

PROCESSO: 2007.63.08.004967-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSÉ ANTONIO ZAUL

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO: 26/03/2008 10:30:00

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 24/01/2008 13:30:00

PROCESSO: 2007.63.08.004971-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: FLAVIO EMILIO CAMARA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO: 31/03/2008 10:20:00

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 29/01/2008 10:45:00

PROCESSO: 2007.63.08.004975-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA LUCIA ELBUSTO

ADVOGADO: SP171886 - DIOGENES TORRES BERNARDINO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 26/03/2008 17:20:00
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 22/01/2008 09:40:00

PROCESSO: 2007.63.08.004998-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ALIPIO CARRIEL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.08.004999-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ABEL DE ARRUDA CARRIEL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.08.005000-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CIRLENE DOMINGUES VAZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 13/02/2008 10:00:00
PERÍCIA: ONCOLOGIA - 18/01/2008 14:20:00

PROCESSO: 2007.63.08.005009-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LEONICE LARINI MELI
RÉU: BANCO DO BRASIL S/A

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 9
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 9

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/12/2007

UNIDADE: AVARÉ

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.63.08.004924-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NELSON ROSSETO
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2007.63.08.004925-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE FATIMA NUNES
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2007.63.08.004926-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CARMO SCHIMIDT DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2007.63.08.004927-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2007.63.08.004928-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO RODRIGUES CARNEIRO
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2007.63.08.004929-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LAURO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2007.63.08.004937-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NEREIDE IKE
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.08.004960-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDO DIAS
ADVOGADO: SP214064 - ANTONIO APARECIDO MARCELO RAMOS DE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 23/01/2008 15:00:00

PROCESSO: 2007.63.08.004981-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDO GARCIA SANCHES
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2007.63.08.004985-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE MARIA MOHOMED
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2007.63.08.004992-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ABEL SIDNEY BRAVIN

ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2007.63.08.004995-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE ALVES MENEZES

ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2007.63.08.004997-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2007.63.08.005001-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE CARLOS PELA

ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2007.63.08.005002-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: SEBASTIAO DOS SANTOS ORTIZ

ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2007.63.08.005012-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: DENISSE DE GODOY

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 27/05/2008 13:30:00

PROCESSO: 2007.63.08.005031-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: GENTIL EUCLIDES RODRIGUES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.08.005032-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MAURO AUGUSTO PEREIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.08.005033-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA JOSE FERREIRA PÍNTO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO: 25/02/2008 13:00:00

PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 15/01/2008 13:30:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) CLÍNICA GERAL - 21/01/2008 14:30:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 19

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 19

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 07/12/2007

UNIDADE: AVARÉ

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.63.08.005042-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JORGE LUIS DE OLIVEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO: 26/03/2008 18:50:00

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 24/01/2008 17:00:00

PROCESSO: 2007.63.08.005068-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA TEREZA CRIVELLI DE AVILA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO: 28/02/2008 17:00:00

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 29/01/2008 15:45:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 2

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 2

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

EXPEDIENTE Nº 0530/2007

UNIDADE SANTOS

2007.63.11.001318-9 - JUSSARA PEREIRA DE MORAES (ADV. SP082722-CLEDEILDES REIS DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, a teor do art. 269, I, do CPC.

Como consequência lógica, indefiro/casso a tutela antecipada.

Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

No caso do autor(a) não o possuir advogado(a), sai ciente que, para recorrer da presente sentença, tem o prazo de dez dias. Para isso, deverá, o quanto antes, constituir advogado ou procurar a Defensoria Pública da União, situada na R. Alexandre Herculano, nº 114 das 8:30 às 11:00 e das 12:00 às 17:30 horas.

Após o trânsito em julgado, dê-se baixa.

Sentença registrada eletronicamente.

Dê-se ciência ao MPF.

Intimem-se.

2006.63.11.011126-2 - LUIZ CARLOS LIMA SILVA (ADV. SP110227-MONICA JUNQUEIRA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Diante do exposto, tendo em vista a ausência injustificada do autor à perícia médica designada, extingo o processo, sem resolução do mérito, a teor do artigo 1º da Lei 10.259/01 c.c. 51, I, da Lei 9.099/95.

Como consequência lógica, indefiro/casso a tutela antecipada.

Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

2006.63.11.001775-0 - VAMIR ANICETO BARBOSA (ADV. SP184259-ADEILDO HELIODORO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, extingo o processo com julgamento de mérito, a teor do art. 269, I do CPC, e julgo parcialmente procedente o pedido formulado na inicial, para o fim de condenar o INSS a restabelecer e manter o benefício de auxílio-doença (NB nº 31/133561914-0, DIB de 05/04/2004 e DCB de 19/02/2005) e convertê-lo em aposentadoria por invalidez, a contar da juntada do laudo médico judicial, em 28/11/2007, no montante de R\$ 1.100,22 (UM MIL CEM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), atualizados para o mês de competência de novembro de 2007.

Condeno, ainda, o INSS ao pagamento dos atrasados, nos moldes acima consignados e conforme os cálculos da Contadoria Judicial anexados aos autos, e que passam a fazer parte integrante da presente sentença, elaborados com base na Resolução 561/2007 (e posteriores atualizações), com juros de mora de 1 % (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 406 do NCC c.c. o art. 161, § 1º, do CTN, a contar da citação, excluindo-se os valores atingidos pela prescrição quinquenal, bem como eventuais pagamentos na esfera administrativa já efetuados, no montante de R\$ 40.913,61 (QUARENTA MIL NOVECENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), atualizados até dezembro de 2007.

Considerando que, a condenação é superior ao valor equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, faculto à parte autora a possibilidade de renunciar à importância que ultrapassou esse limite, nos termos estabelecidos pelos artigos 3º, caput, e 17, parágrafos 1º e 4º, da Lei nº 10.259-01, com o efetivo pagamento pela via do ofício requisitório. Prazo: 10 (dez) dias. Ressalte-se que, no caso em tela a parte autora está representada por advogado constituído nos autos, assim a ausência de manifestação (acompanhada de procuração com poderes especiais), no prazo acima exarado, optando, expressamente, pelo recebimento via requisição de pequeno valor (RPV), renunciando ao excedente da condenação que superar ao equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, será recebida como opção pelo recebimento via ofício precatório, de trâmite (muito) mais demorado.

A manifestação de renúncia mediante petição com procuração sem poderes especiais para tanto implicará em expedição de ofício precatório.

Outrossim, presentes os requisitos do artigo 273 do Código de Processo Civil, isto é, a prova inequívoca que convença da verossimilhança da alegação, em virtude do preenchimento dos requisitos legais que autorizam a concessão do benefício, ou seja, a efetiva comprovação de que a parte autora é pessoa portadora de enfermidade que a impossibilita de exercer,

na prática, trabalho remunerado, bem como o receio de dano irreparável, por se tratar de benefício de caráter alimentar, defiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional, oficiando-se ao INSS, para que implemente o benefício de aposentadoria por invalidez, sob pena de cominação de multa diária e sem prejuízo de outras penalidades legais, tal como crime de desobediência judicial.

Condeno o INSS ao pagamento do Sr Perito, conforme artigo 12, §1º da Lei nº 10.259/01.

Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

Após o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório ou precatório, conforme opção da parte autora e dê-se baixa.

Sentença registrada eletronicamente.

Publique-se. Intimem-se.

2007.63.11.000106-0 - MARCOS ANTONIO REZENDE BEZERRA (ADV. SP121882-JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, julgo parcialmente procedente o pedido e extingo o processo com julgamento de mérito, a teor do art. 269, I do CPC.

Em consequência, condeno o INSS a restabelecer o benefício de auxílio-doença, desde a data de sua cessação administrativa (30/11/2007) no montante de R\$ 1.576,36 (UM MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), atualizados para o mês de novembro de 2007.

Não há pagamento de atrasados, eis que o benefício está ativo.

O benefício ora reconhecido deverá ser pago até nova reavaliação médica da parte autora na esfera administrativa, que não poderá ser realizada antes do término do 1º semestre de 2008.

Passo a apreciar o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Ademais, tendo este específico benefício previdenciário natureza alimentar/assistencial, há um receio de dano irreparável, uma vez que poderia já estar integrando seu patrimônio, ajudando-a a custear despesas de seu lar, bem como em eventuais medicamentos que venha a necessitar.

Observe-se que não há perigo de irreversibilidade do provimento antecipado, uma vez que poderá o benefício ser revisto para a avaliação da continuidade, além de poder ser cancelado constatado alguma irregularidade em sua concessão. No caso da parte autora, a reavaliação deverá ser feita nos termos deste julgado.

Desse modo, antecipo os efeitos da tutela ora reconhecida, tão somente para que o INSS mantenha o benefício de auxílio-doença em favor da parte autora e nos termos do presente julgado, sob pena de cominação de multa diária e sem prejuízo de outras penalidades legais, inclusive crime de desobediência judicial.

Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

Sem reexame necessário, a teor do art. 13 da Lei nº 10.259/01.

Sentença registrada eletronicamente.

Publique-se. Intime-se.

Após o trânsito em julgado, dê-se baixa.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

EXPEDIENTE Nº 0529/2007

2005.63.11.007784-5 - DIRCENEIA COSTA FERNANDES (ADV. SP085169 - MARCUS VINICIUS LOURENCO GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTROS ; CLEUSA MOTTA (ADV. SP127556-JOAO CARLOS DOMINGOS) ; WAGNER MOTTA FERNANDES (ADV.)

Ciência às partes sobre os documentos anexados.

Digam, no prazo de 05 dias, se há outras provas a serem produzidas em audiência.

No silêncio, faculto a apresentação de memoriais, no prazo de 10 dias.

Int.

2006.63.11.004897-7 - LEONARDO SERAFIM SANTOS (MENOR) - (REPRES. P/) E OUTRO (ADV. SP197701 - FABIANO CHINEN) ; MARIA CRISTINA SERAFIM(ADV. SP197701-FABIANO CHINEN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.)

Apresente a parte autora, no prazo de 10 dias, documento que contenha o número de PIS do fundista.

Em caso de inércia, dê-se baixa.

Cumprida a determinação, intime-se a CEF para cumprimento do julgado.

Int.

2007.63.11.002491-6 - DIEGO DOS SANTOS TEIXEIRA (REPR.P/) (ADV. SP240207A- JOSE TANNER PEREZ) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Chamo o feito à ordem.

Verifico constar equívoco no cadastramento do réu, o que acarreta erro material quanto ao pólo passivo constante no cabeçalho do termo de audiência em que foi proferida sentença.

Com efeito, a existência de erro material é sanável a qualquer tempo, a requerimento da parte ou de ofício pelo julgador. A decisão contém efetivamente erro material.

Assim, dada a exatidão de seus fundamentos, e considerando que o INSS já tem contestação padrão depositada junto a este Juizado, retifico a sentença prolatada (Audiência nº 11196/2007) somente para fazer constar: "RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS", permanecendo no mais tal como lançada.

Intimem-se.

2007.63.11.006395-8 - LYDIA MIGUEZ RAMOS (ADV. SP230239 - JULIANO DOS SANTOS ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.)

Vistos,

Com efeito, observo a ocorrência de erro material na sentença que extinguiu o processo sem julgamento do mérito, visto que o nome do advogado regularmente constituído, devido à falha no cadastramento do processo, não foi inserido no sistema, acarretando nulidade à publicação.

A existência de erro material é sanável a qualquer tempo, a requerimento da parte ou de ofício pelo julgador. Diante disso, declaro nula de pleno direito a sentença proferida.

Republique-se a decisão nº 6080/2007.

2007.63.11.011139-4 - NILZA MENDES BARBOSA DOS SANTOS (ADV. SP153037 - FABIO BORGES BLAS RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Visando à complementação de seus dados pessoais, indispensáveis à regular tramitação do feito pelo sistema virtual, utilizado pelos Juizados Especiais Federais - prazo 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (arts. 284 parágrafo único c/c art. 267, I, do CPC) - emende o autor sua inicial, carreando para os autos o comprovante do requerimento administrativo com decisão denegatória do benefício que ora pleiteia, e comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Apresente o advogado da parte autora petição inicial devidamente assinada.

Intime-se.

2007.63.11.011173-4 - JOSE PEDRO BEZERRA (ADV. SP066390 - PAULO ESPOSITO GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), cópia de seu CPF (Provimento/COGE nº 64), RG, bem como, comprovante de residência, em seu nome, no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011174-6 - JOAQUIM DE SOUZA SANTOS (ADV. SP018455 - ANTELINO ALENCAR DORES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, comprovante de residencial, em seu nome no endereço indicado na inicial, da época da propositura da ação.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Apresente também comprovante do requerimento administrativo com decisão denegatória do benefício que ora pleiteia, e documentação médica que comprove a enfermidade declinada na petição inicial, indicando a especialidade médica, a fim de viabilizar a perícia.

Decorrido o prazo, se em termos, providencie a serventia o agendamento de perícia médica.

No prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC).

Intime-se.

2007.63.11.011203-9 - SONIA VICENTE DE OLIVEIRA (ADV. SP228570 - DOUGLAS CÂNDIDO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Apresente a parte autora documentação médica atual que comprove a enfermidade declinada na petição inicial, a fim de viabilizar a perícia.

No prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC).

Intime-se.

2007.63.11.011222-2 - ANTONIO MARCOS BATISTA SOARES DOS SANTOS (ADV. SP178945 - CLAUDIA ANDREA FRANCISCO DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011225-8 - EUCLIDES DE GODOI FILHO (ADV. SP093357 - JOSE ABILIO LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011228-3 - LAERCIO GOMES (ADV. SP104967 - JESSAMINE CARVALHO DE MELLO) X UNIÃO FEDERAL (AGU)

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011229-5 - NORBERTO FRADE COELHO (ADV. SP104967 - JESSAMINE CARVALHO DE MELLO) X UNIÃO FEDERAL (AGU)

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio,

ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011230-1 - DURVAL GONÇALVES (ADV. SP104967 - JESSAMINE CARVALHO DE MELLO) X UNIÃO FEDERAL (AGU)

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011233-7 - ADHEMARIO FLORENCIO DA SILVA (ADV. SP104967 - JESSAMINE CARVALHO DE MELLO) X UNIÃO FEDERAL (AGU)

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011236-2 - EXPEDITO GONCALVES DA SILVA (ADV. SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011238-6 - MARIA DA SOLIDADE OLIVEIRA NASCIMENTO (ADV. SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011244-1 - FERNANDO PEREIRA (ADV. SP121340 - MARCELO GUIMARAES AMARAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.)

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), cópia de documento que contenha o número de PIS, bem como, comprovante de residência em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011255-6 - PEDRINA DOS SANTOS ALMEIDA (ADV. SP220813 - PATRICIA DE ARAUJO MOLINOS) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011264-7 - ESMERALDO ALEXANDRE DE JESUS (REPR.P/) (ADV. SP084623 - MARIA HELENA CARDOSO POMBO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011274-0 - MANOEL JOSE FERREIRA (ADV. SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.)

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011278-7 - FLAVIO BRANCACIO (ADV. SP244030 - SHIRLEY DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011293-3 - VERA LUCIA DELFINO (ADV. SP132198 - MARTA TAIUTI CARNEIRO MASCHERPA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTRO ; JOSEFINA CARMO DOS SANTOS (ADV.)

Visando à complementação de seus dados pessoais, indispensáveis à regular tramitação do feito pelo sistema virtual, utilizado pelos Juizados Especiais Federais - prazo 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (arts. 284 parágrafo único c/c art. 267, I, do CPC) - emende o autor sua inicial, carregando para os autos o comprovante do requerimento administrativo, em seu nome, com decisão denegatória do benefício que ora pleiteia, e comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011294-5 - SAMUEL FRANCISCO DA SILVA (ADV. SP209686 - SUED SILVA SAMPAIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA
34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

INFORMAÇÃO DA SECRETARIA

EXPEDIENTE Nº 0171/2007

2007.63.10.002643-6 - ANTONIO VARISE (ADV. SP149991 - FRANCISCO MAURO RAMALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Nos termos do Ofício nº. 2365/2007 da 2ª Vara Federal de Marília, ficam as partes intimadas de que foi designado o dia 22/01/2008, às 15:30 horas, naquele Juízo, para a realização da audiência de oitiva das testemunhas arroladas pelo autor". Nada mais.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CATANDUVA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CATANDUVA
36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
EXPEDIENTE Nº 660/2007 - LOTE 7093

A SENHORA DIRETORA DE SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

Nos termos do art. 2º, "d", da Portaria nº 14/2005, publicada no D.O.E, caderno I, Parte I, em 29/08/2005, às fls. 240,

INTIMA o (a) requerente do (s) feito (s) abaixo identificado (s), para que fique ciente da liberação dos valores referentes aos ofícios requisitórios expedidos no mês de competência **OUTUBRO/2007**, os quais encontram-se depositados em contas bancárias junto ao PAB - Caixa Econômica Federal, instalado na sede deste Juizado Especial Federal de Catanduva - SP, tudo em conformidade ao art. 19, "segunda parte", da Resolução nº 438/05, do Egrégio Conselho da Justiça Federal e Provimento COGE nº 80 de 05 de junho de 2007:

2005.63.14.000036-0 - VERA LUCIA FRANCO (ADV. SP112845 - VANDERLEI DIVINO IAMAMOTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2005.63.14.000487-0 - PEDRO FAVARINI (ADV. SP128059 - LUIZ SERGIO SANT'ANNA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2006.63.14.001138-5 - JOSE LUIZ LOPES (ADV. SP155747 - MATHEUS RICARDO BALDAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2006.63.14.002215-2 - ANTONIO AGOSTINHO DA SILVA (ADV. SP119109 - MARIA APARECIDA SILVA VASCONCELLOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2006.63.14.002538-4 - ANTONIA FATIMA GERONYMO DA SILVA VIEIRA (ADV. SP155747 - MATHEUS RICARDO BALDAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2006.63.14.003415-4 - VALDIRENE GUEDES SOUSA (ADV. SP168384 - THIAGO COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2006.63.14.003569-9 - AURELIANA RODRIGUES MUNHOS (ADV. SP221199 - FERNANDO BALDAN NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2006.63.14.003623-0 - JOSE IVO PEREIRA SOUSA (ADV. SP221199 - FERNANDO BALDAN NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2006.63.14.003833-0 - VERA LUCIA LOPES DE REZENDE (ADV. SP221199 - FERNANDO BALDAN NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2006.63.14.004273-4 - SEBASTIÃO ALVES DA SILVA (ADV. SP221199 - FERNANDO BALDAN NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2006.63.14.004520-6 - JUCELAINE APARECIDA DE GODOI OLIVEIRA CANTORANI (ADV. SP190961 - IVANICE RODRIGUES ROQUE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2006.63.14.004702-1 - ADELSON JOVINO DOS SANTOS (ADV. SP137392 - JUSSARA TAVARES PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2006.63.14.004797-5 - EVA SEBASTIANA PRADO DE BRITO (ADV. SP221199 - FERNANDO BALDAN NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2006.63.14.004966-2 - JOSE DE JESUS CHOPS (ADV. SP155747 - MATHEUS RICARDO BALDAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2006.63.14.005185-1 - MAURO DO CARMO SEIXAS (ADV. SP217149 - DOUGLAS DE MORAES NORBEATO) X UNIÃO FEDERAL (PFN).

2007.63.14.000317-4 - JOSE MAMPRIM (ADV. SP138256 - MARCELO DE LIMA FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.000496-8 - JOAO BOTELHO (ADV. SP219331 - ELISANDRA DE LOURDES OLIANI FRIGERIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.000497-0 - MARIA AMERIS DIAS BOULOS (ADV. SP157459 - DANIELA BOTTURA B. CAVALHEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.000500-6 - VALDOMIRO ARIEL PASTORI (ADV. SP219331 - ELISANDRA DE LOURDES OLIANI FRIGERIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.000592-4 - JOSE DE OLIVEIRA REIS (ADV. SP101352 - JAIR CESAR NATTES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.000783-0 - NELSON ZOLLI (ADV. SP193911 - ANA LUCIA BRIGHENTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.000784-2 - VANDERLEI ANTONINO CONEJO (ADV. SP150094 - AILTON CARLOS MEDES) X UNIÃO FEDERAL (PFN).

2007.63.14.000785-4 - NATALINO FERNANDES DE OLIVEIRA (ADV. SP150094 - AILTON CARLOS MEDES) X UNIÃO FEDERAL (PFN).

2007.63.14.000786-6 - CARLOS GARCIA MOLINA (ADV. SP150094 - AILTON CARLOS MEDES) X UNIÃO FEDERAL (PFN).

2007.63.14.000787-8 - JOAO MACIEL DE ALMEIDA (ADV. SP150094 - AILTON CARLOS MEDES) X UNIÃO FEDERAL (PFN).

2007.63.14.000788-0 - DORACI DE OLIVEIRA (ADV. SP150094 - AILTON CARLOS MEDES) X UNIÃO FEDERAL (PFN).

2007.63.14.000789-1 - SERGIO PIGARI (ADV. SP150094 - AILTON CARLOS MEDES) X UNIÃO FEDERAL (PFN).

2007.63.14.000790-8 - MAFALDA BORTOLUZZO (ADV. SP150094 - AILTON CARLOS MEDES) X UNIÃO FEDERAL (PFN).

2007.63.14.000791-0 - OSVALDO APARECIDO ALVES (ADV. SP150094 - AILTON CARLOS MEDES) X UNIÃO FEDERAL (PFN).

2007.63.14.000792-1 - CARLOS ALBERTO CRIPPA (ADV. SP150094 - AILTON CARLOS MEDES) X UNIÃO FEDERAL (PFN).

2007.63.14.000793-3 - APARECIDO LELIS DA CUNHA (ADV. SP150094 - AILTON CARLOS MEDES) X UNIÃO

FEDERAL (PFN).

2007.63.14.000794-5 - JICELIA ALVES DA SILVA (ADV. SP150094 - AILTON CARLOS MEDES) X UNIÃO FEDERAL (PFN).

2007.63.14.000848-2 - EDIO ANGELOTTI (ADV. SP193911 - ANA LUCIA BRIGHENTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.000851-2 - ROBERTO ANGELOTTI (ADV. SP193911 - ANA LUCIA BRIGHENTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.000888-3 - GILMAR DO NASCIMENTO BARALDI (ADV. SP127787 - LUIS ROBERTO OZANA) X UNIÃO FEDERAL (PFN).

2007.63.14.000889-5 - VALDIR APARECIDO COSSARI (ADV. SP127787 - LUIS ROBERTO OZANA) X UNIÃO FEDERAL (PFN).

2007.63.14.001012-9 - MARIA APARECIDA GALHASSE (ADV. SP061841 - HELIO ZEVIANI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.001041-5 - ADMILSON PEREIRA DIAS (ADV. SP150094 - AILTON CARLOS MEDES) X UNIÃO FEDERAL (PFN).

2007.63.14.001042-7 - ROMILDO ZOCCAL FILHO (ADV. SP150094 - AILTON CARLOS MEDES) X UNIÃO FEDERAL (PFN).

2007.63.14.001044-0 - PEDRO CALUZ DA SILVA (ADV. SP150094 - AILTON CARLOS MEDES) X UNIÃO FEDERAL (PFN).

2007.63.14.001045-2 - MANUEL BERNARDINO DE MENDONÇA (ADV. SP150094 - AILTON CARLOS MEDES) X UNIÃO FEDERAL (PFN).

2007.63.14.001046-4 - AGUINALDO DOMICIANO BORGES (ADV. SP150094 - AILTON CARLOS MEDES) X UNIÃO FEDERAL (PFN).

2007.63.14.001047-6 - CLOVIS TADEU COTRIM (ADV. SP150094 - AILTON CARLOS MEDES) X UNIÃO FEDERAL (PFN).

2007.63.14.001152-3 - JOAO DO REGO VIEIRA (ADV. SP157459 - DANIELA BOTTURA B. CAVALHEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.001518-8 - ILDA ASSUMPTA DONNINI (ADV. SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFHAILE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.001551-6 - ANTONIO ANTENOR BRAIDO (ADV. SP193911 - ANA LUCIA BRIGHENTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.001683-1 - ANTONIO MERIGHI (ADV. SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFHAILE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.001820-7 - MIGUEL MIGUEL (ADV. SP207263 - ALAN RODRIGO BORIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.002111-5 - GENESIO ROBERTO PIROLA (ADV. SP221175 - DÉBORA FERNANDA LOPES DEZUANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.002150-4 - ODUVALDO PEROZIM (ADV. SP058417 - FERNANDO APARECIDO BALDAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.002155-3 - IRENE MARIA DENADAY VANNI (ADV. SP232941 - JOSÉ ANGELO DARCIE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.002168-1 - DOMINGOS SANCHES (ADV. SP133019 - ALESSANDER DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.002197-8 - IVANILDE TOQUEIRO FRACARO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.002208-9 - APARECIDA ZORAIDE BATALHA JOAQUIM (ADV. SP092520 - JOSE ANTONIO PIERAMI e SP206224 - CRISTINA MANESCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.002675-7 - DARCY MALFATTI (ADV. SP181986 - EMERSON APARECIDO DE AGUIAR e SP251012 - CLEITON ALEXANDRE GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.002692-7 - MANOEL PORTO RIBEIRO (ADV. SP058417 - FERNANDO APARECIDO BALDAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.002886-9 - LUIZ PELISSARI (ADV. SP222153 - GABRIEL TADEO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.003097-9 - APARECIDA CONSTANZO FRANCESCHI (ADV. SP112845 - VANDERLEI DIVINO IAMAMOTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

***REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA
10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

EXPEDIENTE Nº 0522/2007

UNIDADE SOROCABA

2006.63.15.005160-4 - MARIA APARECIDA EVANGELISTA (ADV. SP135054-NARIU ICHISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Tendo em vista problemas no sistema informatizado do Juizado no dia da audiência (06/12/2007), que impossibilitou a realização da audiência virtual e da colheita das assinaturas "virtuais", foi realizada audiência conforme termo que segue em anexo (sentença de extinção sem resolução do mérito), assinado por mim.

Publique-se. Registre-se. Intime-se quanto à audiência já anexada aos autos.

2007.63.15.006463-9 - FRANCISCO CARLOS DE QUEIRÓZ (ADV. SP209825-ANA CAROLINA NORDI GUIMARAES BRONDI ALIAGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante da incompetência absoluta dos Juizados Especiais Federais, julgo extinto o processo, sem julgamento de mérito

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE o pedido

2007.63.15.004824-5 - ANGELA DA CRUZ CAVALCANTE (ADV. SP223907-ALEX ALMEIDA MAIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.005787-8 - BENEDITA PEDROSO GONÇALVES (ADV. SP068892-MARINA ALVES CORREA ALMEIDA BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.006786-0 - JANDIRA PINHEIRO DOS SANTOS (ADV. SP215451-EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.006762-8 - ANTONIO GONÇALO DE FREITAS NUNES MAIO (ADV. SP152566-LUIS GUSTAVO DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.006272-2 - LUCIMARA APARECIDA MULLER (ADV. SP075739-CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.006595-4 - ANA PATRICIA MARCHETTI (ADV. SP208700-RODRIGO B TAROSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2007.63.15.007870-5 - SEVERINA PATUZZO BOTTARI (ADV. SP123226-MARCOS TAVARES DE ALMEIDA) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI). JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE

2006.63.15.008192-0 - LUIZ ANTONIO FACIN (ADV. SP207825-FERNANDO DE CAMPOS CORTEZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, julgo improcedente o pedido

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: HOMOLOGO o pedido de desistência deduzido pelo(a) Autor(a) para que produza os seus efeitos legais, pelo que extingo o feito sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.

2007.63.15.015086-6 - WILSON ROBERTO TODERO (ADV. SP068862-MARCOS ADRIANO MARCELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.015105-6 - MILCE DO AMARAL PINTO (ADV. SP207825-FERNANDO DE CAMPOS CORTEZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2007.63.15.015077-5 - APPARECIDA JESUINA JARDIM (ADV. SP156063-ADIENE CRISTINA SCAREL BRENGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA). Posto isso, em razão da existência de litispendência, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fundamento no artigo 267, V, do Código de Processo Civil.

2007.63.15.012443-0 - LOURDES ARMELINO ARRUDA (ADV. SP118910-EDINELSON DO CARMO MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do disposto, julgo EXTINTO o processo, sem resolução de mérito.

2007.63.15.012506-9 - JOSE PORFIRIO DOS SANTOS (ADV. SP144023-DANIEL BENEDITO DO CARMO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, em razão de coisa julgada, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fundamento no artigo 267, V, do Código de Processo Civil.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: JULGO PROCEDENTE

2007.63.15.004516-5 - LILIAN CRISTINA BATISTA (ADV. SP123226-MARCOS TAVARES DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.004517-7 - JERDAL ALEXANDRO BATISTA (ADV. SP123226-MARCOS TAVARES DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.004519-0 - VANESSA DELLEGA (ADV. SP123226-MARCOS TAVARES DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.004520-7 - WOLNEY VALTER DELLEGA (ADV. SP123226-MARCOS TAVARES DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.004521-9 - OSVALDO DELLEGA (ADV. SP123226-MARCOS TAVARES DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.004522-0 - VALDEMAR BATISTA (ADV. SP123226-MARCOS TAVARES DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.007754-3 - DORACI SIMINATO NARDIM (ADV. SP123226-MARCOS TAVARES DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.007869-9 - TERESA DO ROSÁRIO CROTTI NUNES (ADV. SP123226-MARCOS TAVARES DE ALMEIDA) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.007868-7 - JOSÉ JACOMO NARDIM (ADV. SP123226-MARCOS TAVARES DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.007867-5 - LEA CRISTINA SALES (ADV. SP123226-MARCOS TAVARES DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.006291-6 - FRANCISCA DE PAULA (ADV. SP123226-MARCOS TAVARES DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.007753-1 - DARIO CESAR SALES (ADV. SP123226-MARCOS TAVARES DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.006882-7 - VANDO DELLEGA (ADV. SP123226-MARCOS TAVARES DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.006875-0 - JAIME TAVARES DE SOUZA (ADV. SP123226-MARCOS TAVARES DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, julgo improcedente o pedido da parte autora.

2007.63.15.005596-1 - SUELY MARIA NAKAMA (ADV. SP222156-GRASIELE DE CARVALHO RIBEIRO DEON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.006497-4 - JOSE FRANCISCO DA SILVA (ADV. SP075739-CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2007.63.15.004436-7 - AMELIO DE SOUZA (ADV. SP123226-MARCOS TAVARES DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, julgo improcedente o pedido.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante da incompetência absoluta dos Juizados Especiais Federais, julgo extinto o processo sem resolução de mérito, nos termos do artigo 51 da Lei n° 9.099/95

2007.63.15.005317-4 - JUVENIL LUCIANO ARANTES (ADV. SP138809-MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.006651-0 - VALDECY MARTINS (ADV. SP194126-CARLA SIMONE GALLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2007.63.15.005206-6 - ZACARIAS FERREIRA DA SILVA (ADV. SP075739-CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) julgo parcialmente procedente o pedido

2007.63.15.005017-3 - NEIDE VENTURA MARIANO REP/ROQUE GOMES MARIANO (ADV. SP116621-EDEMIR DE JESUS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, julgo improcedente o pedido.

2007.63.15.006464-0 - BENEDITO ALBINO LIONÇO (ADV. SP117326-ROSEMARY OSLANSKI MONTEIRO AICHELE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta,

JULGO PARCIALMETNE PROCEDENTE o pedido

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido

2007.63.15.004799-0 - MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SANTOS (ADV. SP075739-CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.15.009899-2 - ROSANGELA DE ALMEIDA (ADV. SP064448-ARODI JOSE RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.006465-2 - LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA (ADV. SP209825-ANA CAROLINA NORDI GUIMARAES BRONDI ALIAGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.006325-8 - JOAQUIM AUGUSTO DOS SANTOS (ADV. SP138809-MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.006319-2 - LEONILDA OLIVEIRA MATHIAS (ADV. SP229761-CELINA MACHADO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.006284-9 - IVANY ANTUNES DE OLIVEIRA (ADV. SP117326-ROSEMARY OSLANSKI MONTEIRO AICHELE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.006283-7 - WILSON CAMARGO (ADV. SP122090-TIAGO DE OLIVEIRA BUZZO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.006273-4 - MARIA SUZANA CORRÊA (ADV. SP075739-CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.006468-8 - JOSE DONIZETE RAFAEL (ADV. SP154160-CELSO FRANCISCO BRISOTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.006267-9 - LUCIANA COELHO (ADV. SP232714-JULIANA CAPUCCI BRASSOLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.006258-8 - DANIEL FERREIRA PINTO (ADV. SP117326-ROSEMARY OSLANSKI MONTEIRO AICHELE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.006138-9 - ROQUE SIMÃO (ADV. SP114207-DENISE PELICHIERO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.006113-4 - JOÃO LAURINDO (ADV. SP204334-MARCELO BASSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.006109-2 - MARINA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO (ADV. SP233152-CLEUSA RIBEIRO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.006095-6 - ANA MARIA MEDINA (ADV. SP190902-DAISY DE CALASANS NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.005867-6 - IRIA SIMÕES DE SOUZA (ADV. SP218805-PLAUTO JOSÉ RIBEIRO HOLTZ MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.005641-2 - ERASMO CARLOS DA SILVA (ADV. SP246987-EDUARDO ALAMINO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.006642-9 - AGUINALDO ALVES DOS SANTOS (ADV. SP179537-SIMONE PINHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.006589-9 - MARIA ROSALIA DOS SANTOS BIZ (ADV. SP194126-CARLA SIMONE GALLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.006712-4 - LUIZ ANTONIO ALVES DA SILVA (ADV. SP205937-CLAUDINEIA AP A NERY) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.006592-9 - RITA FRANCISCA DO NASCIMENTO (ADV. SP162766-PAULA LOPES ANTUNES COPERTINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.006602-8 - ANTONIO BOLDOINO GONÇALVES DA SILVA (ADV. SP191961-ASMAVETE BRITO MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.006617-0 - FRANCISCO FERREIRA BARBOSA (ADV. SP190902-DAISY DE CALASANS NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.006628-4 - ODETE HENRIQUE PINOTI (ADV. SP169804-VERA LÚCIA VIEIRA DIAS BARRIENTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.006556-5 - VALDOMIRO ZAKORCHINI (ADV. SP075739-CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.006704-5 - PEDRO JANUARIO DA SILVA (ADV. SP138809-MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.006707-0 - MARIA ALVES DA ROCHA NONATO (ADV. SP016168-JOAO LYRA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.006483-4 - ADILSON PIRES DO PRADO (ADV. SP209825-ANA CAROLINA NORDI GUIMARAES BRONDI ALIAGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.006735-5 - GILBERTO ALVES DE CARVALHO (ADV. SP142867-ROSANGELA APARECIDA BORDINI RIGOLIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.006746-0 - MARIA NAZARE (ADV. SP075739-CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.006754-9 - ELIAS FRANÇA RIBEIRO (ADV. SP204334-MARCELO BASSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.006755-0 - MARIA LUCIA DA SILVA (ADV. SP204334-MARCELO BASSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.006785-9 - MILTON RIBEIRO DA SILVA (ADV. SP111560-INES PEREIRA REIS PICHIGUELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.006541-3 - BELARMINO BORGES DE AGUIAR (ADV. SP209825-ANA CAROLINA NORDI GUIMARAES BRONDI ALIAGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.006845-1 - INES MARIA DE SANTANA (ADV. SP122090-TIAGO DE OLIVEIRA BUZZO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.006846-3 - RAQUEL DA ROCHA RODRIGUES (ADV. SP122090-TIAGO DE OLIVEIRA BUZZO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2007.63.15.006578-4 - JAIR BENTO DA SILVA (ADV. SP185259-JOÃO RICARDO BARACHO NAVAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido

2007.63.15.003826-4 - MARINA SALLES GASPAR (ADV. SP079448-RONALDO BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, julgo extinto o processo sem resolução de mérito

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA
10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
EXPEDIENTE 0525/2007

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 03/12/2007

UNIDADE: SOROCABA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.63.15.015731-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ ALBERTO DE MORAES
ADVOGADO: SP172014 - RODRIGO CAMARGO KALOGLIAN
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2007.63.15.015732-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: OLGA DE OLIVEIRA JABUR
ADVOGADO: SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2007.63.15.015733-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VERONIKA BRUNNER
ADVOGADO: SP113825 - EVANGELISTA ALVES PINHEIRO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2007.63.15.015734-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MASILIA DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 08/02/2008 15:20:00

PROCESSO: 2007.63.15.015735-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: VERONIKA BRUNNER

ADVOGADO: SP113825 - EVANGELISTA ALVES PINHEIRO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2007.63.15.015736-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: VALDEMAR MACEDO RODRIGUES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 02/05/2008 09:30:00

PROCESSO: 2007.63.15.015737-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MAX EDUARDO BRUNNER SOUZA

ADVOGADO: SP113825 - EVANGELISTA ALVES PINHEIRO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2007.63.15.015738-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MAX EDUARDO BRUNNER SOUZA

ADVOGADO: SP113825 - EVANGELISTA ALVES PINHEIRO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2007.63.15.015739-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE BENEDITO DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.15.015740-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: FLORINDA MIEKO KURISU

ADVOGADO: SP113825 - EVANGELISTA ALVES PINHEIRO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2007.63.15.015741-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: CASSINA SASAKI

ADVOGADO: SP113825 - EVANGELISTA ALVES PINHEIRO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2007.63.15.015742-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOAO PANDOLFO NETO e outro

ADVOGADO: SP113825 - EVANGELISTA ALVES PINHEIRO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2007.63.15.015743-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA ANTONIA ROQUE

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 05/05/2008 10:30:00

PROCESSO: 2007.63.15.015744-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA HELENA SALVADOR DOS SANTOS e outro

ADVOGADO: SP113825 - EVANGELISTA ALVES PINHEIRO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2007.63.15.015745-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LEVI RODRIGUES DE SOUZA

ADVOGADO: SP191283 - HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 05/05/2008 11:00:00

PROCESSO: 2007.63.15.015746-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: FRANCISCO DE OLIVEIRA LIMA

ADVOGADO: SP174698 - LUCIMARA MIRANDA BRASIL

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 08/02/2008 15:40:00

PROCESSO: 2007.63.15.015747-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE ELOY AGUIAR

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 06/05/2008 08:50:00

PROCESSO: 2007.63.15.015748-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: NILZA PEREIRA DE MORAES

ADVOGADO: SP078574 - ROBERTO NAUFAL

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 06/05/2008 10:30:00

PROCESSO: 2007.63.15.015749-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JORGE SOARES VIEIRA

ADVOGADO: SP237674 - RODOLFO DE ARAÚJO SOUZA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/05/2008 15:20:00

PROCESSO: 2007.63.15.015750-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSEFA CELINA DO NASCIMENTO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/05/2008 15:00:00

PROCESSO: 2007.63.15.015751-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JULIO MITHIKO NISHIMAKI

ADVOGADO: SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.15.015752-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: DELMIRA CANDIDA DE ARAUJO

ADVOGADO: SP174698 - LUCIMARA MIRANDA BRASIL

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 15/01/2009 14:30:00

PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 20/09/2008 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2007.63.15.015753-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA CORREA MARTIN

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/05/2008 15:30:00

PROCESSO: 2007.63.15.015754-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: RIVAIL MACHADO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/05/2008 15:40:00

PROCESSO: 2007.63.15.015755-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: CAMILA DO NASCIMENTO TEODORO RESP. IRACI DE F. DO NASCIMENTO

ADVOGADO: SP174698 - LUCIMARA MIRANDA BRASIL

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 15/01/2009 16:30:00

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/02/2008 14:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 07/06/2008 11:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2007.63.15.015756-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA HELENA BARBOSA

ADVOGADO: SP091857 - CELIA MARIA DE JESUS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e outro

ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 15/01/2009 15:00:00

PROCESSO: 2007.63.15.015757-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA ODETE MARTINS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/05/2008 16:00:00

PROCESSO: 2007.63.15.015758-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOVINO FRANCISCO ALVES
ADVOGADO: SP111575 - LEA LOPES ANTUNES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 15/01/2009 15:30:00

PROCESSO: 2007.63.15.015759-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DANIEL PENHALVER BOSCO
ADVOGADO: SP192911 - JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 05/05/2008 11:30:00

PROCESSO: 2007.63.15.015760-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: WALDEMAR MARTINI
ADVOGADO: SP152665 - JOSE DE CAMPOS CAMARGO JUNIOR
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP174532 - FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS

PROCESSO: 2007.63.15.015761-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ELIZETE DARCADIA PAULETTI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 05/05/2008 12:00:00

PROCESSO: 2007.63.15.015762-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: TATIANE MACIEL PONTES MANOEL
ADVOGADO: SP108614 - MARCO ANTONIO CARRIEL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 15/01/2009 16:00:00

PROCESSO: 2007.63.15.015763-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CAROLINA DE CAMARGO
ADVOGADO: SP111560 - INES PEREIRA REIS PICHIGUELLI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 08/02/2008 16:00:00

PROCESSO: 2007.63.15.015764-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SIDNEI SILVA BRANDAO
ADVOGADO: SP177492 - RAUL ALEJANDRO PERIS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/05/2008 16:00:00

PROCESSO: 2007.63.15.015765-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CONCEICAO MOREIRA DE ATAIDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/05/2008 16:20:00

PROCESSO: 2007.63.15.015766-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA OLIVEIRA SOUTO PANTALEAO
ADVOGADO: SP111560 - INES PEREIRA REIS PICHIGUELLI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/05/2008 16:30:00

PROCESSO: 2007.63.15.015767-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO BUENO
ADVOGADO: SP250349 - ALEXANDRE CARVAJAL MOURAO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2007.63.15.015768-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: OLGA SAVIOLI STIPP e outro
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2007.63.15.015769-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ELISABET PAES DE SIQUEIRA PEDROSO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/05/2008 16:40:00

PROCESSO: 2007.63.15.015770-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: OLGA SAVIOLI STIPP e outro
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2007.63.15.015771-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MANUEL DEOLINDO
ADVOGADO: SP153622 - WALTER ROBERTO TRUJILLO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2007.63.15.015772-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA JOSÉ RAIMUNDO DORIA
ADVOGADO: SP261663 - JULIANA MARA RAIMUNDO SBRISSA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2007.63.15.015773-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO JESUS DE CAMARGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.15.015774-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GUILHERME GODINHO VIEIRA e outro
ADVOGADO: SP185390 - SULÉZIA ADRIANE HESSEL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2007.63.15.015775-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GUILHERME GODINHO VIEIRA e outro
ADVOGADO: SP185390 - SULÉZIA ADRIANE HESSEL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2007.63.15.015776-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GUILHERME GODINHO VIEIRA e outro
ADVOGADO: SP185390 - SULÉZIA ADRIANE HESSEL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2007.63.15.015777-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GUILHERME GODINHO VIEIRA e outro
ADVOGADO: SP185390 - SULÉZIA ADRIANE HESSEL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2007.63.15.015778-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GUILHERME GODINHO VIEIRA
ADVOGADO: SP185390 - SULÉZIA ADRIANE HESSEL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2007.63.15.015779-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CRISTIANE RAMOS
ADVOGADO: SP086637 - MARIA DE LOURDES CARNEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 49
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 49

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 04/12/2007

UNIDADE: SOROCABA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.63.15.015780-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOÃO VITOR NUNES SOARES BATISTA RESP. WALKYRIA AP N BATISTA

ADVOGADO: SP219418 - SANDRA RENATA VIEIRA GOMES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 15/01/2009 17:00:00

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/02/2008 14:20:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 07/06/2008 11:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2007.63.15.015781-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: VALDEMIR LAZARO ROSA BERIGO

ADVOGADO: SP253277 - FERNANDO HENRIQUE MORAES DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/01/2009 14:00:00

PROCESSO: 2007.63.15.015782-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: HENRIQUE RIBEIRO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.15.015783-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: GUILHERME GODINHO VIEIRA

ADVOGADO: SP185390 - SULÉZIA ADRIANE HESSEL

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2007.63.15.015784-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: GUILHERME GODINHO VIEIRA

ADVOGADO: SP185390 - SULÉZIA ADRIANE HESSEL

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2007.63.15.015785-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA JOSÉ RAIMUNDO DORIA

ADVOGADO: SP261663 - JULIANA MARA RAIMUNDO SBRISSA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2007.63.15.015786-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LOURDES PEDRINA CASTELUCCI

ADVOGADO: SP186100 - SABRINA MONTEIRO FRANCHI

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2007.63.15.015787-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARILZA APARECIDA RODRIGUES DE MELLO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2007.63.15.015788-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LOURDES PEDRINA CASTELUCCI

ADVOGADO: SP186100 - SABRINA MONTEIRO FRANCHI

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2007.63.15.015789-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: GUILHERME GODINHO VIEIRA e outro

ADVOGADO: SP185390 - SULÉZIA ADRIANE HESSEL

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2007.63.15.015790-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: GUILHERME GODINHO VIEIRA e outro

ADVOGADO: SP185390 - SULÉZIA ADRIANE HESSEL

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2007.63.15.015791-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: IRACEMA JOSEFA VAZ CURADO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/05/2008 17:00:00

PROCESSO: 2007.63.15.015792-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: GILDO DELAROLI RAMOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/02/2008 14:40:00

PROCESSO: 2007.63.15.015793-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: SAMUEL MONTANINI

ADVOGADO: SP016168 - JOAO LYRA NETTO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/05/2008 17:00:00

PROCESSO: 2007.63.15.015794-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: FRANCISCO CANINDÉ LOPES

ADVOGADO: SP212806 - MURILO OLIVEIRA DE CARVALHO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/05/2008 17:20:00

PROCESSO: 2007.63.15.015795-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: RUTH DE MORAES DA CRUZ

ADVOGADO: SP212806 - MURILO OLIVEIRA DE CARVALHO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/02/2008 15:00:00

PROCESSO: 2007.63.15.015796-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO ISRAEL DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2007.63.15.015797-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ROSANA APARECIDA FERREIRA MENDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/05/2008 17:30:00

PROCESSO: 2007.63.15.015798-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ROQUE DE ASSIS
ADVOGADO: SP212806 - MURILO OLIVEIRA DE CARVALHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/02/2008 15:20:00

PROCESSO: 2007.63.15.015799-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA TEREZA MARTINS DE SOUZA
ADVOGADO: SP212806 - MURILO OLIVEIRA DE CARVALHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 05/05/2008 12:30:00

PROCESSO: 2007.63.15.015800-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MAISA DE FATIMA ASSUNÇÃO DO AMARAL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/02/2008 15:40:00

PROCESSO: 2007.63.15.015801-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ROQUE MORENO SILVA
ADVOGADO: SP191961 - ASMAVETE BRITO MONTEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/05/2008 17:40:00

PROCESSO: 2007.63.15.015802-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LAURA CRISTINA CREMONINI
ADVOGADO: SP022523 - MARIA JOSE VALARELLI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/05/2008 18:00:00

PROCESSO: 2007.63.15.015803-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JACINTO RAMOS DA CRUZ
ADVOGADO: SP165984 - LUCIANA APARECIDA MONTEIRO DE MORAES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 07/05/2008 10:30:00

PROCESSO: 2007.63.15.015804-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MAGDA HERNANDES DA SILVA
ADVOGADO: SP191961 - ASMAVETE BRITO MONTEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 29/02/2008 14:00:00

PROCESSO: 2007.63.15.015805-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ESTEVAO CIRILO DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/05/2008 18:00:00

PROCESSO: 2007.63.15.015806-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIA TAVARES BRANCO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/05/2008 18:30:00

PROCESSO: 2007.63.15.015807-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ANGELA ROMON
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/05/2008 08:50:00

PROCESSO: 2007.63.15.015808-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIO PIRES DE CAMARGO
ADVOGADO: SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/05/2008 09:10:00

PROCESSO: 2007.63.15.015809-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: BENEDICTA ROSA DE ARAUJO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 29/02/2008 14:20:00

PROCESSO: 2007.63.15.015810-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS MIRANDA DE ARAÚJO
ADVOGADO: SP111575 - LEA LOPES ANTUNES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/01/2009 14:30:00

PROCESSO: 2007.63.15.015811-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LEONEL JACINTO DA ROSA
ADVOGADO: SP218805 - PLAUTO JOSÉ RIBEIRO HOLTZ MORAES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/01/2009 15:00:00

PROCESSO: 2007.63.15.015812-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANITA GONÇALVES FERNANDES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 13/01/2009 16:00:00

PROCESSO: 2007.63.15.015813-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LUIZ ANTONIO LAPA

ADVOGADO: SP198885 - WENDY CARLA FERNANDES ELAGO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2007.63.15.015814-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ELY PIRES DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/05/2008 09:50:00

PROCESSO: 2007.63.15.015815-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE CELESTINO FILHO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 13/01/2009 16:30:00

PROCESSO: 2007.63.15.015816-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: DANIEL FERREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP111575 - LEA LOPES ANTUNES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/01/2009 15:30:00

PROCESSO: 2007.63.15.015817-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ADÃO ALVES DE SOUZA

ADVOGADO: SP111560 - INES PEREIRA REIS PICHIGUELLI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.15.015818-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ELVIRA DIAS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP111560 - INES PEREIRA REIS PICHIGUELLI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.15.015819-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE FRANCISCO DOS SANTOS

ADVOGADO: SP111575 - LEA LOPES ANTUNES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/01/2009 16:30:00

PROCESSO: 2007.63.15.015820-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ELZA MARIA CEZAR
ADVOGADO: SP218805 - PLAUTO JOSÉ RIBEIRO HOLTZ MORAES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/01/2009 16:00:00

PROCESSO: 2007.63.15.015821-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUCIA HELENA CASCALE
ADVOGADO: SP143133 - JAIR DE LIMA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/01/2009 17:00:00

PROCESSO: 2007.63.15.015822-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ENELI OLIVEIRA FREDERICO
ADVOGADO: SP102294 - NEIDE DE OLIVEIRA ANDRADE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 20/01/2009 15:30:00

PROCESSO: 2007.63.15.015823-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CATARINA FERNANDES SOARES
ADVOGADO: SP252224 - KELLER DE ABREU
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.15.015824-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: IRACEMA MIRANDA DE MORAIS
ADVOGADO: SP102294 - NEIDE DE OLIVEIRA ANDRADE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 45
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 45

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 05/12/2007

UNIDADE: SOROCABA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.63.15.015825-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ONERIVAL FELICIO DE GOES
ADVOGADO: SP261538 - GLAUBER BEZ
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: SP079354 - PAULO SOARES HUNGRIA NETO

PROCESSO: 2007.63.15.015826-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARINA TAKAMUNE KAWANAKA
ADVOGADO: SP260804 - RENATA LOPES ESCANHOELA ALBUQUERQUE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2007.63.15.015827-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSÉ LUIZ DE QUEIROZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 29/02/2008 14:40:00

PROCESSO: 2007.63.15.015828-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: YOSHIE TAKAMUNE SAKAMOTO
ADVOGADO: SP260804 - RENATA LOPES ESCANHOELA ALBUQUERQUE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2007.63.15.015829-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CELINA TAKAMUNE KAWANAKA
ADVOGADO: SP260804 - RENATA LOPES ESCANHOELA ALBUQUERQUE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2007.63.15.015830-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARINA TAKAMUNE KAWANAKA
ADVOGADO: SP260804 - RENATA LOPES ESCANHOELA ALBUQUERQUE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2007.63.15.015831-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITA LUCÉIA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/05/2008 10:10:00

PROCESSO: 2007.63.15.015832-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ATUSHI TAKAMUNE KAWANAKA
ADVOGADO: SP260804 - RENATA LOPES ESCANHOELA ALBUQUERQUE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2007.63.15.015833-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NATUKO SAKAMOTO MIWA
ADVOGADO: SP260804 - RENATA LOPES ESCANHOELA ALBUQUERQUE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2007.63.15.015834-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JUSCELINO GOUVEIA PINTO
ADVOGADO: SP183958 - SILVIA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2007.63.15.015835-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VALDINEI RODRIGUES FONTOLAN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 07/05/2008 11:00:00

PROCESSO: 2007.63.15.015836-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUÍS APARECIDO FÁVERO
ADVOGADO: SP202673 - ROSENILDA DE SOUZA MAIA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2007.63.15.015837-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DOLARICE DE OLIVEIRA AMBRIFI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 29/02/2008 15:00:00

PROCESSO: 2007.63.15.015838-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: OSMAR EVANGELISTA DE CARVALHO
ADVOGADO: SP114207 - DENISE PELICHIERO RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/05/2008 10:30:00

PROCESSO: 2007.63.15.015839-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ALECIO MISSIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 29/02/2008 15:20:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 15
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 15

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/12/2007

UNIDADE: SOROCABA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.63.15.015840-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO CARLOS DIAS LEMES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/05/2008 10:50:00

PROCESSO: 2007.63.15.015841-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ODRAZIL DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP114207 - DENISE PELICHIRO RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 29/02/2008 15:40:00

PROCESSO: 2007.63.15.015842-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ELISABETE DE CASSIA RAMIRES LAZARO
ADVOGADO: SP114207 - DENISE PELICHIRO RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/05/2008 11:10:00

PROCESSO: 2007.63.15.015843-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO PEDRO GARCIA
ADVOGADO: SP079002 - JAIME MORON PARRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 29/02/2008 16:00:00

PROCESSO: 2007.63.15.015844-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS
ADVOGADO: SP068862 - MARCOS ADRIANO MARCELLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 28/03/2008 14:00:00

PROCESSO: 2007.63.15.015845-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VANDIR AMBROSIO DO PRADO
ADVOGADO: SP139442 - FERNANDA MARIA SCHINCARIOL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/05/2008 11:30:00

PROCESSO: 2007.63.15.015846-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LIBERATO AMANCIO DA SILVA
ADVOGADO: SP161224 - NIDELCI RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/05/2008 11:50:00

PROCESSO: 2007.63.15.015847-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ARLINDA ALVES DE MELO
ADVOGADO: SP068862 - MARCOS ADRIANO MARCELLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 27/05/2008 08:30:00

PROCESSO: 2007.63.15.015848-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SILVANA PIRES DE CAMPOS PEREIRA
ADVOGADO: SP111335 - JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSQUIATRIA - 07/05/2008 12:00:00

PROCESSO: 2007.63.15.015849-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CLEIDE DAS DORES LEITE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSQUIATRIA - 07/05/2008 12:30:00

PROCESSO: 2007.63.15.015850-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ELIDAN VIEIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP111335 - JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 28/03/2008 14:20:00

PROCESSO: 2007.63.15.015851-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: RAIMUNDO ELEOTERIO SOARES
ADVOGADO: SP068862 - MARCOS ADRIANO MARCELLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 28/03/2008 14:40:00

PROCESSO: 2007.63.15.015852-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO JORGE NETO
ADVOGADO: SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 28/03/2008 15:00:00

PROCESSO: 2007.63.15.015853-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: YOLANDA CORREA SOARES
ADVOGADO: SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 27/05/2008 08:50:00

PROCESSO: 2007.63.15.015854-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO ANTONIO DE CAMARGO
ADVOGADO: SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 27/05/2008 09:10:00

PROCESSO: 2007.63.15.015855-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ ROBERTO DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP068862 - MARCOS ADRIANO MARCELLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 28/03/2008 15:20:00

PROCESSO: 2007.63.15.015856-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MALVINA FERREIRA DE CAMPOS PRUDENCIO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 07/05/2008 14:00:00

PROCESSO: 2007.63.15.015857-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ROSNALDO NEI CORONETTI

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2007.63.15.015858-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSÉ NELSON LUIZ TEIXEIRA

ADVOGADO: SP216306 - NELSON EDUARDO BITTAR CENCI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 20/01/2009 16:00:00

PROCESSO: 2007.63.15.015859-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARCOS ANTONIO DA CUNHA

ADVOGADO: SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 20/01/2009 16:30:00

PROCESSO: 2007.63.15.015860-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANTONIO NOVELI

ADVOGADO: SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 20/01/2009 17:00:00

PROCESSO: 2007.63.15.015861-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ADEILSON MOURA DOS SANTOS

ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 21/01/2009 14:00:00

PROCESSO: 2007.63.15.015862-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: VERA LÚCIA EMILIO

ADVOGADO: SP162766 - PAULA LOPES ANTUNES COPERTINO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.15.015863-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ROSANA APARECIDA CAMARGO LEME

ADVOGADO: SP111335 - JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 21/01/2009 14:30:00

PROCESSO: 2007.63.15.015864-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA INES VENTURA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 28/03/2008 16:00:00

PROCESSO: 2007.63.15.015865-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: TADEU APARECIDO FRANCO

ADVOGADO: SP079448 - RONALDO BORGES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 21/01/2009 15:00:00

PROCESSO: 2007.63.15.015866-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: FRANCISCA MAGALHÃES DE LIMA

ADVOGADO: SP114207 - DENISE PELICHIRO RODRIGUES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 27/05/2008 09:30:00

PROCESSO: 2007.63.15.015867-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANTONIA DIAS PONTES

ADVOGADO: SP114207 - DENISE PELICHIRO RODRIGUES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 27/05/2008 09:50:00

PROCESSO: 2007.63.15.015868-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA ALVES

ADVOGADO: SP114207 - DENISE PELICHIRO RODRIGUES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 27/05/2008 10:10:00

PROCESSO: 2007.63.15.015869-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: OLINDA CARDOSO DE MOURA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 21/01/2009 15:30:00

PROCESSO: 2007.63.15.015870-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARINALDA APARECIDA LOURENÇO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 01/04/2008 17:20:00

PROCESSO: 2007.63.15.015871-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ONDINA APARECIDA DO NASCIMENTO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 21/01/2009 16:00:00

PROCESSO: 2007.63.15.015872-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MAURO CALEFE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 04/04/2008 14:00:00

PROCESSO: 2007.63.15.015873-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE CARLOS ALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 27/05/2008 10:30:00

PROCESSO: 2007.63.15.015874-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LEONICE TRETTEL PERINA e outros
ADVOGADO: SP072145 - MILTON BENEDITO RISSI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2007.63.15.015875-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SILVIA SIQUEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 27/05/2008 10:50:00

PROCESSO: 2007.63.15.015876-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ISABEL MESQUITA DE MELO OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 04/04/2008 14:20:00

PROCESSO: 2007.63.15.015877-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARCIA REGINA OLIVEIRA CARRIEL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 07/05/2008 15:00:00

PROCESSO: 2007.63.15.015878-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ENI COSTA LEME
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 27/05/2008 11:10:00

PROCESSO: 2007.63.15.015879-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CRISTIANE FERNANDES ZAGUES MOURÃO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2007.63.15.015880-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LINDA CASAGRANDE DOS SANTOS e outros
ADVOGADO: SP095779 - MAGALI MARIA BRESSAN

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2007.63.15.015881-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: BEATRIZ MARTINI SOARES
ADVOGADO: SP095779 - MAGALI MARIA BRESSAN
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2007.63.15.015882-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ADENILDA TEIXEIRA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 04/04/2008 14:40:00

PROCESSO: 2007.63.15.015883-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA CRISTINA VICENZO DA SILVA
ADVOGADO: SP095779 - MAGALI MARIA BRESSAN
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2007.63.15.015884-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NEIDE DOS SANTOS MAZURCHI e outro
ADVOGADO: SP095779 - MAGALI MARIA BRESSAN
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2007.63.15.015885-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DINIZ DOS SANTOS COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 27/05/2008 11:30:00

PROCESSO: 2007.63.15.015886-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ALCIDES ZOTTE e outro
ADVOGADO: SP197133 - MARLI DE LOURDES CANAL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2007.63.15.015887-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ROSA DIAS DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 27/05/2008 11:50:00

PROCESSO: 2007.63.15.015888-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NEUZA DE BERNARDES MORENO e outro
ADVOGADO: SP069388 - CACILDA ALVES LOPES DE MORAES

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 21/01/2009 17:00:00

PROCESSO: 2007.63.15.015889-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SINVAL FERREIRA
ADVOGADO: SP204334 - MARCELO BASSI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 22/01/2009 14:00:00

PROCESSO: 2007.63.15.015890-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CONCEIÇÃO NUNES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP235758 - CARLOS EDUARDO VIANA KORTZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 28/05/2008 08:30:00

PROCESSO: 2007.63.15.015891-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DALMO FRANCISCO PIRES
ADVOGADO: SP217352 - MARIA EUGÊNIA GARCIA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 04/04/2008 15:00:00

PROCESSO: 2007.63.15.015892-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MAURILIO DA SILVA
ADVOGADO: SP204334 - MARCELO BASSI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 22/01/2009 14:30:00

PROCESSO: 2007.63.15.015893-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GUILHERME PORTA NETO
ADVOGADO: SP127921 - NEMESIO FERREIRA DIAS JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.15.015894-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: AUDICIA LUCIA DA SILVA
ADVOGADO: SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.15.015895-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: IVAN ACQUATI
ADVOGADO: SP209907 - JOSCELÉIA TEODORO SEVERIANO MENDONÇA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.15.015896-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOÃO ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 57
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 57

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 07/12/2007

UNIDADE: SOROCABA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.63.15.015897-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: WALDEMAR MARTINS PEREIRA
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.15.015898-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ZILDA FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 04/04/2008 15:40:00

PROCESSO: 2007.63.15.015899-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LEONIR MATHIAS
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 04/04/2008 16:00:00

PROCESSO: 2007.63.15.015900-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CINIRA DE OLIVEIRA E SILVA
ADVOGADO: SP117326 - ROSEMARY OSLANSKI MONTEIRO AICHELE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 07/05/2008 15:30:00

PROCESSO: 2007.63.15.015901-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DIVA DE BARROS SILVA
ADVOGADO: SP212806 - MURILO OLIVEIRA DE CARVALHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/04/2008 14:00:00

PROCESSO: 2007.63.15.015902-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ROBERTO GOMES

ADVOGADO: SP106533 - ROSE MARY SILVA MENDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/04/2008 14:20:00

PROCESSO: 2007.63.15.015903-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA CRISTINA ROCHA
ADVOGADO: SP056759 - ANTONIO HOMERO BUFFALO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 07/05/2008 16:00:00

PROCESSO: 2007.63.15.015904-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA EMILIA TENORIO
ADVOGADO: SP212806 - MURILO OLIVEIRA DE CARVALHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 07/05/2008 09:30:00

PROCESSO: 2007.63.15.015905-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: FLORINDA GOES MOREIRA
ADVOGADO: SP113829 - JAIR RODRIGUES CANDIDO DE ABREU
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 28/05/2008 08:50:00

PROCESSO: 2007.63.15.015906-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUCI MAURICIO SENTELEGHE
ADVOGADO: SP127921 - NEMESIO FERREIRA DIAS JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 13/05/2008 10:10:00

PROCESSO: 2007.63.15.015907-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DAVID PEREIRA CARDOSO
ADVOGADO: SP106533 - ROSE MARY SILVA MENDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/04/2008 14:40:00

PROCESSO: 2007.63.15.015908-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MATILDE LEITE DA CRUZ VIEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 28/05/2008 09:10:00

PROCESSO: 2007.63.15.015909-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA LUIZA PEREIRA
ADVOGADO: SP111560 - INES PEREIRA REIS PICHIGUELLI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 28/05/2008 09:30:00

PROCESSO: 2007.63.15.015910-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS DANTAS
ADVOGADO: SP106533 - ROSE MARY SILVA MENDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 28/05/2008 09:50:00

PROCESSO: 2007.63.15.015911-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DA CONCEICAO FERREIRA GARCIA
ADVOGADO: SP207292 - FABIANA DALL OGLIO RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 28/05/2008 10:10:00

PROCESSO: 2007.63.15.015912-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SANTA FERREIRA DE ARAUJO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 28/05/2008 10:30:00

PROCESSO: 2007.63.15.015913-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP127921 - NEMESIO FERREIRA DIAS JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 28/05/2008 10:50:00

PROCESSO: 2007.63.15.015914-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: RAFFAELA SGUEGLIA DE GOES
ADVOGADO: SP212806 - MURILO OLIVEIRA DE CARVALHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 28/05/2008 11:10:00

PROCESSO: 2007.63.15.015915-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VANDERLEIA PEDROSO
ADVOGADO: SP106533 - ROSE MARY SILVA MENDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/04/2008 15:00:00

PROCESSO: 2007.63.15.015916-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CACIENE DA SILVA SIQUEIRA
ADVOGADO: SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/04/2008 15:20:00

PROCESSO: 2007.63.15.015917-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE FELIPE DOS SANTOS
ADVOGADO: SP106533 - ROSE MARY SILVA MENDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/04/2008 15:40:00

PROCESSO: 2007.63.15.015918-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: HILDA VIEIRA DE JESUS CAMARGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 28/05/2008 11:30:00

PROCESSO: 2007.63.15.015919-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: REINALDO ANTONIO DE CAMARGO
ADVOGADO: SP127921 - NEMESIO FERREIRA DIAS JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/04/2008 16:00:00

PROCESSO: 2007.63.15.015920-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ALVES DOMINGUES
ADVOGADO: SP106533 - ROSE MARY SILVA MENDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/04/2008 18:00:00

PROCESSO: 2007.63.15.015921-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CLAUDINEI ALAMINO
ADVOGADO: SP114207 - DENISE PELICHIERO RODRIGUES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2007.63.15.015922-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ISABEL LEITE DE CAMARGO
ADVOGADO: SP129390 - JEANICE ANTUNES FONSECA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2007.63.15.015923-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE SOUZA BINOTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 28/05/2008 11:50:00

PROCESSO: 2007.63.15.015924-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GABRIEL DIAS LIMA
ADVOGADO: SP111575 - LEA LOPES ANTUNES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 22/01/2009 15:00:00

PROCESSO: 2007.63.15.015925-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO LEOPOLDINO RODRIGUES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2007.63.15.015926-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MAURA DO NASCIMENTO RODRIGUES
ADVOGADO: SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/04/2008 14:00:00

PROCESSO: 2007.63.15.015927-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DARIO AMANTINO ROSA
ADVOGADO: SP114207 - DENISE PELICHIERO RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/04/2008 14:20:00

PROCESSO: 2007.63.15.015928-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO JOSÉ BATISTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 22/01/2009 15:30:00

PROCESSO: 2007.63.15.015929-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIO NUNES DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP114207 - DENISE PELICHIERO RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 07/05/2008 16:30:00

PROCESSO: 2007.63.15.015930-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MOACIR RODRIGUES DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 29/05/2008 14:00:00

PROCESSO: 2007.63.15.015931-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VANDERLEI GOMES PEREIRA
ADVOGADO: SP114207 - DENISE PELICHIERO RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/01/2008 14:00:00

PROCESSO: 2007.63.15.015932-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SIDNEA DE JESUS VICENTE
ADVOGADO: SP114207 - DENISE PELICHIERO RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/01/2008 14:30:00

PROCESSO: 2007.63.15.015933-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE SOARES DE ANDRADE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 29/05/2008 14:00:00

PROCESSO: 2007.63.15.015934-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VALDECI APARECIDO DE SOUZA
ADVOGADO: SP052661 - CLEIDE FUSCO BERTANHA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 29/05/2008 14:20:00

PROCESSO: 2007.63.15.015935-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA CECILIA SILVA
ADVOGADO: SP114207 - DENISE PELICHIERO RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 07/05/2008 17:00:00

PROCESSO: 2007.63.15.015936-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GERTRUDES PEREIRA DA ROSA
ADVOGADO: SP204334 - MARCELO BASSI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 29/05/2008 14:30:00

PROCESSO: 2007.63.15.015937-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOÃO FAUSTINO DA SILVA
ADVOGADO: SP114207 - DENISE PELICHIERO RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 29/05/2008 14:40:00

PROCESSO: 2007.63.15.015938-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ CLAUDIO BLISKOSKI
ADVOGADO: SP114207 - DENISE PELICHIERO RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 29/05/2008 15:00:00

PROCESSO: 2007.63.15.015939-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOAO BATISTA GOIANO DE LUCENA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/12/2007 14:00:00

PROCESSO: 2007.63.15.015940-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MIRIAM DE SOUZA MARIANO
ADVOGADO: SP114207 - DENISE PELICHIERO RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 22/01/2009 16:00:00
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 07/05/2008 17:30:00

PROCESSO: 2007.63.15.015941-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DAS GRACAS ALVES
ADVOGADO: SP235758 - CARLOS EDUARDO VIANA KORTZ

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/01/2008 15:00:00

PROCESSO: 2007.63.15.015942-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: TERESINHA DE JESUS DO ESPIRITO SANTO
ADVOGADO: SP080099 - JULIETA ARRUDA LOPES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 12/05/2008 08:30:00

PROCESSO: 2007.63.15.015943-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCA NUNES CASSIANO
ADVOGADO: SP214650 - TATIANA VENTURELLI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 12/05/2008 09:00:00

PROCESSO: 2007.63.15.015944-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARANY DA SILVA BIANCHIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 29/05/2008 15:00:00

PROCESSO: 2007.63.15.015945-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JAIR GONCALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP214650 - TATIANA VENTURELLI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 22/01/2009 16:30:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/01/2008 15:30:00 2º) SERVIÇO SOCIAL - 03/05/2008 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2007.63.15.015946-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JANILDA ALVES DA SILVA FREITAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 29/05/2008 15:20:00

PROCESSO: 2007.63.15.015947-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ HENRIQUE DE LIMA
ADVOGADO: SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.15.015948-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: RODOLFO MASCELLA
ADVOGADO: SP125441 - ARIADNE ROSI DE ALMEIDA SANDRONI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.15.015949-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO RODRIGUES ALVES

ADVOGADO: SP125441 - ARIADNE ROSI DE ALMEIDA SANDRONI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.15.015950-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LAUDENIR AUGUSTO CASTELUCI
ADVOGADO: SP125441 - ARIADNE ROSI DE ALMEIDA SANDRONI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.15.015951-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GILSON LUIS FERNANDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 29/05/2008 15:30:00

PROCESSO: 2007.63.15.015952-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MANOEL GREGORIO PEREIRA
ADVOGADO: SP125441 - ARIADNE ROSI DE ALMEIDA SANDRONI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.15.015953-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ ANTONIO CRUZ
ADVOGADO: SP125441 - ARIADNE ROSI DE ALMEIDA SANDRONI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.15.015955-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE OLIVEIRA ROQUE
ADVOGADO: SP125441 - ARIADNE ROSI DE ALMEIDA SANDRONI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.15.015956-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ALZIRA GOMES DE LIMA
ADVOGADO: SP125441 - ARIADNE ROSI DE ALMEIDA SANDRONI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.15.015958-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DENERCI MANOEL DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP125441 - ARIADNE ROSI DE ALMEIDA SANDRONI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.15.015960-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: AMARILDO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP125441 - ARIADNE ROSI DE ALMEIDA SANDRONI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.15.015961-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: SONIA RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO: SP125441 - ARIADNE ROSI DE ALMEIDA SANDRONI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.15.015962-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP125441 - ARIADNE ROSI DE ALMEIDA SANDRONI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.15.015963-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUCIANE CRISTINA DE MORAES SILVA
ADVOGADO: SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 22/01/2009 17:00:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/01/2008 16:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 26/04/2008 11:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2007.63.15.015964-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE LOURDES GOMES
ADVOGADO: SP235758 - CARLOS EDUARDO VIANA KORTZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 26/01/2009 14:30:00

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2007.63.15.015954-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ROSA GOMES CAMILO
ADVOGADO: SP103686 - LUIZ CARLOS SILVA LEITE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2007.63.15.015957-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARINA BORGES NETO DA SILVA
ADVOGADO: SP103686 - LUIZ CARLOS SILVA LEITE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2007.63.15.015959-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA LUCIA PEREIRA LIMA
ADVOGADO: SP103686 - LUIZ CARLOS SILVA LEITE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2007.63.15.015965-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DECIO BARRETTI e outros
ADVOGADO: SP118364 - ELZA BARRETTI

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2007.63.15.015966-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARCO ANTONIO DE ALMEIDA BUENO
ADVOGADO: SP238988 - DANIELLE SOARES PEREIRA DE MELO TAMURA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2007.63.15.015967-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NAIR MARIA VITALE SONTAG
ADVOGADO: SP138816 - ROMEU GONCALVES BICALHO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2007.63.15.015968-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE CARLOS OLIVETTO LEAL
ADVOGADO: SP253505 - WASHINGTON MARTINS DE OLIVEIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 65
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 7
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 72
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA
10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

EXPEDIENTE Nº 0526/2007

2006.63.15.004702-9 - ALEXANDRE MOLTOCARO (ADV. PR027675 - ADRIANA CHAMPION LORGA) X UNIÃO FEDERAL (AGU) : "
Encaminhe-se os autos novamente ao Juizado Especial Federal de São Paulo, por via eletrônica, conforme requerido pelo autor.

2006.63.15.010461-0 - MAURÍCIO AMÉRICO DE OLIVEIRA (ADV. SP218805 - PLAUTO JOSÉ RIBEIRO HOLTZ MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "
Indefiro a expedição de Ofício requerido pelo autor. No entanto, considerando a impossibilidade de cumprir a determinação no prazo de 10 (dez) dias, e tendo em vista o agendamento da autarquia para 18/04/2008, defiro excepcionalmente o prazo improrrogável até 22/04/2008 para juntada dos referidos documentos.

2007.63.15.000290-7 - GUSTAVO GARCIA (ADV. SP163708 - EDILENE CRISTINA DE ARAUJO VICENTE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "
Na presente ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de

levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via email em 31/05/2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.

Em face do exposto, determino, com base na consulta à Corregedoria e em caráter excepcional, a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento para os valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.

Intime-se o autor a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

2007.63.15.003581-0 - EXPEDITO GONCALVES DE MELLO (SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

DECISÃO

A parte autora propôs a presente ação em que objetiva a concessão aposentadoria por tempo de serviço.

Foi realizada audiência em 05/12/2007, contudo tendo em vista problemas no sistema informatizado do Juizado no dia que impossibilitou a realização da audiência virtual e da colheita das assinaturas "virtuais", foi realizada audiência onde as partes foram avisadas do ocorrido. Os presentes assinaram o termo de audiência. Ao final foi determinado escaneamento e a anexação do termo aos autos virtuais e, o feito foi chamado à conclusão.

Pela análise dos documentos anexados aos autos ajuizou Justificação Judicial que tramitou na Justiça Estadual, onde foram ouvidas testemunhas para comprovação de período de trabalho entre 15/04/1946 a 31/05/1960 e de 01/06/1961 s 01/01/1969, trabalhado na empresa Agropastoril e Comercial Mombaça S/A.

Pela análise dos documentos anexados aos autos verifica-se que a Justificação Judicial contou apenas com a prova testemunhal.

O procedimento previsto na Lei 10.259/2001 não prevê despacho saneador, motivo pelo qual a regularidade da inicial e a verificação das condições da ação e pressupostos de admissibilidade do processo são verificados na própria audiência de instrução e julgamento.

A parte autora não conta com a assistência de advogado para angariar provas e providenciar os documentos, portanto, não pode ser prejudicada pela ausência de documentos ou de conhecimento técnico na formulação do pedido, necessários para a análise dos fatos.

Considerando a necessidade de verificação da real existência do vínculo de trabalho objeto da Justificação Judicial, necessário o saneamento do feito nesta oportunidade.

Decido:

1. Oficie-se à empresa Agropastoril e Comercial Mombaça S/A, no endereço constante da CTPS da parte autora, para que envie ao Juízo, no prazo 30 (trinta) dias, sob pena de desobediência, eventuais documentos relativos aos contratos de trabalho da parte autora nos períodos de 15/04/1946 a 31/05/1960 e de 01/06/1961 s 01/01/1969, tais como: Livro de Registro de Empregados, Comprovantes de pagamento de salário, etc.
2. Fica a parte autora intimada a juntar, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, início de prova material de efetiva existência dos contrato de trabalho controversos, ou início de prova material da atividade desempenhada na condição de trabalhador rural, documentos contemporâneos à época do exercício da atividade onde constem a qualificação profissional do autor.
3. Cumprida a determinação acima pela parte autora, redesigne-se nova data para audiência de instrução e julgamento. No silêncio venham os autos conclusos.

2007.63.15.010880-1 - MARIA HELENA MARQUES SONCIM (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Mantenho a decisão proferida, uma vez que a petição inicial afirma que a autora sofre de gastrite crônica, além de problemas psiquiátricos, razão pela qual o clínico geral está capacitado para analisar a incapacidade laborativa referentes aos problemas médicos alegados.

2007.63.15.011380-8 - DENIVALDO GOMES DE SOUZA (SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo em vista requerimento verbal da perita médica, designo o dia 07/05/2008, às 14h30min para nova avaliação pericial do autor (perícia complementar) com a mesma perita psiquiátrica.

2007.63.15.013754-0 - LEONARDO PARONITTI NETO (SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Redesigno a perícia da parte autora para o dia 28/03/2008 às 15:40 h, com o Dr. Eduardo Kutchell de Marco, clínico geral.

2007.63.15.014339-4 - LOURDES PEREIRA BOTTARI (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "

Defiro a parte autora o prazo de cinco dias improrrogáveis, para a juntada da declaração sob pena de extinção do processo.

2007.63.15.014746-6 - ELENA LÁZARA SILVA DE AZEVEDO (ADV. SP175747 - DOLIVAL JOAQUIM DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

1. Indefiro a inclusão na lide de VITORIA APARECIDA DE AZEVEDO LIMA, uma vez que não consta da certidão de nascimento que seja filha de Jose Valdemiro de Lima.

2. Antes de apreciar o pedido de inclusão na lide de Jaine Aparecida Azevedo de Lima, junte a petionária cópia do CPF da referida menor, no prazo de dez dias, além de procuração, sob pena de extinção do processo.

2007.63.15.015114-7 - GETULIO FERRARI E OUTRO (ADV. SP072145 - MILTON BENEDITO RISSI) ; MARLENE DO CARMO FERRARI RISSI(ADV. SP072145-MILTON BENEDITO RISSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

2007.63.15.015117-2 - JAIR FIDELIS (ADV. SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

2007.63.15.015118-4 - JOSE APARECIDO FERRAZ DE AGUIRRE (ADV. SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

2007.63.15.015120-2 - LUCILENE LOPES RIBEIRO MOISES E OUTROS (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) ; CONCEIÇÃO LOPES RIBEIRO(ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) ; LUCEVALDO LOPES RIBEIRO (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "

Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2007.63.15.015121-4 - THIAGO DA LUZ CARMONA E OUTRO (ADV. SP172456 - ADRIANA MÂNCIO BEZERRA DE SOUZA) ; RITA DE CÁSSIA DA LUZ BOFF CARMONA(ADV. SP172456-ADRIANA MÂNCIO BEZERRA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

1. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2007.63.15.015124-0 - SEBASTIÃO NATALICIO (SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

2007.63.15.015125-1 - VICTORIA MARINA JANOTTO ALVES (ADV. SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2007.63.15.015126-3 - MARIA APRECIDA ALVES VIEIRA PIQUEIRA (ADV. SP192911 - JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2007.63.15.015129-9 - WALTER MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) ; TIPHANNY ROBERTA RODRIGUES DE OLIVEIRA(ADV. SP075739-CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) ; NICOLAS PIERRE RODRIGUES SPILER DE OLIVEIRA(ADV. SP075739-CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo em vista que os autos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção tratam do mesmo pedido desta ação, e considerando que aquele processo foi extinto sem julgamento do mérito, verifico a prevenção deste Juizado para processar e julgar a presente ação.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2007.63.15.015130-5 - CLEUSA APARECIDA GALDINO ALVES (ADV. SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

1. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2007.63.15.015131-7 - BENEDITO DE SOUZA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2007.63.15.015134-2 - EDSON ALVES CARNEIRO (ADV. SP191283 - HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

1. Tendo em vista que a assinatura constante da procuração é visivelmente diferente da constante das cópias do RG e CTPS anexados à inicial, junte o autor, no prazo de dez dias, nova procuração ou cópia de documentos oficiais mais recentes, sob pena de extinção do processo.

2. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2007.63.15.015135-4 - REGINA COSTA DE ALCANTARA (ADV. SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2007.63.15.015136-6 - GISELE MARIA DE OLIVEIRA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2007.63.15.015137-8 - BENEDITO MARIANO DE OLIVEIRA (ADV. SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2007.63.15.015138-0 - DURVALINA RIBEIRO DA SILVA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2007.63.15.015139-1 - MASSIL RIBAS DOS SANTOS (ADV. SP229089 - JURANDIR VICARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2007.63.15.015141-0 - ANA LUCIA RODOLFO (ADV. SP191283 - HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

1. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2007.63.15.015143-3 - THEREZINHA APPARECIDA MARCONDES (ADV. SP126388 - EDUARDO PIERRE DE PROENÇA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "

Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2007.63.15.015144-5 - ANILIO DE PROENÇA (ADV. SP126388 - EDUARDO PIERRE DE PROENÇA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "

Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2007.63.15.015147-0 - MILTON PRADO BRAVO (ADV. SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "

Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2007.63.15.015148-2 - SILVIA SONIA PAIVA (ADV. SP122090 - TIAGO DE OLIVEIRA BUZZO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

1. Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

2. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2007.63.15.015150-0 - PAULO AFONSO GUIMARÃES (ADV. SP191283 - HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2007.63.15.015153-6 - NELSON BELLON (ADV. SP240207A- JOSE TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2007.63.15.015154-8 - OCTAVIO VENTURINE (ADV. SP240207A- JOSE TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2007.63.15.015155-0 - MARIA LUIZA DA SILVA REPRESENTANDO CAIQUE RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP218805 - PLAUTO JOSÉ RIBEIRO HOLTZ MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

1. Tendo em vista que os autos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção tratam do mesmo pedido desta ação, e considerando que aquele processo foi extinto sem julgamento do mérito, verifico a prevenção deste Juizado para processar e julgar a presente ação.

2. Junte o autor Caique, no prazo de dez dias, cópia do CPF, sob pena de extinção do processo.

3. Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 26/01/2009, às 14 horas.

2007.63.15.015162-7 - ROGERIO ALVAREZ BIANCHI (ADV. SP191283 - HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2007.63.15.015163-9 - ANA RITA FERRAZ (ADV. SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2007.63.15.015164-0 - MARIA NILCEIA DE SOUZA SANTOS (ADV. SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

1. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

3. Redesigno a perícia médica para que seja realizada com o clínico geral Dr. Eduardo Kutchell de Marco na sede deste juízo no dia 04/04/2008, às 15h20min.

2007.63.15.015165-2 - OSORINA FLORENCIO DOS REIS (ADV. SP109719 - PAULO CESAR CAVALARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

1. Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que se trata do mesmo processo redistribuído a este juízo.

2. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2007.63.15.015167-6 - MARIA LUCIA DA SILVA CASTRO (ADV. SP122090 - TIAGO DE OLIVEIRA BUZZO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2007.63.15.015181-0 - MARIA ELIZA VERLANGIERI ALVES E OUTRO (ADV. SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA) ; NILTON ALVES(ADV. SP123226-MARCOS TAVARES DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "

Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2007.63.15.015189-5 - NEY GLOOR (ADV. SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "

Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2007.63.15.015192-5 - ABEL MANOEL FERNANDES (ADV. SP082061 - ROBERTO APARECIDO DIAS LOPES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "

Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2007.63.15.015194-9 - JOÃO ARAUJO DE SÁ (ADV. SP219799 - CRISTIANE BERNARDI CARLOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "

Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2007.63.15.015195-0 - ABEL MANOEL FERNANDES (ADV. SP082061 - ROBERTO APARECIDO DIAS LOPES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "

Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2007.63.15.015198-6 - GERALDO FERREIRA DE ANDRADE (ADV. SP190994 - LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "

1. Tendo em vista que os autos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção tratam do mesmo pedido desta ação, e considerando que aquele processo foi extinto sem julgamento do mérito, verifico a prevenção deste Juizado para processar e julgar a presente ação.

2. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2007.63.15.015199-8 - BENEDITO FRANCISCO CABRAL JUNIOR (ADV. SP190994 - LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "

Tendo em vista que os autos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção tratam do mesmo pedido desta ação, e considerando que aquele processo foi extinto sem julgamento do mérito, verifico a prevenção deste Juizado para processar e julgar a presente ação.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SOROCABA
10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**PROCESSO DISTRIBUÍDO EM 14/11/2007 - COM DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
EXPEDIENTE Nº 0523/2007**

PROCESSO 2007.63.15.015125-1

AUTOR VICTORIA MARINA JANOTTO ALVES

RÉU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO - OAB/AUTOR LUCIANO JESUS CARAM-SP162864

CLASSE PROCESSO 1-PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA 08/01/2009 16:30:00

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA
10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

EXPEDIENTE Nº 0524/2007

2007.63.15.005850-0 - UDENILSON SILVA FELICIANO (ADV. SP207292 - FABIANA DALL OGLIO RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "SENTENÇA - PROCEDENTE"

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ANDRADINA

PORTARIA Nº 20, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007

O DOUTOR OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ANDRADINA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 383/2004 do Conselho da Justiça Federal.

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os períodos de férias da servidora Luciana Serrante Santos Branco, Analista Judiciário, RF 5193, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, referentes ao período aquisitivo 2006/2007, anteriormente marcadas para 07.01.2007 a 16.01.2008, 09.04.2008 a 18.04.2008 e 30.07.2008 a 08.08.2008 para **22.04.2008 a 01.05.2008, 30.07.2008 a 08.08.2008 e 26.11.2008 a 05.12.2008.**

Art. 2º - Antecipar o primeiro período das férias do servidor Morivaldo Rodrigues, Analista Judiciário, RF 5665, Auxiliar da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, referente ao período aquisitivo 2007/2008, anteriormente designado para 24.03.2008 a 02.04.2008 para **07.01.2008 a 16.01.2008.**

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Andradina, 07 de dezembro de 2007.

OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT

Juiz Federal

Presidente do Juizado Especial Federal de Andradina

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 04/12/2007

UNIDADE: ANDRADINA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.63.16.002391-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: KAREN DANIELE FAGUNDES DA SILVA

ADVOGADO: SP172889 - EMERSON FRANCISCO GRATÃO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.16.002392-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: APARECIDA DRUZIAN MASARIN

ADVOGADO: SP172889 - EMERSON FRANCISCO GRATÃO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 03/01/2008 15:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2007.63.16.002393-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: DAVI LUIZ DA SILVA

ADVOGADO: SP172889 - EMERSON FRANCISCO GRATÃO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.16.002394-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: CIDALIA RODRIGUES DE SOUSA GARCIA

ADVOGADO: SP172889 - EMERSON FRANCISCO GRATÃO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.16.002395-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: WALDEVINO DE QUEIROZ

ADVOGADO: SP172889 - EMERSON FRANCISCO GRATÃO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.16.002396-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: SEBASTIANA BATISTA LEITE BEZERRA

ADVOGADO: SP172889 - EMERSON FRANCISCO GRATÃO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.16.002397-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: GENI DA SILVA BOREGIO

ADVOGADO: SP172889 - EMERSON FRANCISCO GRATÃO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.16.002398-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GERALDO COLTRE
ADVOGADO: SP172889 - EMERSON FRANCISCO GRATÃO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.16.002399-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ULISSES CAETANO DA SILVA
ADVOGADO: SP172889 - EMERSON FRANCISCO GRATÃO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.16.002400-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DORVAIR ANTONIO GARCIA
ADVOGADO: SP172889 - EMERSON FRANCISCO GRATÃO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/04/2008 16:00:00

PROCESSO: 2007.63.16.002401-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA IRENE NUNES DA SILVA
ADVOGADO: SP252281 - ROSANGELA ALVES DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.16.002402-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LIDIA PAVEZI GARRUTTI
ADVOGADO: SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/04/2008 15:00:00

PROCESSO: 2007.63.16.002403-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MADALENA BARBOSA DE SOUSA
ADVOGADO: SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.16.002404-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VITORIA LUCIA TRIPUDI
ADVOGADO: SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.16.002405-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ROSA APARECIDA VALERIO COSTA
ADVOGADO: SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 15
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 15

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 05/12/2007**

UNIDADE: ANDRADINA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.63.16.002406-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: INES FUSETTI PEREIRA e outro
ADVOGADO: SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002407-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: INES FUSETTI PEREIRA e outro
ADVOGADO: SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002408-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA JOSEFINA FUSETTI DE BRANCO e outro
ADVOGADO: SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002409-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA JOSEFINA FUSETTI DE BRANCO e outro
ADVOGADO: SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002410-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA JOSEFINA FUSETTI DE BRANCO e outro
ADVOGADO: SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002411-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA JOSEFINA FUSETTI DE BRANCO e outro
ADVOGADO: SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002412-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: WILSON CINI e outro

ADVOGADO: SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002413-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: WILSON CINI e outro

ADVOGADO: SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002414-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: DOLONDINA PIRES PEREIRA

ADVOGADO: SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002415-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: DOLONDINA PIRES PEREIRA

ADVOGADO: SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002416-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ADEMAR VIEIRA SOUZA

ADVOGADO: SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002417-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ADEMAR VIEIRA SOUZA

ADVOGADO: SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002418-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ADEMAR VIEIRA SOUZA

ADVOGADO: SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002419-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: INEZ GUIATI MARCHESINI
ADVOGADO: SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002420-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: INEZ GUIATI MARCHESINI
ADVOGADO: SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002421-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: RUBENS RISTER
ADVOGADO: SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002422-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: TERKO ISHII USSUI
ADVOGADO: SP194622 - CHRISTIAN GIULLIANO FAGNANI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002423-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: TERKO ISHII USSUI
ADVOGADO: SP194622 - CHRISTIAN GIULLIANO FAGNANI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002424-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VALDECI CASTRO
ADVOGADO: SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002425-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: THEREZINHA GONCALVES DA SILVA
ADVOGADO: SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.16.002426-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA CRISTINA MARTINS SOARES
ADVOGADO: SP024984 - LUIZ DOUGLAS BONIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.16.002427-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: WANDERLEI DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP084539 - NOBUAKI HARA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.16.002428-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: YOSHIO KANNO
ADVOGADO: SP084539 - NOBUAKI HARA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.16.002429-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: OQUITAMI HIFUMI KURANAKA
ADVOGADO: SP084539 - NOBUAKI HARA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.16.002430-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO JOSE PEREIRA
ADVOGADO: SP084539 - NOBUAKI HARA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.16.002431-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUZIA DE SOUZA FERREIRA
ADVOGADO: SP084539 - NOBUAKI HARA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.16.002432-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: WALDOMIRO CORREA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP084539 - NOBUAKI HARA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.16.002433-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LOURIVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO REPR. MARCILIA C. R SILVA
ADVOGADO: SP084539 - NOBUAKI HARA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.16.002434-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA PINTO DIAS SOBRINHO
ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002435-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA PINTO DIAS SOBRINHO
ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002436-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA PINTO DIAS SOBRINHO

ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002437-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: VALDECI RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002438-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ORLANDO IAROSSI

ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002439-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: VALDEMAR PEREIRA PINTO

ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002440-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: IZABEL RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002441-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: CARLOS WILSON CORREA PEREIRA

ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002442-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: CARLOS WILSON CORREA PEREIRA

ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002443-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: DEOCLIDES VOGUEL e outro
ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002444-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DEOCLIDES VOGUEL e outro
ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002445-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA SEBASTIANA PURCINO PEREIRA
ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002446-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA SEBASTIANA PURCINO PEREIRA
ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002447-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA MADALENA DIAS
ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002448-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA MADALENA DIAS
ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002449-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA MADALENA DIAS
ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002450-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO ZEFERINO DA CRUZ
ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002451-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO ZEFERINO DA CRUZ
ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002452-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOAO LUCIANO NETO
ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002453-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOAO LUCIANO NETO
ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002454-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOAO LUCIANO NETO
ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002455-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CONCEICAO MARIA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002456-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CONCEICAO MARIA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002457-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: AMARILIO VIEIRA COQUEIRA
ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002458-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: AMARILIO VIEIRA COQUEIRA
ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002459-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NICACIO FERNANDES
ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002460-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NICACIO FERNANDES
ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002461-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NICACIO FERNANDES
ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002462-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANGELICA ALVES DA SILVA
ADVOGADO: SP214130 - JULIANA TRAVAIN PAGOTTO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002463-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANGELICA ALVES DA SILVA
ADVOGADO: SP214130 - JULIANA TRAVAIN PAGOTTO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 58
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 58

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/12/2007**

UNIDADE: ANDRADINA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.63.16.002464-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: CLEUSA MARIA DA CONCEICAO
ADVOGADO: SP189185 - ANDRESA CRISTINA DE FARIA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.16.002465-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MIGUEL FERREIRA
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFFAILE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.16.002466-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MAURICIO GARCIA GONSALES JUNIOR
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFFAILE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.16.002467-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE EUGENIO
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFFAILE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.16.002468-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFFAILE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.16.002469-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOAQUINA VIEIRA DE SOUSA
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFFAILE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.16.002470-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CIRILO AMARO DA SILVA
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFFAILE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.16.002471-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE CRISTOFOLI
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFFAILE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.16.002472-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MANOEL OLIVEIRA
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFFAILE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.16.002473-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CLELIO TEIXEIRA DE CARVALHO
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFÁILE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.16.002474-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NAIR PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFÁILE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.16.002475-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DORIVAL SEMENTINO
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFÁILE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.16.002476-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: WALDYR JOSE DE SOUZA
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFÁILE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.16.002477-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VALENTIM BONFIM
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFÁILE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.16.002478-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MANOEL JOSE DA SILVA
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFÁILE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.16.002479-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: HELIO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP220606 - ALEXANDRE PEREIRA PIFFER
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.16.002480-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: PRISCILA POSSARI LOPES
ADVOGADO: SP220606 - ALEXANDRE PEREIRA PIFFER
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002481-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSIANE DA SILVA
ADVOGADO: SP220606 - ALEXANDRE PEREIRA PIFFER
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.16.002482-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CRISTIANE APARECIDA LANZONI
ADVOGADO: SP220606 - ALEXANDRE PEREIRA PIFFER
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.16.002483-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARCIA REGINA RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP220606 - ALEXANDRE PEREIRA PIFFER
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002484-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ DE ANGELI
ADVOGADO: SP220606 - ALEXANDRE PEREIRA PIFFER
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.16.002485-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: PALMIRA RAIMUNDO POSSARI e outro
ADVOGADO: SP220606 - ALEXANDRE PEREIRA PIFFER
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002486-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MANOEL DOS SANTOS SOBRINHO
ADVOGADO: SP220606 - ALEXANDRE PEREIRA PIFFER
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 23
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 23

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 07/12/2007**

UNIDADE: ANDRADINA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.63.16.002487-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SENIRA PEDRO MARTINEZ
ADVOGADO: SP203108 - MARCOS AMORIM ROCHA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.16.002488-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: SEBASTIANA APARECIDA DE ALMEIDA SOEIRO e outro
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002489-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ORLANDO JOSE DE ANDRADE FILHO
ADVOGADO: SP127287 - PAULO HENRIQUE OLIVEIRA BARBOSA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2007.63.16.002490-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LEONARDO GOUVEA
ADVOGADO: SP150094 - AILTON CARLOS MEDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.16.002491-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: APPARECIDA VELHO GARCIA
ADVOGADO: SP150094 - AILTON CARLOS MEDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 5
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 5

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 03/12/2007
LOTE 2619/2007
EXP. 247/2007
UNIDADE: FRANCA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:
PROCESSO: 2007.63.18.003712-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DARMILA JEROMINI DE SOUZA
ADVOGADO: SP209273 - LAZARO DIVINO DA ROCHA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 28/04/2008 14:45:00
PROCESSO: 2007.63.18.003713-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANA LUCIA BADO DO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP111059 - LELIANA FRITZ SIQUEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 07/01/2008 10:30:00
PROCESSO: 2007.63.18.003714-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: WALDEMAR ALVES DOS REIS
ADVOGADO: SP202805 - DOROTI CAVALCANTI DE CARVALHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.18.003715-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO DE FARIA SOBRINHO
ADVOGADO: SP074491 - JOSE CARLOS THEO MAIA CORDEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.18.003716-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: IVALDETE GONCALVES
ADVOGADO: SP111059 - LELIANA FRITZ SIQUEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 07/01/2008 11:00:00
PROCESSO: 2007.63.18.003717-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE RODRIGUES DE LIMA
ADVOGADO: SP246103 - FABIANO SILVEIRA MACHADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 07/01/2008 11:30:00
PROCESSO: 2007.63.18.003719-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDA RODRIGUES CARAMORI
ADVOGADO: SP246103 - FABIANO SILVEIRA MACHADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 07/01/2008 12:00:00
PROCESSO: 2007.63.18.003723-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DORIVAL DOS SANTOS
ADVOGADO: SP246103 - FABIANO SILVEIRA MACHADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 23/04/2008 15:30:00
1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 8
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 8
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 05/12/2007
UNIDADE: FRANCA
I - DISTRIBUÍDOS
1) Originariamente:
PROCESSO: 2007.63.18.003726-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ISABEL DA CRUZ
ADVOGADO: SP235802 - ELIVELTO SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 06/03/2008 15:30:00
PROCESSO: 2007.63.18.003727-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GERALDO BENTO DA SILVA

ADVOGADO: SP117481 - TOMAS DOS REIS CHAGAS JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.18.003728-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ELENICE FERREIRA FORTES
ADVOGADO: SP191792 - ERIC ANTUNES PEREIRA DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.18.003729-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: AMELIA DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO: SP241539 - MARIA APARECIDA N OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.18.003730-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO DUTRA
ADVOGADO: SP189429 - SANDRA MARA DOMINGOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/01/2008 09:00:00
PROCESSO: 2007.63.18.003731-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: WILSON PINTO DE ABREU
ADVOGADO: SP189429 - SANDRA MARA DOMINGOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 09/01/2008 09:30:00
PROCESSO: 2007.63.18.003732-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: IOLANDA GOMIDE DA SILVA
ADVOGADO: SP184288 - ANGÉLICA APARECIDA DE ABREU CRUZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 09/01/2008 10:00:00
PROCESSO: 2007.63.18.003734-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA MARQUES
ADVOGADO: SP184288 - ANGÉLICA APARECIDA DE ABREU CRUZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 09/01/2008 10:30:00
PROCESSO: 2007.63.18.003735-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LIDIA NOGUEIRA
ADVOGADO: SP061447 - CARLOS ALBERTO FERNANDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.18.003736-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDA DAS DORES PINHEIRO
ADVOGADO: SP246103 - FABIANO SILVEIRA MACHADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 06/03/2008 16:15:00
PROCESSO: 2007.63.18.003737-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VALDEMAR DA SILVA FARIA
ADVOGADO: SP246103 - FABIANO SILVEIRA MACHADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 06/03/2008 17:00:00

PROCESSO: 2007.63.18.003738-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NELSON RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO: SP246103 - FABIANO SILVEIRA MACHADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 13/03/2008 14:45:00
PROCESSO: 2007.63.18.003739-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: TERESA ROSA
ADVOGADO: SP246103 - FABIANO SILVEIRA MACHADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 13/03/2008 15:30:00
PROCESSO: 2007.63.18.003740-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ROBERTO JOSE TOMAZELLI
ADVOGADO: SP201448 - MARCOS DA ROCHA OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.18.003741-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ISRAEL LOPES FERNANDES
ADVOGADO: SP246103 - FABIANO SILVEIRA MACHADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 09/01/2008 11:00:00
PROCESSO: 2007.63.18.003742-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA RODRIGUES COELHO
ADVOGADO: SP246103 - FABIANO SILVEIRA MACHADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 09/01/2008 11:30:00
PROCESSO: 2007.63.18.003744-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA HELENA DA SILVA VIOTO
ADVOGADO: SP238081 - GABRIELA CINTRA PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 09/01/2008 12:00:00
PROCESSO: 2007.63.18.003745-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VALTEIR ANTONIO NERONI
ADVOGADO: SP202805 - DOROTI CAVALCANTI DE CARVALHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.18.003746-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOAO LEVINO PEREIRA NETO
ADVOGADO: SP238081 - GABRIELA CINTRA PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 09/01/2008 13:00:00
PROCESSO: 2007.63.18.003747-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LORIVAL ALVES
ADVOGADO: SP201448 - MARCOS DA ROCHA OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.18.003748-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA APARECIDA TOMAS
ADVOGADO: SP201448 - MARCOS DA ROCHA OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 13/03/2008 17:00:00
PROCESSO: 2007.63.18.003749-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO MARCIO DUTRA
ADVOGADO: SP083366 - MARIA APARECIDA MASSANO GARCIA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 09/01/2008 13:30:00
PROCESSO: 2007.63.18.003750-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VICENTE DE PAULA
ADVOGADO: SP083366 - MARIA APARECIDA MASSANO GARCIA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 09/01/2008 14:00:00
1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 23
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 23
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 06/12/2007
UNIDADE: FRANCA
I - DISTRIBUÍDOS
1) Originariamente:
PROCESSO: 2007.63.18.003754-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA EUNICE AFONSO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP083366 - MARIA APARECIDA MASSANO GARCIA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 09/01/2008 14:30:00
PROCESSO: 2007.63.18.003755-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA MADALENA CAMPOS DE FREITAS
ADVOGADO: SP083366 - MARIA APARECIDA MASSANO GARCIA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/01/2008 09:30:00
PROCESSO: 2007.63.18.003756-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO THOMAS OLIVEIR
ADVOGADO: SP189429 - SANDRA MARA DOMINGOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/01/2008 10:00:00
PROCESSO: 2007.63.18.003757-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANGELO FRANCISCO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP189429 - SANDRA MARA DOMINGOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/01/2008 10:30:00
PROCESSO: 2007.63.18.003760-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARA LUCIA GIMENES BERGAMINI
ADVOGADO: SP047319 - ANTONIO MARIO DE TOLEDO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.18.003761-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VALDIR FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP047319 - ANTONIO MARIO DE TOLEDO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/01/2008 11:30:00
PROCESSO: 2007.63.18.003762-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: PAULO CESAR DOS SANTOS
ADVOGADO: SP047319 - ANTONIO MARIO DE TOLEDO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/01/2008 13:30:00
PROCESSO: 2007.63.18.003763-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SIDNEI FRANCISCO ALVES
ADVOGADO: SP047319 - ANTONIO MARIO DE TOLEDO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/01/2008 14:00:00
PROCESSO: 2007.63.18.003764-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JAQUELINE PAULA SILVA
ADVOGADO: SP238081 - GABRIELA CINTRA PEREIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.18.003765-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE RISSATI NETO
ADVOGADO: SP220099 - ERIKA VALIM DE MELO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.18.003766-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ELCIO ANTONIO DOMENES
ADVOGADO: SP238081 - GABRIELA CINTRA PEREIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/01/2008 14:30:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 11

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 11

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 07/12/2007

UNIDADE: FRANCA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.63.18.003768-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LUZIA PEREIRA

ADVOGADO: SP251327 - MARCO ANTONIO BOSCAIA DE REZENDE

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 27/03/2008 14:45:00

PROCESSO: 2007.63.18.003769-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ADELIA FERNANDES PEREIRA

ADVOGADO: SP058604 - EURIPEDES ALVES SOBRINHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.18.003770-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SONIA REGINA MIRANDA PEREIRA
ADVOGADO: SP189615 - MARCIA REGINA DARIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/01/2008 10:30:00
PROCESSO: 2007.63.18.003771-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUZIA BATISTA CARVALHO
ADVOGADO: SP193368 - FERNANDA FERREIRA REZENDE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/01/2008 11:00:00
PROCESSO: 2007.63.18.003772-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANGELINO VIEIRA DE BARROS
ADVOGADO: SP193368 - FERNANDA FERREIRA REZENDE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/01/2008 11:30:00
PROCESSO: 2007.63.18.003773-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LAURO RODRIGUES DA VITORIA
ADVOGADO: SP193368 - FERNANDA FERREIRA REZENDE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.18.003774-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EMERSON FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP193368 - FERNANDA FERREIRA REZENDE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/01/2008 10:00:00
PROCESSO: 2007.63.18.003775-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO DA LUZ
ADVOGADO: SP074491 - JOSE CARLOS THEO MAIA CORDEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/01/2008 10:30:00
PROCESSO: 2007.63.18.003776-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDA AUGUSTA DE SOUZA
ADVOGADO: SP074491 - JOSE CARLOS THEO MAIA CORDEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/01/2008 11:00:00
PROCESSO: 2007.63.18.003777-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NAILDE DE ASSIS PINTO
ADVOGADO: SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.18.003778-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: KAYQUE DA SILVA MAZZOTTI
ADVOGADO: SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/01/2008 11:30:00
PROCESSO: 2007.63.18.003779-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUZIA MIQUELASSI ROSSI
ADVOGADO: SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/01/2008 12:00:00
PROCESSO: 2007.63.18.003780-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE CARLOS DIAS
ADVOGADO: SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/01/2008 12:30:00
PROCESSO: 2007.63.18.003781-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA MARQUES DE LIMA
ADVOGADO: SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.18.003782-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA PONCE DA SILVA VELOSO
ADVOGADO: SP022048 - EXPEDITO RODRIGUES DE FREITAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 27/03/2008 15:30:00
PROCESSO: 2007.63.18.003783-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA DE SOUSA BORGES
ADVOGADO: SP184679 - SIDNEY BATISTA DE ARAUJO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.18.003784-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ARMANDO DIAS FERNANDES
ADVOGADO: SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.18.003785-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ORIDES PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO: SP175030 - JULLYO CEZZAR DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/01/2008 13:00:00
PROCESSO: 2007.63.18.003786-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NILSON GONCALVES
ADVOGADO: SP175030 - JULLYO CEZZAR DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/01/2008 13:30:00
PROCESSO: 2007.63.18.003787-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE LOURDES FOGUEIRO DA SILVA
ADVOGADO: SP175030 - JULLYO CEZZAR DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 16/01/2008 10:00:00
PROCESSO: 2007.63.18.003788-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ADEMAR HONORIO DA SILVEIRA
ADVOGADO: SP175030 - JULLYO CEZZAR DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2007.63.18.003789-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: AMANDA VITORIA SILVA
ADVOGADO: SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 16/01/2008 11:00:00
PROCESSO: 2007.63.18.003793-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EDER ROSA PINTO
ADVOGADO: SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 16/01/2008 11:30:00
PROCESSO: 2007.63.18.003794-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA MARTINS
ADVOGADO: SP115774 - ARLETTE ELVIRA PRESOTTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 16/01/2008 12:00:00
PROCESSO: 2007.63.18.003795-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANA SOARES DOS SANTOS OLIVEIRA
ADVOGADO: SP193368 - FERNANDA FERREIRA REZENDE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 16/01/2008 12:30:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 25

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 25

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

LOTE 2618/2007

EXPEDIENTE Nº 246/2007

2006.63.18.000164-0 - MARINO JORGE (ADV. SP201448 - MARCOS DA ROCHA OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica a parte autora intimada para apresentar contra-razões, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 42, par. 2º da Lei 9.099/95, c.c. art. 1º da Lei 10.259/01"

2007.63.18.000197-8 - ANA HELENA REIS DE CARVALHO ORLANDO (ADV. SP247321 - LEONARDO RODRIGUES ALVES DINIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica a parte autora intimada para apresentar contra-razões, no prazo de 10(dez) dias, nos termos do art. 42, par. 2º da Lei 9.099/95, c.c. art. 1º da Lei 10.259/01"

2007.63.18.000224-7 - AMELIA MARIA DE JESUS (ADV. SP189438 - ADAUTO DONIZETE DE CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica a parte autora intimada para apresentar contra-razões, no prazo de 10(dez) dias, nos termos do art. 42, par. 2º da Lei 9.099/95, c.c. art. 1º da Lei 10.259/01"

2007.63.18.000625-3 - ORLANDO RAMOS DA SILVEIRA (ADV. SP202805 - DOROTI CAVALCANTI DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica a parte autora intimada para apresentar contra-razões, no prazo de 10(dez) dias, nos termos do art. 42, par. 2º da Lei 9.099/95, c.c. art. 1º da Lei 10.259/01"

2007.63.18.000674-5 - APARECIDA MARIA CASTAGINE DA SILVA (ADV. SP193368 - FERNANDA FERREIRA REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica a parte autora intimada para apresentar contra-razões, no prazo de 10(dez) dias, nos termos do art. 42, par. 2º da Lei 9.099/95, c.c. art. 1º da Lei

10.259/01"

2007.63.18.001799-8 - REGINA ALVES DE OLIVEIRA (ADV. SP209273 - LAZARO DIVINO DA ROCHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica a parte autora intimada para apresentar contra-razões, no prazo de 10(dez) dias, nos termos do art. 42, par. 2º da Lei 9.099/95, c.c. art. 1º da Lei 10.259/01"